

**COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005**

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL – 2005. ATA DA PRIMEIRA SESSÃO REGULAR: Às 19:35h do dia 14 do mês de março de 2005, nas dependências do Instituto Presbiteriano Mackenzie, sito à Rua Piauí, 143, Bairro Higienópolis – São Paulo – SP, no Auditório Novaes Garcez, reúne-se a CE-SC/IPB¹, conforme convocação prévia, compondo-se a Mesa: Rev. Roberto Brasileiro Silva – Presidente do SC, Rev. Ludgero Bonilha Moraes – Secretário Executivo e Presb. Renato José Piragibe – Tesoureiro². Ausente o Rev. Guilhermino Silva da Cunha – Vice-Presidente. O presidente lê a correspondência do Rev. Guilhermino onde o mesmo justifica sua ausência em virtude de estar em viagem a Bangkok na Tailândia, atendendo compromissos das Sociedades Bíblicas Unidas, onde é Vice Presidente Mundial. O presidente convida o Presb. Damocles Perroni Carvalho, presidente do Sínodo Norte Paulistano para suprir a ausência do vice-presidente. Passa-se a chamada, estando presentes os seguintes Sínodos: SÍNODO ALAGOAS/SERGIPE: Rev. Digleiton Galvão Neto; SÍNODO ARAGUAIA/TOCANTINS – Rev. José Gonçalves de Siqueira; SÍNODO BAHIA : Rev. Maurício Ramalho Santa Rosa Galvão; SÍNODO BAURU : Rev. Fernando Hamilton Costa; SÍNODO BELO HORIZONTE: Rev. Cleómines Anacleto Figueiredo; SÍNODO BRASIL CENTRAL: Rev. Tércio Rocha; SÍNODO DE BRASÍLIA: Rev. Obedes Ferreira da Cunha Júnior; SÍNODO DE CAMPINAS: Rev. Ailton Gonçalves Dias Filho; SÍNODO DO CEARÁ: Rev. Helnir de Mello Cortez; SÍNODO CENTRAL ESPIRITOSSANTENSE: Rev. Paulo César Figueiredo Lacerda; SÍNODO CENTRAL DE PERNAMBUCO: Rev. Samuel Joaquim Santos; SÍNODO CENTRO AMÉRICA: Rev. Jefferson Novais da Silva; SÍNODO DE CURITIBA: Rev. Gustavo Adolfo Mariano de Lima; SÍNODO ESPÍRITO SANTO/RIO DE JANEIRO: Rev. Darly Gomes Silveira Filho; SÍNODO GARANHUNS: Rev. José Ernando Pereira de Vasconcellos; SÍNODO INTEGRAÇÃO CATARINENSE: Rev. Elizeu Alves Vieira; SÍNODO LESTE DE MINAS: Rev. Ildemar de Oliveira Berbert; SÍNODO LESTE DE SÃO PAULO: Rev. Paulo Gerson Uliano; SÍNODO SANTOS/BORDA DO CAMPO: Rev. Mauro Sérgio Aiello; SÍNODO LESTE FLUMINENSE: Presb. José Alfredo Marques de Almeida; SÍNODO MARANHÃO: Presb. Mário da Silva Luna dos Santos Filho; SÍNODO MATO GROSSO DO SUL: Presb. Luiz Alves de Souza; SÍNODO MATOGROSSENSE: Rev. Marcos Rodrigues Isidoro dos Anjos; SÍNODO MERIDIONAL: Rev. João Getúlio Subjak; SÍNODO MINAS/ESPÍRITO SANTO: Rev. Romildo Lima de Freitas; SÍNODO MOJIANA: Rev. Moisés Coelho Castro; SÍNODO NORDESTE: Rev. Ricardo Sérgio Florindo; SÍNODO NOROESTE DO BRASIL: Rev. Luiz Carlos da Silva; SÍNODO NORTE MINAS: Rev. José Normando Gonçalves Meira; SÍNODO NORTE DO PARANÁ: Rev. João Francisco dos Anjos; SÍNODO NORTE FLUMINENSE: Rev. Dorival Carvalho; SÍNODO NORTE PAULISTANO: Presb. Damocles Perroni Carvalho; SÍNODO OESTE DA BAHIA:

¹Início do Ato de Verificação de Poderes.

² Presença da Mesa da CE-SC.



IGREJA
PRESBITERIANA
do BRASIL

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

Folha 2

CE/SC-IPB

COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

SE/SC-IPB

1 Rev. Cledinaldo Menezes Lima; SÍNODO OESTE DE BELO HORIZONTE: Rev.
2 Domingos da Silva Dias; SÍNODO OESTE DE MINAS: Rev. Elenildo Menezes
3 Nascimento; SÍNODO OESTE DE SÃO PAULO: Rev. Jônatas Barbosa Rodrigues;
4 SÍNODO OESTE DO RIO DE JANEIRO: Rev. Abner Nagem Perru; SÍNODO
5 OESTE FLUMINENSE: Rev. André Luiz Ramos; SÍNODO PAMPULHA: Rev. Izaias
6 Osório; SÍNODO PARAÍBA: Rev. Aldenísio Avelino de Souza; SÍNODO
7 PERNAMBUCO: Rev. Marcos José de Almeida Lins; SÍNODO PIAUÍ: Presb. Airton
8 Costa de Sousa; SÍNODO DE PIRATININGA: Rev. Avaci José dos Santos;
9 SÍNODO RIO DE JANEIRO: Rev. Cid Pereira Caldas; SÍNODO RIO DOCE: Rev.
10 Jedeias Almeida Duarte; SÍNODO RIO GRANDE DO NORTE: Rev. Marcos Severo
11 de Amorim; SÍNODO SÃO PAULO: Rev. George Alberto Canelhas; SÍNODO
12 SERRANO FLUMINENSE: Rev. Elvio Gonzaga Carneiro; SÍNODO
13 SETENTRIONAL: Rev. Jaime Marcelino de Jesus; SÍNODO SOROCABA: Rev.
14 Flávio Ferreira Mariano; SÍNODO SUDOESTE GOIÁS: Rev. Eudócio Mendes
15 Santos Júnior; SÍNODO SUDOESTE PAULISTA: Presb. Mário Sérgio de Oliveira;
16 SÍNODO SUL DA BAHIA: Rev. Wellington Alves dos Santos; SÍNODO SUL DE
17 MINAS: Rev. Wilton Braidotti Júnior; SÍNODO SUL FLUMINENSE: Rev. Gilson
18 Moreira; SÍNODO TRIÂNGULO MINEIRO: Rev. Saulo José da Silva; SÍNODO
19 TROPICAL: Rev. Roberto Alves de Alencar; SÍNODO UNIDO: Rev. Carlos Aranha
20 Neto; SÍNODO VALE DO AÇO: Rev. José de Camargo; SÍNODO VALE DO
21 TIBAGI: Rev. Levy Martins³. Estando os 60 (Sessenta) sínodos representados,
22 havendo quorum o Senhor Presidente declara instalada a Reunião Ordinária da
23 Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil. Ato
24 contínuo, tem início o ato devocional, às 20:00h. Além da Mesa da CE/SC, são
25 convidados para estarem à frente o Presidente do Instituto Presbiteriano Mackenzie
26 – IPM, Presb. Custódio Pereira e o Chanceler da Universidade Presbiteriana
27 Mackenzie, Rev. Augustus Nicodemus Lopes. O serviço litúrgico é composto da
28 seguinte ordem: **Ato de Adoração** - Saudação Pastoral e cântico do Hino 299 –
29 “Renovação” do Hinário Novo Cântico, dirigida pelo Rev. Roberto Brasileiro.
30 Oração pelo Presb. Custódio. Leitura e meditação no Salmo 86 pelo Rev. Roberto
31 Brasileiro, sob o tema “Verdades que aprendemos com o salmista”, composta dos
32 seguintes pontos: 1) O Senhor em que cremos é o Senhor que quer que tenhamos
33 com Ele uma vida de oração; 2) O Senhor é quem nos ensina; 3) Nosso Deus é o
34 Deus que opera maravilhas e 4) A misericórdia de Deus é que nos sustenta.
35 **Consagração** - Cântico do hino 104 “Linda Melodia” do Hinário Novo Cântico,
36 Oração pelo Rev. Carlos Aranha e Bênção Apostólica pelo Rev. Augustus⁴. Dá-se
37 assento aos seguintes Sínodos: SÍNODO SANTOS/BORDA DO CAMPO: Rev.
38 Mauro Sérgio Aiello e SÍNODO TROPICAL: Rev. Roberto Alves de Alencar⁵.
39 Registram-se os seguintes Documentos: **CE-SC/IPB-2005 – I – Convocação da**
40 **Comissão Executiva do Supremo Concílio** – 2005, Belo Horizonte, 07 de janeiro

³ Presença de 60 Sínodos.

⁴ Liturgia do Culto de Abertura da CE-2003.

⁵ Assento à Sínodos.



IGREJA
PRESBITERIANA
do BRASIL

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

Folha 3

CE/SC-IPB

COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

SE/SC-IPB

de 2005. CONVOCAÇÃO DA CE-SC 2005 - *“Ao Deus único e sábio seja dada glória, por meio de Jesus Cristo, pelos séculos dos séculos. Amém.” Romanos 16.27.* Estimado irmão. Por ordem do Presidente do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, Rev. Roberto Brasileiro Silva, convoco a Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil para se reunir ordinariamente nos dias 14 a 19 de março de 2005, nas dependências da Universidade Presbiteriana Mackenzie, capital de São Paulo. Esta reunião terá início com culto solene rendido a Deus, às 19h30min no Salão Benedito Novais Garcez, Rua Itambé, 135, prédio 12, do Campus da Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, São Paulo. Fazemos lembrar a decisão CE/SC/2003/079 - Doc LXXIX, no ponto 2 de suas resoluções, a saber: “2 - Determinar que os documentos a serem analisados pela CE/IPB e SC/IPB sejam enviados à Secretaria Executiva com antecedência mínima de 30 dias da data da reunião, sendo este prazo identificado pela data da postagem do correio”. Sublinhamos, por sua vez, que as despesas dos senhores Presidentes de Sínodos serão ressarcidas pela Tesouraria do SC/IPB da seguinte forma: 500 km ou mais de distância da capital paulista via aérea; os demais, via terrestre. Os Presidentes das autarquias serão reembolsados em suas despesas pelas mesmas autarquias. Os Presidentes das Juntas e Comissões e os Secretários Gerais, de suas verbas correspondentes. Toda e qualquer passagem, via aérea, será adquirida pela Tesouraria do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil enviada por “e-Ticket” aos Presidentes dos Sínodos. Para quaisquer outras informações teremos o maior prazer de lhes atender pelos telefones (31) 3221-7121; 3222-9026 (Secretaria Executiva com D. Rosane), (11) 3256-6842 (IPM com D. Rosa) ou meu telefone celular (31) 9203-0007. Registrando o meu apreço e consideração em Cristo, oro para que sua vida seja enriquecida com toda a sorte de bênçãos espirituais e materiais da Sua graça, na esperança de podermos nos encontrar nesta próxima reunião. No serviço do Mestre. Rev. Ludgero Bonilha Moraes - Secretário Executivo do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil⁶. **CE-SC/IPB-2005 - DOC. II - Horário Regimental - CE-SC 2005** - São Paulo – SP - 14 a 19 de março de 2005 - 8h às 8h30min – **Devocional** – Prédio Rev. Wilson de Souza Lopes; 8h30min às 13h15min – Sessões ou trabalhos das Sub-Comissões - Prédio Rev. Wilson de Souza Lopes; 13h30min às 14h30min – Almoço – Prédio Amantino Vassão; 14h45min às 18h30min – Sessões ou trabalhos das Sub-Comissões – Prédio Rev. Wilson de Souza Lopes; 19h30min às 20h30min – Jantar - Prédio Amantino Vassão; 20h45min às 22h15min - Sessões ou trabalhos das Sub-Comissões – Prédio Rev. Wilson de Souza Lopes. **Devocionais** – De 8h às 8h30min - Terça-Feira, dia 15/03/2005– Rev. Eliel Fausto Botelho – Secretário de Apoio Pastoral; Quarta-feira, dia 16/03/2005 – Rev. Haveraldo F. V. Júnior – Secretário Geral da Adolescência; Quinta-feira, dia 17/03/2005 – Rev. Dr. Alderi Mattos – Historiador da IPB; Sexta-feira, dia 18/03/2005 – Rev. Adail Sandoval – Secretário Geral da

⁶ **Doc. I** – Convocação da CE-SC 2005.

COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 Terceira Idade⁷. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. III – Correspondência do Rev.**
2 **Guilhermino Cunha.** Toma-se conhecimento e arquiva-se⁷. **CE-SC/IPB-2005 – Doc**
3 **IV - NOMEAÇÃO DAS SUB COMISSÕES** - A seguir são nomeadas as seguintes
4 SUB COMISSÕES de Expediente, a saber: **SUBCOMISSÃO – I - FINANÇAS – I –**
5 **RELATOR:** Presb. RENATO JOSÉ PIRAGIBE, Rev. MAURO SERGIO AIELLO,
6 Presb. DAMOCLES PERRONI CARVALHO, Rev. MILTON CÉSAR DE OLIVIERA.
7 **SUBCOMISSÃO – II - FINANÇAS – II – RELATOR:** Presb. MÁRIO SERGIO DE
8 OLIVEIRA, Rev. CILAS CUNHA DE MENEZES, Rev. ELVIO GONZAGA
9 CARNEIRO, Rev. DARLY GOMES S FILHO. **SUBCOMISSÃO – III – EDUCAÇÃO**
10 **TEOLÓGICA – RELATOR:** Rev. MARCOS RODRIGUES ISIDÓRO DOS ANJOS,
11 Rev. MOISÉS COELHO CASTRO, Rev. SAMUEL JOAQUIM SANTOS, Rev.
12 AILTON GONÇALVES DIAS FILHO, Rev. EUDÓXIO MENDES SANTOS JÚNIOR.
13 **SUBCOMISSÃO – IV - LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA – I – RELATOR:** Rev. JEDEÍAS
14 ALMEIDA DUARTE, Rev. ABNER NAGER PERRU, Rev. TÉRCIO ROCHA, Rev.
15 RICARDO SERGIO FLORINDO. **SUBCOMISSÃO – V - LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**
16 **– II – RELATOR:** Rev. JÔNATAS BARBOSA RODRIGUES, Rev. MARCOS
17 SEVERO DE AMORIM, Rev. JOSÉ NORMANDO GONÇALVES MEIRA, Rev.
18 ANDRÉ LUIZ RAMOS. **SUBCOMISSÃO – VI- CONSULTAS E OUTROS PAPÉIS –**
19 **I – RELATOR:** Rev. GILSON MOREIRA, Rev. OBEDES FERREIRA DA CUNHA
20 JÚNIOR, Rev. PAULO GERSON ULIANO, Rev. LUIZ CARLOS DA SILVA, Rev.
21 JOSÉ ERNANDO P. VASCONCELLOS. **SUBCOMISSÃO – VII - CONSULTAS E**
22 **OUTROS PAPÉIS – II – RELATOR:** Rev. LUDGERO BONILHA DE MORAIS, Rev.
23 LEVY MARTINS, Rev. WELINGTON ALVES DOS SANTOS, Rev. JEFFERSON
24 NOVAIS DA SILVA, Rev. WILTON BRAIDOTTI JÚNIOR. **SUB COMISSÃO – VIII**
25 **– JUNTAS COMISSÕES E CONSELHOS - RELATOR:** Rev. GUSTAVO ADOLFO
26 MARIANO DE LIMA, Rev. ROMILDO LIMA DE FREITAS, Rev. JAIME
27 MARCELINO DE JESUS, Rev. IZAIAS OSÓRIO, Rev. FERNANDO HAMILTON
28 COSTA. **SUBCOMISSÃO – IX - FORÇAS DE INTEGRAÇÃO – RELATOR:** Rev.
29 CLEOMINES ANACLETO FIGUEIREDO, Rev. CID CALDAS, Rev. AVACI JOSÉ
30 DOS SANTOS, Rev. HELNIR DE MELLO CORTEZ, Rev. ELIZEU ALVES VIEIRA.
31 **SUBCOMISSÃO – X - ENTIDADES E AUTARQUIAS – I – RELATOR:** Rev.
32 ILDEMAR DE OLIVEIRA BERBERT, Rev.. CLEDINALDO MENEZES, Rev.
33 ELIOENAI PINTO BANDEIRA, Rev. JOÃO GETÚLIO SUBJAK, Rev. FLAVIO
34 FERREIRA MARIANO. **SUBCOMISSÃO – XI - ENTIDADES E AUTARQUIAS – II**
35 **– RELATOR:** PRESB. AIRTON COSTA DE SOUSA, Rev. SAULO JOSÉ DA
36 SILVA, Rev. PAULO CÉSAR FIGUEIREDO LACERDA, PRESB. MÁRIO DA SILVA
37 LUNA DOS SANTOS FILHO, Rev. DOMINGOS DA SILVA DIAS. **SUB COMISSÃO**
38 **– XII - ENTIDADES E AUTARQUIAS – III – RELATOR:** PRESB. JOSÉ ALFREDO
39 MARQUES DE ALMEIDA, Rev. GEORGE ALBERTO CANELHAS, Rev.
40 DIGLAITON GALVÃO NETO, Rev. MAURÍCIO R. SANTA ROSA GALVÃO, Rev.
41 ELENILDO MENEZES NASCIMENTO. **SUB COMISSÃO – XIII –**

⁷ **Doc. II –** Horário Regimental.

⁷ **Doc. III –** Correspondência do Rev. Guilhermino.



COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 **DESPOJAMENTOS, EXONERAÇÕES E REINTEGRAÇÕES** – RELATOR: Rev.
2 CARLOS ARANHA NETO, Rev. ALDENÍSIO AVELINO DE SOUZA, PRESB. LUIZ
3 ALVES DE SOUZA, Rev. JOSÉ GONÇALVES SIQUEIRA. **SUBCOMISSÃO – XIV -**
4 **JUBILAÇÕES E FALECIMENTOS** – RELATOR: Rev. JOÃO FRANCISCO DOS
5 ANJOS, Rev. DORIVAL CARVALHO, Rev. JOSÉ CAMARGO, Rev. ROBERTO
6 ALVES DE ALENCAR⁸. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. V - EMENTÁRIO DOS**
7 **DOCUMENTOS E SUA DISTRIBUIÇÃO PELAS SUBCOMISSÕES** - Os
8 documentos, conforme ementário abaixo são distribuídos pelas Sub Comissões, na
9 seguinte ordem: **Sub Comissão I – Doc. 033** - JMN - Solicitação de revisão da
10 matéria que trata da retenção na fonte, do INSS dos missionários da JMN/IPB com
11 base em cinco salários mínimos - **Doc. 040** - ANEP - Parecer do Conselho Fiscal
12 sobre as contas da ANEP e dos seus registros contábeis do período de janeiro a
13 dezembro de 2003 - **Doc. 060** - Instituto Presbiteriano Mackenzie - Devolução do
14 Imóvel para a IPB da sede do Mackenzie no Rio de Janeiro - **Doc. 083** - Sínodo
15 Leste de São Paulo - Encaminha documento do PMVP referente a arrecadação e
16 valores não tributáveis - **Doc. 088** - FEP - Relatório de Atividades referente a 2004,
17 parecer do Conselho Fiscal e Orçamento para 2005 - **Doc. 103** - Sínodo Oeste
18 Fluminense - Pedido de pensão ao Rev. Daniel Dantas da Silva - **Doc. 120** -
19 Sínodo Leste Fluminense - Pedido de diligência relativo a decisão CE-SC- **Doc.**
20 2003-184, referente a deveres fiscais - **Doc. 121** - Sínodo Noroeste do Brasil -
21 Encaminha consulta do PSRO referente a consulta sobre questões de natureza
22 contábil, jurídica, previdenciária e tributável - **Doc. 166** - JPEF - Alterações no
23 Regulamento do Fundo de Empréstimo - **Doc. 182** - JPEF - Encaminha documento
24 do PPAN referente a venda de imóvel em Rio Brilhante - MS - **Doc. 183** - JPEF -
25 Encaminha documento do Conselho da Igreja Presbiteriana de Colider - MT
26 referente a venda de imóvel da IPB; **SubComissão II - Doc. 109** - JET - Pedido de
27 verba para a Comissão Especial designada pelo SC-IPB-2002 Doc. CXX,
28 designada para elaborar novo Regimento Interno dos Seminários da IPB - **Doc.**
29 **117** - Tesouraria do SC - Relatório de Atividades referente a 2004 - **Doc. 156** -
30 Secretaria Executiva do SC - Subsídios para a hospedagem do SC/2006 - **Doc.**
31 **165** - JPEF - Proposta Orçamentária para o Exercício de 2005 - **Doc. 167** - JPEF -
32 Exame de Contas na tesouraria da Confederação Nacional de Homens
33 Presbiterianos - CNHP - **Doc. 168** - JPEF - Exame de Contas na tesouraria da
34 Confederação Nacional das SAF's - **Doc. 169** - JPEF - Exame de Contas na
35 tesouraria das Confederação Nacional das Mocidades - **Doc. 170** - JPEF - Exame
36 de Contas na tesouraria das Confederação Nacional da Adolescência - **Doc. 171** -
37 JPEF - Auditoria no Seminário Presbiteriano do Norte - SPN - **Doc. 173** - JPEF -
38 Auditoria na Rede Presbiteriana de Comunicações - RPC - **Doc. 174** - JPEF -
39 Auditoria na Agência Presbiteriana de Missões Transculturais - APMT - **Doc. 175** -
40 JPEF - Auditoria na Junta de Missões Nacionais - JMN - **Doc. 176** - JPEF -
41 Relatório de Atividades do Presidente referente a 2004 - **Doc. 177** - JPEF -
42 Relatório de Exames das Contas da Tesouraria 2004 - **Doc. 178** - JPEF - Relatório

⁸ **Doc. IV** – Subcomissões.



COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 de Exames das Contas da CNE 2004 - **Doc. 179** - JPEF - "Encaminha documento
2 referente ao "Projeto Capela" - **Doc. 180** - JPEF - Prestação de Contas CNE-IPB -
3 Relatório do XII Congresso Nacional de Evangelização e Missões - CNE-IPB - **Doc.**
4 **181** - JPEF - Relatório de visita à Associação Beneficente Douradense - **Doc. 188** -
5 JPEF - Venda de imóvel do IPG; **Subcomissão III** - **Doc. 014** - Presbitério de
6 Várzea Grande - Indicações para a JURET dos Revs. Marcos de Oliveira e José
7 Nobre de Oliveira - **Doc. 041** - JET - Encaminha documento que informa que há
8 dois membros efetivos de um mesmo Sínodo na JURET/São Paulo e pede para
9 que se tome as providências necessárias para corrigir tal equívoco - **Doc. 086** -
10 Representante da IPB junto ao IBEL - Relatório de Atividades referente a 2004 -
11 **Doc. 105** - Sínodo Brasil Central - Indicações dos Rev. Aurino Cezar Lima Filho,
12 Presb. Fausto Medanha Gonzaga e Presb. Ademar Elias Damas para composição
13 da JURET Brasil Central - **Doc. 107** - Comissão Especial SC-IPB-2002 Doc. XXVII
14 - Quanto ao Doc. 121 - Relatório Final da Comissão Especial sobre autorização e
15 reconhecimento do curso de bacharel em teologia dos seminários presbiterianos -
16 **Doc. 108** - JET - Pedido de nomeação de membros para a JURET Brasil Central e
17 consulta sobre procedimento a adotar na JURET/SP - **Doc. 112** - JET - Relatório
18 de Atividades referente a 2004 - **Doc. 123** - IBRO - Relatório de Atividades
19 referente a 2004 - **Doc. 136** - IBAA - Relatório de Atividades referente a 2004 -
20 **Doc. 140** - IBN - Relatório de Atividades referente a 2004; **Subcomissão IV** - **Doc.**
21 **044** - Sínodo Leste de Minas - Interdição Administrativa do Presbitério de Juiz de
22 Fora - **Doc. 045** - Sínodo Leste de Minas - Recurso Administrativo oriundo do
23 Presbitério de Juiz de Fora - **Doc. 048** - Sínodo Norte Paulistano - Pedido de
24 intervenção administrativa no Sínodo Norte Paulistano, presbitérios e igrejas sob
25 jurisdição feito pelo Sr. Antônio Luiz Sanches - **Doc. 055** - Sínodo Leste de Minas -
26 Comunicação de Suspensão de Interdição do PJIF - **Doc. 090** - Sínodo de
27 Sorocaba - Encaminha documento do PVRB, referente a estranhamento sobre a
28 criação de novo Sínodo - **Doc. 091** - Sínodo de Sorocaba - Pedido de criação do
29 Sínodo Litoral Paulista, constituídos dos Presbitérios Santos, São Vicente e Vale do
30 Ribeira - **Doc. 106** - Sínodo Oeste de São Paulo - Encaminha recurso do PRPT
31 oriundo do Rev. José Quirino Tavares - **Doc. 125** - Sínodo Santos - Borda do
32 Campo - Proposta de criação do Sínodo do Litoral Paulista, sigla SLI, composto
33 pelos presbitérios PRST, PRSV e PVRB - **Doc. 128** - Sínodo Norte Paulistano -
34 Comunicação do Presbitério Leste Paulistano - PLSP e organização do Presbitério
35 de Guarulhos - **Doc. 153** - Tribunal de Recursos do SC - Recurso Administrativo
36 oriundo do Rev. Adoniram Judison Mendes junto ao Presbitério Serrano - **Doc. 172**
37 - JPEF - Caso Bienal 2000 - São Paulo - SP; **Subcomissão V** - **Doc. 034** -
38 Comissão Especial de Desdobramento do Sínodo Oeste da Bahia - Relatório de
39 Desdobramento do Sínodo Oeste da Bahia - **Doc. 035** - Comissão Especial de
40 Desdobramento do Sínodo de Brasília - Relatório de Desdobramento do Sínodo de
41 Brasília e criação do Sínodo de Taguatinga - **Doc. 037** - Sínodo de Brasília -
42 Desdobramento do Presbitério de Brasília, criando o Presbitério Brasília Norte,
43 sugerindo a sigla PRBN e desdobramento do Presbitério Noroeste de Minas,
44 criando o Presbitério Vale do Rio Preto, sugerindo a sigla PVRP - **Doc. 038** -

COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 Sínodo Sul da Bahia - Proposta de alteração de Sigla deste Sínodo de SIB para
2 SUB - **Doc. 046** - Sínodo Serrano Fluminense - Desdobramento do Presbitério
3 Duque de Caxias, criando o Presbitério Noroeste Caxiense, sugerindo a sigla
4 PNCX - **Doc. 047** - Sínodo Serrano Fluminense - Encaminha recurso administrativo
5 interposto pelo Rev. Sinval Pereira de Souza, do presbitério de Nova Friburgo
6 contra o Sínodo Serrano Fluminense - **Doc. 082** - Sínodo Leste de São Paulo -
7 Encaminha documento do PVPB referente a empréstimo e cessão de Ministro -
8 **Doc. 087** - Sínodo Oeste de Belo Horizonte - Desmembramento do Presbitério
9 Eldorado, criando-se o Presbitério Centroeste de Minas, solicitando homologação
10 da sigla PCOM - **Doc. 100** - Sínodo Oeste Fluminense - Desdobramento do
11 Presbitério de Nilópolis, criando-se o Presbitério de Mesquita, solicitando
12 homologação da sigla PMEQ - **Doc. 101** - Sínodo Oeste Fluminense -
13 Desdobramento do Presbitério de São João de Meriti, criando-se o Presbitério Vilar
14 dos Teles, solicitando homologação da sigla PVTL - **Doc. 113** - Sínodo Rio Grande
15 do Norte - Encaminha documento do PROR, solicitando a criação da Secretaria de
16 Evangelização e Missão, bem como que a igreja adote oficialmente planos de
17 Evangelização e Discipulado; **Subcomissão VI - Doc. 039** - Sínodo Sul da Bahia -
18 Encaminha documento do Presbitério Sudoeste da Bahia solicitando apoio a
19 denúncia contra a IPRECEL - Igreja Presbiteriana Central de Londrina - quanto a
20 eleição de diaconisa e outras práticas contrárias à Bíblia, à Confissão de Fé e
21 destoantes da Constituição da IPB - **Doc. 119** - Sínodo Leste Fluminense -
22 Proposta de local para a XXXVI Reunião Ordinária do SC - **Doc. 159** - Secretaria
23 Executiva do SC - Relatório de Atividades do Secretário Executivo do SC - **Doc.**
24 **160** - Secretaria Executiva do SC - Relatório Estatístico referente a 2004 - **Doc. 161**
25 - Secretaria Executiva do SC - Relatório da Curadoria do Arquivo Histórico e
26 Museus da IPB - **Doc. 162** - Secretaria Executiva do SC - Relatório final de votação
27 da emenda constitucional sobre diaconisas - **Doc. 163** - Secretaria Executiva do
28 SC - Resultado de Carta-Voto que trata da jubilação do Rev. Arinaldo Ribeiro dos
29 Santos solicitando reconsideração da decisão CE/SC/IPB/2004 - Doc. XXI quanto
30 ao documento 29 - **Doc. 164** - Secretaria Executiva do SC - Resultado de Carta-
31 Voto que pede a anulação da CE-SC/IPB-2004 - DOC. XIII - ... "Quanto aos
32 documentos: Exoneração administrativa:" ... "Doc. 153. Presbitério de Anápolis,
33 Rev. Oduvaldo Marques Pereira," ... "RESOLVE: Tomar conhecimento e
34 referendar."; **Subcomissão VII - Doc. 043** - Sínodo de Piratininga - "Encaminha
35 recurso do Presbitério Paulistano referente a consulta feita pela IP de Vila Prudente
36 sobre o assunto: ""Palmas no Culto"" - **Doc. 078** - Sínodo Centro América -
37 "Encaminha documento do PVGD solicitando parecer a respeito de um novo
38 movimento de ""Cura Interior"" chamado REVER (Restaurando vidas, equipando
39 restauradores)" - **Doc. 127** - Sínodo Norte Paulistano - Consulta enviada pelo
40 PNPT sobre Ordenação de oficiais vindos de outras Igrejas Presbiterianas;
41 **Subcomissão VIII - Doc. 069** - Tribunal de Recursos do SC - Relatório de
42 Atividades referente a 2004 - **Doc. 084** - JMN - Relatório de Atividades referente a
43 2004 - **Doc. 085** - CAS - Relatório de Atividades referente a 2004 - **Doc. 110** -
44 CRIE - Relatório de Atividades referente a 2004 - **Doc. 132** - CECEP - Relatório de

COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 Atividades referente a 2004 - **Doc. 139** - CSM - Relatório de Atividades referente a
2 2004 - **Doc. 151** - APMT - Relatório de Atividades referente a 2004 - **Doc. 158** -
3 CPSS - Relatório de Atividades referente a 2004 - **Doc. 185** - CNE - Relatório de
4 Atividades referente a 2004 - **Doc. 190** - PMC - Relatório de Atividades referente a
5 2004; **Subcomissão IX - Doc. 079** - Secretário Geral do Trabalho da Mocidade -
6 Relatório de Atividades referente a 2004 - **Doc. 092** - Secretaria Geral do Trabalho
7 Masculino - Relatório de Atividades referente a 2004, juntamente com o Relatório
8 do Presidente da CNHP - **Doc. 104** - Secretaria Geral do Trabalho Feminino -
9 Relatório de Atividades referente a 2004, juntamente com o Relatório do Presidente
10 da Confederação Nacional - **Doc. 122** - Secretaria Geral de Apoio Pastoral -
11 Relatório de Atividades referente a 2004 - **Doc. 126** - Comissão de grupo de
12 trabalho criado para estudar a estrutura e funcionamento das Sociedades Internas
13 da IPB criado pela CE-SC-2003-078 - Doc. LXXVIII - Relatório final do grupo de
14 trabalho - **Doc. 138** - Secretaria Geral da Terceira Idade - Relatório de Atividades
15 referente a 2004 - **Doc. 152** - Secretaria Geral do Trabalho Infantil - Relatório de
16 Atividades referente a 2004 - **Doc. 186** - Secretaria Geral do Trabalho da
17 Adolescência - Relatório de Atividades referente a 2004; **Comissão X - Doc. 068** -
18 LPC (Luz para o Caminho) - Relatório de Atividades referente a 2004 - **Doc. 080** -
19 ANEP - Atendimento da Resolução CE-SC-2004, referente a estabelecimento dos
20 mandatos dos representantes do Associado Vitalício junto ao seu Conselho de
21 Administração - **Doc. 081** - ANEP - Relatório de Atividades referente a 2004 - **Doc.**
22 **089** - Sínodo de Sorocaba - Implantação da Universidade Presbiteriana Mackenzie
23 em Sorocaba - **Doc. 116** - Escola Presbiteriana Erasmo Braga - Relatório de
24 Atividades referente a 2004 - **Doc. 118** - Colégio Presbiteriano Agnes Erskine -
25 Relatório de Atividades referente a 2004 - **Doc. 130** - Missão Caiuá - Relatório de
26 Atividades referente a 2004 - **Doc. 135** - AMEPEC - Comunicação de que está sem
27 atividades a relatar e solicita a alocação de recursos básicos e indicações de
28 nomes para as vagas deixadas pelos membros do Conselho Deliberativo - **Doc.**
29 **137** - Missão Caiuá - Documento sobre cumprimento de cláusula do Estatuto da
30 Missão Caiuá pela IPB - **Doc. 141** - CD do Colégio Quinze de Novembro - Relatório
31 de Atividades referente a 2004 - **Doc. 157** - ANEP - Solicitação da IPB para entrar
32 em contato com o Mackenzie e RPC para estudarem conjuntamente o possível
33 aproveitamento de utilização de Satélites para chegar às Escolas de todo o
34 território nacional; **Subcomissão XI - Doc. 051** - Instituto Presbiteriano Gammon -
35 Relatório de Atividades referente a 2004 e pedido de Reforma de seus Estatutos -
36 **Doc. 115** - Instituto Samuel Graham - Relatório de Atividades referente a 2004 e
37 pedido de alteração de seus estatutos - **Doc. 142** - CD do Colégio Quinze de
38 Novembro - Pedido de Reforma em seus Estatutos - **Doc. 143** - Sínodo de
39 Garanhuns - Solicitação da não aprovação da reforma dos Estatutos do Colégio
40 Presbiteriano Quinze de Novembro - **Doc. 184** - Instituto Presbiteriano Mackenzie -
41 Relatório do Conselho de Curadores referente a 2004 - **Doc. 187** - RPC - Relatório
42 de Atividades referente a 2004; **Subcomissão XII - Doc. 042** - Sínodo de
43 Piratininga - Encaminha ofício pedindo o efetivo cumprimento da resolução CLXXV
44 da CE/2004, informando que até a data de 09 de novembro de 2004 ainda não

COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 havia sido cumprida - **Doc. 070** - Associação Beneficente Douradense - Relatório
2 de Atividades referente a 2004 - **Doc. 071** - HERV (Hospital Evangélico de Rio
3 Verde) - Relatório de Atividades referente a 2004 e pedido de alteração de seus
4 estatutos - **Doc. 111** - Presidente do SC - Comunicação do Presidente do SC,
5 representante civil da IPB sobre homologação do acordo celebrado entre as partes
6 - IPB e outros contra Fundação JMC e outros - **Doc. 189** - FJMC - Relatório de
7 Atividades referente a 2004, pedido de substituição do presidente do Conselho de
8 Curadores e pedido de alteração estatutária da Fundação; **Subcomissão XIII** -
9 **Doc. 004** - Presbitério Norte de Valadares - Despojamento do Rev. Hélio Rodrigues
10 Santos - **Doc. 005** - Presbitério de Resplendor - Exoneração do Rev. Luiz Dario
11 Nunes Simões - **Doc. 007** - Sínodo de Piratininga - Encaminha documento do
12 Presbitério Sul Paulistano referente a Deposição do Rev. Josias dos Reis Coelho -
13 **Doc. 008** - Sínodo de Piratininga - Encaminha documento do Presbitério Sul
14 Paulistano referente a Deposição do Rev. Elnatan Borges Viana - **Doc. 009** -
15 Presbitério Região de Venda Nova - Despojamento do Rev. Saulo Gonçalves da
16 Silva - **Doc. 010** - Presbitério de Bauru - Exoneração a pedido do Rev. Ozéas
17 Benício de Almeida - **Doc. 011** - Presbitério Norte do Espírito Santo -
18 Despojamento do Rev. José de Ribamar dos Santos Pereira - **Doc. 012** -
19 Presbitério de Cuiabá - Despojamento sem censura do Rev. Enoch Nery - **Doc. 013**
20 - Presbitério de Pinheiros - Exoneração a pedido do Rev. Vagner Barbosa - **Doc.**
21 **015** - Presbitério do Distrito Federal - Despojamento do Rev. Valmir Pereira de
22 Oliveira - **Doc. 016** - Presbitério de Indaiatuba - Exoneração do Rev. Paulo de Lima
23 Portes - **Doc. 017** - Presbitério Oeste de Goiânia - Despojamento do Rev. Rubens
24 Alves Costa - **Doc. 018** - Presbitério de Taguatinga - Despojamento dos Revs. Luiz
25 Ferreira Cunha Júnior e Marcelo Ferreira de Sousa - **Doc. 019** - Sínodo Vale do
26 Aço - Exoneração com censura do Rev. Francisco Bernardo Neto - **Doc. 021** -
27 Presbitério de Itabuna - Despojamento do Rev. Gérson Barbosa dos Santos Silva -
28 **Doc. 023** - Presbitério do Acre - Despojamento do Rev. Francisco Rodson dos
29 Santos Souza - **Doc. 024** - Presbitério do Irecê - Exoneração a pedido do Rev.
30 Nilton Moacir Nunes Loula - **Doc. 028** - Presbitério de Salinas - Exoneração a
31 pedido do Rev. Robson Nascimento de Oliveira - **Doc. 036** - Sínodo de Brasília -
32 Encaminha documento do Presbitério do Distrito Federal, referente a
33 Despojamento do Rev. Valmir Pereira de Oliveira - **Doc. 052** - Presbitério Noroeste
34 do Ceará - Despojamento dos Revs. Isaías Rodrigues de Sousa e Wellington de
35 Oliveira Parente - **Doc. 053** - Presbitério Vale do Aço - Exoneração a pedido do
36 Rev. Wilson Roberto Bonadio - **Doc. 054** - Presbitério Vale do Aço - Deposição do
37 Rev. Enok Ferreira de Souza - **Doc. 056** - Presbitério de Rio Claro - Exoneração a
38 pedido do Rev. Edílson Braga Falcão - **Doc. 058** - Presbitério do Pantanal -
39 Exoneração do Rev. Sílvio Teixeira Gonçalves - **Doc. 059** - Presbitério
40 Soteropolitano - Exoneração a pedido do Rev. Renato de Oliveira Souza - **Doc. 061**
41 - Presbitério do Potiguar - Exoneração a pedido do Rev. Juscelino Silva de Araújo -
42 **Doc. 062** - Presbitério de Volta Redonda - Exoneração a pedido do Rev. Eusébio
43 Antônio da Silva Pereira - **Doc. 065** - Presbitério do Maranhão - Exoneração
44 administrativa do Rev. Manoel Pereira Amorim e por Deposição o Rev. José Neris



IGREJA
PRESBITERIANA
do BRASIL

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

Folha 10

CE/SC-IPB

COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

SE/SC-IPB

1 Gomes da Rocha - **Doc. 073** - Presbitério de Cabo Frio - Despojamento do Rev.
2 Geraldo Adriano Garrido - **Doc. 093** - Presbitério Leste do Ceará - Exoneração a
3 pedido do Rev. Paulo Sérgio de Oliveira - **Doc. 094** - Presbitério Leste do Ceará -
4 Reintegração ao ministério do Rev. Edenildo Lopes Fonteles - **Doc. 097** -
5 Presbitério Sul de Pernambuco - Despojamento do Rev. Isaque Alves Ferreira -
6 **Doc. 131** - Presbitério Médio do Rio Doce - Exoneração do Rev. Paulo Sérgio de
7 Melo Santos - **Doc. 148** - Presbitério do Maranhão - Exoneração do Rev. Abraão
8 Soares da Silva - **Doc. 149** - Presbitério do Tocantins - Exoneração do Rev. João
9 Batista Mota - **Doc. 154** - Presbitério Norte Fluminense - Deposição do Rev. Jonas
10 Carvalho da Silva - **Doc. 155** - Sínodo Noroeste da Bahia - Encaminha documento
11 do Presbitério do Irecê referente a comunicação de Exoneração a pedido do Rev.
12 Nilton Moacir Nunes Loula; **Subcomissão XIV - Doc. 001** - Presbitério Vale do Ivaí
13 - Jubilação do Rev. Guilhermino Antunes dos Santos - **Doc. 002** - Presbitério Leste
14 de Minas - Jubilação do Rev. Alcyon Vicente Pinto da Costa - **Doc. 003** -
15 Presbitério Centro de Pernambuco - Jubilação do Rev. Ijon Moreira Guedes
16 Câmara - **Doc. 006** - Presbitério de Alcântara - Nota de Falecimento do Rev. João
17 Gomes Netto - **Doc. 020** - Presbitério Santo André - Jubilação do Rev. Eliseu
18 Mariano de Moraes - **Doc. 022** - Presbitério das Alterosas - Jubilação do Rev. João
19 Batista Gonçalves - **Doc. 025** - Presbitério da Borborema - Jubilação do Rev. João
20 Dantas Neto - **Doc. 026** - Presbitério de Petrolina - Jubilação do Rev. Manoel
21 Tobias da Cruz - **Doc. 027** - Presbitério de Tarumã - Jubilação do Rev. Moacir
22 Cardoso da Silva - **Doc. 029** - Presbitério das Araucárias - Jubilação do Rev.
23 Olímpio Paulo da Silva - **Doc. 030** - Presbitério de Americana - Jubilação do Rev.
24 Eurídes Diogo de Paula - **Doc. 031** - Presbitério de Americana - Jubilação do Rev.
25 Dirceu Xavier de Mendonça - **Doc. 032** - Sínodo de Garanhuns - Jubilação do Rev.
26 Jayme de Barros Oliveira - **Doc. 049** - Presbitério Vale do São Mateus - Jubilação
27 do Rev. Élito Heckert - **Doc. 050** - Presbitério Vale do São Mateus - Jubilação do
28 Rev. Mário Magalhães - **Doc. 057** - Presbitério de Pirituba - Nota de Falecimento
29 do Rev. Luiz Roberto França - **Doc. 063** - Presbitério de Volta Redonda - Jubilação
30 do Rev. Francisco Baptista de Mello - **Doc. 064** - Presbitério de Volta Redonda -
31 Jubilação do Rev. Basílio Dias de Figueiredo - **Doc. 066** - Presbitério de Campinas
32 - Comunicado de falecimento do Rev. Sebastião Godói Boeira - **Doc. 067** -
33 Presbitério de Americana - Jubilação do Rev. Besalíel Fausto Botelho - **Doc. 072** -
34 Presbitério Vale do Rio Grande - Jubilação do Rev. Carlos Ferreira Júnior - **Doc.**
35 **074** - Presbitério de Cabo Frio - Jubilação do Rev. Cladenor Marinho da Silva -
36 **Doc. 075** - Presbitério de Inconfidentes - Jubilação do Rev. João Antônio Lizardo
37 com pedido de ajuda financeira - **Doc. 076** - Presbitério da Guanabara - Jubilação
38 do Rev. Oliveiros Orru da Silva - **Doc. 077** - Presbitério Serrano - Jubilação do Rev.
39 Exdó Pereira dos Santos - **Doc. 095** - Presbitério Leste do Ceará - Jubilação do
40 Rev. José Juarez Osana Filho - **Doc. 096** - Presbitério Leste do Ceará - Jubilação
41 do Rev. Helnir de Melo Cortez - **Doc. 098** - Presbitério de Itajubá - Jubilação do
42 Rev. Ivan Gilbert Graham Ross - **Doc. 099** - Presbitério de Itajubá - Jubilação do
43 Rev. Saulo Marcondes Duarte - Subcomissão XIV - **Doc. 102** - Sínodo Oeste
44 Fluminense - Jubilação do Rev. Daniel Dantas da Silva - **Doc. 114** - Presbitério de

COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 Várzea Grande - Jubilação do Rev. Altemídio Alves de Souza - **Doc. 124** - Sínodo
2 Centro América - Encaminha documento do PCAM referente a Jubilação do Rev.
3 Antônio Francisco Filho - **Doc. 129** - Presbitério Sul Fluminense - Jubilação do Rev.
4 Geraldo Eugênio do Nascimento - **Doc. 133** - Presbitério Centro-Oeste do Ceará -
5 Jubilação do Rev. Noemias Fragozo Vieira - **Doc. 134** - Presbitério do Pantanal -
6 Jubilação do Rev. Sebastião Pereira Cruz - **Doc. 144** - Presbitério Costa Verde -
7 Jubilação do Rev. João Batista de Melo Coutinho - **Doc. 145** - Presbitério de
8 Curitiba - Jubilação do Rev. José Barros Filho - **Doc. 146** - Presbitério de Nova
9 Friburgo - Comunicação de falecimento do Rev. Hélio de Oliveira Arruda - **Doc. 147**
10 - Presbitério do Tocantins - Jubilação do Rev. José Umbelino dos Anjos - **Doc. 150**
11 - Presbitério Vale do Rio Preto - Jubilação do Rev. Davi de Mota Bastos⁹. E para
12 constar lavro e assino a presente ata¹⁰. Rev. Ludgero Bonilha Moraes. **REUNIÃO**
13 **ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IGREJA**
14 **PRESBITERIANA DO BRASIL – 2005. ATA DA SEGUNDA SESSÃO REGULAR:**
15 Às 8:00h do dia 15 de março de 2005, nas dependências do Instituto Presbiteriano
16 Mackenzie, sito à Rua Piauí, 143 – Edifício Wilson de Souza Lopes – São Paulo –
17 SP, reúne-se a CE-SC/IPB¹¹. Iniciam-se os trabalhos com o Exercício Devocional
18 que consta de Oração pelo Rev. Evaldo Beranger, cântico do hino 86 “Espírito do
19 trino Deus” do hinário Novo Cântico, e leitura de Tito 1.5 a 9. O Secretário de Apoio
20 Pastoral, Rev. Eliel Fausto Botelho, traz a mensagem baseada no texto bíblico do
21 Evangelho de Marcos 14.12 a 16. Segue-se um momento de oração dois a dois em
22 favor dos pastores e presbíteros presentes e também pelos trabalhos da CE.
23 Encerrando o exercício devocional ora a Sra Onilda Portela Chaves Peixoto
24 Secretária Geral do Trabalho das SAFs¹². É composta a mesa com a presença
25 seguintes membros: Rev. Helnir Cortez, convidado para suprir a ausência do Vice
26 Presidente¹³ SÍNODO ALAGOAS/SERGIPE: Rev. Digleiton Galvão Neto; SÍNODO
27 ARAGUAIA/ TOCANTINS – Rev. José Gonçalves de Siqueira; SÍNODO BAHIA:
28 Rev. Maurício Ramalho Santa Rosa Galvão; SÍNODO BAURU: Rev. Fernando
29 Hamilton Costa; SÍNODO BELO HORIZONTE: Rev. Cleómines Anacleto
30 Figueiredo; SÍNODO BRASIL CENTRAL: Rev. Tércio Rocha; SÍNODO DE
31 BRASÍLIA: Rev. Obedes Ferreira da Cunha Júnior; SÍNODO DE CAMPINAS: Rev.
32 Ailton Gonçalves Dias Filho; SÍNODO DO CEARÁ: Rev. Helnir de Mello Cortez;
33 SÍNODO CENTRAL ESPIRITOSSANTENSE: Rev. Paulo César Figueiredo
34 Lacerda; SÍNODO CENTRAL DE PERNAMBUCO: Rev. Samuel Joaquim Santos;
35 SÍNODO CENTRO AMÉRICA: Rev. Jefferson Novais da Silva; SÍNODO DE
36 CURITIBA: Rev. Gustavo Adolfo Mariano de Lima; SÍNODO ESPÍRITO
37 SANTO/RIO DE JANEIRO: Rev. Darly Gomes Silveira Filho; SÍNODO
38 GARANHUNS: Rev. José Ernando Pereira de Vasconcellos; SÍNODO
39 INTEGRAÇÃO CATARINENSE: Rev. Elizeu Alves Vieira; SÍNODO LESTE DE

⁹ **Doc. V** – Ementário.

¹⁰ Encerramento da 1ª Sessão Regular da CE-SC 2005.

¹¹ Data, hora e local da Reunião.

¹² Exercício Devocional.

¹³ Composição da Mesa.



IGREJA
PRESBITERIANA
do BRASIL

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

Folha 12

CE/SC-IPB

COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

SE/SC-IPB

1 MINAS: Rev. Ildemar de Oliveira Berbert; SÍNODO LESTE DE SÃO PAULO: Rev.
2 Paulo Gerson Uliano; SÍNODO LESTE FLUMINENSE: Presb. José Alfredo
3 Marques de Almeida; SÍNODO MARANHÃO: Pb Mário da Silva Luna dos Santos;
4 SÍNODO MATO GROSSO DO SUL: Presb. Luiz Alves de Souza; SÍNODO
5 MATOGROSSENSE: Rev. Marcos Rodrigues Isidoro dos Anjos; SÍNODO
6 MERIDIONAL: Rev. João Getulio Subjak; SÍNODO MINAS/ESPÍRITO SANTO:
7 Rev. Romildo Lima de Freitas; SÍNODO MOJIANA: Rev. Moisés Coelho Castro;
8 SÍNODO NORDESTE: Rev. Ricardo Sérgio Florindo; SÍNODO NOROESTE DO
9 BRASIL: Rev. Luiz Carlos da Silva; SÍNODO NORTE MINAS: Rev. José Normando
10 Gonçalves Meira; SÍNODO NORTE DO PARANÁ: Rev. João Francisco dos Anjos;
11 SÍNODO NORTE FLUMINENSE: Rev. Dorival Carvalho; SÍNODO NORTE
12 PAULISTANO: Presb. Damocles Perroni Carvalho; SÍNODO OESTE DA BAHIA:
13 Rev. Cledinaldo Menezes Lima; SÍNODO OESTE DE BELO HORIZONTE: Rev.
14 Domingos da Silva Dias; SÍNODO OESTE DE MINAS: Rev. Elenildo Menezes
15 Nascimento; SÍNODO OESTE DE SÃO PAULO: Rev. Jônatas Barbosa Rodrigues;
16 SÍNODO OESTE DO RIO DE JANEIRO: Rev. Abner Nagem Perru; SÍNODO
17 OESTE FLUMINENSE: Rev. André Luiz Ramos; SÍNODO PAMPULHA: Rev. Izaías
18 Osório; SÍNODO PARAÍBA: Rev. Aldenísio Avelino de Souza; SÍNODO
19 PERNAMBUCO: Rev. Cilas Cunha de Menezes; SÍNODO PIAUÍ: Presb. Airton
20 Costa de Sousa; SÍNODO DE PIRATININGA: Rev. Avaci José dos Santos;
21 SÍNODO RIO DE JANEIRO: Rev. Cid Pereira Caldas; SÍNODO RIO DOCE: Rev.
22 Jedeias Almeida Duarte; SÍNODO RIO GRANDE DO NORTE: Rev. Marcos Severo
23 de Amorim; SÍNODO SÃO PAULO: Rev. George Alberto Canelhas; SÍNODO
24 SANTOS/BORDA DO CAMPO: Rev. Mauro Sérgio Aiello; SÍNODO SERRANO
25 FLUMINENSE: Rev. Elvio Gonzaga Carneiro; SÍNODO SETENTRIONAL: Rev.
26 Jaime Marcelino de Jesus; SÍNODO SOROCABA: Rev. Flávio Ferreira Mariano;
27 SÍNODO SUDOESTE GOIÁS: Rev. Eudócio Mendes Santos Júnior; SÍNODO
28 SUDOESTE PAULISTA: Presb. Mário Sérgio de Oliveira; SÍNODO SUL DA BAHIA:
29 Rev. Welington Alves dos Santos; SÍNODO SUL DE MINAS: Rev. Wilton Braidotti
30 Júnior; SÍNODO SUL FLUMINENSE: Rev. Gilson Moreira; SÍNODO TRIÂNGULO
31 MINEIRO: Rev. Saulo José da Silva; SÍNODO TROPICAL: Rev. Roberto Alves de
32 Alencar; SÍNODO UNIDO: Rev. Carlos Aranha Neto; SÍNODO VALE DO AÇO:
33 Rev. José de Camargo; SÍNODO VALE DO TIBAGI: Rev. Levy Martins¹⁴, arrolados.
34 Ausente o Vice Presidente do SC, Rev. Guilhermino da Silva Cunha¹⁵. **Presença**
35 **de membros Ex-Ofício:** Registra-se a presença dos seguintes membros Ex-Ofício:
36 Rev. Adail Carvalho Sandoval – Secretário Geral da Terceira Idade; Rev. Wilson do
37 Amaral Filho – Presidente da JET (Junta de Educação Teológica), Rev. Evaldo
38 Beranger – Relatora da CSM (Comissão de Organização, Sistemas e Métodos),
39 Rev. Walcir José de Paiva Gonçalves – Secretário Geral da Mocidade, Rev.
40 Haveraldo Ferreira Vargas Júnior – Secretário Geral da Adolescência, Rev. Hélio
41 Francisco da Silva – Presidente do Conselho Deliberativo da Escola Presbiteriana

¹⁴ Presença de 60 Sínodos.

¹⁵ Ausentes o Vice Presidente.

COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 de Alta Floresta e Rev. Daniel Fogaça – Representante da Missão Evangélica
2 Caiuá¹⁶. **Visitantes:** Registra-se ainda a presença dos seguintes visitantes: Presb.
3 David Messias; Presb. Haverlaldo Ferreira Vargas, Rev. Eduardo Florêncio, REV.
4 Eduardo Florência, Rev. Paulo Audebert Delage, Rev. Evandro Luiz da Silva, Rev.
5 Dalmacio Cirino Silva, Rev. Esdras Carlos Eller¹⁷. Às 8:50 h suspendem-se a
6 sessão para trabalho das Sub-Comissões. Às 14:30 h o presidente chama a casa à
7 ordem. **Subcomissão V - Relatório Parcial – CE-SC/IPB-2005 – Doc. VI –**
8 **Quanto ao Doc. 035, relatório da Comissão Especial de Desdobramento do Sínodo**
9 **de Brasília e criação do Sínodo de Taguatinga.** A CE-SC/IPB, RESOLVE: 1) Tomar
10 conhecimento. 2) Homologar o desdobramento do Sínodo de Brasília e a criação
11 do Sínodo de Taguatinga, com a seguinte composição: **Sínodo de Brasília:**
12 Presbitério de Brasília, Presbitério Pioneiro de Brasília, Presbitério Brasília Norte e
13 Presbitério Noroeste de Minas; **Sínodo de Taguatinga:** Presbitério de Taguatinga,
14 Presbitério de Taguatinga Norte, Presbitério do Distrito Federal e Presbitério do
15 Planalto. 3) Aprovar a seguinte sigla do Sínodo de Taguatinga: **STG.** 4) Registrar a
16 gratidão a Deus por este novo concílio, rogando as suas bênçãos sobre ele.¹⁸. Dá-
17 se assento ao Rev. Elioenai Ferreira Pinto Bandeira, presidente do Sínodo de
18 Taguatinga¹⁹. Às 15:00 h suspende-se a sessão para trabalho das Sub-Comissões
19 com oração pelo Rev. Fernando Hamilton. Às 18:00 h o presidente chama a casa à
20 ordem. **Subcomissão V – Relatório Parcial – CE-SC/IPB-2005 – Doc. VII -**
21 **Quanto ao Doc. 034, e anexo, relatório da Comissão Especial de Desdobramento**
22 **do Sínodo Oeste da Bahia e criação do Sínodo Noroeste da Bahia.** A CE-SC/IPB
23 **2006 RESOLVE:** 1) Tomar conhecimento. 2) Homologar o desdobramento do
24 Sínodo Oeste da Bahia e a criação do Sínodo Noroeste da Bahia, com a seguinte
25 composição: **Sínodo Oeste da Bahia:** Presbitério de Ponte Nova, Presbitério de
26 Guanambi, Presbitério Oeste da Bahia; **Sínodo Noroeste da Bahia:** Presbitério de
27 Campo Formoso, Presbitério de Irecê, Presbitério Noroeste da Bahia. 3)
28 Determinar que o senhor Secretário Executivo do Supremo Concílio da Igreja
29 Presbiteriana do Brasil indique a sigla do novo concílio, evitando assim que haja
30 duplicidade. 4) Registrar a gratidão a Deus por este novo concílio, rogando as suas
31 bênçãos sobre ele²⁰. Dá-se assento ao Rev. Milton César Oliveira da Silva,
32 presidente do Sínodo Noroeste da Bahia²¹. **Presença de membros Ex-Ofício:**
33 Registra-se a presença dos seguintes membros Ex-Ofício: Sra Onilda Portela
34 Chaves Peixoto Secretária Geral do Trabalho das SAFs, Rev. Adail Carvalho
35 Sandoval – Secretário Geral da Terceira Idade; Rev. Walcir José de Paiva
36 Gonçalves – Secretário Geral da Mocidade, Rev. Haverlaldo Ferreira Vargas Júnior
37 – Secretário Geral da Adolescência, Rev. Eliel Fausto Botelho - Secretário de Apoio
38 Pastoral, Rev. Wilson do Amaral Filho – Presidente da JET, Rev. Evaldo Beranger

¹⁶ Registro de Membros Ex-Ofício.

¹⁷ Presença dos Visitantes

¹⁸ **Doc. VI** – Criação do Sínodo Taguatinga.

¹⁹ Assento ao presidente Sínodo Taguatinga.

²⁰ **Doc. VII** – Criação do Sínodo Noroeste da Bahia.

²¹ Assento ao presidente do Sínodo Noroeste da Bahia.

COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 – Relator da CSM, Rev. Hélio Francisco da Silva – Presidente do Conselho
2 Deliberativo da Escola Presbiteriana de Alta Floresta, Presb Euler Borja –
3 representante do Associado Vitalício junto ao Instituto Gammon; Rev. João
4 Petreceli da Silva – Presidente do CD do IBAA, Rev. Marcos Serjo Antonio da
5 Costa – Presidente da CNAS e Chefe de Gabinete da presidência e Rev. Daniel
6 Fogaça – Representante da Missão Evangélica Caiuá²². **Visitantes:** Registra-se
7 ainda a presença dos seguintes visitantes: Presb. Custódio Filipe de Jesus Pereira
8 – Presidente do IPM, Presb. Gilson Alberto Novaes – Diretor Administrativo e
9 Financeiro do IPM, Rev. Augustus Nicodemus Lopes, Rev. Geraldo Silveira Filho –
10 Secretário da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira – JPEF-IPB, Presb.
11 Carlos Eduardo Pereira – Membro da Assembléia do Instituto Gammon e da
12 Fundação Educacional Presbiteriana, Presb. Nilson de Oliveira, Presb. David
13 Messias; Presb. Haveraldo Ferreira Vargas – Diretor da CEP, Rev. Eduardo
14 Florêncio, Rev. Paulo Audebert Delage, Rev. Evandro Luiz da Silva, Rev. Dalmacio
15 Cirino Silva e Rev. Esdras Carlos Eller²³. Às 18:35 h os trabalhos são suspensos
16 para trabalho das subcomissões²⁴. E, para constar, lavro a presente ata que dato e
17 assino. São Paulo, 15 de março de 2005. Rev. Ludgero Bonilha Moraes.

18 **REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO**
19 **DA IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL – 2005.ATA DA TERCEIRA SESSÃO**
20 **REGULAR:** Às 8:00 h do dia 16 do mês de março de 2005, nas dependências do
21 Instituto Presbiteriano Mackenzie, sito à Rua Piauí, 143 – Edifício Wilson de Souza
22 Lopes – São Paulo - SP²⁵. Iniciam-se os trabalhos com o Exercício Devocional que
23 consta de cântico do Hino 128 “Comunhão Preciosa” do Hinário Novo Cântico
24 seguido de oração pelo Rev. Welington Alves dos Santos. O Rev. Roberto
25 apresenta o Rev. Haveraldo Ferreira Vargas Júnior, Secretário do Trabalho da
26 Adolescência da IPB que traz a meditação nesta manhã baseada no texto Efésios
27 6.4 e Colossenses 3.21. O Rev. Haveraldo fala sobre o tema RESPEITO AOS
28 FILHOS, divididos em 1. Respeito à Fé; 2. Respeito à Individualidade e 3. Respeito
29 na Convivência²⁶. Na sequência apresenta os programas e projetos da Secretaria
30 para 2005: Pé na Estrada, Dia Nacional do Adolescente e o Congresso Nacional a
31 ser realizado em janeiro de 2006. Ora o Rev. Paulo Delage encerrando o Exercício
32 Devocional. O Tesoureiro da IPB, Presb. Renato Piragibe usa a palavra para dar
33 alguns esclarecimentos quanto a situação financeira atual da Igreja. É composta a
34 mesa com a presença seguintes, Rev. Helnir Cortez, convidado para suprir a
35 ausência do Vice Presidente²⁷ SÍNODO ALAGOAS/SERGIPE: Rev. Digleiton
36 Galvão Neto; SÍNODO ARAGUAIA/TOCANTINS – Rev. José Gonçalves de
37 Siqueira; SÍNODO BAHIA: Rev. Maurício Ramalho Santa Rosa Galvão; SÍNODO

²² Registro de Membros Ex Ofício

²³ Registro de Visitantes.

²⁴ Suspensa a Sessão.

²⁵ Data, hora e local da Reunião.

²⁶ Exercício Devocional.

²⁷ Composição da Mesa.



**IGREJA
PRESBITERIANA
do BRASIL**

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

Folha 15

CE/SC-IPB

COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

SE/SC-IPB

1 BAURU: Rev. Fernando Hamilton Costa; SÍNODO BELO HORIZONTE: Rev.
2 Cleómlnes Anacleto Figueiredo; SÍNODO BRASIL CENTRAL: Rev. Tércio Rocha;
3 SÍNODO DE BRASÍLIA: Rev. Obedes Ferreira da Cunha Júnior; SÍNODO DE
4 CAMPINAS: Rev. Ailton Gonçalves Dias Filho; SÍNODO DO CEARÁ: Rev. Helnir
5 de Mello Cortez; SÍNODO CENTRAL ESPIRITOSSANTENSE: Rev. Paulo César
6 Figueiredo Lacerda; SÍNODO CENTRAL DE PERNAMBUCO: Rev. Samuel
7 Joaquim Santos; SÍNODO CENTRO AMÉRICA: Rev. Jefferson Novais da Silva;
8 SÍNODO DE CURITIBA: Rev. Gustavo Adolfo Mariano de Lima; SÍNODO
9 ESPÍRITO SANTO/RIO DE JANEIRO: Rev. Darly Gomes Silveira Filho; SÍNODO
10 GARANHUNS: Rev. José Ernando Pereira de Vasconcellos; SÍNODO
11 INTEGRAÇÃO CATARINENSE: Rev. Elizeu Alves Vieira; SÍNODO LESTE DE
12 MINAS: Rev. Ildemar de Oliveira Berbert; SÍNODO LESTE DE SÃO PAULO: Rev.
13 Paulo Gerson Uliano; SÍNODO LESTE FLUMINENSE: Presb. José Alfredo
14 Marques de Almeida; SÍNODO MARANHÃO: Presb. Mário da Silva Luna dos
15 Santos Filho; SÍNODO MATO GROSSO DO SUL: Presb. Luiz Alves de Souza;
16 SÍNODO MATOGROSSENSE: Rev. Marcos Rodrigues Isidoro dos Anjos; SÍNODO
17 MERIDIONAL: Rev. João Getulio Subjak; SÍNODO MINAS/ESPÍRITO SANTO:
18 Rev. Romildo Lima de Freitas; SÍNODO MOJIANA: Rev. Moisés Coelho Castro;
19 SÍNODO NORDESTE: Rev. Ricardo Sérgio Florindo; SÍNODO NOROESTE DA
20 BAHIA: Rev. Milton César Oliveira da Silva; SÍNODO NOROESTE DO BRASIL:
21 Rev. Luiz Carlos da Silva; SÍNODO NORTE MINAS: Rev. José Normando
22 Gonçalves Meira; SÍNODO NORTE DO PARANÁ: Rev. João Francisco dos Anjos;
23 SÍNODO NORTE FLUMINENSE: Rev. Dorival Carvalho; SÍNODO NORTE
24 PAULISTANO: Presb. Damocles Perroni Carvalho; SÍNODO OESTE DA BAHIA:
25 Rev. Cledinaldo Menezes Lima; SÍNODO OESTE DE BELO HORIZONTE: Rev.
26 Domingos da Silva Dias; SÍNODO OESTE DE MINAS: Rev. Elenildo Menezes
27 Nascimento; SÍNODO OESTE DE SÃO PAULO: Rev. Jônatas Barbosa Rodrigues;
28 SÍNODO OESTE FLUMINENSE: Rev. André Luiz Ramos; SÍNODO OESTE DO
29 RIO DE JANEIRO: Rev. Abner Nagem Perru; SÍNODO PAMPULHA: Rev. Izaías
30 Osório; SÍNODO PARAÍBA: Rev. Aldenísio Avelino de Souza; SÍNODO
31 PERNAMBUCO: Rev. Cilas Cunha de Menezes; SÍNODO PIAUÍ: Presb. Airton
32 Costa de Sousa; SÍNODO DE PIRATININGA: Rev. Avaci José dos Santos;
33 SÍNODO RIO DE JANEIRO: Rev. Cid Pereira Caldas; SÍNODO RIO DOCE: Rev.
34 Jedeías Almeida Duarte; SÍNODO RIO GRANDE DO NORTE: Rev. Marcos Severo
35 de Amorim; SÍNODO SANTOS/BORDA DO CAMPO: Rev. Mauro Sérgio Aiello;
36 SÍNODO SÃO PAULO: Rev. George Alberto Canelhas; SÍNODO SERRANO
37 FLUMINENSE: Rev. Elvio Gonzaga Carneiro; SÍNODO SETENTRIONAL: Rev.
38 Jaime Marcelino de Jesus; SÍNODO SOROCABA: Rev. Flávio Ferreira Mariano;
39 SÍNODO SUDOESTE GOIÁS: Rev. Eudóximo Mendes Santos Júnior; SÍNODO
40 SUDOESTE PAULISTA: Presb. Mário Sérgio de Oliveira; SÍNODO SUL DA BAHIA:
41 Rev. Wellington Alves dos Santos; SÍNODO SUL DE MINAS: Rev. Wilton Braidotti
42 Júnior; SÍNODO SUL FLUMINENSE: Rev. Gilson Moreira; SÍNODO TAGUATINGA:
43 Rev. Elioenai Ferreira Pinto Bandeira; SÍNODO TRIÂNGULO MINEIRO: Rev. Saulo
44 José da Silva; SÍNODO TROPICAL: Rev. Roberto Alves de Alencar; SÍNODO

COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 UNIDO: Rev. Carlos Aranha Neto; SÍNODO VALE DO AÇO: Rev. José de
2 Camargo; SÍNODO VALE DO TIBAGI: Rev. Levy Martins²⁸, arrolados. Ausente o
3 Vice presidente²⁹. Às 9:45 h suspende-se a sessão para trabalho das Sub
4 Comissões com oração pelo Rev. Cledinaldo Menezes. Às 11:55 h reiniciam-se os
5 trabalhos com oração pelo Rev. Moisés Coelho. **SUBCOMISSÃO V – Relatório**
6 **Final – CE-SC/IPB–2005 – [Doc. VIII - Quanto ao Doc. 087, do Sínodo Oeste de](#)**
7 **[Belo Horizonte, comunicando desdobramento do Presbitério Eldorado e criando o](#)**
8 **[Presbitério Centroeste de Minas.](#)** A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE:** 1) Tomar
9 conhecimento. 2) Registrar o desdobramento realizado pelo Sínodo Oeste de Belo
10 Horizonte do Presbitério Eldorado (PREL) e a criação do Presbitério Centroeste de
11 Minas. 3) Determinar que o senhor Secretário Executivo providencie a sigla e o
12 número de ordem para o novo concílio. 4) Desejar ao novo presbitério a bênção do
13 Senhor da Igreja no prosseguimento de sua missão³⁰. **CE-SC/IPB–2005 – [Doc. IX -](#)**
14 **[Quanto ao Doc. 101, do Sínodo Oeste Fluminense, comunicando desdobramento](#)**
15 **[do Presbitério São João de Meriti, criando o Presbitério Vilar dos Teles.](#)** A CE-SC-
16 IPB 2005 **RESOLVE:** 1) Tomar conhecimento. 2) Registrar o desdobramento
17 realizado pelo Sínodo Oeste Fluminense do Presbitério São João de Meriti e a
18 criação do Presbitério Vilar dos Teles. 3) Determinar que o senhor Secretário
19 Executivo providencie a sigla e o número de ordem para o novo concílio. 4) Desejar
20 ao novo presbitério a bênção do Senhor da Igreja no prosseguimento de sua
21 missão³¹. **CE-SC/IPB–2005 – [Doc. X - Quanto ao Doc. 037, do Sínodo de Brasília,](#)**
22 **[comunicando desdobramento dos Presbitérios de Brasília e Noroeste de Minas.](#)** A
23 CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE:** 1) Tomar conhecimento. 2) Registrar os
24 desdobramentos realizados pelo Sínodo de Brasília do Presbitério de Brasília
25 (PBSA) e a criação do **Presbitério Brasília Norte**; o desdobramento do Presbitério
26 Noroeste de Minas (PNOM) com criação do **Presbitério Vale do Rio Preto**. 3)
27 Determinar que o senhor Secretário Executivo providencie as siglas e os números
28 de ordem para os novos concílios. 5) Desejar aos novos presbitérios a bênção do
29 Senhor da Igreja no prosseguimento da missão assumida por parte de cada
30 Presbitério³². **CE-SC/IPB–2005 – [Doc. XI - Quanto ao Doc. 038, solicitação e](#)**
31 **[proposta do Sínodo Sul da Bahia de alteração de sigla de SIB para SUB.](#)** A CE-SC-
32 IPB 2005 **RESOLVE:** 1) Tomar conhecimento. 2) Determinar que o senhor
33 Secretário Executivo verifique a possibilidade da alteração para que não haja
34 duplicidade, atendendo à solicitação do Sínodo Sul da Bahia³³. **CE-SC/IPB–2005 –**
35 **[Doc. XII - Quanto ao Doc. 46, do Sínodo Serrano Fluminense, comunicando](#)**
36 **[desdobramento do Presbitério Duque de Caxias, e criação do Presbitério Noroeste](#)**

²⁸ Presença de 62 Sínodos.

²⁹ Ausentes o Vice Presidente.

³⁰ **Doc. VIII** - Desdobramento do Presbitério Eldorado e criação do Presbitério Centroeste de Minas.

³¹ **Doc. IX** - Desdobramento do Presbitério São João de Meriti e criação o Presbitério Vilar dos Teles.

³² **Doc. X** - Desdobramento dos Presbitérios de Brasília e Noroeste de Minas e criação dos Presbitérios Brasília Norte e Vale do Rio Preto.

³³ **Doc. XI** - Proposta do Sínodo Sul da Bahia de alteração de sigla de SIB para SUB.



IGREJA
PRESBITERIANA
do BRASIL

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

Folha 17

CE/SC-IPB

COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

SE/SC-IPB

1 Caxiense. A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE**: 1) Tomar conhecimento. 2) Registrar o
2 desdobramento realizado pelo Sínodo Serrano Fluminense do Presbitério Duque
3 de Caxias e a criação do Presbitério Noroeste Caxiense. 3) Determinar que o
4 senhor Secretário Executivo providencie a sigla e o número de ordem para o novo
5 concílio. 4) Desejar ao novo presbitério a bênção do Senhor da Igreja no
6 prosseguimento de sua missão³⁴. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. XIII – Quanto ao Doc.**
7 **100, do Sínodo Oeste Fluminense, comunicando desdobramento do Presbitério de**
8 **Nilópolis, e criação do Presbitério de Mesquita**. A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE**: 1)
9 Tomar conhecimento. 2) Registrar o desdobramento realizado pelo Sínodo Oeste
10 Fluminense do Presbitério de Nilópolis e a criação do Presbitério de Mesquita. 3)
11 Determinar que o senhor Secretário Executivo providencie a sigla e o número de
12 ordem para o novo concílio. 4) Desejar ao novo presbitério a bênção do Senhor da
13 Igreja no prosseguimento de sua missão³⁵. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. XIV - Quanto**
14 **ao Doc. 113, do Sínodo Rio Grande do Norte, encaminhando solicitação do**
15 **Presbitério do Oeste Riograndense, de criação da Secretaria Geral de**
16 **Evangelização e Missão, e de que a igreja adote oficialmente planos de**
17 **Evangelização e Discipulado**. **APROVA-SE O SEGUINTE SUBSTITUTIVO:**
18 **Considerando** que a CNE (Comissão Nacional de Evangelização) opera dentro da
19 proposta feita; a CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE**: 1. Cumprimentar os irmãos pela
20 preocupação tão nobre e gloriosa de ganhar almas. 2. Arquivar³⁶. **CE-SC/IPB-2005**
21 **– Doc. XV - Quanto ao Doc. 47, do Sínodo Serrano Fluminense, encaminhando**
22 **recurso administrativo interposto pelo Rev. Sinval Pereira de Souza, contra o**
23 **referido Sínodo, solicitando a anulação da Reunião Extraordinária do Sínodo**
24 **Serrano Fluminense, realizada no dia 24 de julho de 2004**. **Considerando**: 1. que o
25 Rev. Sinval Pereira de Souza recorre à Comissão Executiva do Supremo Concílio
26 da Igreja Presbiteriana do Brasil, para que a mesma declare nula Reunião
27 Extraordinária do Sínodo Serrano Fluminense, realizada em 24 de julho de 2004; 2.
28 que, analisando o arrazoadado do recurso, percebe-se que o foco central do
29 problema se refere especificamente ao Doc. 26, aprovado na referida reunião,
30 relativo à decisão do Sínodo, sobre resolução do Tribunal de Recursos do Sínodo,
31 do qual o recorrente é seu relator; 3. que a referida reunião cumpriu a pauta da
32 convocação aprovada por sua Comissão Executiva reunida no dia 26 de junho de
33 2004, tudo segundo a Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil. 4. que a
34 reunião não tratou apenas do documento em pauta, mas de vários outros assuntos,
35 tais como: relatórios de secretarias, relatório da comissão de desdobramento do
36 Sínodo, relatório de tesouraria, entre outros. A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE**: 1.
37 Tomar conhecimento. 2. Não atender à solicitação do recorrente, que pede a
38 anulação da Reunião Extraordinária do Sínodo Serrano Fluminense realizada no
39 dia 24 de julho de 2004. 3. Tornar sem efeito a resolução do Doc. 26, aprovada na

³⁴ **Doc. XII** - Desdobramento do Presbitério Duque de Caxias e criação do Presbitério Noroeste Caxiense.

³⁵ **Doc. XIII** - Desdobramento do Presbitério de Nilópolis e criação do Presbitério de Mesquita.

³⁶ **Doc. XIV** - Solicitação do Presbitério do Oeste Riograndense, de criação da Secretaria Geral de Evangelização e Missão.



COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 referida reunião, tendo em vista que o mesmo não constava na pauta de
2 convocação, conforme Ata da Comissão Executiva do Sínodo Serrano Fluminense
3 e Art. 74, § 1º da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil. **4.** Estranhar a
4 forma desrespeitosa com que o recorrente trata o presidente do Sínodo,
5 lamentando que um ministro do evangelho e membro do Tribunal de Recursos do
6 Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, se dirija de forma descortês ao
7 presidente do Sínodo, no qual o mesmo está jurisdicionado³⁷. **CE-SC/IPB-2005 –**
8 **Doc. XVI – Quanto ao Doc. 82, do Sínodo Leste de São Paulo, encaminhando**
9 **documento do Presbitério Vale do Paraíba, sobre empréstimo e cessão de Ministro.**
10 **Considerando:** **1.** que se constata que a prática de cessão ou empréstimo de
11 ministro para outro Presbitério sem efetivação de transferência tem se tornado
12 comum dentro da IPB; **2.** que esta prática de cessão ou empréstimo de ministro
13 para outro presbitério não é descrita na Constituição da Igreja Presbiteriana do
14 Brasil; **3.** que esta prática já vem de longa data, tendo em vista que na Comissão
15 Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil de 1984, o
16 Presbitério de Goiânia encaminhou documento sobre legalidade da cessão de
17 Ministro de um Presbitério para outro por tempo determinado sem que seja
18 transferido, a Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do
19 Brasil, resolveu: 1) Observar que os artigos 45 e 46 da Constituição da Igreja não
20 tratam do objeto da consulta, mas de passagem de um Ministro para outro
21 Presbitério ou para outra comunidade evangélica. 2) Que a cessão de Ministro de
22 um Presbitério para outro, por tempo determinado e sem transferência, parece-nos
23 caso omissa na Constituição da Igreja, a ser solucionado nos termos do artigo 71
24 da Constituição da Igreja. (CE-84-055). **4.** Que são funções privativas dos
25 Presbitérios, conforme Art. 88 da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil, “b)
26 conceder licença aos ministros e estabelecer ou dissolver as relações destes com
27 as Igrejas ou congregações; c) admitir, transferir e disciplinar ministros e propor a
28 sua jubilação; d) velar por que os ministros se dediquem diligentemente ao
29 cumprimento da sua sagrada missão; h) julgar da legalidade e conveniência das
30 eleições de pastores, promovendo a respectiva instalação;” **5.** que não é função do
31 Presbitério “emprestar” ou “ceder” ministros; **6.** que, mesmo reconhecendo a
32 autonomia de cada presbitério para tratar de relações pastorais, transferência e
33 admissão de ministros, convém lembrar que “A Igreja Presbiteriana do Brasil é uma
34 federação de Igrejas locais...” (Art. 1, Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil),
35 portanto, deve haver uniformidade na forma como os diversos concílios se
36 relacionam entre si, inclusive na forma como os seus ministros são transferidos de
37 um para outro; **7.** que o Art. 71, Parágrafo único, letra “a”, da Constituição da Igreja
38 Presbiteriana do Brasil legisla sobre casos omissos, conforme decisão CE-84-055,
39 A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE:** **1.** Tomar conhecimento. **2.** Reconhecer a
40 dificuldade que tem surgido com a falta de uniformidade entre os concílios, no que
41 diz respeito às questões levantadas. **3.** Declarar que os termos “empréstimo” ou

³⁷ **Doc. XV** - Recurso administrativo interposto pelo Rev. Sinval Pereira de Souza contra o Sínodo Serrano Fluminense.

COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 “cessão” de ministros, são omissos à Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil.
2 **4.** Determinar que os presbitérios não façam uso de tais práticas, por não haver
3 base constitucional para tais procedimentos. **5.** Determinar que os presbitérios
4 regularizem a situação de todos os ministros “cedidos” ou “emprestados”, seguindo
5 orientação da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil³⁸. **Término dos**
6 **Relatórios da Subcomissão V** – Encerrada a Sub Comissão o seu relatório e
7 consequentemente seus trabalhos, o presidente solicita ao Rev. Wilson do Amaral
8 Filho que ore pelos irmãos que trabalharam nesta comissão. **SUBCOMISSÃO IV –**
9 **Relatório Parcial – CE-SC/IPB-2005 – [Doc. XVII - Quanto aos docs. 44 –](#)**
10 **[Comunicação de Interdição do Presbitério de Juiz de Fora – Sínodo Leste de](#)**
11 **[Minas, 45 – Recurso Administrativo do Presbitério de Juiz de Fora contra Decisão](#)**
12 **[do Sínodo Leste de Minas e 55 – Comunicação do Sínodo Leste de Minas sobre](#)**
13 **[Suspensão da Interdição ao Presbitério de Juiz de Fora](#)**, a **Considerando, 1.** que
14 existe na Carta Magna da Igreja Presbiteriana do Brasil, procedimentos
15 administrativos e processuais, sobre os quais devem se basear os entes que
16 compõem a Igreja; **2.** que a não observância destes procedimentos caracteriza a
17 nulidade dos atos de qualquer concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, conforme
18 artigo 145 da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil. A CE-SC-IPB 2005
19 **RESOLVE: 1.** Tomar conhecimento. **2.** Declarar a nulidade dos atos
20 administrativos do Sínodo Leste de Minas quanto ao Presbitério de Juiz de Fora. **3.**
21 Advertir o Sínodo Leste de Minas por não ter observado ou registrado os passos
22 para as medidas tomadas contra o Presbitério de Juiz de Fora. **4.** Determinar ao
23 Sínodo Leste de Minas que tome as providências cabíveis de acordo com a
24 Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil e Código de Disciplina da Igreja
25 Presbiteriana do Brasil para a solução do conflito e pacificação na sua Jurisdição³⁹.
26 **SUBCOMISSÃO VII – Relatório Final – CE-SC/IPB-2005 – [Doc. XVIII - Quanto](#)**
27 **[ao Documento 43, do Sínodo de Piratininga, sobre constitucionalidade da decisão](#)**
28 **[de proibição de “uso de palmas” nas igrejas jurisdicionadas, em grau de recurso.](#)**
29 **Considerando:1.** Que o artigo 31 da Constituição da Igreja Presbiteriana do
30 Brasil, quanto à função privativa do ministro em orientar e supervisionar a liturgia
31 na igreja de que é pastor. (Art. 31 – “São funções privativas dos ministros. Alínea
32 “d” – Orientar e supervisionar a liturgia na igreja de que é pastor.”) **2.** A decisão CE-
33 IPB-1998 - Doc. CXIII, que acrescenta que a liturgia deve estar “em conformidade
34 com as Sagradas Escrituras e os Símbolos de Fé da Igreja”. **3.** O que preceitua os
35 artigos 61 e 62 da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil: Art. 61 – “Os
36 concílios guardam entre si gradação de governo e disciplina; e, embora cada um
37 exerça jurisdição original e exclusiva sobre todas as matérias da sua competência,
38 os inferiores estão sujeitos à autoridade, inspeção e disciplina dos superiores. Art.
39 62 – que especifica a jurisdição de cada um dos concílios da igreja, o qual

³⁸ **Doc. XVI** - Documento do Presbitério Vale do Paraíba, sobre empréstimo e cessão de Ministro.

³⁹ **Doc. XVII** - Comunicação de Interdição do Presbitério de Juiz de Fora – Sínodo Leste de Minas, Recurso Administrativo do Presbitério de Juiz de Fora contra Decisão do Sínodo Leste de Minas e Comunicação do Sínodo Leste de Minas sobre Suspensão da Interdição ao Presbitério de Juiz de Fora.

COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 responde à consulta e afirma que o presbitério tem competência para deliberar
2 matéria que envolva a liturgia da igreja local, fulcrados nos artigos 71 e 88 da
3 Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil. (Art. 71 “Quando um concílio tiver de
4 decidir questões de doutrina e prática, disciplinares ou administrativas, a respeito
5 das quais não haja lei ou interpretação firmada, resolverá como julgar de direito,
6 devendo, contudo, submeter o caso ao concílio superior.”) (grifo nosso). 4. Que a
7 matéria em pauta, foi definida em decisão do SC-IPB/98 – Doc. CXIII. Art. 88 –
8 Quanto às funções privativas dos presbitérios – sublinhando as alíneas “e”, “m”, “n”.
9 (Alínea “e” – Velar para que os ministros se dediquem diligentemente à sua
10 sagrada missão. (entre as quais se encontra a condução litúrgica, de sua
11 responsabilidade pastoral). Alínea “m” – Velar para que as ordens dos concílios
12 superiores sejam cumpridas. (Entre as decisões dos concílios superiores, veja a
13 decisão do SC-IPB/98 – Documento CXIII). Alínea “n” – Visitar as igrejas com o fim
14 de investigar e corrigir quais males que nelas se tenham suscitado). 5.
15 Considerando que a decisão do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil,
16 normatiza, e orienta os pastores em suas funções privativas, e que permanece em
17 vigor, a saber: SC-IPB/98 - DOC. CXIII – (Quanto ao Doc. Nº 180 - do Presbitério
18 de Magé, Sínodo Leste Fluminense, referente ao "bater palmas" e "forte expressão
19 corporal" nos cultos, O SC/IPB-98, em sua XXXIV Reunião Ordinária,
20 Considerando: 1) Que os Princípios de Liturgia da IPB prescrevem no Capítulo III,
21 Arts. 7 e 8, que, "O Culto público é um ato religioso, através do qual o povo de
22 Deus adora o Senhor, entrando em comunhão com Ele, fazendo-lhe confissão de
23 pecados e buscando pela mediação de Jesus Cristo, o perdão, a santificação da
24 vida e o crescimento espiritual....", constando "ordinariamente de leitura da Palavra
25 de Deus, pregação, cânticos sagrados, orações e ofertas...."; 2) Que a vida cristã
26 em todas as suas facetas é integral, e o culto a Deus como manifestação
27 responsiva do seu povo, envolve a emoção, a vontade e a razão; 3) Que dentro da
28 compreensão Reformada do Novo Testamento, no culto além da sinceridade do
29 adorador e obediência aos preceitos bíblicos, no que concerne ao participante deve
30 predominar a inteligibilidade da adoração (Romanos 12.1-2); 4) Que "... O modo
31 aceitável de adorar o verdadeiro Deus é instituído por Ele mesmo e tão limitado
32 pela sua vontade revelada, que não deve ser adorado segundo imaginações e
33 invenções dos homens ou sugestões de Satanás nem sob qualquer outra maneira
34 não prescrita na Santa Escritura." (Confissão de Westminster, 21.1). 5) Que o Culto
35 é a nossa mais nobre atividade, colocando o espírito humano em comunicação
36 com Deus eterno. 6) Que a ênfase acentuada no movimento físico durante o culto,
37 além de não se constituir em praxe presbiteriana, não contribui para a sua
38 inteligibilidade, antes, propicia desvios do sentido mais profundamente bíblico da
39 adoração cristã. 7) A urgência de um posicionamento da Igreja no que se refere às
40 variadas e até mesmo contraditórias manifestações litúrgicas em nossa Igreja. A
41 CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE: 1.** Lembrar que entre as funções privativas do Pastor,
42 está: "orientar e supervisionar a liturgia na igreja de que é pastor" (Constituição da
43 Igreja Presbiteriana do Brasil, Art. 31, "d"), tendo este no ato de sua Ordenação ao
44 Sagrado Ministério reafirmado "sua crença nas Escrituras Sagradas como a



COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 Palavra de Deus, bem como a sua lealdade à Confissão de Fé, aos Catecismos e à
2 Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil". (Princípios de Liturgia, Cap. XIV,
3 Art. 33). **2.** Determinar que os Sínodos e Presbitérios cumpram o que prescrevem
4 os Princípios de Liturgia da Igreja Presbiteriana do Brasil, Cap. III, Arts. 7 e 8, e
5 zelem para que façam o mesmo os Pastores e Igrejas por eles jurisdicionadas, **3.**
6 Recomendar que os Sínodos e Presbitérios promovam simpósios regionais sobre
7 os Princípios Bíblicos-Reformados da Adoração Cristã.") resolve: Responder que o
8 Presbitério tem poderes para orientar a liturgia das igrejas e pastores a ele
9 jurisdicionados, firmada nos considerandos acima⁴⁰. **CE-SC/IPB-2005 – Doc XIX -**
10 **Quanto ao doc. 127 – Consulta recebida do Sínodo Norte Paulistano, referente à**
11 **Ordenação de Oficiais vindos de outras Igrejas Presbiterianas** – A CE-SC-IPB 2005
12 **RESOLVE: 1.** Reafirmar a resolução CE-SC/IPB -72-037 ("Resolução CE-SC/IPB –
13 Doc. XXIX – sobre membro de outra Igreja Evangélica e sua investidura no
14 presbiterato: 'Quanto ao doc. 41 – consulta sobre recepção de membro de outra
15 denominação evangélica e sua investidura no cargo de Presbítero – Resolve:
16 Determinar a aplicação dos artigos 113 e 114 da Constituição da Igreja
17 Presbiteriana do Brasil a todo e qualquer membro da Igreja Presbiteriana,
18 procedente de qualquer outra comunidade reconhecidamente evangélica, que
19 tenha sido eleito oficial (Presbítero ou Diácono) (art. 30 § 2º dos Princípios de
20 Liturgia da Igreja Presbiteriana do Brasil. ")); Art. 113 – "Eleito alguém que aceite o
21 cargo e não havendo objeção do Conselho, designará este o lugar, dia e hora da
22 ordenação e instalação, que serão realizadas perante a Igreja". Art. 114 – "Só
23 poderá ser ordenado e instalado quem, depois de instruído, aceitar a doutrina, o
24 governo e a disciplina da Igreja Presbiteriana do Brasil, devendo a Igreja prometer
25 tributar-lhe honra e obediência no Senhor, segundo a Palavra de Deus e esta
26 Constituição". **2.** Esclarecer que o termo "outra Igreja Presbiteriana" constante do §
27 2º do Art. 30 dos Princípios de Liturgia da IPB, (*"Quando o presbítero ou diácono*
28 *for reeleito ou vier de outra Igreja Presbiteriana, omitir-se-á a cerimônia de*
29 *ordenação."*) refere-se, exclusivamente, a Igrejas locais da Igreja Presbiteriana do
30 Brasil e não a outras denominações Presbiterianas; **3.** Informar, portanto, que todo
31 irmão eleito para o oficialato da Igreja Presbiteriana do Brasil deve ser ordenado,
32 exceto nos casos de reeleição dentro da Igreja Presbiteriana do Brasil⁴¹. **CE-**
33 **SC/IPB-2005 – Doc. XX - Quanto ao Documento 78 - Consulta do Sínodo Centro**
34 **América, quanto ao Movimento de "Cura Interior" – REVER – Restaurando Vidas,**
35 **Equipando Restauradores. Orienta a Igreja Presbiteriana do Brasil seus pastores e**
36 **concílios com a seguinte pastoral, que deverá ser divulgada na sua íntegra pelo**
37 **Jornal Brasil Presbiteriano.** **I.** Definição e abrangência do conceito: Apesar do termo
38 ser utilizado genericamente como a ação divina nos problemas internos de uma
39 pessoa, "Cura Interior" é um tema mais específico e muito em voga nas nossas

⁴⁰ **Doc. XVIII** – Documento sobre a constitucionalidade da decisão de proibição de "uso de palmas" nas igrejas jurisdicionadas, em grau de recurso.

⁴¹ **Doc. XIX** – Consulta recebida do Sínodo Norte Paulistano, referente à Ordenação de Oficiais vindos de outras Igrejas Presbiterianas



**COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005**

1 igrejas. Ele tem sido desenvolvido e apresentado em vários livros, palestras e
2 seminários relacionado com a resolução de conflitos internos de personalidade,
3 que resultam em depressão, desânimo, sentimentos de inferioridade, ansiedade e
4 outras sensações adversas que afetam o comportamento das pessoas. O termo,
5 em si, não é restrito ao campo evangélico. Na realidade os evangélicos "tomaram
6 emprestada" essa noção de "cura interior" da psiquiatria e psicologia secular. Como
7 consequência, "tomaram emprestado", também, muita terminologia e metodologia
8 que não é derivada estritamente da Palavra de Deus. De uma certa forma, "cura
9 interior" popularizou-se como uma **TÉCNICA DE ACONSELHAMENTO**. Essas são
10 algumas de suas pressuposições básicas: 1) A maioria dos problemas das pessoas
11 têm raízes no passado, em experiências dolorosas, mal-resolvidas. 2) Parte
12 essencial do processo de "cura interior" é o perdão às pessoas que causaram os
13 ressentimentos ou problemas na vida do aconselhado. 3) As pessoas devem
14 lembrar essas experiências e verbalizar o perdão, em forma de carta, ou de um
15 pronunciamento ao grupo ou ao conselheiro. 4) "Visualizações", ou seja projetar o
16 que Jesus faria ou diria, nessa ou naquela situação, ou como você estava em uma
17 determinada ocasião ou circunstância, são passos normalmente utilizados no
18 processo. A maioria dos palestrantes e proponentes da "Cura Interior" apresentam-
19 na como sendo parte integrante do trabalho de Cristo, ou seja, ele veio para dar
20 Cura Espiritual (Salvação); Cura Física (libertação de dores e doenças) e Cura
21 Interior (Paz interna). Todos esses aspectos representariam quebra do domínio que
22 Satanás exerceria sobre nós. **II. Pontos positivos a destacar:** Mesmo sendo uma
23 abordagem surgida em meios carismáticos, não podemos deixar de reconhecer
24 que a ênfase no **PERDÃO**, como uma forma de solução de problemas internos que
25 afligem as pessoas, é uma diretriz bíblica muito saudável. As Escrituras nos
26 ensinam: "a não criar nenhuma 'raiz de amargura' e como ela, brotando,
27 contamina" (Ef 4:31 e Hb 12:15); "a perdoar-nos uns aos outros como Cristo nos
28 perdoou" (Ef 4:32 e Cl 3:13); "e a não ficar remoendo o passado e as experiências
29 ruins que porventura tenhamos sofrido" (Fl 3:13-14). Quando a ênfase é colocada
30 na oração, ou até na procura de pessoas a quem ofendemos, ou por quem fomos
31 ofendidos (Mt 5:23,24; Mt 18:15,16; Lc. 17:3, 4), isso nos leva a uma sintonia maior
32 com os preceitos de Deus e com a forma de relacionamento que ele quer de cada
33 um de nós. O resultado é uma vida com mais paz e com "cura interior" de
34 problemas - nesse sentido. **III. Pontos de Cautela, ou a condenar:** Nem sempre os
35 proponentes da "cura interior" defendem ou apresentam os pontos a seguir. Às
36 vezes até, muitos utilizam o termo sem se aperceber das implicações, mas de uma
37 forma genérica. Podemos destacar como pontos de cautela, ou condenáveis, os
38 seguintes: (1). Transferência de responsabilidades. Muitas vezes a ênfase da "cura
39 interior" leva as pessoas a procurarem a origem de seus males e problemas
40 sempre nos outros. Com essa abordagem a "cura interior" reflete o célebre
41 "cacoete" da psiquiatria freudiana – a busca desenfreada da responsabilidade
42 alheia para justificar comportamento inadequado ou até pecaminoso. Muitos
43 crentes são levados a procurar sempre desculpas pelas escolhas erradas, ou sem
44 critério, que fazem. Questões meramente circunstanciais, ou que deveriam ser



**COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005**

1 olhadas sob a ótica da providência divina, como a perda de um emprego, um
2 acidente de carro, etc., são relacionadas, sem qualquer base ou critério, a
3 experiências passadas. Enfatizamos o perigo constante da psicologização da
4 teologia e a teologização da psicologia, tão encontradas nestas técnicas de "cura
5 interior". (2). Regressão. Muitos conselheiros ou palestrantes cristãos advogam a
6 técnica da regressão, na qual você, em sessão grupal ou individual, é levado a
7 relembrar suas experiências na adolescência, infância, no útero, chegando - às
8 vezes - à pré-existência (?!). Essa técnica é estimada por psicólogos da corrente
9 do "treinamento sensitivo" e defendido por muitos porta-vozes da "nova era".
10 Muitas vezes a própria experiência do nascimento é colocada como sendo algo
11 traumático, que tem que ser revivido e confrontado, para que os problemas
12 presentes desapareçam. (3). Ênfase na experiência, em vez de nos preceitos da
13 Palavra Revelada - A Bíblia. Muitas respostas "de algibeira" são fornecidas e
14 conclusões pessoais colocadas com um dogmatismo que pertence somente às
15 Escrituras. Nas "regressões" muitas vezes são utilizadas profecias, revelações.
16 Nas "visualizações" procura-se antever o que Cristo estaria fazendo ou dizendo
17 nas situações do passado do aconselhado. Via de regra essas "visualizações"
18 produzem diálogos com Cristo que passam a ser determinantes no processo de
19 "cura interior". Tudo isso leva a um esquecimento ou afastamento da Palavra de
20 Deus, como fonte não apenas primária de conhecimento espiritual, mas única
21 também (Sola Scriptura). Não é de espantar que o grande progresso da "cura
22 interior" é nas igrejas e comunidades carismáticas. (4) Liberação de perdão a Deus.
23 Muitas das dores e lutas são resultados da ação de Deus e aqueles que sentem
24 rancores, os que sentem "raiva contra Deus" por seus infortúnios, devem "liberar o
25 seu perdão a Deus". (5). Demonização. Muitos conselheiros rejeitam
26 (corretamente) a idéia de que o crente possa ser possuído pelo demônio, outros,
27 entretanto, colocam essa possibilidade - que não é bíblica, pois o Espírito Santo
28 não co-habita com o demônio - (Rom 8.9). Ocorre que muitos desses que rejeitam
29 a noção de possessão demoníaca do crente, acharam uma maneira de envolver o
30 demônio em todos os problemas: eles chamam de "opressão demoníaca". O Diabo
31 e os seus se apegam aos "ganchos" na vida passada dos crentes para oprimi-los.
32 Faz parte da "cura interior" descobrir esses ganchos (um pecado cometido pelo
33 aconselhado, ou contra ele, um acidente ocorrido, etc.). Uma vez identificado em
34 que gancho o demônio está pendurado, ele deve ser removido, pelo perdão e o
35 demônio repreendido pela "palavra do conhecimento". Quando você identifica um
36 grande "gancho" e expulsa o demônio maior, os menores e periféricos, se afastam
37 também. Podemos ver como essa visão providencia, igualmente, desculpas para
38 que os pecados pessoais sejam resultado dessas influências externas. Estas
39 tendências seguem o entendimento daquilo que é hoje conhecido como "batalha
40 espiritual", pelo que recomendamos a leitura do livro do Rev. Dr. Augustus
41 Nicodemus Lopes, publicado pela Casa Editora Presbiteriana, que trata de forma
42 bíblica e conveniente sobre o tema. Possivelmente a pregação de uma visão
43 correta e bíblica, da necessidade de perdão e de uma atitude otimista e alegre com
44 relação à vida, olhando-se para frente, com a esperança que deve caracterizar o



**COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005**

1 cristão, é uma melhor opção do que apegar-se ao rótulo da "cura interior", uma vez
2 que os pontos de cautela e o envolvimento com os carismáticos levam mais perigo
3 do que benefícios ao termo e às técnicas empregadas. Existe um livro em
4 Português chamado "Introdução à Cura Interior", de autoria de David Kornfield,
5 publicado pela SEPAL -- possivelmente sem a maioria dos excessos apresentados
6 acima. Recentemente o livro recebeu o novo título de "Introdução à Restauração da
7 Alma", com a indicação de que muitas pessoas tinham objeção ao termo "Cura
8 Interior". Existem vários livros de David A. Seamands, traduzidos para o português,
9 que falam de cura interior. Esses livros do Seamands são também destituídos de
10 muitos desses excessos, mas a interpretação dos textos bíblicos e sua
11 conseqüente aplicação é muito alegórica, ou seja, não flui normalmente do
12 contexto. Concluindo e resumindo com algumas perguntas e respostas específicas:
13 1. A idéia de "cura interior" é bíblica? Os conceitos de perdão e dos resultados
14 negativos pela falta de perdão são bíblicos. Deve-se discernir o que está sendo
15 pregado como "cura interior". Se a metodologia, mensagem ou processo vem
16 acompanhado de todos os aspectos negativos já mencionados, não é um conceito
17 bíblico. 2. Há motivo para adotá-la ou não adotá-la? Dependendo da definição e o
18 que se pretende com a adoção. 3. Cristo alguma vez promoveu a cura interior de
19 alguém ou instruiu-nos a fazê-lo? Cristo promoveu a grande e final CURA
20 INTERIOR, que é o resgate de nossos pecados e a dádiva da salvação eterna. O
21 conceito moderno de "cura interior" quase que deixa antever uma certa sensação
22 de que o trabalho de Cristo necessita ser terminado, o que não seria bíblico. Cristo
23 nunca se envolveu em prolongadas sessões de aconselhamento, mas temos de
24 reconhecer que o seu ministério era outro, era o de cumprir os passos relacionados
25 com o calvário da redenção, transmitindo a sua mensagem de julgamento,
26 salvação e vitória sobre a morte. Por outro lado, sua palavra nos instrui a termos
27 um relacionamento intenso com o nosso próximo, no sentido de considerarmos os
28 outros maiores e melhores do que nós mesmos, de levarmos as cargas uns dos
29 outros, de termos preocupação pelos sentimentos e pelas vidas dos outros, de
30 estarmos sempre praticando o perdão e de não alimentarmos remorsos ou
31 ressentimentos. Se entendemos esse modo de vida como a prática da "cura
32 interior", então somos admoestados a tal, porém sem esse rótulo. Tememos,
33 entretanto, que o termo nunca seja utilizado com uma conotação tão simples
34 assim. Conclusões e Sugestões finais: A. Dada a grande importância do trabalho
35 de aconselhamento pastoral, que somente a Igreja de Jesus Cristo pode fazer e
36 que não pode ser entregue aos místicos e nem aos adeptos da visão freudiana,
37 apresentamos aqui, à guisa de sugestão, a seguinte bibliografia básica, que pode
38 ser utilizada por todos aqueles que receberam de Deus o chamado para a obra do
39 aconselhamento, entendendo também que a Igreja tem sua função terapêutica, a
40 saber: 1. Conselheiro Capaz – Jay Adams – Editora Fiel; 2. Aconselhamento
41 Bíblico Redentivo – Rev. Wadislau Martins Gomes – Casa Editora Presbiteriana; 3.
42 Ídolos do Coração e Feira das Vaidades – David Powlison – Editora Refúgio; 4.
43 Coletânea de Aconselhamento Bíblico – volumes 1 a 3 – Tradução e adaptação do
44 Journal of Biblical Counseling – SBPV; 5. Princípios Básicos do Aconselhamento



IGREJA
PRESBITERIANA
do BRASIL

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

Folha 25

CE/SC-IPB

COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

SE/SC-IPB

1 Bíblico – Larry Crabb – Editora Refúgio; 6. Aconselhamento Bíblico Efetivo – Larry
2 Crabb – Editora Refúgio; 7. Mudando de Dentro Para Fora – Larry Crabb – Editora
3 SEPAL. B. Reconhecendo que, o que falta em muitas de nossas igrejas é a
4 conscientização de que a salvação é VERDADEIRAMENTE um MILAGRE DE
5 TRANSFORMAÇÃO DA PARTE DE DEUS e não um mero convencimento
6 intelectual experimentado pelas pessoas, se construirmos nossas vidas na
7 conscientização de que fomos alvo desse milagre, fruto do amor de um Deus
8 soberano e procurarmos demonstrar o nosso amor pelo cumprimento dos seus
9 mandamentos, para com ELE e para com o próximo, usufruiremos as bênçãos de
10 termos vidas ajustadas que olham para um presente de ação e um futuro glorioso,
11 em vez de remoermos indevidamente os problemas do passado. Esta perspectiva
12 é nada mais, nada menos, do que o nosso entendimento da santificação, nosso
13 chamado para vivermos uma vida equilibrada e sermos, como igreja, uma
14 comunidade que aconselha-se mutuamente, edifica-se e se move para a
15 estabilidade espiritual. “Guardemos firme a confissão da esperança, sem vacilar,
16 pois quem fez a promessa é fiel. Encorajando-nos também uns aos outros para nos
17 estimularmos ao amor e à prática das boas obras Não deixemos de congregar-nos,
18 como é costume de alguns; antes, façamos admoestações (aconselhamento) e
19 tanto mais quanto vedes que o dia se aproxima.” - Hebreus 10.23-25⁴². **Término**
20 **dos Relatórios da Sub Comissão IV** – Encerrada a Sub Comissão o seu relatório
21 e consequentemente seus trabalhos, o presidente solicita ao Rev. Ricardo Sérgio
22 Florindo que ore pelos irmãos que trabalharam nesta comissão. **SUBCOMISSÃO**
23 **XI – Relatório Parcial – CE-SC/IPB-2005 – Doc. XXI - Quanto ao doc. 184 –**
24 **Relatório do Conselho de Curadores do Instituto Presbiteriano Mackenzie referente**
25 **ao ano de 2004**, toma conhecimento e resolve aprová-lo, com voto de apreciação
26 pelo excelente trabalho realizado, com os seguintes destaques: a) Reforma nos
27 Campus Boanerges Ribeiro e São Paulo. b) Aquisições patrimoniais adjacentes ao
28 Campus São Paulo, nas Ruas Maria Antonia e Consolação. c) Conclusão e
29 inauguração do Ed. Rev. Wilson de Sousa Lopes, na Rua Piauí, com 25 salas de
30 aulas, em 14 pavimentos, ensejando 1489 lugares por turno, abrigando 10
31 laboratórios. d) Construções em Brasília para proporcionar comodidade aos
32 usuários. e) Iniciativa de renovação de comodato com Prefeitura Municipal de São
33 Paulo. f) Celebração de convênio com a NASA e universidades da Europa e
34 Estados Unidos. g) Recepção do prêmio de excelência na área de ensino. h) Maior
35 índice de aprovação das instituições privadas do país no exame da OAB. i) Início
36 do doutorado em Administração. j) Expressivo número de alunos, quase 28 mil. k)
37 Testemunho presente da fé reformada na instituição. l) Crescimento do número de
38 exemplares da biblioteca. m) A visibilidade da Universidade no “ranking” das
39 universidades do país⁴³. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. XXII - Quanto aos docs. 142 e**
40 **143 – Reforma do Estatuto do Colégio Quinze de Novembro**. **Considerando:** a) A

⁴² **Doc. XX** - Consulta do Sínodo Centro América, quanto ao Movimento de “Cura Interior” – REVER

⁴³ **Doc. XXI** - Relatório do Conselho de Curadores do Instituto Presbiteriano Mackenzie referente ao ano de 2004,

COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

ausência de justificativas do Conselho Deliberativo relativo à proposta de alteração da composição do referido conselho, (artigo 6º do estatuto) e b) Os argumentos apresentados pelo Sínodo de Garanhuns contrários à referida alteração. A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE** indeferir a proposta de alteração do artigo 6º do estatuto, mantendo a atual composição do Conselho⁴⁴. **SUBCOMISSÃO VI – Relatório Final – CE-SC/IPB-2005 – [Doc. XXIII - Quanto ao Doc. 39, oriundo do Sínodo Sul da Bahia, denúncia contra a Igreja Presbiteriana Central de Londrina \(IPRECEL\)](#)**. A CE-SC/IPB 2005 **RESOLVE**: 1 - Tomar conhecimento e 2 - Encaminhar a matéria ao Sínodo Norte do Paraná – SNP, para as providências cabíveis.⁴⁵ **CE-SC/IPB-2005 – [Doc. XXIV – Quanto ao Doc. 159, referente ao relatório do SE-SC/IPB](#)**. A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE**: 1 - Tomar conhecimento; 2- Destacar: A - O zelo e a dedicação do Secretário Executivo do Supremo Concílio e sua equipe, Presb. Euler Borja, Sra Rosane Arumaá, Timóteo Cursino e Ricardo Serra de Souza, no exercício de sua função, expresso pelo número 12.760 de e-mails, 2.897 consultas respondidas, correspondências e viagens. B - A disponibilização do site interativo da Secretaria Executiva com senha exclusiva para presbitérios e sínodos, incluindo o manual de usuários; C - Lançamento da Revista “Servos ordenados”. D - Empenho na elaboração do Software IPB-SI (Sistema Integrado de Informação Presbiteriana) agora designado SEAP (Sistema Eclesiástico de Administrativo Presbiteriano). E – O avanço, modernização e agilização do funcionamento da Secretaria Executiva no que concerne à comunicação. F – A funcionalidade e disponibilidade que o site da Secretaria Executiva do Supremo Concílio, <http://www.executivaipb.com.br>, oferece aos seus usuários. G - Registrar voto de apreciação pelo empenho do secretário executivo, considerando o acúmulo de várias funções eclesiais⁴⁶. **CE-SC/IPB 2005 – [Doc. XXV - Quanto ao Doc. 161, referente ao relatório da Curadoria do Arquivo Histórico e Museus da Igreja Presbiteriana do Brasil](#)**. A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE**: 1 - Tomar conhecimento. 2 - Salientar a preocupação com a memória da Igreja Presbiteriana do Brasil. 3 - Ressaltar a lembrança de datas importantes do calendário histórico da Igreja Reformada, que serão comemoradas nos próximos anos. 4 - Votar verba para reforma e manutenção dos túmulos, hoje “abandonados”, localizados no Cemitério dos Protestantes em São Paulo, que fazem parte da história da Igreja Presbiteriana do Brasil. 5 - Nomear comissão para promover as celebrações de datas históricas da Igreja Reformada, composta pelos seguintes membros: Rev. Roberto Brasileiro Silva, Rev. Ludgero Bonilha Moraes, Rev. Guilhermino da Silva Cunha, Rev. Alderi de Souza Matos, Rev. Enos Moura, que deverá apresentar relatório na próxima Comissão Executiva do Supremo Concílio 2006. 6 - Destacar a inauguração da 1ª exposição histórica “A Igreja Presbiteriana do Brasil: Uma Expressão do Protestantismo Mundial”, que acontece no “Centro Histórico” localizado nas dependências do Instituto Presbiteriano Mackenzie. 7 - Registrar voto de

⁴⁴ **Doc. XXII** - Reforma do Estatuto do Colégio Quinze de Novembro.

⁴⁵ **Doc. XXIII** - Denúncia contra a Igreja Presbiteriana Central de Londrina

⁴⁶ **Doc. XXIV** – Relatório do Secretário Executivo do SC/IPB



COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 apreciação pelo desempenho do curador do Arquivo Histórico e Museus da Igreja
2 Presbiteriana do Brasil. **ADENDO:** Determinar ao Secretário Executivo do Supremo
3 Concílio e ao Conselho de Curadores do Instituto Presbiteriano Mackenzie que
4 estudem e viabilizem Contrato de Comodato entre o Mackenzie e a Igreja
5 Presbiteriana do Brasil com vistas à estruturação e manutenção do Arquivo Museu
6 Presbiteriano e Túmulos onde encontram-se os restos mortais de nossos
7 Pioneiros⁴⁷. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. XXVI – CE-SC/IPB-2005 – Doc. XXVI –**
8 **Quanto ao Doc. 163, referente ao doc. XXI da CE-SC/IPB - 2004, que trata do**
9 **resultado de consulta por carta voto sobre a jubilação do Rev. Arinaldo Ribeiro dos**
10 **Santos.** A CE-SC-IPB - 2005 **RESOLVE:** 1 - Tomar conhecimento e referendar e 2
11 - Agradecer a Deus pela vida e ministério do Rev. Arinaldo Ribeiro dos Santos. ⁴⁸.
12 **CE-SC/IPB-2005 – Doc. XXVII - Quanto ao Doc. 119, referente à proposta de local**
13 **para a 36ª Reunião Ordinária do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do**
14 **Brasil, oriunda do Sínodo Leste Fluminense.** A CE-SC-IPB - 2005 **RESOLVE:** 1 -
15 Tomar conhecimento e 2 - Encaminhar à Mesa do Supremo Concílio da Igreja
16 Presbiteriana do Brasil⁴⁹. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. XXVIII – Quanto ao Doc. 160 -**
17 **Relatório Estatístico da Igreja Presbiteriana do Brasil referente ao período 2004.** A
18 CE-SC-IPB – 2005 **RESOLVE:** I - Tomar conhecimento. II - Registrar as seguintes
19 observações: a) lamentar que apenas 41% dos Presbitérios enviaram estatísticas
20 relativas ao exercício do ano 2004; b) registrar que a estatística aponta para rumos
21 positivos do crescimento da Igreja; c) destacar o trabalho exaustivo feito pela
22 Secretaria Executiva envolvendo o período de 10 anos (1993 a 2003), ressaltando
23 os seguintes itens: 1 - Crescimento de 70%. 2 - Acréscimo de 55% de novos sócios
24 nas sociedades internas. 3 - Participação de membros como alunos da Escola
25 Dominical atingindo 78% da membresia da Igreja Presbiteriana do Brasil. 4 -
26 Aumento de Presbitérios e Sínodos, melhorando a assistência local e regional. III -
27 Reconhecer a necessidade urgente de promover a revitalização e capacitação dos
28 pastores e obreiros, bem como a reorientação curricular de nossos seminários no
29 que diz respeito à formação de evangelistas, missionários e plantadores de Igrejas.
30 IV - Determinar aos Presbitérios que não enviaram a estatística, que o façam no
31 prazo de 60 dias, remetendo os mesmos à Secretaria Executiva, e o secretário
32 executivo, tendo-os em mão, disponibilize-os ao Brasil presbiteriano para
33 conhecimento da Igreja. V - Louvar ao Senhor pelo desempenho que Ele tem
34 proporcionado à Igreja Presbiteriana do Brasil ao longo de sua história e VI –
35 Determinar ao Secretário Executivo do Supremo Concílio que publique no Jornal
36 Brasil Presbiteriano os referidos dados estatísticos⁵⁰. **CE-SC/IPB-2005 – Doc.**
37 **XXIX - Quanto ao Doc. 162, referente ao Doc. XCIX da CE-SC/IPB - 2004,**
38 **referente à emenda constitucional “ordenação de mulheres para o diaconato.”**
39 **Considerando a votação dos Presbitérios que apresentou o seguinte resultado: 1 -**

⁴⁷ **Doc. XXV** - Relatório da Curadoria do Arquivo Histórico e Museus da IPB.

⁴⁸ **Doc. XXVI** - Consulta por carta voto sobre a jubilação do Rev. Arinaldo Ribeiro dos Santos.

⁴⁹ **Doc. XXVII** - Proposta de local para a 36ª Reunião Ordinária do Supremo Concílio

⁵⁰ **Doc. XXVIII** - Relatório Estatístico da Igreja Presbiteriana do Brasil referente ao período 2004.

COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 Votos favoráveis 60 e 2 - Votos contrários 86, A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE**:
2 referendar o resultado obtido pela Carta Voto⁵¹. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. XXX -**
3 Quanto ao Doc. 164, referente ao doc. CLIII, exoneração administrativa do Rev.
4 Oduvaldo Marques Pereira do Presbitério de Anápolis. **Considerando**: 1 - Que a
5 CE-SC/IPB 2004 laborou em erro, por falta de informações atualizadas por parte do
6 Presbitério de Anápolis e 2 - Que o resultado da consulta obtido por carta voto foi
7 favorável ao processo de anulação da matéria tratada na reunião anterior. A CE-
8 SC-IPB 2005 **RESOLVE**: resolve referendar o resultado obtido pela Carta Voto.⁵²
9 **Término dos Relatórios da Sub Comissão VI –** Encerrada a Sub Comissão o seu
10 relatório e consequentemente seus trabalhos, o presidente solicita ao Rev. Ailton
11 que ore pelos irmãos que trabalharam nesta comissão. **SUB COMISSÃO III –**
12 **Relatório Final – CE-SC/IPB-2005 – Doc. XXXI - Quanto ao Doc. 108,**
13 proveniente da Junta de Educação Teológica da Igreja Presbiteriana do Brasil,
14 referente às composições das JURETs (Juntas Regionais de Educação Teológica)
15 do Seminário Presbiteriano Brasil Central e do Seminário Presbiteriano José
16 Manuel da Conceição e ao Doc. 105, proveniente do Sínodo Brasil Central,
17 encaminhando indicações de nomes, a CE-SC-IPB resolve: **a) Quanto à**
18 **composição da JURET-SPBC (Junta Regional de Educação Teológica do**
19 **Seminário Teológico Brasil Central): nomear** o Presb. Fausto Mendanha
20 Gonzaga, como **titular** e o Presb. Adelimar Elias Damas, como **suplente**, ambos
21 do Sínodo Brasil Central até 2008. Considerando ausência de indicações, mantém-
22 se uma vaga aberta referente a um presbítero titular, que deverá ser preenchida
23 nas reuniões pelo suplente até nomeação pela CE-SC-IPB-2006. **b) Quando à**
24 **composição da JURET-JMC (Junta Regional de Educação Teológica do**
25 **Seminário Rev. José Manoel da Conceição): considerando** que apenas cinco
26 sínodos constituem o âmbito da JURET-SP (**Junta Regional de Educação**
27 **Teológica - São Paulo)**, o que limita as nomeações por diferentes sínodos;
28 considerando que não foram encaminhadas à CE-SC-IPB as devidas indicações de
29 nomes para a composição da JURET-SP (Junta Regional de Educação Teológica -
30 São Paulo); **manter** a decisão da CE-SC-IPB-2004 até a CE-SC-IPB-2006,
31 determinando que o Sínodo Leste de São Paulo encaminhe indicações
32 acompanhadas dos currículos necessários de Ministros⁵³. **CE-SC/IPB-2005 – Doc.**
33 XXXII - Quanto ao Doc. 041, proveniente da Junta de Educação Teológica da Igreja
34 Presbiteriana do Brasil, referente à composição da JURET (Junta Regional de
35 Educação Teológica) do Seminário Presbiteriano José Manuel da Conceição, a CE-
36 SC-IPB resolve: **Considerar** o documento atendido nos termos do Doc. XXXI⁵⁴.
37 **CE-SC/IPB-2005 – Doc. XXXIII - Quanto ao Doc. 014, proveniente do Presbitério**
38 de Várzea Grande e encaminhado pelo Sínodo Centro América, referente às

⁵¹ **Doc. XXIX** - Referente à emenda constitucional “ordenação de mulheres para o diaconato.”

⁵² **Doc. XXX** - Exoneração administrativa do Rev. Oduvaldo Marques Pereira do Presbitério de Anápolis.

⁵³ **Doc. XXXI** - composições das JURETs (Juntas Regionais de Educação Teológica) do Seminário Presbiteriano Brasil Central e do Seminário Presbiteriano José Manuel da Conceição

⁵⁴ **Doc. XXXII** - Composição da JURET.



COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 [indicações de ministros para a JURET \(Junta Regional de Educação Teológica\) do](#)
2 [Seminário Presbiteriano Brasil Central](#), a CE-SC-IPB **RESOLVE**: considerando que
3 não há vagas para ministros na referida JURET (Junta Regional de Educação
4 Teológica), **Não atender**⁵⁵. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. XXXIV - Quanto ao Doc. 136,**
5 [Relatório do Instituto Bíblico Augusto Araújo – IBAA, referente ao ano de 2004](#), a
6 CE-SC-IPB resolve: **a)** Tomar conhecimento. **b)** Destacar: o grande número de
7 novos alunos, perfazendo um total de 110; 45 formandos em seus quatro cursos
8 oferecidos; a criação de um novo curso, denominado “Capacitação de Liderança”; o
9 ingresso de 3 professores no curso de Mestrado do CPAJ (Centro Presbiteriano de
10 Pós-Graduação Andrew Jumper), demonstrando a preocupação de
11 aperfeiçoamento do quadro docente; realização de duas Semanas Teológicas
12 durante o ano; preocupação com a melhoria e aumento do acervo da biblioteca;
13 reformas no edifício que abriga o instituto; movimento financeiro com as contas
14 saneadas e equilibradas. **c)** Determinar que os próximos relatórios sejam
15 encaminhados diretamente à JET (Junta de Educação Teológica), pois tratam da
16 situação teológica no âmbito da Igreja Presbiteriana do Brasil, conforme resolução
17 da CE-SC-IPB-2004, Doc. XCVI⁵⁶. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. XXXV - Quanto ao**
18 [Doc. 112, Relatório da Junta de Educação Teológica – JET, referente ao ano de](#)
19 [2004](#), a CE-SC-IPB resolve: **a)** Tomar conhecimento. **b)** Destacar: o zelo da JET
20 (Junta de Educação Teológica) no cumprimento das suas atribuições e
21 determinações conciliares; a visita do presidente da JET (Junta de Educação
22 Teológica) aos seminários: SPS (Seminário Presbiteriano do Sul), JMC (Seminário
23 Rev. José Manoel da Conceição), STPRDNE (Seminário Teológico Presbiteriano
24 "Rev. Denoel Nicodemos Eller"), SPN (Seminário Presbiteriano do Norte), SPBC
25 (Seminário Presbiteriano Brasil Central) e sua extensão em Ji-Paraná, e aos
26 institutos IBN (Instituto Bíblico do Norte) e IBEL (Instituto Bíblico Eduardo Lane); a
27 realização de quatro reuniões da JET (Junta de Educação Teológica) durante o
28 ano, sendo que em uma delas foram convidados todos os diretores dos seminários
29 e institutos para a elaboração do planejamento estratégico da JET (Junta de
30 Educação Teológica). **c)** Destacar que no CPPAJ (Centro Presbiteriano de Pós-
31 Graduação Andrew Jumper) houve a aprovação da sua logomarca; o número de
32 113 alunos matriculados no curso de Mestrado em Teologia, 40 no curso de
33 Doutorado em Ministério, 125 no Curso de Especialização em Bíblia e aprovação
34 de 60 novos alunos no processo seletivo de 2004; expansão do acervo de sua
35 biblioteca em 2.500 volumes; produção literária do seu corpo docente (11 livros e
36 30 artigos); a defesa de 13 dissertações de mestrado e respectivas formaturas dos
37 alunos. **d)** Destacar que nos seminários da IPB houve um número de 180 alunos
38 formandos em 2004, 751 alunos regularmente matriculados e a matrícula 213
39 novos alunos, totalizando 964 alunos na atualidade; registrar que, embora a
40 educação teológica nos seminários esteja satisfatória, a situação financeira inspira

⁵⁵ **Doc. XXXIII** – Documento proveniente do Presbitério de Várzea Grande e encaminhado pelo Sínodo Centro América, referente às indicações de ministros para a JURET. Não atendido.

⁵⁶ **Doc. XXXIV** - Relatório do Instituto Bíblico Augusto Araújo – IBAA, referente ao ano de 2004.

COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 cuidados, pois nota-se dificuldades em várias áreas, tais como: manutenção,
2 patrimônio, acervo bibliográfico, pagamento de professores, dentre outras; registrar
3 um total de 177 professores, dos quais 31 são doutores e 90 mestres, o que
4 demonstra o esforço dos seminários e professores em atender às determinações
5 com respeito à qualificação do corpo docente. **e)** Destacar o número de 98 alunos
6 formandos em 2004 nos institutos, dos quais 30 são do IBEL (Instituto Bíblico
7 Eduardo Lane) e o elevado número de 651 alunos matriculados no CEIBEL (Curso
8 de Extensão Instituto Bíblico Eduardo Lane) em 2004 e **f)** Registrar o falecimento
9 do Rev. Dr. Luiz Roberto França de Mattos, ex-diretor do CPPAJ (Centro
10 Presbiteriano de Pós-Graduação Andrew Jumper), agradecendo a Deus pela vida,
11 trabalho, dedicação, fidelidade e amor ao seu ministério em prol do Reino de Deus
12 e pela grande contribuição ao trabalho teológico no seio da Igreja Presbiteriana do
13 Brasil e oficiar à família⁵⁷. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. XXXVI - Quanto ao Doc. 140,**
14 **Relatório do Instituto Bíblico do Norte, referente ao ano de 2004,** a CE-SC-IPB
15 resolve: **a)** Tomar conhecimento. **b)** Destacar: que os objetivos para o ano de 2004
16 foram alcançados na área financeira, administrativa e na captação de novos
17 alunos; a parceria do IBN (Instituto Bíblico do Norte) com a Junta de Missões
18 Nacionais na plantação de novas três igrejas no semi-árido de Pernambuco; o
19 curso de Missiologia com duração de quatro anos. **c)** Determinar que os próximos
20 relatórios sejam encaminhados em tempo hábil à JET (Junta de Educação
21 Teológica), pois tratam da situação teológica no âmbito da Igreja Presbiteriana do
22 Brasil, conforme resolução da CE-SC-IPB-2004, Doc. XCVI⁵⁸. **CE-SC/IPB-2005 –**
23 **Doc. XXXVII - Quanto ao Doc. 107, Relatório Final da Comissão Especial sobre**
24 **Autorização e Reconhecimento do Curso de Bacharel em Teologia dos Seminários**
25 **Presbiterianos,** a CE-SC-IPB resolve: **a)** Tomar conhecimento; **b)** Apreciar o
26 trabalho detalhado da comissão que evidencia as dificuldades financeiras,
27 teológicas e patrimoniais inerentes a uma decisão favorável quanto ao
28 reconhecimento do curso de Bacharel em Teologia dos Seminários da Igreja
29 Presbiteriana do Brasil. **c)** Encaminhar o documento ao SC-IPB-2006 para as
30 devidas considerações⁵⁹. **Membros ex-ofício:** Registra-se a presença dos
31 seguintes membros Ex-Ofício: Rev. Sérgio Paulo Martins Nascimento – Presidente
32 da APMT, Presb. Aivaldo Ferreira Vargas – Presidente da Comissão de
33 Previdência, Seguridade e Saúde, Presb. Gunnar Bedicks Júnior – Presidente do
34 CD – RPC e Rev. José Batista da Hora – Presidente da JMN⁶⁰. **Visitantes:**
35 Registra-se ainda a presença dos seguintes visitantes: Rev. Elton de Campos –
36 Presidente do Presbitério de Juiz de Fora, Rev. Joaquim Alves de Oliveira –
37 Piratininga – SP, Sra Leontina Dutra da Rocha – Presidente da Confederação
38 Nacional das SAFS, Sra Anita Eloísa Chagas – Vice Presidente Sudeste da
39 Confederação Nacional das SAFS, Sra Elizabeth Lúcia Prange Hack, Presb. Sérgio

⁵⁷ **Doc. XXXV -** Relatório da Junta de Educação Teológica – JET, referente ao ano de 2004.

⁵⁸ **Doc. XXXVI -** Relatório do Instituto Bíblico do Norte, referente ao ano de 2004.

⁵⁹ **Doc. XXXVII -** Relatório Final da Comissão Especial sobre Autorização e Reconhecimento do Curso de Bacharel em Teologia dos Seminários Presbiterianos.

⁶⁰ Registro de Membros Ex Ofício

COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 Silva – Presidente do PSNO, Rev. Addy Félix de Carvalho, Sra Célia Gláucia
2 Pizarro Cortez – Igreja Aldeota – Fortaleza – CE, Presb. Dr. Waldemar Franco,
3 Rev. Mauro Fernando Meister, Rev. Saulo Pereira de Carvalho, Srta Lucilene
4 Azevedo do Nascimento – Jornal Brasil Presbiteriano, Rev. Marcos Agripino Castro
5 de Mesquita, Presb. Antonio Luis Sanches, Rev. Enos Moura – Curadoria do
6 Arquivo Histórico e Museu da IPB, Presb. Amaro José Alves – Presidente da
7 JURET JMC, Rev. Leonardo Bessa de Jesus – Missionário APMT, Rev. Alderi
8 Souza de Matos, Presb. José Augusto Pereira Brito – RPC, Sra Letícia Lopes
9 Ferreira – Editora Jornal Brasil Presbiteriano, Rev. Josias dos Reis Coelho, Rev.
10 Evêncio José Neto, Rev. Saulo Marcos de Almeida – Capelão UPM, Rev. Carlos
11 Ribeiro Caldas Filho⁶¹. Às 22:29 h os trabalhos são suspensos com oração pelo
12 Rev. João Getulio Subjak. E, para constar, lavro a presente ata que dato e assino.
13 São Paulo, 16 de março de 2005. Rev. Ludgero Bonilha Moraes. **INÍCIO DA ATA**
14 **DA QUARTA SESSÃO REGULAR:** Às 8:00 h do dia 175 do Instituto Presbiteriano
15 Mackenzie, sito à Rua Piauí, 143 – Edifício Wilson de Souza Lopes – São Paulo -
16 SP⁶², reúne-se a CE-SC/IPB. Iniciam-se os trabalhos com o Exercício Devocional
17 com leitura no Evangelho de Marcos 12.10 e 11 feita pelo Presidente. Canta-se a
18 primeira estrofe do hino 64 “Grata Memória” do hinário Novo Cântico, orando a
19 seguir o Rev. Flavio Mariano. O presidente apresenta o Rev. Dr. Alderi Souza de
20 Matos, historiador da IPB que apresenta à CE um pouco da história da IPB e a Dra.
21 Andréa Considera, diretora do Centro Histórico Mackenzie, que fala sobre
22 preservação e conservação de documentos históricos. O exercício devocional é
23 encerrado com um solo pelo Rev. George Canelhas seguido de oração e benção
24 pelo Rev. Ludgero Bonilha. É composta a mesa com a presença seguintes
25 membros: Rev. Roberto Brasileiro Silva – Presidente do SC, Rev. Ludgero Bonilha
26 Moraes – Secretário Executivo e Presb. Renato José Piragibe – Tesoureiro, Rev.
27 Helnir Cortez, convidado para suprir a ausência do Vice Presidente⁶³ e mais os
28 seguintes Sínodos: SÍNODO ALAGOAS/SERGIPE: Rev. Digleiton Galvão Neto;
29 SÍNODO ARAGUAIA/TOCANTINS – Rev. José Gonçalves de Siqueira; SÍNODO
30 BAHIA: Rev. Maurício Ramalho Santa Rosa Galvão; SÍNODO BAURU: Rev.
31 Fernando Hamilton Costa; SÍNODO BELO HORIZONTE: Rev. Cleómines Anacleto
32 Figueiredo; SÍNODO BRASIL CENTRAL: Rev. Tércio Rocha; SÍNODO DE
33 BRASÍLIA: Rev. Obedes Ferreira da Cunha Júnior; SÍNODO DE CAMPINAS: Rev.
34 Ailton Gonçalves Dias Filho; SÍNODO DO CEARÁ: Rev. Helnir de Mello Cortez;
35 SÍNODO CENTRAL ESPIRITOSSANTENSE: Rev. Paulo César Figueiredo
36 Lacerda; SÍNODO CENTRAL DE PERNAMBUCO: Rev. Samuel Joaquim Santos;
37 SÍNODO CENTRO AMÉRICA: Rev. Jefferson Novais da Silva; SÍNODO DE
38 CURITIBA: Rev. Gustavo Adolfo Mariano de Lima; SÍNODO ESPÍRITO CNT DE
39 JANEIRO: Rev. Darly Gomes Silveira Filho; SÍNODO GARANHUNS: Rev. José
40 Ernando Pereira de Vasconcellos; SÍNODO INTEGRAÇÃO CATARINENSE: Rev.

⁶¹ Registro de Visitantes.

⁶² Data, hora e local da Reunião.

⁶³ Composição da Mesa.

COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 Elizeu Alves Vieira; SÍNODO LESTE DE MINAS: Rev. Ildemar de Oliveira Berbert;
2 SÍNODO LESTE DE SÃO PAULO: Rev. Paulo Gerson Uliano; SÍNODO LESTE
3 FLUMINENSE: Presb. José Alfredo Marques de Almeida; SÍNODO MARANHÃO:
4 Presb. Mário da Silva Luna dos Santos Filho; SÍNODO MATO GROSSO DO SUL:
5 Presb. Luiz Alves de Souza; SÍNODO MATOGROSSENSE: Rev. Marcos
6 Rodrigues Isidoro dos Anjos; SÍNODO MERIDIONAL: Rev. João Getulio Subjak;
7 SÍNODO ME SANTO: Rev. Romildo Lima de Freitas; SÍNODO MOJIANA: Rev.
8 Moisés Coelho Castro; SÍNODO NORDESTE: Rev. Ricardo Sérgio Florindo;
9 SÍNODO NOROESTE DA BAHIA: Rev. Milton César Oliveira da Silva; SÍNODO
10 NOROESTE DO BRASIL: Rev. Luiz Carlos da Silva; SÍNODO NORTE MINAS:
11 Rev. José Normando Gonçalves Meira; SÍNODO NORTE DO PARANÁ: Rev. João
12 Francisco dos Anjos; SÍNODO NORTE FLUMINENSE: Rev. Dorival Carvalho;
13 SÍNODO NORTE PAULISTANO: Presb. Damocles Perroni Carvalho; SÍNODO
14 OESTE DA BAHIA: Rev. Cledinaldo Menezes Lima; SÍNODO OESTE DE BELO
15 HORIZONTE: Rev. Domingos da Silva Dias; SÍNODO OESTE DE MINAS: Rev.
16 Elenildo Menezes Nascimento; SÍNODO OESTE DE SÃO PAULO: Rev. Jônatas
17 Barbosa Rodrigues; SÍNODO OESTE FLUMINENSE: Rev. André Luiz Ramos;
18 SÍNODO OESTE DO RIO DE JANEIRO: Rev. Abner Nagem Perru; SÍNODO
19 PAMPULHA: Rev. Izaías Osório; SÍNODO PARAÍBA: Rev. Aldenísio Avelino de
20 Souza; SÍNODO PERNAMBUCO: Rev. Cilas Cunha de Menezes; SÍNODO PIAUÍ:
21 Presb. Airton Costa de Sousa; SÍNODO DE PIRATININGA: Rev. Avaci José dos
22 Santos; SÍNODO RIO DE JANEIRO: Rev. Cid Pereira Caldas; SÍNODO RIO
23 DOCE: Rev. Jedeias Almeida Duarte; SÍNODO RIO GRANDE DO NORTE: Rev.
24 Marcos Severo de Amorim; SÍNODO SANTOS/BORDA DO CAMPO: Rev. Mauro
25 Sérgio Aiello; SÍNODO SÃO PAULO: Rev. George Alberto Canelhas; SÍNODO
26 SERRANO FLUMINENSE: Rev. Elvio Gonzaga Carneiro; SÍNODO
27 SETENTRIONAL: Rev. Jaime Marcelino de Jesus; SÍNODO SOROCABA: Rev.
28 Flávio Ferreira Mariano; SÍNODO SUDOESTE GOIÁS: Rev. Eudócio Mendes
29 Santos Júnior; SÍNODO SUDOESTE PAULISTA: Presb. Mário Sérgio de Oliveira;
30 SÍNODO SUL DA BAHIA: Rev. Wellington Alves dos Santos; SÍNODO SUL DE
31 MINAS: Rev. Wilton Braidotti Júnior; SÍNODO SUL FLUMINENSE: Rev. Gilson
32 Moreira; SÍNODO TAGUATINGA: Rev. Elioenai Ferreira Pinto Bandeira; SÍNODO
33 TRIÂNGULO MINEIRO: Rev. Saulo José da Silva; SÍNODO TROPICAL: Rev.
34 Roberto Alves de Alencar; SÍNODO UNIDO: Rev. Carlos Aranha Neto; SÍNODO
35 VALE DO AÇO: Rev. José de Camargo; SÍNODO VALE DO TIBAGI: Rev. Levy
36 Martins⁶⁴, arrolados no ato de Verificação de poderes. Ausente o Rev. Guilhermino
37 Silva da Cunha – Vice-Presidente⁶⁵. [CE-SC/IPB-2005 – Doc. XXXVIII – Aprovação](#)
38 [da Ata da Primeira Sessão Regular](#)⁶⁶. [CE-SC/IPB-2005 – Doc. XXXIX – Aprovação](#)
39 [da Ata da Segunda Sessão Regular](#)⁶⁷. **SUBCOMISSÃO IV – Relatório Parcial –**

⁶⁴ Presença de 62 Sínodos.

⁶⁵ Ausente o Vice Presidente.

⁶⁶ **Doc. XXXVIII** - Aprovação da Ata da Primeira Sessão Regular.

⁶⁷ **Doc. XXXIX** - Aprovação da Ata da Segunda Sessão Regular.

COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 **CE-SC/IPB-2005 – [Doc. XL - Quanto ao Doc. 172 – RELATÓRIO DA JUNTA](#)**
2 **[PATRIMONIAL, ECONÔMICA E FINANCEIRA – CASO BIENAL 2000.](#)** A CE/SC
3 **Considerando:** 1. que a Resolução da ultima CE/SC quanto ao assunto não surtiu
4 efeito em razão da inércia do reclamante; 2. que a Igreja Presbiteriana do Brasil
5 permanece aberta ao diálogo visando a uma solução conciliadora. A CE/SC-IPB
6 2005 **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento. 2. Reiterar a decisão da ultima
7 Comissão Executiva, prorrogando-a ate a próxima CE/SC-2006, considerando este
8 prazo, como prazo final, para a solução da questão⁶⁸. **CE-SC/IPB-2005 – [Doc. XLI](#)**
9 **[- Quanto ao doc. 048 - PEDIDO DE INTERVENÇÃO ADMINISTRATIVA NO](#)**
10 **[SÍNODO NORTE PAULISTANO](#)** - A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE:** 1. Declarar a
11 improcedência do pedido – Intervenção Administrativa. 2. Devolver ao remetente,
12 Sínodo Norte Paulistano⁶⁹. **CE-SC/IPB-2005 – [Doc. XLII - Quanto ao doc. 128,](#)**
13 **[procedente do Sínodo Norte Paulistano - REFERENTE À ORGANIZAÇÃO DO](#)**
14 **[PRESBITÉRIO DE GUARULHOS.](#)** A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE:** 1. Tomar
15 conhecimento da organização do Presbitério de Guarulhos. 2. Congratular-se com
16 o Sínodo Norte Paulistano pelo crescimento da Obra Presbiteriana em sua região.
17 3. Determinar ao Senhor Secretário Executivo do Supremo Concilio que atribua
18 Número de Ordem e sigla, sugerindo a sigla PREG para o Presbitério de
19 Guarulhos⁷⁰. **CE-SC/IPB-2005 – [Doc. XLIII - Quanto aos doc. 153 –](#)**
20 **[ENCAMINHAMENTO DO TRIBUNAL DE RECURSOS DO SUPREMO CONCÍLIO](#)**
21 **[– RECURSO ADMINISTRATIVO – Rev Adoniram Judison Mendes.](#)** A CE-SC-IPB
22 2005 **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento. 2. Declarar ilegítima a tramitação do
23 Recurso Administrativo do Rev. Adoniram Judison Mendes contra o Presbitério
24 Serrano, por não atender ao Artigo 63 da Constituição da Igreja Presbiteriana do
25 Brasil. 3. Determinar ao Sínodo Serrano Fluminense que envide esforços para
26 ultimar a questão⁷¹. **CE-SC/IPB-2005 – [Doc. XLIV – Quanto ao doc. 106 –SÍNODO](#)**
27 **[OESTE SÃO PAULO – ENCAMINHAMENTO DE RECURSO DO PRESBITÉRIO DE](#)**
28 **[RIBEIRÃO PRETO \(PRPT\) – ORIUNDO DO REV. JOSÉ QUIRINO TAVARES.](#)**
29 **Considerando:** 1. que o assunto epistolado pelo douto Sínodo é de extrema gravidade no
30 seio da Igreja Presbiteriana do Brasil; 2. que o documento tem como anexo à tese de
31 doutorado do Rev. José Querino Tavares Neto, intitulada “Poder na Igreja Evangélica
32 Brasileira: Presbiterianos, Assembleianos e lurdianos” , e que, pelo seu conteúdo, merece
33 ser matéria de exaustivo estudo por parte dos mestres e doutores da Igreja Presbiteriana
34 do Brasil, competentes para elaborar uma resposta às afrontas levantadas contra a Igreja
35 Presbiteriana do Brasil. 3. Que o assunto, apesar de grave, não se reveste de urgência,
36 pois se caracteriza como posicionamento teológico. A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE:** 1.
37 Tomar conhecimento. 2. Não acolher o Recurso devolvendo a documentação ao Sínodo
38 Oeste de São Paulo, uma vez que esta Comissão Executiva não pode tratar da matéria
39 sem que o sínodo o tenha feito de maneira correta. 3. Determinar que o Sínodo Oeste de
40 São Paulo se reúna para decidir sobre a matéria, uma vez que o poder legislativo dos

⁶⁸ **Doc. XL** - Relatório da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira – Caso Bienal 2000.

⁶⁹ **Doc. XLI** - Pedido de Intervenção Administrativa no Sínodo Norte Paulistano

⁷⁰ **Doc. XLII** - Referente à Organização do Presbitério de Guarulhos.

⁷¹ **Doc. XLIII** - Encaminhamento do Tribunal de Recursos do Supremo Concílio – Recurso Administrativo – Rev Adoniram Judison Mendes.

COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 concílios só pode ser exercido pelo concílio reunido em plenário e não pela sua Comissão
2 Executiva⁷². **CE-SC/IPB-2005 – Doc. XLV – Quanto aos docs. 091 e 125,**
3 **procedentes dos Sínodos Sorocaba e Santos/Borda do Campo - ORGANIZAÇÃO**
4 **DO SÍNODO LITORAL PAULISTA.** A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE:** 1. Tomar
5 conhecimento. 2. Organizar o Sínodo Litoral Paulista, que jurisdicionará os
6 presbitérios de Santos, São Vicente e Vale do Ribeira. 3. Nomear a seguinte
7 Comissão de Organização: Rev. Mauro Sergio Aiello, Rev. Waldomiro Nunes da
8 Fonseca Júnior, Rev. Milton Ribeiro – Presbíteros: Eraldo Cunha e Clayton Ramos
9 Vieira. 4. Determinar ao Senhor Secretário Executivo do Supremo Concílio que
10 atribua Número de Ordem e sigla, sugerindo a sigla SLI para o Sínodo Litoral
11 Paulista⁷³. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. XLVI - Quanto ao doc. 187 – Relatório das**
12 **atividades da Rede Presbiteriana de Comunicação – RPC, referente ao ano de**
13 **2004.** toma conhecimento e resolve aprová-lo: I – Destacando: a) Ampliação do
14 número de páginas do Jornal Brasil Presbiteriano de 24 para 32, a tiragem de
15 10.000 exemplares por mês, o número de 5.011 assinaturas e a distribuição
16 gratuita de 3.000 aos pastores, por um período de 6 meses. b) Participação ativa
17 do Conselho Editorial em cada edição do Jornal Brasil Presbiteriano. c) Parceria do
18 Jornal Brasil Presbiteriano com a Luz para o Caminho. d) Reformulação visual do
19 portal da Igreja Presbiteriana do Brasil e Rede Presbiteriana de Comunicação, com
20 a inclusão de links para Secretaria Executiva e Tesouraria, e a disponibilização de
21 uma página com os arquivos do Jornal Brasil Presbiteriano em PDF (Acrobat
22 Reader). e) Assinatura do contrato com o grupo Abril Comunicações S.A. para
23 transmissão em rede aberta na cidade de São Paulo. f) Manutenção do Programa
24 Gente Que Crê na Rede Bandeirantes de TV. g) Acordo satisfatório celebrado com
25 a Rede Paranaense de Comunicação, onde a Rede Presbiteriana de Comunicação
26 deixa de utilizar a sigla, em decorrência do cancelamento do registro definitivo pelo
27 Instituto Nacional da Propriedade Intelectual – INPI. II – Lamentar o procedimento
28 administrativo do Instituto Nacional da Propriedade Intelectual – INPI, ao registrar
29 em duplicidade a marca Rede Presbiteriana de Comunicação, obrigando-o a
30 efetuar o cancelamento do registro definitivo, apesar de todo o empenho do
31 Conselho Deliberativo da Rede Presbiteriana de Comunicação através da
32 contratação de um escritório de advocacia de renome na cidade de Curitiba (PR),
33 para promover ação de perdas e danos contra a Rede Paranaense de Televisão
34 (Rede Globo do Paraná), salientamos que o nome Rede Presbiteriana de
35 Comunicação e a logomarca continuam sendo da Igreja Presbiteriana do Brasil; III
36 – Estranhar o descumprimento parcial da Resolução CE-SC/IPB-2004 – Doc.
37 CLXII: IV – Determinar que se cumpram os itens 1 a 4 da referida resolução⁷⁴.
38 **SUBCOMISSÃO XI – Relatório Final – CE-SC/IPB-2005 – Doc. XLVII – Q88**
39 **quanto ao doc. 115 – Relatório de atividades do Instituto Samuel Graham e pedido de**

⁷² **Doc. XLIV** - Encaminhamento de recurso do Presbitério de Ribeirão Preto (PRPT) – oriundo do Rev. José Quirino Tavares.

⁷³ **Doc. XLV** – Organização do Sínodo Litoral Paulista.

⁷⁴ **Doc. XLVI** - Relatório das atividades da Rede Presbiteriana de Comunicação – RPC, referente ao ano de 2004.

COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

alteração de seus estatutos: I – Quanto ao Relatório, toma conhecimento e resolve aprová-lo com os seguintes destaques: a) Redução na folha de pagamento na ordem de R\$ 8.006,58, viabilizando o ISG (Instituto Samuel Graham). b) Realização de serviços de manutenção do patrimônio. c) O bom trabalho desenvolvido pela Capelania. II – Quanto à proposta do Conselho Deliberativo para alteração do estatuto, resolve alterar os artigos 4º e 5º que passam a ter as seguintes redações: “Artigo 4º - A Sociedade será administrada por um Conselho Deliberativo composto por: 4 (quatro) representantes da Igreja Presbiteriana de Jataí, indicados pelo seu Conselho, 1 (um) representante do Sínodo Sudoeste de Goiás, 1 (um) representante do Presbitério Alto do Araguaia, 1 (um) representante de cada uma das demais Igrejas Presbiterianas de Jataí, indicados pelos seus respectivos conselhos e 1 (um) representante da Igreja Presbiteriana do Brasil, designado pelo Supremo Concílio ou pela sua Comissão Executiva. Artigo 5º - O Mandato dos membros componentes do Conselho Deliberativo, escolhidos nos termos do Artigo anterior, será de 4 (quatro) anos.” III – Quanto à consulta do Representante da Igreja Presbiteriana do Brasil no ISG (Instituto Samuel Graham), sobre a nomeação do pastor da igreja como membro do Conselho Deliberativo, esclarece que com a alteração descrita acima o pastor da igreja poderá ser nomeado para o Conselho Deliberativo. IV – Quanto à notificação do falecimento do Rev. Robert Lodwick, resolve determinar ao Secretário Executivo do Supremo Concílio que envie à família correspondência de condolências e expressão de preito de gratidão pelo relevante serviço prestado pelo pastor na IPB. Os estatutos aprovados ficaram nos seguintes termos: **INSTITUTO SAMUEL GRAHAM - E A VERDADE VOS LIBERTARÁ - ESTATUTOS DO INSTITUTO SAMUEL GRAHAM - JATAÍ – GOLAS - CAPÍTULO PRIMEIRO - Da Denominação, sede, fins e duração - Artigo 1º -** Sob a denominação de Instituto Samuel Graham, por retificação dos atos constitutivos incompleta e irregularmente registrados sob o nº de ordem 46, aos vinte e oito dias de agosto de 1963, no Ofício do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos Protestos da Comarca de Jataí - Goiás, e por ratificação e modificação dos estatutos inscritos no Livro B-6 de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papeis, no mesmo Cartório retro referido, as folhas 31/32, nº de ordem 2.228, aos dezessete de fevereiro de 1971, fica constituída uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos e por tempo indeterminado, com sede na Cidade e Comarca de Jataí - GO, que reger-se-á segundo as disposições destes estatutos e legislações aplicáveis à matéria. **Artigo 2º -** Constitui objeto da Sociedade a educação moral, intelectual, cívica e religiosa da juventude, em conformidade com os princípios cristãos exarados na Bíblia Sagrada. **Artigo 3º -** A instituição poderá manter os cursos de primeiro e segundo graus, superior e outros de interesse regional, a critério do Conselho Deliberativo. **CAPÍTULO SEGUNDO - DA ADMINISTRAÇÃO - Artigo 4º -** A Sociedade será administrada por um Conselho Deliberativo composto por: 4 (quatro) representantes da Igreja Presbiteriana de Jataí, indicados pelo seu Conselho, 1 (um) representante do Sínodo Sudoeste de Goiás, 1 (um) representante do Presbitério Alto do Araguaia, 1 (um) representante de cada uma das demais Igrejas

COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 Presbiterianas de Jataí, indicados pelos seus respectivos conselhos e 1 (um)
2 representante da Igreja Presbiteriana do Brasil, designado pelo Supremo Concílio
3 ou pela sua Comissão Executiva. **Artigo 5º** - O Mandato dos membros
4 componentes do Conselho Deliberativo, escolhidos nos termos do Artigo anterior,
5 será de 4 (quatro) anos. **Parágrafo Único** - O primeiro Conselho Deliberativo,
6 constituído após as modificações destes Estatutos, excepcionalmente, terá o
7 mandato de seus membros, escalonados como segue. Representantes da Igreja
8 Presbiteriana de Jataí: 2 (dois) com mandato de 2 (dois) anos e 2 (dois) com
9 mandato de 4 (quatro) anos; O representante do Sínodo Sudoeste de Goiás,
10 Presbitério Alto do Araguaia, e Igrejas Presbiterianas de Jataí com mandato de 2
11 (dois) anos. **Artigo 6º** - Os membros do Conselho Deliberativo serão empossados
12 mediante apresentação de documento da instituição que representa, em reunião
13 extraordinária do Conselho. **Parágrafo Único** - O membro do Conselho
14 Deliberativo, que sem justificativa, deixar de comparecer a duas (2) reuniões
15 consecutivas, será substituído pela instituição que o indicou, após comunicação do
16 fato pelo presidente do Conselho. **Artigo 7º** - Os membros do Conselho
17 Deliberativo não perceberão qualquer remuneração ou retribuição direta ou
18 indireta, pelos serviços prestados à Sociedade como Conselheiro, sendo
19 incompatível qualquer função remunerada pelo Instituto com a de membro do
20 Conselho Deliberativo. **Artigo 8º** - Com o "quorum" mínimo de dois terços de seus
21 membros o Conselho Deliberativo reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes ao ano,
22 nos dois períodos de "férias escolares", mediante convocação do Presidente, e
23 extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por dois terços de
24 seus membros. **Artigo 9º** - O Conselho Deliberativo elegerá, dentre os seus
25 membros, um Presidente, um Vice- Presidente, um Secretario e um Supervisor
26 Financeiro, para um mandato de 2 (dois) anos, sendo admitida a reeleição.
27 **Parágrafo Único** - O Presidente e o Supervisor Financeiro assinarão, em conjunto,
28 toda movimentação financeira, inclusive junto as Casas Bancárias, e,
29 representarão a Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, obrigando
30 a Sociedade e administrando-a de acordo com os objetivos exarados no Artigo 2º
31 deste. **Artigo 10** - Cabe privativamente ao Conselho Deliberativo a contratação do
32 Diretor, Vice-Diretor, Tesoureiro, Secretario e Capelão do estabelecimento ou
33 estabelecimentos de ensino da Sociedade, aos quais, delegar-se-ão poderes
34 compatíveis com o respectivo cargo, inclusive os de administração dos
35 Estabelecimentos e contratação de professores e demais pessoal administrativo
36 necessário ao funcionamento dos cursos mantidos ou que vierem a ser criados.
37 **Parágrafo Único** - Todo pessoal contratado pela Sociedade será regido pelo
38 dispositivo na CLT. **Artigo 11** - A diretoria dos estabelecimentos, constituída
39 conforme o Artigo anterior, oferecerá anualmente, relatórios das atividades,
40 balanços, demonstração de contas e proposta orçamentária, documentos estes
41 sobre os quais o Conselho Deliberativo deliberara na primeira Assembléia
42 Ordinária do exercício. **Artigo 12** - O Diretor do Estabelecimento ou
43 estabelecimentos de ensino mantidos pela Sociedade terão assento as reuniões do
44 Conselho, sempre que convocado, sem direito a voto, e, com direito ao uso da

COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 palavra somente quando solicitado, bem como os demais nomeados pelo
2 Conselho. **Artigo 13** - Caberá ao tesoureiro contratado pelo Instituto, a guarda dos
3 bens de valores, e em conjunto com o diretor, movimentação de contas bancárias,
4 efetuar os pagamentos autorizados pelo Diretor do Instituto ou pelo Conselho,
5 conforme o orçamento anual aprovado, depositando em conta bancária, em nome
6 da sociedade, todas as importâncias superiores ao limite estipulado periodicamente
7 pelo Conselho. **Artigo 14** - O Conselho Deliberativo elaborará um regimento
8 interno para regular seu próprio funcionamento. **Artigo 15** - Em caso de vaga ou
9 impedimento de qualquer um dos membros do Conselho a substituição dos
10 mesmos será efetuada para o mandato correspondente. **CAPÍTULO TERCEIRO -**
11 **Do Patrimônio e Bens - Artigo 16** - Constituem patrimônio da sociedade os bens
12 constantes de seu acervo e aqueles que vier adquirir por compra, doações ou outro
13 meio, inclusive suas próprias rendas que serão aplicadas exclusivamente em
14 benefício do próprio Instituto. **Artigo 17** - A venda de bens imóveis deverá ser
15 precedida, necessariamente, de deliberação do Conselho, em reunião
16 extraordinária, convocada, especialmente para este fim, com prazo de oito dias,
17 considerada efetiva a aprovação quando obtiver o voto favorável de, no mínimo,
18 dois terços dos membros competentes do Conselho Deliberativo. **Artigo 18** - Os
19 membros do Conselho Deliberativo ou seus representantes no Conselho não
20 respondem, subsidiariamente, pelas obrigações ou responsabilidades sociais da
21 instituição. **CAPÍTULO QUARTO - Disposições Gerais - Artigo 19** - A sociedade
22 poderá extinguir-se na forma da legislação em vigor, por deliberação do Conselho
23 Deliberativo ou na hipótese de insuficiência de meios para execução de seus fins.
24 **Artigo 20** - Toda e qualquer alteração, a ser processada nestes estatutos, será de
25 exclusiva competência do Conselho Deliberativo, mediante dois terços de seus
26 membros. **Parágrafo Único** - Qualquer alteração do artigo 4º destes estatutos
27 deverá ser procedida de oitiva da Igreja Presbiteriana do Brasil, pelo Supremo
28 Concílio ou Comissão Executiva, e do Conselho da Igreja Presbiteriana de Jataí.
29 **Artigo 21** - No caso de dissolução da sociedade, o conselho Deliberativo, como
30 liquidante, promoverá a liquidação do ativo e do passivo. O saldo que houver,
31 resgatadas todas as obrigações sociais, inclusive as despesas de liquidação, assim
32 como os bens móveis e imóveis, reverterão para entidades congêneres na comarca
33 de Jataí - Goiás, ou da Igreja Presbiteriana do Brasil, desde que esteja registrada
34 no Conselho Nacional do Serviço Social do Ministério da Educação e Cultura, e
35 seja, de preferência, de orientação Cristã, a critério do Conselho Deliberativo.
36 **Disposições transitórias** - Ficam extintos os mandatos dos atuais membros do
37 Conselho Deliberativo por ocasião do ato de posse dos membros indicados nos
38 termos dos artigos 4º, 5º e 6º⁷⁵. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. XLVIII – Quanto ao doc.**
39 **51 – Relatório de atividades do Instituto Presbiteriano Gammon ano 2004 e pedido**
40 **de reforma de seus estatutos**, resolve: I – Quanto ao Relatório, tomar
41 conhecimento e aprová-lo com as seguintes observações: a) Há déficit na Unidade

⁷⁵ **Doc. XLVII** - Relatório de atividades do Instituto Samuel Graham e pedido de alteração de seus estatutos.



COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 de Lavras e na Filial Guanhães, conforme Demonstração do Resultado do
2 Exercício – DRE, na ordem de R\$ 299.590,00; b) Registrar que o relatório não
3 apresenta dados comparativos suficientes para uma análise mais acurada da real
4 situação da Instituição. II – Quanto à proposta de reforma de Estatuto encaminhada
5 pela Assembléia Geral do Instituto Presbiteriano Gammon: a) Aprová-la. b) Alterar
6 o item I do Artigo 5º que passa a ter a seguinte redação: “I. Associado Vitalício, que
7 é, com exclusividade, a Igreja Presbiteriana do Brasil, proprietária dos bens imóveis
8 cedidos por comodato ao GAMMON, representado em número de 2 (dois), eleitos
9 pelo Supremo Concílio ou por sua Comissão Executiva com mandato de 4 anos”. III
10 – Determinar a publicação do Estatuto, na íntegra, no órgão oficial da Igreja
11 Presbiteriana do Brasil. **EMENDA ADITIVA:** Alterar o dispositivo estatutário no que
12 tange à indicação dos membros do Conselho Deliberativo, atribuindo à IPB a
13 indicação dos Associados eleitos no número de 2 (dois) para cada vacância,
14 através do Associado Vitalício, para aprovação da Assembléia Geral. Ficando nos
15 seguintes termos: **ESTATUTO DO INSTITUTO PRESBITERIANO GAMMON**
16 **CAPÍTULO I- DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS Art. 1º - O INSTITUTO**
17 **PRESBITERIANO GAMMON**, fundado em 1869, associação civil de finalidade
18 educacional, sem fins lucrativos e que emprega seus recursos financeiros
19 exclusivamente em território nacional, sucessor do Instituto Evangélico, com sede e
20 foro na cidade de Lavras, MG , neste Estatuto pertencem à IGREJA
21 PRESBITERIANA DO BRASIL, tem suas atividades reguladas por este Estatuto,
22 respeitada a legislação em vigor. **Art. 2º - O GAMMON** visa manter, em ambiente
23 de fé cristã evangélica reformada, firmada na Bíblia Sagrada, ministração da
24 educação infantil, de ensino fundamental, médio e superior, bem como outros
25 cursos e atividades correlatas, sem distinção de sexo, raça e crença. **§ 1º - O**
26 **GAMMON** mantém, com a IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL, contrato de
27 comodato pelo qual esta lhe cede, por empréstimo, os bens originários, e os que
28 lhe forem acrescentados por aquisições ou cedidos a qualquer título, os quais
29 serão sempre incorporados ao patrimônio da comodante e continuarão igualmente
30 à disposição do comodatário, enquanto este estiver fazendo uso dos bens
31 emprestados para os fins aqui estabelecidos e na forma contratual. **§ 2º - A**
32 **vinculação atual com a IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL** será explicitada em
33 todas as instituições, documentos, solenidades e impressos, em todos os níveis de
34 atuação do GAMMON, suas Faculdades, seus cursos, escolas e filiais existentes
35 ou a serem criadas. **§ 3º - As faculdades, cursos, escolas e filiais existentes ou a**
36 **serem criadas do GAMMON** são subordinadas à ASSEMBLÉIA GERAL do
37 **INSTITUTO PRESBITERIANO GAMMON**, nos termos deste Estatuto. **§ 4º - O**
38 **GAMMON** dará cumprimento à sua finalidade estatutária diretamente por
39 intermédio de sua matriz, de suas filiais e/ou mediante convênios com
40 Universidades, Escolas, Instituto, Fundações, Associações, Seminários ou outras
41 instituições de ensino, pesquisa e extensão. **Art. 3º - O GAMMON** não distribui
42 dividendos, nem parcela alguma de sua receita sob a forma de bonificação,
43 participação em lucros, ou quaisquer rubricas que tenham os mesmos significados.
44 **§ 1º - O GAMMON** consignará e aplicará anualmente recursos orçamentários na



COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 ordem de 20% (vinte por cento) das receitas base para assistência a alunos
2 carentes de acordo com a legislação em vigor. **Art. 4º** - O GAMMON, para cumprir
3 as suas finalidades e objetivos, dará continuidade ao funcionamento de suas
4 Faculdades, seus cursos, escolas e filiais existentes ou a serem criadas com o
5 mesmo espírito e determinação dos seus fundadores. **§ 1º** - Respeitando sempre a
6 legislação em vigor, O GAMMON, por sua Assembléia Geral, poderá criar,
7 remanejar, reativar, transferir, implementar, interromper, sustar ou suprimir
8 qualquer curso, departamento, escola, filial ou unidade de ensino, de serviço ou
9 órgão, somente mediante proposta a ser formulada pela Diretoria Geral e
10 acompanhada de projetos, estudos, relatórios e pareceres técnicos que
11 demonstrem a viabilidade técnica-econômica, necessidade ou conveniência da
12 medida proposta. **§ 2º** - O Ensino Superior poderá ser ministrado em unidade
13 isoladas ou reunidas em Centro Universitário ou Universidade, a critério do
14 GAMMON, por sua Assembléia Geral, observada a legislação pertinente.
15 **CAPÍTULO II - DA ASSEMBLÉIA GERAL - Art. 5º** - A ASSEMBLÉIA GERAL do
16 INSTITUTO PRESBITERIANO GAMMON, é o órgão superior de direção do
17 mesmo, doravante denominada simplesmente Assembléia Geral. **§ 1º** - A
18 Assembléia Geral é formada por duas categorias de associados, a saber,
19 Associado Vitalício e Associados Eleitos: **I. Associado Vitalício**, que é, com
20 exclusividade, a Igreja Presbiteriana do Brasil, proprietária dos bens imóveis
21 cedidos por comodato ao GAMMON, representado em número de 2 (dois), eleitos
22 pelo Supremo Concílio ou por sua Comissão Executiva com mandato de 4 anos”. **II.**
23 **Associados Eleitos**, em número de seis (06), eleitos pela maioria absoluta dos
24 votos da Assembléia Geral, com aprovação do Associado Vitalício. **a** – A duração
25 dos mandatos dos associados eleitos é de seis (06) anos, podendo cada um deles
26 ser reconduzidos por processo eletivo somente para mais um mandato; **b** - Três
27 (03) meses antes do término de cada mandato a Assembléia Geral promoverá
28 novas eleições; **c** – Os indicados com vistas ao preenchimento de vacâncias,
29 deverão apresentar os seguintes requisitos: - Ser membro em plena comunhão e
30 atuante em uma Igreja Presbiteriana do Brasil há, no mínimo, três (03) anos ou
31 pastor presbiteriano; - Apresentar correspondência do Conselho da referida Igreja
32 ou Presbitério abonando-lhe a indicação para compor a Assembléia Geral; - Ter
33 formação acadêmica ou profissional, preferencialmente, em área afins ao
34 GAMMON. **d** – Na eventualidade de substituição total dos membros eleitos, os
35 novos titulares, no primeiro exercício, terão mandatos com duração e
36 escalonamento, por decisão e critérios do representante do Associado Vitalício. **e** –
37 No caso de vacância por renúncia, perda de mandato, impedimento ou morte de
38 membros da Assembléia Geral, a substituição dar-se-á por processo eletivo para
39 um novo mandato, nos termos deste estatuto. **§ 2º** - Os membros não são
40 numerados por suas funções na Assembléia Geral, e nem tampouco podem ser
41 pessoas que ocupem cargos remunerados no GAMMON. **I** – É vedada a contratação,
42 para cargos remunerados no GAMMON de parentes, até terceiro grau, de
43 membros da Assembléia Geral durante o mandato dos mesmos, salvo
44 excepcionalidade definida pela Assembléia Geral. **§ 3º** - Os associados não



COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 respondem solidariamente, nem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelo
2 GAMMON. § 4º - Qualquer associado eleito poderá ser destituído de seu mandato,
3 em qualquer tempo, por proposta justificada e provada por 2/3 dos membros da
4 Assembléia Geral. § 5º - Os associados que faltarem a três (03) reuniões
5 consecutivas, sem a devida justificativa aceita pela Assembléia Geral e
6 devidamente consignada em ata, perderão seus mandatos. I – Quando se tratar de
7 representante do Associado Vitalício, dar-se-á imediata ciência à Comissão
8 Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, para que esta
9 tome as medias cabíveis. § 6º - O Diretor Geral, o Vice-Diretor e demais
10 funcionários do GAMMON não podem compor a Assembléia Geral. No entanto,
11 poderão ser convocados às reuniões sempre que a mesma julgar necessário. **Art.**
12 **6º** - A Assembléia Geral reúne-se ordinariamente uma vez por ano, e
13 extraordinariamente sempre que convocada por seu presidente, ou por solicitação
14 do representante do Associado Vitalício ou por solicitação de 2/3 dos associados. §
15 **ÚNICO** – O **quorum** para as reuniões da Assembléia Geral é de metade mais um
16 dos seus associados. **Art. 7º** - A Diretoria da Assembléia Geral é composta de
17 Presidente, Vice-Presidente e secretários, eleitos por maioria absoluta de votos, em
18 reunião ordinária, sendo de três (03) anos os seus mandatos, ressalvada a não
19 recondução. § 1º - A eleição e posse efetuar-se-á preferencialmente, no início da
20 reunião ordinária anual da Assembléia Geral. § 2º - Nos interregnos das reuniões
21 ordinárias poderá a Diretoria da Assembléia Geral deliberar sobre questões de
22 extrema urgência, **ad referendum** da primeira reunião da Assembléia Geral, e
23 sempre por decisão unânime dos integrantes da diretoria da mesma. Deste ato
24 lavrar-se-á ata minuciosa da diretoria da Assembléia Geral. **Art. 8º** - Compete ao
25 Presidente da Assembléia Geral: I. Convocar e presidir as reuniões da Assembléia
26 e de sua Diretoria; II – Representar o GAMMON em juízo, cabendo-lhe, juntamente
27 com outro membro da Diretoria, outorgar procuração **ad judicium**; III – Visar,
28 mediante prévia aprovação da Assembléia Geral, contratos e convênios em nome
29 do GAMMON; IV – Autorizado pela maioria dos membros da Assembléia Geral e
30 em nome do Gammon, juntamente com o Diretor Geral, assinar escrituras públicas
31 de aquisição, alienação, permuta, cessão em comodato ou hipoteca de bens
32 móveis, observado o Art. 20º. **Art. 9º** - O Presidente é substituído, nas suas
33 ausências ou impedimentos por um dos membros da Diretoria, obedecida a
34 seguinte ordem de precedência: vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário. **Art.**
35 **10** – Ao Vice-presidente compete dar assistência ao Presidente em suas
36 atribuições e substituí-lo em suas ausências ou impedimentos. **Art. 11** – Ao 1º
37 Secretário compete: I. Secretariar as reuniões da Assembléia Geral e de sua
38 Diretoria, lavrando suas atas; II. Zelar pelo bom funcionamento do expediente e
39 pelos serviços da secretaria, tais como: convocações, pautas, expedição de
40 correspondências, documentos gerais, etc. III. Supervisionar os registros e o
41 arquivo dos papéis e dos documentos em tramitação ou arquivados na Assembléia
42 Geral, que ficarão sob custódia da secretaria. **Art. 12** – Ao 2º Secretário compete
43 dar assistência ao 1º Secretário em suas atribuições e substituí-lo em suas
44 ausências ou impedimentos. **Art. 13** – Compete à Assembléia Geral: I. Deliberar



COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 sobre todos os assuntos que digam respeito e interessem aos fins para os quais o
2 GAMMON foi criado; **II.** Supervisionar e acompanhar as atividades da Direção
3 Geral, zelando para que a mesma atue consoante os objetivos e finalidades do
4 Gammon; **III.** Nomear e empossar, destituir ou exonerar os membros da Direção
5 Geral do GAMMON; **IV.** Nomear e empossar, destituir ou exonerar os capelães que
6 atuem no GAMMON; **V.** Deliberar sobre o Regimento e Estatuto das Faculdades,
7 escolas, filiais e unidades do Gammon, existente e a serem criadas; **VI.** Fixar os
8 valores dos salários dos membros da Direção Geral bem como o reajuste dos
9 mesmos; **VII.** Examinar e aprovar, com ou sem alterações, o Orçamento Anual
10 proposto pela Direção Geral para o ano seguinte; **VIII.** Encaminhar à Igreja
11 Presbiteriana do Brasil, anualmente, os relatórios de atividades e o balanço do ano
12 anterior, os pareceres finais da auditoria externa e do conselho fiscal, e o
13 orçamento do exercício seguinte aprovados pela Assembléia Geral; **IX.** Encaminhar
14 à Igreja Presbiteriana do Brasil, quando da reunião ordinária do Supremo Concílio,
15 relatório condensado do quadriênio; **X.** Deliberar sobre contratação de auditoria
16 externa; **XI.** Deliberar sobre a aplicação a ser dada aos eventuais. **XII.** Deliberar
17 sobre a criação e o funcionamento de novos cursos ou escolas de quaisquer níveis,
18 sobre a incorporação de cursos ou escolas já existente e sobre fusão,
19 desdobramento, extinção ou desincorporação de filiais, escolas ou cursos,
20 observado o **Art. 4º, parágrafos 1º e 2º**; **XIII.** Deliberar sobre a aceitação de
21 doações, compra, venda ou oneração de imóveis, ressalvado o disposto no **Art.**
22 **20º**; **XIV.** Deliberar sobre reformas de prédios ou casas, bem como novas
23 construções, sempre por proposição da Direção Geral, mediante apresentação de
24 projetos e orçamentos; **XV.** Nomear até dois (02) representantes junto a
25 FUNDAÇÃO GAMMON DE ENSINO em Paraguaçu Paulista, SP, enquanto durar a
26 participação do GAMMON nessa Fundação; **XVI.** Receber e apreciar o relatório dos
27 representantes junto à Fundação Gammon de Ensino; **XVII.** Nomear o Conselho
28 Fiscal, com mandato de três (03) anos, sendo três (03) membros efetivos e três
29 (03) membros suplentes, escolhidos entre os membros das Igrejas Presbiterianas
30 locais ou das circunvizinhanças, referendados por seus respectivos Conselhos;
31 **XVIII.** Eleger os seus membros nos termos do Art. 7º; **XIX.** Nomear, sempre que
32 julgar necessário, comissões de trabalho entre os seus integrantes, para fins
33 específicos e por tempo determinado; **XX.** Deliberar sobre a aceitação de doações,
34 compra, venda ou oneração de imóveis, ressalvado o disposto no Art. 20º.
35 **CAPÍTULO III - DA DIREÇÃO GERAL DO GAMMON - Art. 14** - A Direção Geral é
36 o órgão executivo das atividades administrativas e educacionais do GAMMON
37 visando a consecução das diretrizes oriundas da Assembléia Geral em
38 consonância aos objetivos da instituição. & Único - A Direção Geral do Gammon é
39 subordinada a assembléia Geral que traçará as diretrizes gerais, administrativas e
40 educacionais para a instituição. **Art. 15** – A direção Geral será composta de: **I.**
41 **Diretor Geral**; **II.** **Vice-Diretor Geral**; **III.** **Diretor Administrativo e Financeiro**; **IV.**
42 **Diretor Pedagógico**. **§ Único** – A Direção Geral do Gammon deverá ser constituída
43 por evangélicos, preferencialmente membros da Igreja Presbiteriana do Brasil em
44 plena comunhão, além da competência técnica em suas respectivas áreas. **Art. 16**



COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 - Os membros da Direção Geral são nomeados e exonerados pela Assembléia Geral, nos termos deste Estatuto. **§ 1º** - É vedada a contratação, para cargos remunerados no GAMMON, de parentes até o terceiro grau, de membros da Direção Geral durante a vigência dos seus contratos de trabalho, salvo excepcionalidade definida pela Assembléia Geral: **§ 2º** - Os membros da Direção Geral darão dedicação exclusiva ao GAMMON. **Art. 17** – Compete à Direção Geral do Gammon: **I** - Apresentar à Assembléia Geral planejamento anual, incluindo orçamento; **II** - Diligenciar para que, em todas as faculdades, cursos, escolas e filiais existentes ou a serem criadas sejam cumpridas as finalidades e os objetivos definidos neste Estatuto; **III** - Receber, cumprir e fazer cumprir as decisões e diretrizes da Assembléia Geral; **IV** - Velar para que o Gammon cumpra os seus objetivos evangelísticos, através da propagação das Boas Novas do Reino de Deus, mantendo sempre a postura de uma escola confessional “dedicada à Glória de Deus e ao progresso humano”; **V** - Estabelecer valores de encargos educacionais, taxas e anuidades dos serviços e do ensino, **ad referendum** da Assembléia Geral; **VI** - Contratar, por meio de processo seletivo, e demitir servidores de todas as categorias necessárias e indispensáveis aos serviços do GAMMON e de suas filiais, estabelecendo seus salários de acordo com o regime de trabalho e com o Plano de Cargos e Salários aprovados pela Assembléia Geral, respeitado o disposto nesse Estatuto; **VII** - Administrar as finanças e o patrimônio do GAMMON, apresentando, além do relatório de suas atividades, um balanço geral – compreendendo os balanços patrimonial e econômico -financeiro do exercício anterior à Assembléia Geral, em sua reunião ordinária; **VIII** - Encaminhar à Assembléia Geral, até 60 dias antes do início de cada exercício, o planejamento e o orçamento especificados no item I desse artigo; **IX**- Assessorar as reuniões da Assembléia Geral no que for solicitado; **X** - Cuidar para que haja o fiel cumprimento do Orçamento aprovado pela Assembléia Geral. **Art. 18** - Compete ao Diretor Geral do Gammon: **I** - Cumprir e fazer cumprir as decisões da Assembléia Geral; **II** - Convocar e presidir as reuniões da Direção Geral; **III** - Representar o Gammon ou designar um dos Diretores para que o faça, conforme as Resoluções da Assembléia Geral **IV** - Responder solidariamente, com os demais Diretores, pelos atos da Direção Geral; **V** - Coordenar as atividades das diretorias; **VI** - Assinar contratos e convênios aprovados pela Assembléia Geral; **VII** - Avaliar os resultados obtidos pelas diversas diretorias, cotejando-os com os planos de ação aprovados, e apresentar relatório de sua avaliação junto ao relatório anual à Assembléia Geral; **VIII** - Assinar, juntamente com o diretor administrativo-financeiro, todos os documentos relativos à movimentação financeira do Gammon tais como cheques, recibos, requisições, quitações e outros. **a** - Em sua ausência, o Diretor Geral poderá substabelecer as competências definidas nesse item para o Vice-Diretor Geral, sempre mantendo um mínimo de duas assinaturas; **b** - Na ausência do Diretor Administrativo-Financeiro o Diretor Geral poderá substabelecer as competências definidas nesse item para outro membro da Direção Geral, sempre mantendo um mínimo de duas assinatura; **Art.19** - O Diretor Geral é substituído em suas ausências ou impedimentos, por um dos Diretores na seguinte ordem de



COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 precedência: Vice-Diretor Geral, Diretor Administrativo-Financeiro, Diretor
2 Pedagógico. **CAPÍTULO IV - DO PATRIMÔNIO - Art. 20** - Nenhum imóvel ou outro
3 bem de raiz poderá ser doado, vendido, permutado, gravado ou mesmo cedido em
4 comodato se que, em reunião convocada especialmente para esse fim com
5 antecedência mínima de trinta (30) dias, seja essa transação aprovada por votação
6 mínima de 2/3 da Assembléia Geral, dentre os quais figurando o voto do
7 representante do Associado Vitalício e tendo, o por fim, a autorização da Igreja
8 Presbiteriana do Brasil, por intermédio do seu Supremo Concílio ou de sua
9 Comissão Executiva. **Art. 21** - No caso de dissolução os bens do GAMMON,
10 liquidado o passivo, serão transferidos para entidade ou entidades de fins
11 educacionais e filantrópicos, com registro no Conselho Nacional de Assistência
12 Social, indicada ou indicadas pela Igreja Presbiteriana do Brasil pelo voto de seu
13 Supremo Concílio, e serão aplicados, necessariamente, de conformidade com as
14 finalidades estabelecidas no ART. 2º deste Estatuto, ressalvados os bens
15 recebidos em comodato ou por doação com destinação específica. **CAPÍTULO V -**
16 **DO CONSELHO FISCAL - Art. 22** - O Conselho Fiscal é nomeado pela
17 Assembléia Geral do Instituto Presbiteriano Gammon. **§1º** - O Conselho Fiscal será
18 composto por três(3) membros efetivos e três (03) suplentes; **§ 2º** - Os integrantes
19 do Conselho Fiscal serão escolhidos entre os membros em plena comunhão das
20 Igrejas Presbiterianas locais ou das circunvizinhanças, referendados pelos seus
21 respectivos Conselhos; **§ 3º** - Os membros cumprirão mandatos de três anos,
22 podendo haver recondução para novos mandatos. **Art. 23** - Compete ao Conselho
23 Fiscal: **I.** Examinar trimestralmente os livros e papéis do GAMMON, o caixa e a
24 carteira, devendo os administradores ou liquidantes prestar-lhes as informações
25 solicitadas; **II.** Lavrar no livro de atas e pareceres do Conselho o resultado dos
26 exames referidos no inciso I deste artigo; **III.** Exarar no mesmo livro e apresentar à
27 Assembléia Geral parecer sobre os negócios e as operações do exercício em que
28 servirem, tomando por base o balanço patrimonial e o de resultado econômico-
29 financeiro; **IV.** Denunciar os erros, fraudes ou crimes descobertos, sugerindo
30 providências úteis à Assembléia Geral; **V.** Solicitar ao presidente da Assembléia
31 Geral convocação imediata da mesma, quando ocorrem motivos graves e urgentes
32 que comprometam a estabilidade da instituição; **VI.** Praticar durante o período de
33 liquidação da entidade, os atos a que se refere este artigo, tendo em vista as
34 disposições especiais reguladoras da liquidação; **VII.** Requisitar, se necessário, à
35 Assembléia Geral, o assessoramento de empresas especializadas em auditoria,
36 que serão contratadas por tempo determinado e fim específico; **VIII.** As atribuições
37 e poderes conferidos pela lei ao Conselho Fiscal não podem ser outorgados a outro
38 órgão da entidade, e a responsabilidade de seus membros obedece à regra que
39 define a dos administradores; **IX.** O Conselho Fiscal poderá escolher para assisti-lo
40 no exame de livros, dos balanços e das contas, contabilista legalmente habilitado,
41 mediante remuneração aprovada pela Assembléia Geral. **Art. 24** - Não podem
42 fazer parte do Conselho Fiscal, os funcionários do GAMMON e seus cônjuges e
43 parentes até o terceiro grau, bem como os membros de qualquer órgãos da
44 entidade ou de outra por ela controlada. **CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS -**

COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 **Art. 25** – Este Estatuto só pode ser reformado mediante proposta por escrito,
2 assinada pelos membros da Assembléia Geral e anuência do representante do
3 Associado Vitalício, em reunião convocada especialmente para esse fim, com
4 antecedência mínima de trinta (30) dias e aprovação pelo voto de, pelo menos, 2/3
5 dos seus membros. **Art. 26** – Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia
6 Geral. **Art. 27** – Este Estatuto entra em vigor após sua aprovação pela Igreja
7 Presbiteriana do Brasil, por voto de seu Supremo Concílio ou de sua Comissão
8 Executiva e registro competente. **CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**
9 - **Art. 28** – A Assembléia Geral e todos os órgãos vinculados, subordinados,
10 instituídos ou co-instituídos pelo GAMMON, inclusive as Escolas e Filiais e a
11 Faculdade Presbiteriana GAMMON, que tenham suas atividades disciplinadas por
12 Regimentos, farão as adaptações que se fizerem necessárias para adequá-los ao
13 novo texto deste Estatuto, dentro do prazo de seis (06) meses, a partir de sua
14 aprovação, submetendo-os à aprovação dos órgãos competentes, nos termos
15 deste Estatuto, respeitada a legislação em vigor. **Art. 29** – Este Estatuto,
16 devidamente aprovado pela Igreja Presbiteriana do Brasil representada pelo seu
17 Supremo Concílio ou por sua Comissão Executiva, será registrado em Cartório de
18 Títulos e Documentos da Comarca de Lavras, MG, registrado sob o n.º . **EMENDA**
19 **ADITIVA:** Alterar o dispositivo estatutário no que tange à indicação dos membros
20 do Conselho Deliberativo, atribuindo à IPB a indicação dos Associados eleitos no
21 número de 2 (dois) para cada vacância, através do Associado Vitalício, para
22 aprovação da Assembléia Geral⁷⁶. **SUBCOMISSÃO XII – Relatório Final – CE-**
23 **SC/IPB-2005 – [Doc. XLIX – Quanto ao doc. 189 – Relatório da Fundação Rev.](#)**
24 **[José Manoel da Conceição](#). Considerando** que o relatório da Fundação desdobra-
25 se em duas situações, a primeira quanto ao funcionamento e atuação do Conselho
26 de Curadores e Diretoria e a segunda parte apresenta proposta de alteração do
27 Estatuto; considerando a aquisição de bens móveis e equipamentos de informática
28 para um melhor funcionamento e desempenho da instituição; considerando a
29 evolução patrimonial da instituição com aquisição de 2 novos imóveis, um em São
30 Sebastião, litoral norte do Estado de São Paulo e outro em Brasília, ambos
31 alugados para funcionamento de agências bancárias; considerando que os demais
32 imóveis encontram-se também alugados, gerando no total uma receita mensal da
33 ordem de R\$ 139.556,84 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis
34 reais e oitenta e quatro centavos); considerando que as diversas reformas e
35 melhorias realizadas nos imóveis, as quais agregaram valor, bem como a receita
36 de aluguéis, fonte primária da fundação, demonstram a diligência dos atuais
37 gestores para com os próprios da Fundação; considerando o aperfeiçoamento da
38 instituição, adequando-a com um novo estatuto, o qual atende às novas
39 necessidades da instituição, bem como supre as atuais deficiências e falhas, dentre
40 as quais destacamos a perpetuidade dos membros do Conselho de Curadores e da
41 Diretoria. A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE:** 1. Quanto aos atos de gestão da

⁷⁶ **Doc. XLVIII** - Relatório de atividades do Instituto Presbiteriano Gammon ano 2004 e pedido de reforma de seus estatutos.



COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 Fundação: a) Agradecer a Deus pela vida dos atuais gestores quanto ao progresso
2 alcançado pela fundação, vislumbrando a todos um futuro promissor. b) Estranhar
3 que o relatório abranja um período superior ao necessário, reportando-se ao ano
4 de 2001, anterior inclusive à última reunião do Supremo Concílio. 2. Quanto à
5 proposta de alteração Estatutária: a) Aprovar no âmbito da Igreja Presbiteriana do
6 Brasil na condição de uma das instituidoras com as seguintes alterações: a.1 – Dar
7 nova redação ao Art. 3º, como se segue: “Art. 3º A FUNDAÇÃO tem por finalidade:
8 I – Sustentar econômica e financeiramente a obra educacional e cultural dos
9 Instituidores, no Seminário Teológico Presbiteriano Rev. José Manoel da
10 Conceição, situado no Município de São Paulo, fornecendo recursos para a
11 manutenção e desenvolvimento deste Seminário. II – Patrocinar a publicação de
12 obras brasileiras, traduções de obras estrangeiras, ou reedição de obras
13 esgotadas, que considere de valor histórico, educacional, cultural ou espiritual,
14 inclusive por meio audiovisual”. III – Aprovar a colaboração com a obra de
15 educação teológica dos instituidores, em outras instituições, em casos
16 excepcionais, ouvido o Curador de Fundações e referendado pela Comissão
17 Executiva.” a.2 – Suprimir o inciso I do Art. 13, renumerando o inciso II, tendo o
18 Caput 9 e não 12 membros; a.3 – Dar nova redação ao § 1º do Art. 24, como se
19 segue: “§ 1º - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pelos instituidores, na
20 proporção de um titular e um suplente para cada um.” b) Eleger para composição
21 do Conselho Fiscal, respectivamente como Titular e suplente, os irmãos: Rev.
22 Marcos José de Almeida Lins e Presb. Anísio Borges. c) Lembrar à Fundação o
23 cumprimento do constante no Art. 20, alínea “a”, inciso I do Estatuto em vigor. d)
24 Solicitar à Fundação que, após a aprovação pelos demais instituidores e Curador
25 de Fundações, proceda ao devido registro, prestando relatório a próxima CE-SC.
26 EMENDA ADITIVA: Quanto ao mandato dos membros do Conselho de Curadores,
27 nesta primeira eleição, os mandatos serão escalonados para 2 (dois), 3 (três) e 4
28 (quatro) anos. Nas próximas indicações os mandatos terão 4 (quatro) anos.
29 Ficando nos seguintes termos: **ESTATUTO SOCIAL DA FUNDAÇÃO**
30 **EDUCACIONAL REV. JOSÉ MANOEL DA CONCEIÇÃO. CAPÍTULO I - DA**
31 **DENOMINAÇÃO, REGIME JURÍDICO, DURAÇÃO, SEDE E FORO.** Art. 1º. A
32 Fundação Educacional Rev. José Manoel da Conceição, doravante denominada
33 simplesmente FUNDAÇÃO, instituída pela IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL,
34 pelo INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE e pela ASSOCIAÇÃO
35 MACKENZIE DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E CULTURA, doravante denominados
36 simplesmente INSTITUIDORES, é uma entidade civil, com personalidade jurídica
37 de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e
38 patrimonial, com prazo indeterminado e reger-se-á pelo presente Estatuto, por seu
39 Regimento Interno e pela legislação aplicável. Ar. 2º. A Fundação tem sua sede e
40 foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e poderá constituir escritórios
41 de representação em outras unidades da federação, com atuação em qualquer
42 parte do território nacional. **CAPÍTULO II - DAS FINALIDADES** Art. 3º. A
43 FUNDAÇÃO tem por finalidade: I – Sustentar econômica e financeiramente a obra
44 educacional e cultural dos Instituidores, no Seminário Teológico Presbiteriano Rev.



COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 José Manoel da Conceição, situado no Município de São Paulo, fornecendo
2 recursos para a manutenção e desenvolvimento desse Seminário; II – Patrocinar a
3 publicação de obras brasileiras, traduções de obras estrangeiras, ou reedição de
4 obras esgotadas, que considere de valor histórico, educacional, cultural ou
5 espiritual, inclusive por meio audiovisual. III – Aprovar a colaboração com a obra de
6 educação teológica dos instituidores, em outras instituições, em casos
7 excepcionais, ouvido o Curador de Fundações e referendado pela Comissão
8 Executiva. Art. 4º. A Fundação não tem caráter político-partidário, devendo ater-se
9 às suas finalidades estatutárias. **CAPÍTULO III - DAS ATIVIDADES DA**
10 **FUNDAÇÃO** Art. 5º. Para a consecução de suas finalidades a Fundação poderá: I
11 – Celebrar convênios, acordos ou outros instrumentos jurídicos com pessoas
12 físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, cujos
13 objetivos sejam compatíveis com as finalidades da Fundação; II – Promover a
14 arrecadação de fundos incentivados, governamentais e privados, visando à
15 consecução plena dos objetivos da Fundação: **CAPÍTULO IV - DO PATRIMÔNIO**
16 Art. 6º. O Patrimônio da Fundação é constituído pela dotação inicial integralizada
17 por seus Instituidores, e por bens e valores que a este patrimônio venham a ser
18 adicionados por: I – Dotações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de
19 direito privado ou pessoas físicas, com o fim específico de incorporação ao
20 patrimônio; II – Aquisições no exercício de suas atividades; III – Rendimentos
21 decorrentes de planos mantidos pela Fundação; IV – Novas dotações concedidas
22 pelos Instituidores. § 1º - Cabe ao Conselho de Curadores da Fundação, ouvido o
23 Ministério Público, a aceitação de doações com encargos; § 2º - A Fundação
24 destinará o valor mínimo de 5% das receitas por ela administradas para a
25 constituição de fundo financeiro, cuja renda contribuirá para a garantia da
26 expansão de suas atividades. § 3º - A Fundação não poderá assumir a
27 responsabilidade por qualquer despesa que impeça o crescimento anual do seu
28 patrimônio a taxas, no mínimo, iguais às aplicáveis ao reajuste dos crédito da
29 Fazenda Nacional. Art. 7º. Caberá ao Conselho de Curadores, ouvido o Ministério
30 Público, aprovar a alienação dos bens imóveis. **CAPÍTULO V - DA RECEITA** Art.
31 8º. A receita da Fundação será constituída: I – Pelas rendas provenientes dos
32 resultados de suas atividades; II – Pelas rendas advindas de usufrutos que lhe
33 forem constituídos; III – Pelas doações e quaisquer outras formas de benefícios
34 que lhe forem destinadas; IV – Pelas subvenções, dotações ou contribuições e
35 outros auxílios estipulados em favor da Fundação pela União, pelos Estados e
36 pelos Municípios, bem como por pessoas físicas, instituições públicas ou privadas,
37 nacionais ou estrangeiras; V – Por outras rendas eventuais. Art. 9ª. Os recursos
38 financeiros da Fundação serão empregados exclusivamente na manutenção e
39 desenvolvimento de atividades que lhe são próprias e, quando possível, nas
40 demais finalidades previstas no artigo terceiro e no acréscimo do seu patrimônio.
41 *Parágrafo único* – A aplicação de recursos financeiros da Fundação deve obedecer
42 a planos que tenham em vista: I – A garantia dos investimentos; II – A manutenção
43 do poder aquisitivo dos capitais aplicados. **CAPÍTULO VI - DA ADMINISTRAÇÃO**
44 Art. 10. São órgãos da administração da Fundação: I – Conselho de Curadores; II –



COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 Diretoria; III – Conselho Fiscal. Art. 11. O exercício das funções de integrantes do
2 Conselho de Curadores, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal não serão
3 remunerados a qualquer título. *Parágrafo único* – Os integrantes do Conselho de
4 Curadores, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal não respondem
5 subsidiariamente pelas obrigações da Fundação, exercidas com observância do
6 estatuto e da lei. Art. 12. Respeitado o disposto neste Estatuto, a Fundação terá a
7 sua estrutura organizacional e o seu funcionamento fixados em Regimento Interno,
8 que estabelecerá as atividades e atribuições administrativas e técnicas, de modo a
9 atender plenamente às suas finalidades. **CAPÍTULO VII - DO CONSELHO DE**
10 **CURADORES** Art. 13. O Conselho de Curadores é o órgão máximo de
11 deliberação da Fundação e será constituído de 9 membros, sendo: I – 9 (nove)
12 membros efetivos, membros comungantes da Igreja Presbiteriana do Brasil, sendo
13 3 (três) de cada um dos instituidores, que os elegerão, juntamente com os seus
14 respectivos suplentes, e os empossarão conforme os seus estatutos. § 1º - O
15 mandato dos membros efetivos será de 4 anos, permitida apenas uma reeleição; §
16 2º - Em caso de vacância de membro efetivo, assumirá o seu correspondente
17 suplente; § 3º - A eleição para membro efetivo somente poderá ocorrer depois de
18 um intervalo mínimo de 4 anos, para aqueles que já exerceram 2 mandatos
19 consecutivos; § 4º - O membro do Conselho de Curadores que deixar de ser
20 membro comungante da Igreja Presbiteriana do Brasil perderá automaticamente a
21 sua condição de Conselheiro da Fundação; I – Perderá a condição de membro
22 efetivo do Conselho de Curadores o conselheiro que faltar, sem justificativa, a 4
23 (quatro) reuniões consecutivas. § 5º - Os integrantes do Conselho de Curadores
24 elegerão, dentre seus pares, os membros da Diretoria daquele Conselho. Art. 14.
25 Compete ao Conselho de Curadores: I – Exercer a administração superior do
26 patrimônio e dos recursos da Fundação; II – Aprovar o orçamento, as
27 demonstrações financeiras, os balanços, o relatório anual e acompanhar a
28 execução orçamentária; III – Pronunciar-se sobre a estratégia de ação, bem
29 como sobre os planos e programas plurianuais a serem desenvolvidos; IV –
30 Aprovar as prioridades que devem ser observadas na promoção e na execução das
31 atividades; V – Autorizar a alienação a qualquer título, a oneração ou o gravame
32 dos bens imóveis da Fundação. VI – Apreciar e aprovar a estrutura organizacional
33 da Fundação; VII – Conceder licença aos integrantes do Conselho de Curadores;
34 VIII – Escolher auditores independentes; IX – Aprovar o Regimento Interno da
35 Fundação e eventuais modificações deste Estatuto, observada a legislação vigente;
36 X – Eleger a Diretoria; XI – Deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da
37 Fundação que lhe forem submetidos pela Diretoria; XII – Eleger os integrantes do
38 Conselho Fiscal; XIII – Resolver os casos omissos neste Estatuto e no Regimento
39 Interno. § 1º - O Conselho de Curadores reunir-se-á, ordinariamente, ao menos,
40 uma vez por quadrimestre, mediante convocação de seu Presidente e,
41 extraordinariamente, quanto convocação pela mesma autoridade ou pela maioria
42 de seus membros; § 2º - o Conselho de Curadores somente deliberará com a
43 presença de, pelo menos, maioria de seus membros, e suas decisões, ressalvados
44 os casos expressos em lei, neste Estatuto ou no Regimento Interno, serão tomadas

COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 pela maioria simples de votos dos integrantes presentes, cabendo ao Presidente o
2 voto de desempate; § 3º - Um dos membros natos dará posse à Diretoria da
3 Fundação. **CAPÍTULO VIII - DA DIRETORIA-** Art. 15. A Fundação será
4 administrada por uma Diretoria constituída de um Presidente, um Vice-Presidente,
5 um Secretário e um Tesoureiro, eleitos pelo Conselho de Curadores, com mandato
6 de 2 anos, permitida uma recondução. § 1º - Os membros da Diretoria serão eleitos
7 dentre os membros efetivos do Conselho de Curadores; § 2º - Serão considerados
8 eleitos os membros que obtiverem a maioria dos votos dos presente; Art. 16. As
9 decisões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos integrantes
10 presentes à reunião, cabendo ao Presidente o voto de desempate. *Parágrafo único*
11 – A Diretoria reunir-se-á, ao menos, uma vez por bimestre, mediante convocação
12 do Presidente, com a presença de, no mínimo, 3 (três) de seus membros. Art. 17.
13 Extingue-se o mandato de Diretor: I – Mediante deliberação do Conselho de
14 Curadores, tomada por 2/3 de seus integrantes. §1º - Ocorrendo a vacância de
15 cargo na Diretoria, caberá ao Conselho de Curadores eleger o substituto, pelo
16 prazo remanescente do mandato, comunicando ao instituidor que o elegeu quando
17 se tratar de ato contrário ao patrimônio. Art. 18. A aprovação do Balanço Geral e do
18 Relatório da Diretoria exonerará os integrantes da Diretoria da responsabilidade,
19 ressalvada a verificação de erro, dolo, fraude ou simulação comprovada por
20 auditoria externa. Art. 19. São atribuições da Diretoria: I – Administrar a Fundação
21 em suas atividades ordinárias, conforme as diretrizes aprovadas pelo Conselho de
22 Curadores; II – Submeter à aprovação do Conselho de Curadores, na reunião do
23 último trimestre, a proposta orçamentária para o exercício seguinte; III – Submeter
24 ao Conselho de Curadores propostas de alienação ou aquisição de bens imóveis,
25 IV – Submeter ao Conselho de Curadores proposta de alteração do Estatuto e do
26 Regimento Interno da Fundação; V – Expedir normas operacionais e
27 administrativas necessárias às atividades da Fundação; VI – Cumprir e fazer
28 cumprir o Estatuto, o Regimento Interno e as normas e deliberações do Conselho
29 de Curadores; VII – Submeter ao Conselho de Curadores a criação de órgãos
30 administrativos de qualquer nível, na sede ou fora dela; VIII – Realizar convênios,
31 acordos, ajustes e contrato, que constituam ônus e obrigações ou compromissos
32 para a Fundação, ouvido o Conselho de Curadores; IX – Preparar balancetes,
33 demonstrações financeiras e prestação anual de contas, acompanhados de
34 relatórios patrimoniais e financeiros, submetendo-os, com parecer do Conselho
35 Fiscal, ao Conselho de Curadores; X – Proporcionar aos Conselhos de Curadores
36 e Fiscal as informações e os meios necessários ao efetivo desempenho de suas
37 atribuições; XI – Submeter ao Conselho de Curadores as diretrizes, planejamento e
38 políticas de pessoal e salários da Fundação; XII - Admitir, promover, transferir e
39 dispensar empregados da Fundação, bem como designar os dirigentes de seus
40 órgãos, de acordo com o Regimento Interno. XIII – Submeter, mensalmente, as
41 demonstrações financeiras ao Conselho Fiscal e, anualmente, a prestação de
42 contas e os relatórios correspondentes ao exercício anterior. § 1º. É vetado a todos
43 e a cada um dos integrantes da Diretoria e ineficaz em relação à Fundação o uso
44 da denominação desta em negócios estranhos aos objetivos fundacionais, inclusive



COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 em fianças, avais ou quaisquer outras garantias de favor. § 2º - Os diretores e
2 conselheiros da Fundação, bem como seus parente até 3º graus, não poderão com
3 ela efetuar negócios de qualquer natureza, direta ou indiretamente. Art. 20.
4 Compete ao Presidente: I – Orientar, dirigir e supervisionar as atividades da
5 Fundação; II – Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, o Regimento Interno e as
6 normas em vigor na Fundação e as orientações oriundas do Conselho de
7 Curadores e da Diretoria Executiva; III – Convocar e presidir as reuniões da
8 Diretoria Executiva; IV – Assinar convênios, contratos, e ajustes com o intuito de
9 assegurar a plena realização dos objetivos da Fundação, observada a orientação
10 estabelecida pelo Conselho de Curadores; V – Manter contatos e desenvolver
11 ações junto a entidades públicas e privadas para obtenção de recursos e doações,
12 bem como o estabelecimento de acordos e convênios que beneficiem a Fundação;
13 VI – Representar a Fundação em juízo ou fora dele, podendo delegar esta
14 atribuição, em casos específicos e constituir mandatários e procuradores; VII –
15 Assinar, em conjunto com o Tesoureiro, documentos referentes ao giro de
16 negócios, tais como cheques, endossos, ordens de pagamento, títulos de crédito e
17 outros atos onerosos. Art. 21. Compete ao Vice-Presidente: I – Substituir o
18 presidente em suas faltas e impedimentos; II – Outras atividades que lhe forem
19 delegadas pelo próprio Conselho de Curadores ou por sua Diretoria. Art. 22.
20 Compete ao Secretário: I – Secretariar as reuniões do Conselho de Curadores e da
21 Diretoria Executiva, lavrando as suas Atas; II – Zelar pelo bom funcionamento do
22 expediente e pelos serviços do Conselho de Curadores e da Diretoria Executiva; III
23 – Supervisionar os registros e o arquivo dos documentos e correspondências em
24 tramitação ou arquivados no Conselho de Curadores e na Diretoria Executiva; IV –
25 Diligenciar, quando pertinente, para que as providências aprovadas pelo Conselho
26 de Curadores ou pela Diretoria Executiva retornem nos prazos concedidos; V –
27 Tomar todas as providências necessárias às eleições no Conselho de Curadores e
28 aos atos de posse; VI – Colher em livro próprio, as assinaturas dos conselheiros
29 presentes às reuniões Art. 23. Compete ao Tesoureiro: I – Supervisionar a
30 elaboração do relatório anual de atividades e do plano de trabalho a serem
31 apreciados pela diretoria e encaminhados ao Conselho de Curadores; II – Assinar,
32 juntamente com o presidente, documentos relativos à sua área de atuação; III –
33 Supervisionar e controlar as receitas, despesas e aplicações financeiras da
34 fundação; IV – Movimentar contas bancárias, assinando cheques, recibos, ordens
35 de pagamento, juntamente com o Presidente; V – Dirigir e fiscalizar a contabilidade
36 a Fundação. VI – Supervisionar a elaboração das demonstrações financeiras, da
37 prestação anual de contas e do balanço geral da fundação; VII – Supervisionar a
38 elaboração da proposta orçamentária para cada exercício. **CAPÍTULO IX - DO**
39 **CONSELHO FISCAL** Art. 24. O conselho fiscal será composto de 3 (três) membros
40 efetivos e 3 (três) suplentes, com mandato de 2 anos, permitida uma recondução. §
41 1º - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pelos instituidores, na proporção
42 de um titular e um suplente para cada um.” b) Eleger para composição do Conselho
43 Fiscal respectivamente como Titular e suplente os irmãos: Rev. Marcos José de
44 Almeida Lins e Presb. Anísio Borges. c) Lembrar a Fundação o cumprimento do



COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 constante no Art. 20, alínea “a”, inciso I do Estatuto em vigor. d) Solicitar a
2 Fundação que após a aprovação pelos demais instituidores e Curador de
3 Fundações proceda ao devido registro, prestando relatório a próxima CE-SC. § 2º -
4 Os membros efetivos do conselho fiscal elegerão, entre si, o seu presidente. § 3º -
5 No exercício de suas funções, o conselho fiscal poderá ser auxiliado, se
6 necessário, por acessória técnica a ser contratada pela diretoria. Art. 25. Compete
7 ao Conselho Fiscal: I – Fiscalizar a gestão econômico-financeira da Fundação,
8 examinar suas contas, demonstrações financeiras, balanços e documentos e emitir
9 parecer que será encaminhado ao conselho de curadores; II – Examinar a qualquer
10 época os livros e documentos da fundação; III – Remeter ao conselho de curadores
11 relatórios e pareceres dos exames realizados a cada semestre. **CAPÍTULO X - DO**
12 **EXERCÍCIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO** Art. 26. O exercício financeiro da
13 fundação compreenderá o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.
14 Art. 27. Até a reunião do ultimo trimestre de cada ano, o Presidente apresentará ao
15 conselho de curadores a proposta orçamentária para o ano seguinte, devidamente
16 justificada. § 1º - A proposta orçamentária será anual e compreenderá: I –
17 Estimativa de receita, discriminada por fonte de recurso; II – Fixação de despesa
18 com discriminação analítica § 2º - Em hipótese alguma a fundação comprometerá,
19 total ou parcialmente, o seu patrimônio para suportar despesas de custeio; § 3º - O
20 conselho de curadores terá o prazo de 30 dias para discutir, emendar e aprovar a
21 proposta orçamentária; Art. 28. A prestação anual de contas será submetida ao
22 conselho de curadores até 28 de fevereiro de cada ano, com base nas
23 demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro do ano anterior. § 1º A
24 prestação anual de contas da fundação conterá entre outros, os seguintes
25 elementos: I – Relatório circunstanciado de atividades; II – Balanço patrimonial; III –
26 Demonstração de resultados do exercício; IV – Demonstração das origens e
27 aplicações dos recursos; V – Relatório e parecer de auditoria externa; VI – Quadro
28 comparativo entre a despesa fixada e realizada; VII – Parecer do conselho fiscal. §
29 2º - Depois de aprovada pelo conselho de curadores, a prestação anual de contas
30 será encaminhada, no prazo máximo de 15 dias, ao órgão competente do
31 ministério público e aos Instituidores. **CAPÍTULO XI - DO PESSOAL** Art. 29. O
32 pessoal da Fundação será admitido, mediante processo de seleção, sob o regime
33 da Consolidação das Leis do Trabalho, complementada pelas normas internas da
34 Fundação. *Parágrafo único* – Todos os contratos de trabalho firmados pela
35 Fundação conterão cláusula dispondo que, de acordo com as necessidades de
36 serviço, o empregado poderá ser transferido para qualquer local de atuação da
37 Fundação ou para onde a mesma tenha escritório ou representação. Art. 30. É
38 vedada a contratação para cargos remunerados ou em comissão na Fundação, de
39 cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, de membros dos
40 Conselhos de Curadores e Fiscal e seus suplentes. **CAPÍTULO XII - DA**
41 **ALTERAÇÃO DO ESTATUTO** Art. 31. O Estatuto da Fundação poderá ser
42 alterado ou reformado por proposta do Presidente do Conselho de Curadores, ou
43 de pelo menos 5 (cinco) integrantes do Conselho de Curadores, desde que: I – A
44 alteração ou reforma seja aprovada em reunião do Conselho de Curadores com os

COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 votos de, no mínimo, 2/3 de seus integrantes; II – A alteração ou reforma seja
2 homologada pelos Instituidores, na forma de seus respectivos estatutos; III – A
3 alteração ou reforma seja aprovada pelo órgão competente do Ministério Público.
4 **CAPÍTULO XIII - DA EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO** Art. 32. A Fundação extinguir-
5 se-á por deliberação fundamentada do Conselho de Curadores, desde que: I –
6 Haja o consentimento unânime dos Instituidores, mediante deliberação tomada na
7 forma dos seus respectivos Estatutos; II – Seja aprovada pelo voto de, no mínimo,
8 2/3 dos membros integrantes do Conselho de Curadores. Art. 33. No caso de
9 extinção da Fundação, o Conselho de Curadores, sob acompanhamento do órgão
10 competente do Ministério Público, procederá a sua liquidação, realizando as
11 operações pendentes, a cobrança e o pagamento das dívidas e todos os atos de
12 disposições que estime necessários. *Parágrafo único:* Terminado o processo o
13 patrimônio residual da fundação será revertido, integralmente para a instituidora
14 Igreja Presbiteriana do Brasil. **CAPÍTULO XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E**
15 **TRANSITÓRIAS** Art. 34. Quanto ao mandato dos membros do Conselho de
16 Curadores, nesta primeira eleição, os mandatos serão escalonados para 2 (dois), 3
17 (três) e 4 (quatro) anos. Nas próximas indicações os mandatos terão 4 (quatro)
18 anos. Art. 35. O Conselho de Curadores aprovará, no prazo de 180 dias, o
19 Regimento Interno da Fundação. *Parágrafo único* – Até a edição do Regimento
20 Interno, o Conselho de Curadores e a Diretoria Executiva valer-se-ão de normas
21 provisórias, não se exigindo sua posterior ratificação⁷⁷. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. L -**
22 **Quanto à homologação do acordo celebrado entre as partes – Igreja Presbiteriana**
23 **do Brasil e outros contra Fundação Rev. José Manoel da Conceição e outros.** A
24 CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento. 2. Louvar a Deus pelo
25 acordo firmado que pôs termo às Ações Judiciais. 3. Nomear os seguintes
26 representantes da Igreja Presbiteriana do Brasil no Conselho de Curadores:
27 Titulares: Presb. Paulo Rangel do Nascimento – 4 anos, Presb. José Paulo
28 Fernandes Júnior – 3 anos e Rev. Jones Carlos Louback – 2 anos. Suplentes: Rev.
29 Rubens Thomaz de Aquino – 4 anos, Presb. Clineu Aparecido Francisco – 3 anos e
30 Rev. Avaci José dos Santos – 2 anos⁷⁸. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. LI - Quanto ao**
31 **doc. 42 – Solicitação do Sínodo Piratininga quanto ao cumprimento da Resolução**
32 **CE-SC 2004 Doc CLXXV.** **Considerando** que a resolução não estipula valores;
33 considerando o normal funcionamento da instituição e não termos nenhuma
34 informação sobre eventual dificuldade financeira Seminário Rev. José Manoel da
35 Conceição. A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE:** 1. Considerar cumprida a resolução
36 CE-SC 2004 – Doc CLXXV. 2. Agradecer a Deus pela vigilância do Sínodo
37 Piratininga e ao Conselho de Curadores da Fundação⁷⁹. **CE-SC/IPB-2005 – Doc.**
38 **LI – Quanto ao doc. 71 – Relatório do Hospital Presbiteriano Dr. Gordon.** A CE-SC-
39 IPB 2005 **RESOLVE:** aprovar o relatório do Hospital Evangélico de Rio Verde com

⁷⁷ **Doc. XLIX** - Relatório da Fundação Rev. José Manoel da Conceição.

⁷⁸ **Doc. L** - Homologação do acordo celebrado entre as partes – Igreja Presbiteriana do Brasil e outros contra Fundação Rev. José Manoel da Conceição e outros.

⁷⁹ **Doc. LI** - Cumprimento da Resolução CE-SC 2004 Doc CLXXV.



COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

os seguintes destaques: a) A regularização da situação estatutária que retornou à condição de associação. Registra-se que a partir de 1975 uma sucessão de erros e equívocos resultou na elaboração de um Estatuto considerando a instituição como “**fundação**” e não Associação como historicamente sempre foi. b) A melhoria da situação financeira do Hospital Presbiteriano Dr. Gordon, que nos últimos 3 anos vem apresentado um melhor desempenho ano a ano. A receita teve um acréscimo de 9,1% em relação ao ano anterior (2003), totalizando R\$ 659.000,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil reais) a mais. c) As boas perspectivas para 2005, principalmente quanto à captação de recursos do BNDS (Banco Nacional de Desenvolvimento) a fundo perdido; operação pelo próprio hospital como operador de plano de saúde, absorvendo a carteira do CRAM, com economia de R\$ 50.000,00 por mês e a reclassificação do Hospital em nível mais elevado, com a implantação de novos serviços de alta-complexidade, melhorando a tabela de remuneração por parte do SUS. d) O relatório não apresenta qualquer dado quanto às internações e procedimentos hospitalares realizados no transcurso do ano. e) O excelente trabalho da Capelania, que conta hoje com 25 voluntários, ressaltando dentre as atividades a continuidade do Projeto Pão da Vida para suprir com cestas básicas 100 famílias. f) O trabalho desenvolvido pela administração, em particular pelo Capelão, na captação de recursos externos com Igrejas presbiterianas americanas, tendo recebido em 2004 a importância de US\$ 15.000,00 para aplicação no Projeto Pão da Vida. g) Aprovar o Estatuto do Hospital Evangélico de Rio Verde, transcrevendo em ata e dando-se nova redação ao Art. 32, para fins de cumprimento de exigências no CNAS, como se segue: *“Em caso de dissolução, liquidado o passivo, os bens existentes, excetuando-se os bens móveis e imóveis utilizados em comodato, serão destinados a uma instituição congênere pertencente à Igreja Presbiteriana do Brasil, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social e indicada pelo Conselho Deliberativo”*. h) Registrar um voto de gratidão à Deus pelo desempenho e denodo do Conselho Deliberativo na condução e solução dos problemas e questões que envolvem a instituição. O Estatuto alterado ficou nos seguintes termos: **ESTATUTO DO HOSPITAL EVANGÉLICO DE RIO VERDE – PREÂMBULO** - Constituído em 1 ° de setembro de 1937, como entidade religiosa de caráter beneficente e filantrópico, O Hospital Evangélico de Rio Verde - HERV assumiu, com a sua constituição e através de seu Estatuto Social, as atribuições que lhe foram conferidas pelas entidades constituintes. A instituição, no entanto, teve alterado seu nome fantasia para “Hospital Presbiteriano Dr. Gordon” em reconhecimento ao seu fundador Dr. Donald Caryl Gordon, mantendo a razão social, consoante determinação do Conselho Deliberativo do HERV. Decorridos mais de sessenta e sete anos de existência, consideradas a amplitude atingida através do seu trabalho e a aprovação do novo código civil, as entidades que hoje nomeiam o Conselho Deliberativo e que compõe o quadro social (Igreja Presbiteriana do Brasil, Sínodo Sudoeste de Goiás, Presbitério Sudoeste de Goiás, 1a Igreja Presbiteriana de Rio Verde, 2a Igreja Presbiteriana de Rio Verde, Igreja Presbiteriana do Parque Bandeirantes e Igreja Presbiteriana da Vila Rosalina), no cumprimento de sua missão crista e cientes de sua responsabilidade social e no



COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

desenvolvimento físico, espiritual e cultural das pessoas que atendem em seu contexto sóciopolítico, propõe-se, *com* a ajuda das igrejas cristas constituídas, de pessoas físicas e jurídicas, bem *como* a colaboração de órgãos governamentais, a desenvolver programas de apoio a saúde e educação. O Hospital Evangélico de Rio Verde reger-se-á pelo presente estatuto e em conformidade *com* as disposições legais em vigor. **Capítulo I - Da denominação, sede, fins e duração.**

Art. 1º - O Hospital Evangélico de Rio Verde, que tem *como* sigla HERV e uma Associação Civil, beneficente, religiosa de âmbito nacional, inspirada nos ensinamentos de Cristo, filantrópica e sem finalidade lucrativa, constituída por tempo indeterminado, *com* sede e foro na rua Abel Pereira de Castro nº 644, centro nesta cidade de Rio Verde, GO, cujo nome fantasia é Hospital Presbiteriano Dr. Gordon, doravante simplesmente denominada de HPDG. **§ único**- O HPDG, *como* associação civil que é, não visa qualquer fim econômico- lucrativo, não remunerando, por qualquer forma, os cargos de seu órgão diretivo, nem distribui lucros, bonificações ou vantagens, sob nenhuma forma ou pretexto, aos seus associados ou dirigentes, e a sua renda é integralmente aplicada no Brasil, nos objetivos institucionais fixados neste estatuto. **Art. 2º** - A instituição tem por finalidade prestar assistência médica, hospitalar e educacional a *todos* os que dela necessitarem, sem quaisquer restrições de credo, sexo, raça, confissão religiosa ou situações econômicas, cooperando também com os órgãos governamentais no campo da saúde pública e educação pública. **§ 1º** - Os indivíduos reconhecidamente sem recursos receberão a assistência necessária gratuitamente após a triagem feita pelo serviço social *do* HPDG. **§ 2º** - Aqueles que por sua condição econômica não puderem pagar os preços normais receberão a assistência necessária e pagarão de acordo *com* suas possibilidades financeiras, após a devida triagem pelo serviço social *do* HPDG. **§ 3º** - Os pacientes que puderem pagar serão taxados de acordo *com* a tabela do hospital. **§ 4º** - Para cumprir a sua finalidade exposta neste artigo em seus § 1º, § 2º, § 3º, serão utilizados *todos* os departamentos que compõe o HPDG, bem *como* o Corpo Clínico *do* Hospital. **Art. 3º** - O HPDG utilizara, para atingir suas finalidades, de todos os departamentos de que é composto para o atendimento direto e indireto de seus pacientes, bem como também dos seguintes departamentos: Escola de Enfermagem Cruzeiro do Sul, Centro Educacional Helena Gordon (Creche) e Departamento de Piano de Saúde Suplementar. **§ 1º** - As empresas Central Rio-verdense de Assistência Médica e Vitória Regia Turismo Ltda, ambas sem fins lucrativos, enquanto existirem, terão por finalidade atender as necessidades do Hospital Evangélico de Rio Verde. **§ 2º** - O HPDG poderá, no futuro, criar ou incorporar outros departamentos ou subsidiárias, todos com a finalidade de auferir renda para ser aplicada integral e exclusivamente para a consecução de seus fins. **§ 3º** - As rendas porventura decorrentes do funcionamento do hospital, seus departamentos e empresas coligadas, serão usadas para manter, equipar e ampliar o próprio hospital, de sorte que possa melhorar sempre o seu atendimento. **Art. 4º** - Para consecução de seus objetivos, o HPDG poderá: **I**- Firmar convênios com entidades cristãs de atendimento ou assistência a saúde; **II**- Estimular e apoiar



COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 programas e projetos de desenvolvimento local sustentável comunitário que
2 tenham a saúde e o atendimento médico como referencia central; **III-** Apoiar
3 programas e projetos de auxílio emergencial; **IV-** Promover cursos, encontros,
4 seminários e outros programas de qualificação dos profissionais e dirigentes que
5 atuem com os direitos da saúde seja pessoa física, das famílias e comunidades; **V-**
6 Firmar convênios com órgãos encarregados de oferecer assistência medica a
7 população em geral, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, bem como com
8 entidades privadas de Planos de Saúde e Seguro Saúde, para dar assistência aos
9 seus usuários. **Capítulo II - Dos Associados - DIREITOS E DEVERES - Art. 5º -**
10 O HPDG e constituído dos seguintes associados: **I -** Igreja Presbiteriana do Brasil;
11 **II-** Sínodo Sudoeste de Goiás; **III -** Presbitério Sudoeste de Goiás; **IV-** 1ª Igreja
12 Presbiteriana de Rio Verde; **V-** 2a Igreja Presbiteriana de Rio Verde; **VI-** Igreja
13 Presbiteriana do Parque Bandeirante; **VII-** Igreja Presbiteriana da Vila Rosalina;
14 **VIII-** Igrejas Presbiterianas do Brasil que vierem a ser criadas no município de Rio
15 Verde - GO. **Art. 6º -** Os associados, designados no artigo anterior, terão assento
16 no HPDG, através da nomeação de membros para o Conselho Deliberativo, cuja
17 composição far-se-á da seguinte forma: Presbitério Sudoeste de Goiás: dois
18 conselheiros titular e dois suplentes; Igreja Presbiteriana do Brasil, Sínodo
19 Sudoeste de Goiás; 1a Igreja Presbiteriana de Rio Verde; 2a Igreja Presbiteriana
20 de Rio Verde; Igreja Presbiteriana do Parque Bandeirante; Igreja Presbiteriana da
21 Vila Rosalina: um conselheiro titular e um suplente para cada uma; Igrejas
22 Presbiterianas do Brasil que vierem a ser criadas no município de Rio Verde - GO,
23 um conselheiro titular e um suplente, para cada uma. **§ 1º -** o mandato de
24 representação dos conselheiros e de quatro anos, podendo ser reconduzidos, e no
25 caso de afastamento de algum conselheiro titular, o seu suplente completará o
26 mandato, e o associado nomeará / indicará um novo suplente; **§ 2º -** Os associados
27 poderão proceder a substituição dos seus conselheiros a qualquer tempo para
28 completar o mandato previsto neste Estatuto, mediante comunicação escrita ao
29 presidente do Conselho Deliberativo do HPDG. **§ 3º -** Somente os titulares terão
30 direito a voto nas reuniões do Conselho Deliberativo e na ausência do titular o
31 suplente poderá votar; **§ 4º -** Os conselheiros titulares e suplentes não terão direito
32 a nenhuma espécie de remuneração, bem como não poderão usufruir quaisquer
33 tipos de vantagens direta ou indiretamente, pelo exercício de suas funções; tendo
34 porem o reembolso de despesas efetuadas a serviço do CD-HPDG; **§ 5º -** Caberá
35 ao conselheiro titular, em caso de impossibilidade de comparecer a alguma reunião
36 convocar seu suplente, para que o associado se faça presente. **Art. 7º -** Sac
37 direitos dos associados designados no art. 5º deste estatuto, através de seus
38 conselheiros designados, participar das atividades e deliberações do HPDG,
39 comparecendo as assembléias gerais, não podendo as mesmas interferir
40 diretamente ou recorrerem de decisões do Conselho Deliberativo, a não ser através
41 de seus representantes e em reunião do Conselho. **Art. 8º -** São deveres dos
42 associados: **I-** Comparecer regularmente, as reuniões para as quais forem
43 convocados; **II -** Colaborar com as atividades sociais; **III -** Contribuir para a
44 manutenção do HPDG; **IV-** Acatar as decisões tomadas pela assembléia geral; **V-**



COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 Zelar pela plena observância do presente Estatuto, Regimento Interno e do
2 Regimento do Corpo Clínico, assim como dos contratos e convênios celebrados
3 pelo HPDG. **Art. 9º** - A admissão de novas associados somente acontecerá
4 quando da criação de uma nova Igreja Presbiteriana do Brasil no município de Rio
5 Verde - GO. **Art. 10** - A exclusão acontecerá: **I** - Pelo fechamento de alguma
6 instituição associada; **II** - Por não se fazer representado por três reuniões
7 consecutivas, sem a apresentação de justificativa por escrito dos motivos que
8 levaram as ausências e aceita por dois terços dos associados, desde que
9 devidamente convocado para reunião; **III**- Pelo descumprimento de seus deveres,
10 devidamente comprovado e pela decisão de dois terços dos associados; **§ 1º** - O
11 associado excluído somente poderá ser convidado a voltar a fazer parte da
12 associação após 1 ano de sua exclusão, mediante deliberação do CD; **§ 2º** - A
13 exclusão somente será efetivada com a aprovação de no mínimo 2/3 dos membros
14 do CD; **§ 3º** - É necessária a prévia notificação do associado da intenção de sua
15 exclusão da associação por no mínimo um dos motivos numerados supra. **Capítulo**
16 **III - Da Constituição Orgânica - Art. 11** - São órgãos do HPDG: **I**- O Conselho
17 Deliberativo; **II**- O Conselho Fiscal. **Seção I - Do Conselho Deliberativo - Art. 12** -
18 O Conselho Deliberativo é o órgão máximo soberano do HPDG para estabelecer as
19 políticas e as estratégias institucionais a serem seguidas e de representatividade
20 legal, dentro e fora do país, na forma deste estatuto, dele participando todos os
21 conselheiros designados / nomeados pelos associados mencionados no artigo 5º. **§**
22 **1º** - O Conselho Deliberativo é constituído pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º
23 Secretário, 2º Secretário, e os demais conselheiros, na condição de vogais. **§ 2º** -
24 Qualquer membro do Conselho Deliberativo poderá votar e ser votado para os
25 cargos do parágrafo anterior, para um mandato de dois anos, permitindo-se a sua
26 reeleição. **§ 3º** - O conselheiro suplente, na ausência do conselheiro titular, quando
27 este ocupar algum dos cargos do parágrafo primeiro, somente o substituirá na
28 reunião, não podendo substituí-lo no cargo para o qual o conselheiro titular foi
29 eleito, quando for o caso. **§ 4º** - Em caso de vacância, de algum cargo, pela
30 substituição do conselheiro titular e eleito para o mesmo, será feita uma nova
31 eleição específica para o cargo vago, na reunião em que o cargo ficou disponível.
32 **Art. 13** - O Conselho Deliberativo será convocado para reunião ordinária ou
33 extraordinária pelo seu Presidente, mediante carta registrada ou protocolada ou
34 qualquer outro meio que se comprove a convocação, com a antecedência mínima
35 de sete dias e com a indicação da data, do horário, do local e ordem do dia. Na
36 impossibilidade de fazê-lo ou a revelia deste, a reunião extraordinária poderá ser
37 convocada por 1/5 dos conselheiros, sempre que necessária. **Art. 14** - Salvo os
38 casos expressamente previstos neste estatuto, o Conselho Deliberativo funcionará
39 legalmente, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, dois terços
40 de seus associados, e, em segunda convocação, meia hora após, com, no mínimo,
41 a metade dos associados, através de seus conselheiros designados / nomeados.
42 **Art. 15** - O Conselho Deliberativo reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao ano, e
43 extraordinariamente quantas vezes forem necessárias, para deliberar sobre matéria
44 que lhe compete por lei e pelo presente estatuto: **I**- Cumprir e fazer cumprir as



COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 disposições estatutárias e regulamentares; **II-** Votar o balanço anual e deliberar
2 sobre a destinação de eventuais resultados ou sobre a recuperação de prejuízos;
3 **III-** Criar, ampliar, reduzir e ou encerrar filiais e departamentos, estabelecendo a
4 região geográfica e física de sua atuação; **IV-** Decidir sobre a aquisição, venda,
5 permuta, cessão de direitos, comodatos, arrendamento, hipoteca, gravame de ônus
6 real ou oneração sobre bens imóveis, aceitação ou não de doações e donativos,
7 herança e legados; **V-** Estabelecer critérios e valores para a cobrança de
8 contribuições dos associados; **VI-** Criar novas categorias de associados; **VII-**
9 Decidir sobre as propostas de admissão ou exclusão de associados, nos termos
10 deste estatuto; **VIII-** Decidir sobre a alteração deste estatuto; **IX-** Dissolver ou
11 declarar extinto o HPDG nos termos deste estatuto; **X-** Julgar em ultima instancia,
12 os recursos impetrados pelos representantes dos associados; **XI-** Nomear ou
13 destituir os Dirigentes do HPDG; **XII-** Homologar os programas de trabalho anuais e
14 plurianuais com o devido orçamento anual do HPDG; **XIII-** Aprovar o Regimento
15 Interno do HPDG e também o Regimento do Corpo Clínico do HPDG e de suas
16 filiais; **XIV-** Aprovar a inclusão ou exclusão dos profissionais da área medica no
17 Clínico do HPDG. **Art. 16** - As resoluções do HPDG serão tomadas pelo voto da
18 maioria simples dos associados, salvo os casos previstos neste estatuto, cabendo
19 ao presidente também, o voto de qualidade em caso de empate. **Art. 17** - Os
20 dirigentes contratados do HPDG, os médicos ou qualquer outro empregado,
21 quando convocados, participarão da reunião com o Conselho Deliberativo, sem
22 direito a voto. **Art. 18** - Compete ao Presidente do CD-HPDG, dirigir o Conselho,
23 cabendo-lhe, de modo especial: **I** - Representar o HPDG, ativa ou passivamente,
24 em juízo ou fora dele; **II** - Convocar e presidir as reuniões do Conselho Deliberativo;
25 **III** - Outorgar, no exercício de suas funções, juntamente com o 1º Secretario,
26 procurações com poderes específicos e prazos definidos; **Art. 19** - Compete ao
27 Vice-Presidente: **I** - Substituir o Presidente nos seus impedimentos ou sucedê-lo,
28 em caso de vacância, ate a eleição do próximo presidente; **II** - Praticar, por
29 delegação do Presidente, os atos que lhe forem confiados. **Art. 20** - Compete ao 1º
30 Secretario: **I** - Redigir as atas das reuniões do CD; **II** - Transmitir as necessárias
31 comunicações, par solicitação do Presidente e demais membros do CD; **III** -
32 Juntamente com o Presidente, outorgar procurações com poderes específicos e
33 prazos definidos. **Art. 21** - Compete ao 2º Secretario: **I** - Substituir o 1º Secretario
34 nos seus impedimentos ou sucedê-lo em caso de vacância, ate a eleição do
35 próximo 1º Secretario; **II** - Auxiliar o 1º Secretario nas suas tarefas. **Seção II Do**
36 **Conselho Fiscal** - **Art. 22** - O Conselho Fiscal e o órgão técnico de
37 acompanhamento e fiscalização de toda a administração do HPDG, da legalidade,
38 da escrituração, das aplicações financeiras e especificamente da administração. **§**
39 **1º** - O Conselho Fiscal e constituído pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º
40 Secretario, 2º Secretario, e os demais conselheiros, quando for o caso serão na
41 condição de vogais. **§ 2º** - Qualquer membro do Conselho Fiscal poderá votar e
42 ser votado para os cargos do parágrafo anterior, para um mandato de dois anos,
43 permitindo-se a sua reeleição. **§ 3º** - O conselheiro suplente, na ausência do
44 conselheiro titular, quando este ocupar algum dos cargos do parágrafo primeiro,



COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 somente o substituirá na reunião, não podendo substituí-lo no cargo para o qual o
2 conselheiro titular foi eleito, quando for o caso. § 4º - Em caso de vacância, de
3 algum cargo, pela substituição do conselheiro titular e eleito para o mesmo, será
4 feito uma nova eleição específica para o cargo vago, na reunião em que o cargo
5 ficou disponível. § 5º - Para fins da melhor administração do HPDG, classificam-se
6 como informações privilegiadas todo o trabalho do Conselho Fiscal, respondendo
7 perante lei seus membros pelo manuseio de papeis, dados, notícias, imagem,
8 extravio ou perda, involuntários ou não, usa indevido, pouco cuidadoso, imperito,
9 negligente ou imprudente das informações e fatos de que vierem a ter
10 conhecimento, documentado ou não, em função do exercício de seu cargo. § 6º-
11 Os conselheiros titulares e suplentes não terão direito a nenhuma espécie de
12 remuneração, bem como não poderão usufruir quaisquer tipos de vantagens direta
13 ou indiretamente, pelo exercício de suas funções; tendo porem o reembolso de
14 despesas efetuadas a serviço do Conselho Fiscal do HPDG; **Art. 23** - O Conselho
15 Fiscal e composto por conselheiros nomeados / designados pelos seguintes
16 associados, com mandato de quatro anos. **I-** 13 Igreja Presbiteriana de Rio Verde:
17 um conselheiro titular e um suplente; **II-** 23 Igreja Presbiteriana de Rio Verde: um
18 conselheiro titular e um suplente; **III-** Igreja Presbiteriana do Parque Bandeirantes:
19 um conselheiro titular e um suplente; **IV-** Igreja Presbiteriana da Vila Rosalina: um
20 conselheiro titular e um suplente; **V-** Igrejas Presbiterianas do Brasil que vierem a
21 ser criadas no município de Rio Verde - GO: um conselheiro titular e um suplente,
22 para cada uma. § 1º - O mandato de representação dos conselheiros e de quatro
23 anos, podendo ser reconduzidos, e no caso de afastamento de algum conselheiro
24 titular, o seu suplente completará o mandato; o associado deverá indicar outro
25 representante § 2º - Os associados poderão proceder a substituição dos seus
26 conselheiros a qualquer tempo para completar O mandato previsto neste Estatuto,
27 mediante comunicação escrita ao presidente do Conselho Fiscal do HPDG. § 3º -
28 Somente os titulares terão direito a voto nas reuniões do Conselho Fiscal e na
29 ausência do titular o suplente poderá votar; § 4º - Caberá ao conselheiro titular, em
30 caso de impossibilidade de comparecer a alguma reunião convocar seu suplente,
31 para que o associado se faça presente. **Art. 24** - Compete ao Conselho Fiscal: **I-**
32 Examinar trimestralmente, ou sempre que necessária, a seu juízo ou a pedido do
33 Conselho Deliberativo, as contas da receita e despesa, os livros de escrituração, os
34 balancetes, os balanços gerais, a situação patrimonial e financeira do HPDG,
35 levantar aspectos fiscais e emitir parecer par escrito; **II-** Praticar demais atos de
36 fiscalização e exercer as funções que lhe forem atribuídas par este estatuto e pelas
37 resoluções do Conselho Deliberativo; **III-** Indicar ao Conselho Deliberativo
38 empresas de auditoria, idônea e independente, para proceder a auditoria trimestral
39 e anual do HPDG; **IV-** Encaminhar ao Conselho Deliberativo o balanço geral do
40 HPDG, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal e do parecer da empresa de
41 auditoria. **Capítulo III - DA RENDA E DO PATRIMÔNIO - Art. 25** - O patrimônio
42 do HPDG constitui-se de bens móveis e imóveis de sua propriedade, e os que
43 venha a adquirir par compra, doação, permuta, comodatos, herança, cessão de
44 direitos e legados ou qualquer outro meio permitido par lei. § 1º - Não caberá



COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 restituição, em nenhuma hipótese das contribuições financeiras e patrimoniais, tais
2 como doações, legados e quaisquer outras, por tratar-se de ato de liberalidade dos
3 associados, doadores ou ofertantes, não ser-lhes atribuindo titularidade de cota ou
4 fração ideal do patrimônio do HPDG. **§ 2º** - Nenhum terreno, edifício ou outro bem
5 de raiz poderá ser vendido, permutado ou gravado de ônus sem que, em reunião
6 plenária especialmente convocada para este fim, seja esta transação aprovada
7 pelo menos por dois terços dos membros do Conselho Deliberativo. **Art. 26** - as
8 recursos econômico-financeiros do HPDG são provenientes das contribuições dos
9 associados, dos donativos e auxílios de pessoas físicas e jurídicas nacionais e
10 estrangeiras, das subvenções dos poderes públicos, das contribuições de
11 benfeitores e colaboradores, das receitas e contratos de serviços e de eventuais
12 receitas ou rendimentos. **Art. 27** - A HPDG aplica os seus recursos integralmente
13 no país e o seu superávit, eventualmente verificado, na manutenção e
14 desenvolvimento de seus objetivos institucionais, não distribui aos seus associados
15 ou outras pessoas físicas ou jurídicas qualquer parcela de seu patrimônio ou de
16 suas rendas, a título de lucro, dividendo, bonificações ou vantagens, mantendo a
17 escrituração de suas despesas e receitas em livros que assegurem a sua exatidão.
18 **Art. 28** - Todos os serviços prestados ao HPDG, as suas obras e projetos mantidos,
19 inclusive em cargos do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal serão exercidos
20 inteiramente gratuitos, sendo vedada a percepção de remuneração, gratificações
21 ou recompensas a qualquer título. **Art. 29** - As associados não respondem, com
22 seus bens pessoais, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais e / ou
23 contraídas do HPDG, nem há, entre os seus associados, direitos e obrigações
24 recíprocos. **Capítulo IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 30** - Em caso de cisão,
25 os bens do HPDG ficam pertencendo aos demais associados que permanecerem
26 fiéis a este estatuto. **§ 1º** - Na ocorrência do que consta no caput, a pedido por
27 escrito de pelo menos uma das partes, encaminhar-se-á diretamente aos demais
28 associados, que, em até sessenta dias, identifique e a elas se pronuncie também
29 por escrito, sobre qual das partes permanece fiel ao estatuto; **§ 2º** - Da consulta por
30 escrito, bem como da resposta por escrito, cabe recurso de reconsideração da
31 parte interessada, solicitando revisão da decisão, desde que haja fato novo; **§ 3º** -
32 Aquele que se retira ou que é considerado não fiel a este estatuto, prestará contas
33 ou terá relatórios relativos a atos de sua gestão ainda não incluídos nos registros
34 do HERV, tudo sendo feito em documento. **Art. 31** - A dissolução do HPDG se dará
35 na forma da legislação em vigor e dependerá de decisão tomada em Assembléia
36 Geral (reunião do Conselho Deliberativo) Extraordinária, convocada expressamente
37 para esse fim com o voto secreto favorável pela integralidade dos associados
38 presentes, representados pelos conselheiros. **Art. 32** - Em caso de dissolução,
39 liquidado o passivo, os bens existentes, excetuando-se os bens móveis e imóveis
40 utilizados em comodato, serão destinados a uma instituição congênere pertencente
41 à Igreja Presbiteriana do Brasil, registrada no Conselho Nacional de Assistência
42 Social e indicada pelo Conselho Deliberativo. **Art. 33** - Este estatuto poderá ser
43 alterado em reunião do Conselho Deliberativo convocada pelo seu Presidente,
44 especialmente convocada para este fim e com publicação de edital com



IGREJA
PRESBITERIANA
do BRASIL

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

Folha 59

CE/SC-IPB

COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

SE/SC-IPB

1 antecedência mínima de trinta dias mediante 0 voto secreta concorde de pelo
2 menos dois terços dos membros do Conselho Deliberativo, ficando sujeito a
3 aprovação da Igreja Presbiteriana do Brasil, representada pelo seu Supremo
4 Concílio ou par sua Comissão Executiva. **§ único** - Na hipótese da Igreja
5 Presbiteriana do Brasil, representada pelo seu Supremo Concílio ou por sua
6 Comissão Executiva, não aprovar a alteração estatutária, ficara sem efeito toda e
7 qualquer alteração. **Art. 34** - Os casos omissos deste estatuto serão resolvidos
8 pelo Conselho Deliberativo ad referendum. **Art. 35** - São nulas de pleno direito
9 quaisquer disposições que, no todo ou em parte, implícita ou expressamente,
10 contrariem a legislação federal no que concerne ao funcionamento do Hospital e de
11 entidades não lucrativas. **Art. 36** - O presente estatuto aprovado pelo Conselho
12 Deliberativo do HPDG no dia 26 de novembro de 2004 entra em vigor, nesta data,
13 ressalvado o direito adquirido, a coisa julgada e o ato jurídico perfeito, revogando-
14 se as disposições em contrário e registrando- se no Cartório competente, para
15 todos os efeitos legais⁸⁰. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. LIII - Quanto ao Doc. 70 –**
16 **Relatório de Atividades da Associação Beneficente Douradense em 2004.** A CE-
17 SC-IPB 2005 **RESOLVE**: 1. Tomar conhecimento do seu conteúdo: a. Carta
18 apresentação. b. Notícias de jornais do Brasil todo sobre hospitais e relação com
19 governos. c. Relatório do diretor superintendente. d. Relatório do Diretor do
20 Departamento de Enfermagem. e. Relatório do diretor clínico. f. Relatório da
21 Escola. g. Prestação de Contas. h. Relatório do Diretor da Maternidade. i. Relatório
22 da Capelania. j. Relatório do Diretor Administrativo e da diretoria. k. Demonstrativos
23 numéricos. 2. **Aprovar** com os seguintes destaques: **a.** A dívida no valor de R\$
24 1.700.000,00 do ano anterior foi saldada. **b.** Há problemas de recebimento e valor
25 de verbas paga em todos os níveis de governo. **c.** Houve intervenção em outros
26 hospitais da região e teme-se que possa haver o mesmo com o hospital. **d.** O
27 superintendente do Hospital é membro do Conselho Estadual de Saúde e da
28 Federação de Hospitais do Estado. **e.** Há parcialidade dos governos na distribuição
29 de verba com relação ao nosso hospital. **f.** O INSS tem aumentado muito a
30 fiscalização. **g.** O incremento de verba do ministério da saúde é de apenas 1% para
31 este ano. **h.** Há problemas de verbas com o SUS. **i.** Há muitos enfermeiros do
32 hospital com mestrado. **j.** Vários cursos foram dados aos funcionários,
33 especialmente aos enfermeiros. **k.** O Hospital abriu dois novos serviços modernos
34 e importantes para a região. **l.** A Capelania realizou 1.780 visitas aos leitos do
35 hospital e ainda colaborou pedagogicamente com a Escola. **m.** Os relatórios
36 financeiros são feitos diariamente, permitindo à Diretoria acompanhar de perto este
37 aspecto da vida do hospital. **n.** Contratações desnecessárias têm sido evitadas de
38 forma que no final de 2003 o hospital tinha 578 funcionários e hoje, 561. **o.** Criou-
39 se um serviço de auditoria junto à enfermagem para melhorar seu padrão de
40 atendimento. **p.** Houve a criação de um gerenciamento de estoque. **q.** Houve
41 significativa melhoria no funcionamento do Departamento de Compras. **r.** Abriu-se
42 um plantão médico para consultas particulares. **s.** O número de internações foi de

⁸⁰ **Doc. LII - Relatório do Hospital Presbiteriano Dr. Gordon.**



COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

17.478, somente menor que os de 2001 e 2002. 3. Louvar a Deus pelo realizado⁸¹.
CE-SC/IPB-2005 – Doc. LIV - Quanto ao Doc. 70-A – Anexo ao Relatório -
Solicitação da Associação Beneficente Douradense para liberação de bens imóveis
para garantia real. **Considerando** os pedidos de empréstimos com órgãos
financeiros oficiais, tais como Pró-Saúde, BNDES em FCO - Fundo Constitucional
do Cento Oeste, este via Banco do Brasil. **Considerando** que em tais casos são
exigidas garantias reais ou então o aval dos Diretores e representantes do
Conselho Deliberativo, o que fatalmente envolve as pessoas físicas, inclusive as
respectivas esposas, e o patrimônio pessoal de tais representantes. **Considerando**
as Resoluções da CE-SC/IPB-93-057 - Doc. CV – (Quanto ao Doc. 133 e CE-
SC/IPB-94-101 - Doc. XCV – (Quanto ao Doc. 113, oportunidade em que a
Comissão Executiva autorizou a utilização de até 30% do patrimônio da Igreja
Presbiteriana do Brasil que está cedido em comodato à ABD (Associação
Beneficente Douradense) para garantia hipotecária de empréstimo bancário).
Considerando que tais autorizações condicionaram a aplicação na ampliação da
área física e aquisição de equipamentos, mediante parecer favorável da Junta
Patrimonial, Econômica e Financeira. A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE**: A) Autorizar,
mediante parecer favorável da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira, a
utilização de até 30% (trinta por cento) do patrimônio da Igreja Presbiteriana do
Brasil, cedido em comodato à ABD (Associação Beneficente Douradense) para fins
de garantia real. B) Condicionar a presente autorização a empréstimos para fins de
ampliação da área física e ou aquisição de equipamentos. C) Recomendar ao
Conselho Deliberativo da ABD (Associação Beneficente Douradense), que insira no
relatório prestado a CE-SC/IPB, todos os valores concernentes a empréstimos e ou
compromissos dessa natureza, proporcionando, desse modo, o acompanhamento
de suas responsabilidades, quer nos gastos, quer no pagamento dos mesmos. D)
Determinar que a Junta Patrimonial, Econômica e Financeira preste relatório na
próxima reunião ordinária⁸². **Término dos Relatórios da Sub Comissão XII** -
Encerrada a Subcomissão o seu relatório e conseqüentemente seus trabalhos, o
presidente solicita ao Rev. Tércio Rocha que ore pelos irmãos que trabalharam
nesta comissão. **SUBCOMISSÃO XIV – Relatório Final – CE-SC/IPB-2005 –**
Doc. LV - Quanto ao doc. 01, do Presbitério VALE DO IVAI, referente à
jubilação do Rev. GUILHERMINO ANTUNES DOS SANTOS. Considerando: **1)**
Que a documentação encaminhada está em ordem. **2)** Que a referida solicitação
está de acordo com o que preceitua o artigo 49, parágrafo 2º, da Constituição da
Igreja Presbiteriana do Brasil. A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE**: **a)** Atender em seus
termos, sem ônus para a Igreja Presbiteriana do Brasil. **b)** Agradecer a Deus pelo
profícuo ministério do referido Ministro, ressaltando-se como missionário da Junta
de Missões Nacionais no Acre e Rondônia, e que por muitos anos desenvolveu seu
ministério no oeste do Paraná. **c)** Consignar o diploma de Pastor jubilado ao

⁸¹ **Doc. LIII** - Relatório de Atividades da Associação Beneficente Douradense em 2004.

⁸² **Doc. LIV** - Solicitação da Associação Beneficente Douradense para liberação de bens imóveis para garantia real.



COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

Ministro⁸³. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. LVI - Quanto ao documento 02, do PRESBITÉRIO LESTE DE MINAS, referente à jubilação do Rev. ALCYON VICENTE PINTO DA COSTA.** Considerando: **1)** Que a documentação encaminhada está em ordem. **2)** Que a referida solicitação está de acordo com o que preceitua o artigo 49, parágrafo 3, da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil. A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE:** **a)** Atender em seus termos, sem ônus para a Igreja Presbiteriana do Brasil. **b)** Agradecer a Deus pelo profícuo ministério do referido Ministro, desenvolvido no sudeste e centro oeste do Brasil. **c)** Rogar a Deus que, por Sua misericórdia e graça, segundo a Sua soberana vontade, e para a Sua própria glória, restaure a saúde do Seu servo. **d)** Consignar o diploma de Pastor jubilado e a medalha de Honra ao Mérito ao Ministro e sua esposa Sra Marilena Augusto da Costa⁸⁴. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. LVII - Quanto ao documento 03, do PRESBITÉRIO CENTRO de PERNAMBUCO, referente à jubilação do Rev. IJON MOREIRA GUEDES CÂMARA.** Considerando: **1)** Que a documentação encaminhada está em ordem. **2)** Que a referida solicitação está de acordo com o que preceitua o artigo 49 da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil. A CE- SC-IPB 2005 **RESOLVE:** **a)** Atender em seus termos, sem ônus para a Igreja Presbiteriana do Brasil. **b)** Agradecer a Deus pelo profícuo ministério do referido Ministro, desenvolvido no estado de Pernambuco, no sertão pernambucano. **c)** Consignar o diploma de Pastor jubilado e a medalha de Honra ao Mérito à sua esposa senhora Laudicéia Aroucha Câmara⁸⁵. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. LVIII - Quanto ao documento 006, do Presbitério de Alcântara, comunicando o falecimento do Rev. JOÃO GOMES NETTO, Ministro da IPB, ocorrido no dia 03 de Setembro de 2004.** A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE:** **a)** Tomar conhecimento. **b)** Agradecer a Deus pelo profícuo ministério do referido Ministro. **c)** Encaminhar documento à família, externando as condolências desta CE⁸⁶. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. LIX - Quanto ao documento 020, do PRESBITÉRIO de Santo André, referente à jubilação do Rev. ELISEU MARIANO de MORAES.** Considerando: **1)** Que a documentação encaminhada está incompleta. A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE:** **a)** Indeferir o pedido e devolver a documentação ao presbitério de origem para que tome as devidas providências, enviando à próxima Comissão Executiva a devida documentação⁸⁷. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. LX - Quanto ao documento 022, do PRESBITÉRIO das ALTEROSAS, referente à jubilação do Rev. JOÃO BATISTA GONÇALVES.** Considerando: **1)** Que a documentação encaminhada está em ordem. **2)** Que a referida solicitação está de acordo com o que preceitua o artigo 49, parágrafo 3º; da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil. A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE:** **a)** Atender em seus termos, sem ônus para a Igreja Presbiteriana do Brasil. **b)** Agradecer a Deus pelo profícuo ministério do referido Ministro. **c)** Rogar a Deus que, por Sua misericórdia e graça, segundo a

⁸³ **Doc. LV - Jubilação do Rev. Guilhermino Antunes dos Santos.**

⁸⁴ **Doc. LVI - Jubilação do Rev. Alcyon Vicente Pinto da Costa.**

⁸⁵ **Doc. LVII - Jubilação do Rev. Ijon Moreira Guedes Câmara.**

⁸⁶ **Doc. LVIII - Comunicando o falecimento do Rev. João Gomes Netto.**

⁸⁷ **Doc. LIX - Jubilação do Rev. Eliseu Mariano de Moraes.**



COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 Sua soberana vontade, e para a Sua própria glória, restaure a saúde do Seu servo.
2 **d)** Consignar o diploma de Pastor jubilado e a medalha de Honra ao Mérito ao
3 Ministro e sua esposa Sra. Luciene Isaura Stauffer Gonçalves⁸⁸. **CE-SC/IPB-2005**
4 **- Doc. LXI - Quanto ao documento 025, do PRESBITÉRIO BORBOREMA,**
5 **referente à jubilação do Rev. JOÃO DANTAS NETO.** Considerando: **1)** Que a
6 documentação encaminhada está em ordem. **2)** Que a referida solicitação está de
7 acordo com o que preceitua o artigo 49 da Constituição da Igreja Presbiteriana do
8 Brasil. A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE:** **a)** Aprovar a jubilação, sem ônus para a
9 Igreja Presbiteriana do Brasil. **b)** Agradecer a Deus pelo profícuo ministério do
10 referido Ministro, desenvolvido na região de Patos, na Paraíba, por 17 anos. **c)**
11 Consignar o diploma de Pastor jubilado e a medalha de Honra ao Mérito à sua
12 esposa Sra. Gessy Martins Dantas⁸⁹. **CE-SC/IPB-2005 - Doc. LXII - Quanto ao**
13 **documento 026, do PRESBITÉRIO de PETROLINA, referente à jubilação do**
14 **Rev. MANOEL TOBIAS da CRUZ.** Considerando: **1)** Que a documentação
15 encaminhada está em ordem. **2)** Que a referida solicitação está de acordo com o
16 que preceitua o artigo 49 da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil. A CE-
17 SC-IPB 2005, **RESOLVE:** **a)** Atender em seus termos, sem ônus para a Igreja
18 Presbiteriana do Brasil. **b)** Agradecer a Deus pelo profícuo ministério do referido
19 Ministro. **c)** Consignar o diploma de Pastor jubilado e a medalha de Honra ao
20 Mérito à sua esposa senhora Zenilda Rosa da Silva Cruz⁹⁰. **CE-SC/IPB-2005 -**
21 **Doc. LXIII - Quanto ao documento 027, do PRESBITÉRIO DE TARUMÃ**
22 **referente à jubilação do Rev. MOACIR CARDOSO DA SILVA.** Considerando: **1)**
23 Que a documentação encaminhada está em ordem. **2)** Que a referida solicitação
24 está de acordo com o que preceitua o artigo 49 da Constituição da Igreja
25 Presbiteriana do Brasil. A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE:** **a)** Atender em seus termos,
26 sem ônus para a Igreja Presbiteriana do Brasil. **b)** Agradecer a Deus pelo profícuo
27 ministério do referido Ministro, destacando seu trabalho na cidade de Curitiba nos
28 últimos 11 anos, no Bairro Vila Tingui. **c)** Estranhar a negligência do Presbitério de
29 Tarumã quanto ao pedido de jubilação do referido ministro com 4 anos de atraso.
30 **d)** Consignar o diploma de Pastor jubilado e a medalha de Honra ao mérito à sua
31 esposa Zenaide Evangelista da Silva⁹¹. **CE-SC/IPB-2005 - Doc. LXIV - Quanto ao**
32 **documento 029, do PRESBITÉRIO das ARAUCÁRIAS referente à jubilação do**
33 **Rev. OLÍMPIO PAULO da SILVA.** Considerando: **1)** Que a documentação
34 encaminhada está incompleta. A CE- SC-IPB 2005. **RESOLVE:** **a)** Indeferir o
35 pedido e devolver os documentos ao presbitério de origem⁹². **CE-SC/IPB-2005 -**
36 **Doc. LXV - Quanto ao documento 031, do PRESBITÉRIO DE AMERICANA,**
37 **referente à jubilação do Rev. DIRCEU XAVIER DE MENDONÇA.** Considerando:
38 **1)** Que a documentação encaminhada está em ordem. **2)** Que a referida solicitação
39 está de acordo com o que preceitua o artigo 49, parágrafo 1º, da Constituição da

⁸⁸ **Doc. LX** - Jubilação do Rev. João Batista Gonçalves.

⁸⁹ **Doc. LXI** - Jubilação do Rev. João Dantas Neto.

⁹⁰ **Doc. LXII** - Jubilação do Rev. Manoel Tobias da Cruz.

⁹¹ **Doc. LXIII** - Jubilação do Rev. Moacir Cardoso da Silva

⁹² **Doc. LXIV** - Jubilação do Rev. Olímpio Paulo da Silva.



COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 Igreja Presbiteriana do Brasil. A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE:** a) Atender em seus
2 termos, sem ônus para a Igreja Presbiteriana do Brasil. b) Agradecer a Deus pelo
3 ministério do referido Ministro nos concílios da Igreja Presbiteriana do Brasil e seu
4 trabalho no estado de São Paulo. c) Consignar o diploma de Pastor jubilado e a
5 medalha de Honra ao Mérito ao Ministro e à sua esposa, senhora Cleomar de
6 Souza Amorim Mendonça⁹³. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. LXVI - Quanto ao**
7 **documento 032, do SÍNODO DE GARANHUNS referente à jubilação do Rev.**
8 **JAYME DE BARROS OLIVEIRA;** Considerando: 1) Que a documentação
9 encaminhada está em ordem. 2) Que a referida solicitação está de acordo com o
10 que preceitua o artigo 49, Parágrafo 2º, da Constituição da Igreja Presbiteriana do
11 Brasil. A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE:** a) Atender em seus termos, sem ônus para
12 a Igreja Presbiteriana do Brasil. b) Agradecer a Deus pelo ministério do referido
13 Ministro desenvolvido na região de Garanhuns, Pernambuco. c) Consignar o
14 diploma de Pastor jubilado e a medalha de Honra ao Mérito ao Ministro e à sua
15 esposa senhora Eunice de França Oliveira⁹⁴. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. LXVII -**
16 **Quanto ao documento 030, do PRESBITÉRIO DE AMERICANA, referente à**
17 **jubilação do Rev. EURIDES DIOGO de PAULA.** Considerando: 1) Que a
18 documentação encaminhada está em ordem. 2) Que a referida solicitação está de
19 acordo com o que preceitua o artigo 49, parágrafo 2º, da Constituição da Igreja
20 Presbiteriana do Brasil. A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE:** a) Atender em seus termos,
21 sem ônus para a Igreja Presbiteriana do Brasil. b) Agradecer a Deus pelo ministério
22 do referido Ministro desenvolvido no norte pioneiro do Paraná. c) Consignar o
23 diploma de Pastor jubilado e a medalha de Honra ao Mérito ao Ministro e à sua
24 esposa senhora Evanil Malaquias de Paula⁹⁵. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. LXVIII -**
25 **Quanto ao documento 049, do PRESBITÉRIO VALE do SÃO MATEUS,**
26 **referente à jubilação do Rev. ÉLITO HECKERT.** Considerando: 1) Que a
27 documentação encaminhada está em ordem. 2) Que a referida solicitação está de
28 acordo com o que preceitua o artigo 49, parágrafo 2º, da Constituição da Igreja
29 Presbiteriana do Brasil. A CE- SC-IPB 2005 **RESOLVE:** a) Atender em seus
30 termos, sem ônus para a Igreja Presbiteriana do Brasil. b) Agradecer a Deus pelo
31 profícuo ministério do referido Ministro por 44 anos, em diversas cidades do estado
32 de Minas Gerais. c) Consignar o diploma de Pastor jubilado e a medalha de Honra
33 ao Mérito ao Ministro e à sua esposa Matilde Sigismundo Sttofel Heckert⁹⁶. **CE-**
34 **SC/IPB-2005 – Doc. LXIX - Quanto ao documento 050, do PRESBITÉRIO VALE**
35 **DO SÃO MATEUS, referente à jubilação do Rev. MARIO MAGALHÃES.**
36 Considerando: 1) Que a documentação encaminhada está em ordem. 2) Que a
37 referida solicitação está de acordo com o que preceitua o artigo 49, Parágrafo 2º,
38 da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil. A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE:** a)
39 Atender em seus termos, sem ônus para a Igreja Presbiteriana do Brasil. b)

⁹³ **Doc. LXV - Jubilação do Rev. Dirceu Xavier de Mendonça.**

⁹⁴ **Doc. LXVI - Jubilação do Rev. Jayme de Barros Oliveira.**

⁹⁵ **Doc. LXVII - Jubilação do Rev. Eurides Diogo de Paula.**

⁹⁶ **Doc. LXVIII - Jubilação do Rev. Élito Heckert.**



COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 Agradecer a Deus pelo profícuo ministério do referido Ministro por 31 anos no vale
2 do São Mateus – ES. **c)** Consignar o diploma de Pastor jubilado e a medalha de
3 Honra ao Mérito ao Ministro e à sua esposa senhora Orma Emerick Magalhães⁹⁷.
4 **CE-SC/IPB-2005 – Doc. LXX - Quanto ao documento 057, do Presbitério de**
5 **Pirituba, comunicando o falecimento do Rev. LUIZ ROBERTO FRANÇA MATOS,**
6 **Ministro da Igreja Presbiteriana do Brasil, ocorrido no dia 05 de dezembro de 2004.**
7 A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE:** a) Tomar conhecimento. b) Agradecer a Deus pelo
8 profícuo ministério do referido Ministro. c) Encaminhar documento à família,
9 externando as condolências dessa CE⁹⁸. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. LXXI - Quanto**
10 **ao documento 063, do PRESBITÉRIO VOLTA REDONDA, referente à jubilação**
11 **do Rev. FRANCISCO BAPTISTA DE MELO. Considerando: 1)** Que a
12 documentação encaminhada está em ordem. **2)** Que a referida solicitação está de
13 acordo com o que preceitua o artigo 49, Parágrafo 2º, da Constituição da Igreja
14 Presbiteriana do Brasil. A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE:** a) Atender em seus
15 termos, sem ônus para a Igreja Presbiteriana do Brasil. b) Agradecer a Deus pelo
16 profícuo ministério do referido Ministro nos estados de Minas Gerais, Espírito Santo
17 e Rio de Janeiro. c) Consignar o diploma de Pastor jubilado e a medalha de Honra
18 ao Mérito ao Ministro e à sua esposa Sra. Helia Maria Euler Melo⁹⁹. **CE-SC/IPB-**
19 **2005 – Doc. LXXII - Quanto ao documento 064, do PRESBITÉRIO VOLTA**
20 **REDONDA, referente à jubilação do Rev. BASILIO DIAS DE FIGUEIREDO.**
21 **Considerando: 1)** Que a documentação encaminhada está em ordem. **2)** Que a
22 referida solicitação está de acordo com o que preceitua o artigo 49, parágrafo 3º,
23 da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil. A CE- SC-IPB 2005 **RESOLVE:**
24 a) Atender em seus termos, sem ônus para a Igreja Presbiteriana do Brasil. b)
25 Agradecer a Deus pelo profícuo ministério do referido Ministro. c) Rogar a Deus
26 que, por Sua misericórdia e graça, segundo a Sua soberana vontade, e para a Sua
27 própria glória, restaure a saúde do Seu servo. d) Consignar o diploma de Pastor
28 jubilado e a medalha de Honra ao Mérito ao Ministro e à sua esposa Sra. Laudenes
29 de Araújo Figueiredo¹⁰⁰. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. LXXIII - Quanto ao documento**
30 **066, do Presbitério DE CAMPINAS, comunicando o falecimento do Rev.**
31 **SEBASTIAO GODOY BOEIRA, Ministro da Igreja Presbiteriana do Brasil, ocorrido**
32 **no dia 26 de outubro de 2004.** A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE:** a) Tomar
33 conhecimento. b) Agradecer a Deus pelo profícuo ministério do referido Ministro. c)
34 Encaminhar documento à família, externando as condolências dessa Comissão
35 Executiva¹⁰¹. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. LXXIV - Quanto ao documento 067, do**
36 **PRESBITÉRIO DE AMERICANA, referente à jubilação do Rev. BESALIEL**
37 **FAUSTO BOTELHO. Considerando: 1)** Que a documentação encaminhada está
38 em ordem. **2)** Que a referida solicitação está de acordo com o que preceitua o
39 artigo 49, parágrafo 2º, da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil. A CE-SC-

⁹⁷ **Doc. LXIX - Jubilação do Rev. Mario Magalhães.**

⁹⁸ **Doc. LXX - Falecimento do Rev. Luiz Roberto França Matos.**

⁹⁹ **Doc. LXXI - Jubilação do Rev. Francisco Baptista de Melo.**

¹⁰⁰ **Doc. LXXII - Jubilação do Rev. Basilio Dias de Figueiredo.**

¹⁰¹ **Doc. LXXIII - Falecimento do Rev. Sebastião Godoy Boeira.**



COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 IPB 2005 **RESOLVE:** a) Atender em seus termos, sem ônus para a Igreja
2 Presbiteriana do Brasil. b) Agradecer a Deus pelo profícuo ministério do referido
3 Ministro no Presbitério de Americana e com a 3ª idade na Igreja Presbiteriana do
4 Jardim Guanabara, em Campinas. c) Estranhar a negligência do presbitério em
5 pedir a jubilação com 2 anos de atraso. d) Consignar o diploma de Pastor jubilado
6 e a medalha de Honra ao Mérito ao Ministro e à sua esposa senhora Quitéria
7 Soares Botelho¹⁰². **CE-SC/IPB-2005 – Doc. LXXV - Quanto ao documento 072,**
8 **do PRESBITÉRIO VALE do RIO GRANDE, referente à jubilação do Rev.**
9 **CARLOS FERREIRA JUNIOR.** Considerando: 1) Que a documentação
10 encaminhada está em ordem. 2) Que a referida solicitação está de acordo com o
11 que preceitua o artigo 49, parágrafo 3º da Constituição da Igreja Presbiteriana do
12 Brasil. A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE:** a) Atender em seus termos, sem ônus para
13 a Igreja Presbiteriana do Brasil. b) Agradecer a Deus pelo profícuo ministério do
14 referido Ministro. c) Rogar a Deus que, por Sua misericórdia e graça, segundo a
15 Sua soberana vontade, e para a Sua própria glória, restaure a saúde do Seu servo.
16 d) Consignar o diploma de Pastor jubilado e a medalha de Honra ao Mérito ao
17 Ministro e à sua esposa senhora Elda Queiroz Ferreira¹⁰³. **CE-SC/IPB-2005 – Doc.**
18 **LXXVI - Quanto ao documento 074, do PRESBITÉRIO DE CABO FRIO,**
19 **referente à jubilação do Rev. CLADENOR MARINHO DA SILVA.** Considerando:
20 1) Que a documentação encaminhada está em ordem. 2) Que a referida solicitação
21 está de acordo com o que preceitua o artigo 49, parágrafo 3º, da Constituição da
22 Igreja Presbiteriana do Brasil. A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE:** a) Atender em seus
23 termos, sem ônus para a Igreja Presbiteriana do Brasil. b) Agradecer a Deus pelo
24 profícuo ministério do referido Ministro por 33 anos, reconhecendo sua fidelidade,
25 consagração e firmeza. c) Rogar a Deus que, por Sua misericórdia e graça,
26 segundo a Sua soberana vontade, e para a Sua própria glória, restaure a saúde do
27 Seu servo. d) Consignar o diploma de Pastor jubilado e a medalha de Honra ao
28 Mérito ao Ministro e à sua esposa Sra. Nilcinéia Paulina de Castro Marinho¹⁰⁴. **CE-**
29 **SC/IPB-2005 – Doc. LXXVII - Quanto ao documento 075, do PRESBITÉRIO DE**
30 **INCONFIDENTES, referente à jubilação do Rev. JOÃO ANTÔNIO LIZARDO.**
31 **Considerando:** 1) Que a documentação encaminhada está em ordem. 2) Que a
32 referida solicitação está de acordo com o que preceitua o artigo 49, parágrafo 3º,
33 da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil. A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE:** a)
34 Atender em seus termos, sem ônus para a Igreja Presbiteriana do Brasil. b)
35 Agradecer a Deus pelo profícuo ministério do referido Ministro no estado de Minas
36 Gerais. c) Rogar a Deus que, por Sua misericórdia e graça, segundo a Sua
37 soberana vontade, e para a Sua própria glória, restaure a saúde do Seu servo. d)
38 Consignar o diploma de Pastor jubilado e a medalha de Honra ao Mérito ao
39 Ministro e à sua esposa senhora Maria Silva Lizardo¹⁰⁵. **CE-SC/IPB-2005 – Doc.**

¹⁰² **Doc. LXXIV - Jubilação do Rev. Besalíel Fausto Botelho.**

¹⁰³ **Doc. LXXV - Jubilação do Rev. Carlos Ferreira Junior.**

¹⁰⁴ **Doc. LXXVI - Jubilação do rev. Cladenor Marinho da Silva.**

¹⁰⁵ **Doc. LXXVII - Jubilação do Rev. João Antônio Lizardo.**

COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 LXXVIII - Quanto ao documento 076, do PRESBITÉRIO DA GUANABARA,
2 referente à jubilação do Rev. OLIVEIROS ORRU DA SILVA. Considerando: **1)**
3 Que a documentação encaminhada está em ordem. **2)** Que a referida solicitação
4 está de acordo com o que preceitua o artigo 49, parágrafo 2º, da Constituição da
5 Igreja Presbiteriana do Brasil. A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE:** **a)** Atender em seus
6 termos, sem ônus para a Igreja Presbiteriana do Brasil. **b)** Agradecer a Deus pelo
7 profícuo ministério do referido ministro desenvolvido nas igrejas de Higienópolis e
8 Tomas Coelho-RJ. **c)** Consignar o diploma de Pastor jubilado e a medalha de
9 Honra ao Mérito ao Ministro e à sua esposa, senhora Maria José da Silva¹⁰⁶. **CE-**
10 **SC/IPB-2005 – Doc. LXXIX - Quanto ao documento 077, do PRESBITÉRIO**
11 **SERRANO, referente à jubilação do Rev. EXDÓ PEREIRA DOS SANTOS.**
12 **Considerando: 1)** Que a documentação encaminhada está em ordem. **2)** Que a
13 referida solicitação está de acordo com o que preceitua o artigo 49, parágrafos 2, 3,
14 4, 5,6 da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil. A CE-SC-IPB 2005
15 **RESOLVE:** **a)** Atender em seus termos, sem ônus para a Igreja Presbiteriana do
16 Brasil. **b)** Agradecer a Deus pelo ministério do referido Ministro. **c)** Rogar a Deus
17 que, por Sua misericórdia e graça, segundo a Sua soberana vontade, e para a Sua
18 própria glória, restaure a saúde do Seu servo. **d)** Consignar o diploma de Pastor
19 jubilado e a medalha de Honra ao Mérito ao Ministro e à sua esposa senhora
20 Emília Carvalho dos Santos¹⁰⁷. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. LXXX - Quanto ao**
21 **documento 095, do PRESBITÉRIO LESTE DO CEARÁ, referente à jubilação do**
22 **Rev. JOSÉ JUAREZ OSANA FILHO.** **Considerando: 1)** Que a documentação
23 encaminhada está em ordem. **2)** Que a referida solicitação está de acordo com o
24 que preceitua o artigo 49, parágrafo 2º, da Constituição da Igreja Presbiteriana do
25 Brasil. A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE:** **a)** Atender em seus termos, sem ônus para
26 a Igreja Presbiteriana do Brasil. **b)** Agradecer a Deus pelo profícuo ministério do
27 referido ministro e destacar o desenvolvimento de seu ministério no Ceará. **d)**
28 Consignar o diploma de Pastor jubilado e a medalha de Honra ao Mérito ao
29 Ministro¹⁰⁸. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. LXXXI - Quanto ao documento 096, do**
30 **PRESBITÉRIO LESTE DO CEARÁ, referente à jubilação do Rev. HELNIR DE**
31 **MELO CORTEZ;** **considerando: 1)** Que a documentação encaminhada está em
32 ordem; **2)** Que a referida solicitação está de acordo com o que preceitua o artigo 49
33 parágrafo 2º, da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil; A CE-SC-IPB 2005
34 **RESOLVE:** **a)** Atender em seus termos, sem ônus para a Igreja Presbiteriana do
35 Brasil; **b)** Agradecer a Deus pelo profícuo ministério do referido ministro e destacar
36 o fato de que grande parte de seu ministério foi realizado no Ceará. **d)** Consignar o
37 diploma de Pastor jubilado e a medalha de Honra ao Mérito ao Ministro e a sua
38 esposa Célia Gláucia Pizzarro Cortez¹⁰⁹. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. LXXXII -**
39 **Quanto ao documento 098, do PRESBITÉRIO DE ITAJUBÁ, referente à**

¹⁰⁶ **Doc. LXXVIII - Jubilação do Rev. Oliveiros Orru da Silva.**

¹⁰⁷ **Doc. LXXXIX - Jubilação do Rev. Exdó Pereira dos Santos.**

¹⁰⁸ **Doc. LXXX - Jubilação do Rev. José Juarez Osana Filho.**

¹⁰⁹ **Doc. LXXXI - Jubilação do Rev. Helnir de Melo Cortez.**



COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 jubilação do Rev. IVAN GILBERT GRAHAM ROSS. Considerando: 1) Que a
2 documentação encaminhada está em ordem. 2) Que a referida solicitação está de
3 acordo com o que preceitua o artigo 49, parágrafo 2º, da Constituição da Igreja
4 Presbiteriana do Brasil. A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE:** a) Atender em seus termos,
5 sem ônus para a Igreja Presbiteriana do Brasil. b) Agradecer a Deus pelo profícuo
6 ministério do referido Ministro, e destacar sua participação como professor no
7 Curso de preparação para Obreiros, organizado pela Junta de Missões Nacionais,
8 realizado a cada mês de janeiro em Patrocínio. c) Consignar o diploma de Pastor
9 jubilado e a medalha de Honra ao Mérito ao Ministro e à sua esposa, senhora
10 Madalena Buchi¹¹⁰. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. LXXXIII - Quanto ao documento 99,**
11 **do PRESBITÉRIO DE ITAJUBÁ, referente à jubilação do Rev. SAULO**
12 **MARCONDES DUARTE.** Considerando: 1) Que a documentação encaminhada
13 está em ordem. 2) Que a referida solicitação está de acordo com o que preceitua o
14 artigo 49, parágrafo 2º, da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil. A CE-SC-
15 IPB 2005 **RESOLVE:** a) Atender em seus termos, sem ônus para a Igreja
16 Presbiteriana do Brasil. b) Agradecer a Deus pelo profícuo ministério do referido
17 Ministro e destacar seu trabalho intenso na região de Itajubá. c) Consignar o
18 diploma de Pastor jubilado e a medalha de Honra ao Mérito ao Ministro e à sua
19 esposa, senhora Dorothy Coutinho Duarte¹¹¹. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. LXXXIV -**
20 **Quanto ao documento 102, do SÍNODO OESTE FLUMINENSE referente à**
21 **jubilação do Rev. DANIEL DANTAS DA SILVA;** considerando: 1) Que a
22 documentação encaminhada está em ordem; 2) Que a referida solicitação está de
23 acordo com o que preceitua o artigo 49 parágrafo 2º da CI/IPB; A CE-SC-IPB 2005
24 **RESOLVE:** a) Atender em seus termos, sem ônus para a IPB; b) Agradecer a Deus
25 pelo profícuo ministério do referido ministro e destacar sua atuação ministerial no
26 Estado do Rio de Janeiro. c) Consignar o diploma de pastor jubilado e a medalha
27 de Honra ao Mérito ao Ministro e a sua esposa, senhora Nair Salles da Silva¹¹².
28 **CE-SC/IPB-2005 – Doc. LXXXV - Quanto ao documento 114, do PRESBITÉRIO**
29 **DE VÁRZEA GRANDE, referente à jubilação do Rev. ATELMIDIO ALVES DE**
30 **SOUZA;** Considerando: 1) Que a documentação encaminhada está em ordem. 2)
31 Que a referida solicitação está de acordo com o que preceitua o artigo 49,
32 parágrafo 1º, da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil. A CE-SC-IPB 2005
33 **RESOLVE:** a) Atender em seus termos, sem ônus para a Igreja Presbiteriana do
34 Brasil. b) Agradecer a Deus pelo profícuo ministério do referido desenvolveu seu
35 ministério em Cuiabá e região. c) Consignar o diploma de Pastor jubilado e a
36 medalha de Honra ao Mérito ao Ministro e à sua esposa senhora Alice Torres
37 Alves¹¹³. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. LXXXVI - Quanto ao documento 124, do**
38 **SÍNODO CENTRO AMÉRICA, referente à jubilação do Rev. ANTONIO**
39 **FRANCISCO FILHO.** Considerando: 1) Que a documentação encaminhada está

¹¹⁰ Doc. LXXXII - Jubilação do Rev. Ivan Gilbert Graham Ross.

¹¹¹ Doc. LXXXIII - Jubilação do Rev. Saulo Marcondes Duarte.

¹¹² Doc. LXXXIV - Jubilação do Rev. Daniel Dantas da Silva.

¹¹³ Doc. LXXXV - Jubilação do Rev. Atelmidio Alves de Souza



COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

em ordem. 2) Que a referida solicitação está de acordo com o que preceitua o artigo 49, parágrafo 1º, da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil; A CE-SC-IPB 2005, **RESOLVE:** a) Atender em seus termos, sem ônus para a Igreja Presbiteriana do Brasil. b) Agradecer a Deus pelo profícuo ministério do referido ministro e considerar o desenvolvimento de seu ministério em Cuiabá e região. c) Consignar o diploma de Pastor jubilado e a medalha de Honra ao Mérito ao Ministro e à sua esposa Antonia Luiza da Silva¹¹⁴. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. LXXXVII - Quanto ao documento 129, do PRESBITÉRIO SUL FLUMINENSE, referente à jubilação do Rev. GERALDO EUGÊNIO DO NASCIMENTO.** Considerando: 1) Que a documentação encaminhada está incompleta. **A CE – SC 2005, RESOLVE:** a) Indeferir o pedido e devolver os documentos ao referido presbitério para que envie a devida documentação na próxima Comissão Executiva do Supremo Concílio¹¹⁵. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. LXXXVIII - Quanto ao documento 133, do PRESBITÉRIO CENTRO OESTE DO CEARÁ, referente à jubilação do Rev. NOEMIAS FRAGOSO VIEIRA.** Considerando: 1) Que a documentação encaminhada está em ordem. 2) Que a referida solicitação está de acordo com o que preceitua o artigo 49, parágrafo 2º, da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil. A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE:** a) Atender em seus termos, sem ônus para a Igreja Presbiteriana do Brasil; b) Agradecer a Deus pelo profícuo ministério do referido ministro e destacar o pastoreio no período de 40 anos na Igreja Presbiteriana de Monte Castelo em Fortaleza – Ceará. c) Consignar o diploma de Pastor jubilado e a medalha de Honra ao Mérito ao Ministro e à sua esposa, senhora Leonita Barbosa Fragoso¹¹⁶. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. LXXXIX - Quanto ao documento 134, do PRESBITÉRIO DO PANTANAL, referente à jubilação do Rev. SEBASTIÃO PEREIRA CRUZ.** Considerando: 1) Que a documentação encaminhada está em ordem. 2) Que a referida solicitação está de acordo com o que preceitua o artigo 49, parágrafo 2º, da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil. A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE:** a) Atender em seus termos, sem ônus para a Igreja Presbiteriana do Brasil. b) Agradecer a Deus pelo profícuo ministério do referido ministro desenvolvido no estado do Mato Grosso do Sul, por 36 anos na cidade de Campo Grande e adjacências. c) Consignar o diploma de Pastor jubilado e a medalha de Honra ao Mérito ao Ministro e à sua esposa, senhora Maria Helena Ribas Cruz¹¹⁷. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. XC - Quanto ao documento 144, do PRESBITÉRIO COSTA VERDE, referente à jubilação do Rev. JOÃO BATISTA DE MELO COUTINHO.** Considerando: 1) Que o ministro não tem tempo suficiente para enquadrar-se no artigo 49, parágrafo 1º, da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil. 2) Que o ministro não se enquadra no parágrafo 2º do mesmo artigo. 3) Não há laudo médico que comprove problema de saúde, enquadrando-o no artigo 49, parágrafo 3º, da Constituição da

¹¹⁴ **Doc. LXXXVI - Jubilação do Rev. Antonio Francisco Filho**

¹¹⁵ **Doc. LXXXVII - Jubilação do Rev. Geraldo Eugênio do Nascimento**

¹¹⁶ **Doc. LXXXVIII - Jubilação do Rev. Noemias Fragoso Vieira**

¹¹⁷ **Doc. LXXXIX - Jubilação do Rev. Sebastião Pereira Cruz.**



COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 Igreja Presbiteriana do Brasil. A CE- SC-IPB 2005 **RESOLVE:** a) indeferir o pedido
2 e devolver documentação ao presbitério de origem¹¹⁸. **CE-SC/IPB-2005 – Doc.**
3 **XCI - Quanto ao documento 145, do PRESBITÉRIO DE CURITIBA, referente à**
4 **jubilação do Rev. JOSÉ BARROS FILHO.** Considerando: 1) Que a
5 documentação encaminhada está em ordem. 2) Que a referida solicitação está de
6 acordo com o que preceitua o artigo 49, parágrafo 2º, da Constituição da Igreja
7 Presbiteriana do Brasil. A CE –SC-IPB 2005 **RESOLVE:** a) Atender em seus
8 termos, sem ônus para a Igreja Presbiteriana do Brasil. b) Agradecer a Deus pelo
9 profícuo ministério do referido Ministro, ressaltando seu trabalho na região sul do
10 Paraná por mais de 30 anos. c) Consignar o diploma de Pastor jubilado e a
11 medalha de Honra ao Mérito ao Ministro e à sua esposa, Senhora Leila Zavatario
12 Barros¹¹⁹. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. XCII - Quanto ao documento 146, do**
13 **PRESBITÉRIO DE NOVA FRIBURGO, comunicando o falecimento do Rev. HÉLIO**
14 **DE OLIVEIRA ARRUDA, Ministro da Igreja Presbiteriana do Brasil, ocorrido no dia**
15 **09 de fevereiro de 2005.** A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE:** a) Tomar conhecimento.
16 b) Agradecer a Deus pelo profícuo ministério do referido Ministro. c) Encaminhar
17 documento à família, externando as condolências desta CE¹²⁰. **CE-SC/IPB-2005 –**
18 **Doc. XCIII - Quanto ao documento 147, do PRESBITÉRIO DO TOCANTINS,**
19 **referente à jubilação do Rev. JOSÉ UMBELINO DOS ANJOS.** Considerando: 1)
20 Que a documentação encaminhada está em ordem. 2) Que a referida solicitação
21 está de acordo com o que preceitua o artigo 49, parágrafo 2º, da Constituição da
22 Igreja Presbiteriana do Brasil. A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE:** a) Atender em seus
23 termos, sem ônus para a Igreja Presbiteriana do Brasil. b) Agradecer a Deus pelo
24 profícuo ministério do referido Ministro e ressaltar o trabalho do irmão na região
25 norte do Brasil, Pará-Amapá, e depois no Vale do Tocantins. c) Consignar o
26 diploma de Pastor jubilado e a medalha de Honra ao Mérito ao Ministro e à sua
27 esposa, senhora Marise Madalena dos Anjos¹²¹. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. XCIV -**
28 **Quanto ao documento 150, do PRESBITÉRIO VALE DO RIO PRETO referente**
29 **à jubilação do Rev. DAVI DE MOTA BASTOS.** Considerando: 1) Que a
30 documentação encaminhada está em ordem. 2) Que a referida solicitação está de
31 acordo com o que preceitua o artigo 49, parágrafo 2º, da Constituição da Igreja
32 Presbiteriana do Brasil. A CE- SC-IPB 2005 **RESOLVE:** a) Atender em seus
33 termos, sem ônus para a Igreja Presbiteriana do Brasil. b) Agradecer a Deus pelo
34 profícuo ministério do referido Ministro, na região noroeste do estado de Minas
35 Gerais. c) Consignar o diploma de Pastor jubilado e a medalha de Honra ao Mérito
36 ao Ministro e à sua esposa Sra. Marcília Cândida Bastos¹²². **Término dos**
37 **Relatórios da Sub Comissão XIV** - Encerrada a Subcomissão o seu relatório e
38 conseqüentemente seus trabalhos, o presidente solicita ao Rev. Isaías Osório que
39 ore pelos irmãos que trabalharam nesta subcomissão. **SUBCOMISSÃO XIII –**

¹¹⁸ **Doc. XC** - Jubilação do Rev. João Batista de Melo Coutinho.

¹¹⁹ **Doc. XCI** - Jubilação do Rev. José Barros Filho.

¹²⁰ **Doc. XCII** - Falecimento do Rev. Hélio de Oliveira Arruda.

¹²¹ **Doc. XCIII** - Jubilação do Rev. José Umbelino dos Anjos

¹²² **Doc. XCIV** - Jubilação do Rev. Davi de Mota Bastos



COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 **Relatório Final – CE-SC/IPB–2005 – [Doc. XCV](#)** - A CE-SC 20005, nos termos do
2 artigo 14, parágrafo único, Código de Disciplina da Igreja Presbiteriana do Brasil
3 **RESOLVE:** a) Tomar conhecimento de que os seguintes pastores solicitaram
4 exoneração do ministério: **1.** Rev. Luiz Dário Nunes Simões, Presbitério
5 Resplendor, Sínodo Minas Espírito Santo, doc 05; **2.** Rev. Saulo Gonçalves da
6 Silva, Presbitério Região de Venda Nova, Sínodo Pampulha, doc 09; **3.** Rev. Ozéas
7 Benício de Almeida, Presbitério de Bauru, Sínodo de Bauru, doc 10; **4.** Rev. José
8 de Ribamar dos Santos Pereira, Presbitério Norte do Espírito Santo, Sínodo Minas
9 Espírito Santo, doc 11; **5.** Rev. Vagner Barbosa, Presbitério Pinheiros, Sínodo de
10 São Paulo, doc 13; **6.** Rev. Valmir Pereira de Oliveira, Presbitério do Distrito
11 Federal, Sínodo Brasília, doc 36; **7.** Rev. Paulo de Lima Portes, Presbitério
12 Indaiatuba, Sínodo de Sorocaba, doc 16; **8.** Rev. Rubens Alves Costa, Presbitério
13 Oeste de Goiânia, Sínodo Brasil Central, doc 17; **9.** Rev. Marcelo Ferreira de
14 Sousa, Presbitério de Taguatinga, Sínodo de Brasília, doc 18; **10.** Rev. Luiz
15 Ferreira Cunha Junior, Presbitério de Taguatinga, Sínodo de Brasília, doc. 18; **11.**
16 Rev. Francisco Rodson dos Santos Souza, Presbitério do Acre, Sínodo Noroeste
17 do Brasil, doc. 23; **12.** Rev. Nilton Moacir Nunes Loula, Presbitério do Irecê, Sínodo
18 Noroeste da Bahia, doc. 24 e 155; **13.** Rev. Robson Nascimento de Oliveira,
19 Presbitério Salinas, Sínodo Norte de Minas, doc. 28; **14.** Rev. Isaías Rodrigues de
20 Sousa, Presbitério Noroeste do Ceará, Sínodo Nordeste, doc. 52; **15.** Rev.
21 Wellington de Oliveira Parente, Presbitério Noroeste do Ceará, Sínodo Nordeste,
22 doc.52; **16.** Rev. Wilson Roberto Bonadio, Presbitério Vale do Aço, Sínodo Vale do
23 Aço, doc. 53; **17.** Rev. Edílson Braga Falcão, Presbitério do Rio Claro, Sínodo
24 Campinas, doc. 56; **18.** Rev. Renato de Oliveira Souza, Presbitério Soteropolitano,
25 Sínodo Bahia, doc. 59; **19.** Rev. Juscelino Silva de Araújo, Presbitério de Potiguar,
26 Sínodo do Rio Grande Norte, doc. 61; **20.** Rev. Eusébio Antônio da Silva Pereira,
27 Presbitério Volta Redonda, Sínodo Sul Fluminense, doc. 62; **21.** Rev. Paulo Sérgio
28 de Oliveira, Presbitério Leste do Ceará, Sínodo do Ceará, doc. 93; **22.** Rev. Isaque
29 Alves Ferreira, Presbitério Sul de Pernambuco, Sínodo Central de Pernambuco,
30 doc. 97; **23.** Rev. Paulo Sérgio de Melo Santos, Presbitério Médio Rio Doce,
31 Sínodo Rio Doce, doc. 131; **24.** Rev. Abrahão Soares da Silva, Presbitério do
32 Maranhão, Sínodo do Maranhão, doc. 148; **25.** Rev. João Batista Mota, Presbitério
33 do Tocantins, Sínodo Araguaia Tocantins, doc. 149. **b)** Lamentar a decisão dos
34 referidos irmãos, na esperança de que a tomaram com temor e tremor diante de
35 Deus. **c)** Rogar ao Senhor que continue abençoando a cada um deles em
36 particular¹²³. **CE-SC/IPB–2005 – [Doc. XCVI](#)** - Nos termos do artigo 14, parágrafo
37 único, Código de Disciplina da Igreja Presbiteriana do Brasil A CE-SC-IPB 2005
38 **RESOLVE:** a) Tomar conhecimento de que os seguintes pastores foram depostos
39 do sagrado ministério, nos termos do artigo 9º letra “d”, do Código de Disciplina da
40 Igreja Presbiteriana do Brasil: **1.** Rev. Hélio Rodrigues Santos, Presbitério Norte de
41 Valadares, Sínodo Rio Doce, doc. 04; **2.** Rev. Josias dos Reis Coelho, Presbitério
42 Sul Paulistano, Sínodo de Piratininga, doc. 07; **3.** Rev. Elnatan Borges Viana,

¹²³ **Doc. XCV** - Código de Disciplina da Igreja Presbiteriana do Brasil.



COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 Presbitério Sul Paulistano, Sínodo de Piratininga, doc. 08; **4.** Rev. Gerson Barbosa
2 dos Santos Silva, Presbitério de Itabuna, Sínodo Bahia, doc. 21; **5.** Rev. Enok
3 Ferreira de Souza, presbitério Vale do Aço, Sínodo Vale do Aço, doc. 54; **6.** Rev.
4 Geraldo Adriano Garrido, Presbitério Cabo Frio, Sínodo Leste Fluminense, doc. 73;
5 **7.** Rev. Jonas Carvalho da Silva, Presbitério Norte Fluminense, Sínodo Norte
6 Fluminense, doc. 154. **b)** Lamentar as situações que levaram os Concílios a tomar
7 tais decisões. **c)** Clamar ao Senhor em favor dos respectivos irmãos¹²⁴. **CE-**
8 **SC/IPB-2005 – Doc. XCVII** – Nos termos do artigo 14 parágrafo único, Código de
9 Disciplina da Igreja Presbiteriana do Brasil, A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE: a)**
10 Tomar conhecimento de que os seguintes pastores foram exonerados
11 administrativamente, nos termos do artigo 48, letra “c”, da Constituição da Igreja
12 Presbiteriana do Brasil: **1.** Rev. Enoch Nery, Presbitério de Cuiabá, Sínodo Mato-
13 grossense, doc. 12; **2.** Rev. Francisco Bernardo Neto, Presbitério Vale do Aço,
14 Sínodo do Vale do Aço, doc. 19; **3.** Rev. Silvio Teixeira Gonçalves, Presbitério do
15 Pantanal, Sínodo do Mato Grosso do Sul, doc. 58; **4.** Rev. José Nérís Gomes da
16 Rocha, Presbitério Maranhão, Sínodo Maranhão, doc. 65; **5.** Rev. Manoel Pereira
17 Amorim, Presbitério Maranhão, Sínodo Maranhão, doc. 65. **b)** Lamentar as razões
18 pelas quais esses obreiros foram exonerados. **c)** Rogar bênçãos de Deus sobre
19 eles, para que permaneçam fiéis a Jesus Cristo¹²⁵. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. XCVIII**
20 **- Quanto ao doc. 94 – “retorno às atividades ministeriais do Rev. Edenildo Lopes**
21 **Fonteles, Presbitério Leste do Ceará, Sínodo do Ceará”** – A CE-SC-IPB 2005
22 **RESOLVE** manifestar sua alegria e gratidão a Deus por esse fato, rogando
23 bênçãos preciosas sobre o prezado ministro¹²⁶. **Término dos Relatórios da Sub**
24 **Comissão XIII** - Encerrada a Subcomissão o seu relatório e conseqüentemente
25 seus trabalhos, o presidente solicita ao Presb. Mário Sérgio de Oliveira que ore
26 pelos irmãos que trabalharam nesta subcomissão. **SUBCOMISSÃO III – Relatório**
27 **Final – CE-SC/IPB-2005 – Doc. XCIX - Quanto ao Doc. 086, Relatório do**
28 **Representante da IPB junto ao Instituto Bíblico Eduardo Lane – IBEL, Rev. João de**
29 **Oliveira Souza, referente ao ano de 2004,** A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE: a)** Tomar
30 conhecimento. **b)** Agradecer a Deus pela vida do Rev. João de Oliveira Souza, pelo
31 seu trabalho junto ao IBEL (Instituto Bíblico Eduardo Lane). **c)** Destacar o modo
32 como o Conselho Deliberativo, sua diretoria, corpo docente e corpo discente e seu
33 Diretor, Rev. Roberto Brasileiro Silva, têm dirigido com grande eficiência o referido
34 instituto, inclusive na participação ativa da vida comunitária na cidade de
35 Patrocínio-MG e região. **d)** Destacar que o IBEL (Instituto Bíblico Eduardo Lane)
36 cumpriu o seu papel e entrega à IPB 30 novos evangelistas no ano de 2004, já com
37 os seus respectivos campos ministeriais. **e)** Destacar que o CEIBEL (Curso
38 Extensivo Instituto Bíblico Eduardo Lane), em seu curso por extensão, formou 36
39 novos líderes. **f)** Registrar o número de 363 alunos matriculados nos Centros de
40 Estudos e 288 alunos individualmente matriculados no programa do CEIBEL

¹²⁴ **Doc. XCVI** - Deposição de Pastores.

¹²⁵ **Doc. XCVII** – Exoneração Administrativa de Ministros.

¹²⁶ **Doc. XCVIII** - Retorno às atividades ministeriais do Rev. Edenildo Lopes Fonteles.



COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

(Curso Extensivo Instituto Bíblico Eduardo Lane), o que totaliza 651 alunos atendidos. **g)** Destacar que, embora haja dificuldades financeiras na administração e atividade dos Institutos Bíblicos da Igreja Presbiteriana do Brasil, o IBEL (Instituto Bíblico Eduardo Lane) registra contas saneadas e equilibradas, tendo em vista suas receitas superiores às suas despesas, o que demonstra o esforço e dedicação de sua administração¹²⁷. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. C - Quanto ao Doc. 123, Relatório do Instituto Bíblico de Rondônia – IBRO, referente ao ano de 2004**, a CE-SC-IPB; **a)** considerando a inatividade do Instituto durante o ano de 2004, não havendo alunos e, conseqüentemente, sem oferecimento dos cursos Básico de Discipulado e Médio de Teologia, conforme relatório e anexo; **b)** considerando as atividades da Extensão do Seminário Presbiteriano Brasil Central, que provocou a migração do quadro de professores do IBRO (Instituto Bíblico de Rondônia) para o curso de Bacharelado em Teologia; **c)** considerando que as decisões tanto da CE-IPB e do SC-IPB, transcritas abaixo: **“CE-SC/IPB-2002-DOC. CIII - Referente ao Documento número 29, do Sínodo Noroeste do Brasil. Assunto: Encaminhando projeto de criação do Seminário Presbiteriano Noroeste do Brasil em parceria com o IBRO e indicando nomes para a composição da JURET-BC. Considerando:** 1. Que a parte física do projeto atende as exigências para um futuro funcionamento de Seminário no IBRO; 2. Que já existe legislação atinente ao assunto estabelecendo as condições para a criação de seminários; 3. Que o próprio documento contém as razões de demanda que justificam o anseio dos proponentes. 4. Que haverá reunião do SC-IPB no corrente ano devendo lhe ser atribuídas as nomeações de membros das JURETs. A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE:** 1. Encaminhar o documento ao SC-2002 para deliberar a respeito da criação do Seminário Presbiteriano Noroeste do Brasil, nas instalações do IBRO, de acordo com a letra “j” do artigo 97 da CI-IPB. 2. Encaminhar a indicação dos nomes dos reverendos Altair Emerick e Leonço Valdomiro dos Santos para que o SC-IPB 2002 proceda à nomeação de acordo com o número de vagas na JURET-BC. **SC-IPB-2002 Doc. CXII – Quanto ao doc. 029 – Do Sínodo Noroeste do Brasil, quanto a criação de Extensão de Seminário em Ji-Paraná-RO. O SUPREMO CONCÍLIO :** 1. **Considerando** a extrema necessidade de obreiros para esta grande região do Brasil; 2. **Considerando** que os presbitérios daquela região têm, inclusive, ordenado pastores sem o curso completo de teologia; 3. **Considerando** o choque cultural sofrido por candidatos daquela região que vêm estudar no centro-oeste e o fato de muitos deles não retornarem ao seu campo original ou, no máximo, ao voltarem, permanecerem lá um ou dois anos apenas; 4. Considerando que o IBRO já existe há 14 anos e que grande parte das exigências da JET foram cumpridas por ele e que outras estão sendo cumpridas e estarão sendo cumpridas à curto prazo; A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE:** 1. Agradecer a Deus a preocupação daquele concílio em evangelizar a região e preparar obreiros para tanto; 2. Aprovar a criação da referida extensão do Seminário Brasil Central; 3. Mantê-lo financeiramente gradualmente durante 10 anos, com 10% ao ano chegando ao

¹²⁷ **Doc. XCIX - Relatório do Representante da IPB junto ao Instituto Bíblico Eduardo Lane – IBEL**



COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

nível dos demais ; 4. Determinar à JET que dê os passos para organizá-lo; 5. Determinar à JET que dê assistência a liderança da extensão criada para que o que falta das exigências mínimas da JET, aprovadas pelo SC da IPB, sejam cumpridas no menor espaço de tempo possível.” **d) considerando** que existem perspectivas, por parte de sua administração, de criação de um novo Curso de Educação Cristã com grade curricular e ementa das disciplinas prontas e elaboradas sistematicamente no âmbito do instituto, para atender às necessidades da região; **e) considerando** que o relatório manifesta claramente a existência do Conselho Deliberativo do IBRO (Instituto Bíblico de Rondônia), cujos membros estão no exercício de seus mandatos e em plenas atividades; **f) considerando** que, diante de todos os dados acima levantados, o IBRO (Instituto Bíblico de Rondônia) manifesta-se “vivo e respirando novos ares”; A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE: 1.** Tomar conhecimento. **2.** Determinar que a Junta de Educação Teológica e o Secretário Executivo do Supremo Concílio, ouvido o Conselho deliberativo do IBRO (Instituto Bíblico de Rondônia), analisem a atual conjuntura do referido instituto e a JET (Junta de Educação Teológica) apresente relatório à CE-SC-IPB-2006, no qual conste a viabilidade de manutenção ou encerramento das atividades do mesmo. **3.** Determinar que os relatórios anuais sejam, também, encaminhados à JET (Junta de Educação Teológica), pois tratam da situação teológica no âmbito da Igreja Presbiteriana do Brasil, conforme resolução da **CE-SC/IPB-2004, Doc. XCVI**¹²⁸. **Término dos Relatórios da Sub Comissão III -** Encerrada a Subcomissão o seu relatório e conseqüentemente seus trabalhos, o presidente solicita ao Rev. Mauro Aiello que ore pelos irmãos que trabalharam nesta subcomissão. **VOTOS DE DISSENTIMENTO - CE-SC/IPB-2005 – Doc. CI – Eu, Rev. Moisés Coelho Castro, presidente do Sínodo Mojiana, venho respeitosamente registrar um Voto de Dissentimento, por manifestar opinião diferente quanto à decisão do Doc XLIV e por considerar que a mesma entra no mérito da matéria, fazendo juízo de valor, quando reconhece a existência de “afrontas à Igreja Presbiteriana do Brasil”, pois a matéria refere-se ao Recurso Administrativo do rev. José Quirino Tavares**¹²⁹. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. CII – Por entender que a Fundação JMC não cumpriu a resolução CE-SC/IPB-2004 – Doc. CLXXV, ao não atender todas as necessidades do SPJMC (Seminário Presbiteriano Rev. José Manoel da Conceição), quanto à manutenção deste e de pessoal solicitado pela Administração do Seminário, solicito o registro do meu voto de dissentimento quanto à resolução desta Comissão, que entende terem sido atendidos os termos da resolução retro-citada. Assinam: Rev. Fernando Hamilton Costa – Sínodo de Bauru, Rev. Avaci José dos Santos – Sínodo de Piratininga, Rev. Jedeias de Almeida Duarte – Sínodo Rio Doce e Rev. Jaime Marcelino – Sínodo Setentrional**¹³⁰. O Presidente declara suspenso os trabalhos. Às 20:30 h

¹²⁸ **Doc. C** - Relatório do Instituto Bíblico de Rondônia – IBRO, referente ao ano de 2004.

¹²⁹ **Doc. CI** - Voto de Dissentimento quanto à decisão do Doc XLIV.

¹³⁰ **Doc. CII** - Voto de dissentimento quanto à resolução desta Comissão, que entende terem sido atendidos os termos da resolução Doc. CII.



COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

reiniciam-se os trabalhos com o Culto Solene dos Pastores Jubilados da IPB com o cântico do hino 19 “Rei Sublime” do hinário Novo Cântico e oração da Sra Onilda. O presidente faz a leitura do texto de 1 João 1.9 a 2.3 seguida de oração silenciosa e oração de confissão pelo Rev. Ludgero. Canta-se o hino 18 “Deus dos Antigos” e passa-se a palavra ao Rev. Helnir Cortez, pregador da noite que fala sobre o tema “MINISTRO EVANGÉLICO, PROFISSÃO OU VOCAÇÃO?”. Após a mensagem canta-se o hino 63 “As Muitas Bênçãos” do hinário Novo Cântico e passa-se à entrega dos Diplomas e Medalhas de Mérito aos pastores e esposas presentes. Os demais Diplomas e Medalhas são entregues aos presidentes de Sínodo para fazerem chegar às mãos dos homenageados. O presidente encerra o culto com a benção apostólica. Na sequência o Rev. Daniel Fogaça faz a apresentação do trabalho da Missão Caiuá aos presentes. O presidente da APMT, Rev. Sérgio Paulo apresenta o trabalho da APMT aos irmãos presentes, desafiando a todos ao envolvimento missionário. O Presb. José Alfredo, presidente da JPEF-IPB apresenta aos irmãos o Projeto Capela. Este projeto foi elaborado pela JPEF para dar uma alternativa de construção de templos para a IPB. **Membros ex-ofício:** Registra-se a presença dos seguintes membros Ex-Ofício: Presb. Haroldo Peyneau – Secretário Geral do Trabalho Masculino, Rev. Silas de Campos – Presidente do Tribunal de Recursos da IPB¹³¹. **Visitantes:** Registra-se ainda a presença dos seguintes visitantes: Dra. Andréa Considera, Rev. André Mello – Diretor de Programação e Produção da RPC, Rev. Davi Charles Gomes – Diretor do CPPGAJ, Rev. Cícero Ferreira da Silva, Rev. Mário Sérgio Batista, Presb. Wilson de Souza – Presidente da ANEP, Rev. Antônio Olímpio dos Reis, Rev. Sansão Pereira de Castro, Rev. Gecy Soares Macedo, Sra Rosane Poggiali Magalhães Arumaá, Sra Liliam Rute Bérgamo Laguardia, Sra Eliana Ferreira Fornazelli Scherrer, Srta Débora Almeida Rohr, Rodrigo Aparecido Jerônimo, Thiago Mignella de Melo, Timoteo Cursino, Rev. Breno Prudente de Oliveira Júnior, Rev. Saulo Marcos de Almeida – Capelão da Universidade Presbiteriana Mackenzie, Rev. Moisés Sampaio da Silva, Rev. Abias Clemente dos Santos, Diac. Marian Grazdziel Filho, Sra. Lucila Moura, Rev. Paulo Ribeiro Fontes – Diretor do Seminário JMC, Rev. João Leonel Ferreira, Rev. Célio Ferreira Júnior – Diretor da AG/IPG, Rev. Carlos Alberto Henrique – Capelão do IPM, Rev. Antonio José do Nascimento Filho, Presb. Julio Cícero Prates e Silva, Sra Maria Alice Rodrigues do Prado, Rev. Dídimo de Freitas, Presb. Sérgio Silva, Srta Martha Coelho de Augustinis – Jornal Brasil Presbiteriano, Sra. Ana Cavalcanti Botelho e Rev. Alceu Davi Cunha¹³². Às 23:00 h os trabalhos são suspensos com oração pelo Rev. Jaime Marcelino¹³³. E, para constar, lavro a presente ata que dato e assino. São Paulo, 17 de março de 2005. Rev. Ludgero Bonilha Morais. **INÍCIO DA ATA DA QUINTA SESSÃO REGULAR:** As 8:00 h do dia 18 do mês de março nas Dependências do Instituto Presbiteriano Mackenzie, sito à Rua Piauí, 143 – Edifício Wilson de Souza Lopes –

¹³¹ Registro de Membros Ex Ofício.

¹³² Registro de Visitantes.

¹³³ Suspenso os trabalhos.



COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 São Paulo - SP¹³⁴, reúne-se a CE-SCIPB. Iniciam-se os trabalhos com o Exercício
2 Devocional com leitura no Evangelho de Mateus 11.25 a 27 feita pelo Presidente.
3 Canta-se o hino 159 “Bondoso Amigo” do hinário Novo Cântico, seguido de um
4 momento de oração silenciosa e após alguns minutos alguns irmãos quebram o
5 silêncio fazendo orações audíveis em favor do restante da reunião. O presidente
6 apresenta o Rev. Dr. Adail Sandoval – Secretário Geral da Terceira Idade que faz
7 sua devocional nos textos de Eclesiastes 3.14 e 15 e Filipenses 3.12 a 14 falando
8 sobre o tema COMO TRATAR O NOSSO PASSADO – I – Agradecer o Cuidado
9 Amoroso do Pai Celeste; II – Aprender pela prática da Palavra de Deus e III –
10 Esquecer no coração mágoas e ressentimentos. Em seguida o Rev. Mauro Aiello
11 faz um solo. O presidente faz menção ao recebimento da correspondência enviada
12 pela Sra Suênia Keilla Carneiro Ximenes – Presidente do Conselho de Hinologia da
13 IPB, que é lida pelo seu pastor, Rev. Marcos Lins, e que transcrevemos a seguir:
14 *“Recife, 13 de março de 2005. À Comissão executiva do SC/IPB. Queridos irmãos*
15 *em Cristo, graça e paz! Como é do conhecimento de vocês, não poderei estar*
16 *fazendo parte desta reunião da executiva do SC/IPB (reunião esta, na qual gostaria*
17 *imensamente de estar presente) pelo motivo de estar me submetendo ao*
18 *tratamento quimioterápico nos dias 14, 15 e 16 deste corrente mês, o que coincidiu*
19 *com a data desta reunião. Estou escrevendo aos irmãos para relatar um pouco*
20 *sobre o meu estado de saúde como testemunhar a grandiosidade do nosso Deus,*
21 *na minha vida e na da minha família. Às vezes não entendemos os propósitos de*
22 *Deus para nossas vidas dificultando assim aceitar o que nos é designado por Ele.*
23 *No final de 2004, para ser bem precisa, no dia do meu aniversário (3/12), recebi um*
24 *presente de Deus, que na hora não entendi. Uma dor muito forte, que foi uma*
25 *constante até o dia 22/12, dia este, que recebi o diagnóstico de que estava com*
26 *câncer no fígado, já sendo este, uma metástase. Recebi a notícia do médico de*
27 *uma forma bem direta após um dia exaustivo de exames. Foi como tivessem me*
28 *dado uma pancada muito forte em minha cabeça e tirado a terra dos meus pés.*
29 *Esta sensação foi rápida, como também, logo foi substituída por uma paz imensa*
30 *vinda do meu Deus, e que até hoje sinto, me dando forças e tranquilidade para*
31 *suportar as etapas que tenho de enfrentar ao longo do tratamento. As dores*
32 *sentidas ao longo destes dias, acelerou assim a descoberta da doença. Apesar de*
33 *ser um câncer raro onde o primário se encontra numa micro-célula, o diagnóstico*
34 *foi descoberto a tempo de se fazer o tratamento necessário sem outros órgãos a*
35 *não ser os citados, serem atingidos. Nunca imaginei, ao participar da reunião da*
36 *executiva do ano de 2004, que estaria escrevendo aos irmãos e não participando*
37 *da reunião deste ano. Isto acontece conosco queridos irmãos, pois Deus na sua*
38 *imensa sabedoria, é que tem o controle de nossas vidas em suas mãos. Não é fácil*
39 *saber que estou cancerosa, com limitações que antes nunca imaginei,*
40 *impossibilitando assim, realização de tarefas, as quais sempre realizei. Mas é muito*
41 *fácil entender, que Deus tem um propósito para minha vida. No dia 23 de dezembro*
42 *estive em um hospital público para entregar os resultados dos exames ao*

¹³⁴ Data, hora e local da Reunião.



**IGREJA
PRESBITERIANA
do BRASIL**

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

Folha 76

CE/SC-IPB

COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

SE/SC-IPB

1 oncologista, e, marcar o dia da minha cirurgia. Lá entendi o que Deus queria de
2 mim. Sempre trabalhei de forma total para obra de Deus (nas Igrejas de J. Pessoa,
3 Boa Viagem e Madalena, nos Seminários Presbiterianos e Batista e, nos últimos
4 anos, no Presbitério de Pernambuco, Sínodo de Pernambuco e CHM) Sempre
5 trabalhando entre irmãos. Saindo deste ambiente, só quando em época de Natal,
6 ou dia das crianças recebia convite do HEMOPE, levando o coral de jovens para
7 cantar para as crianças que já estavam com sua alta prevista ou em vista periódica
8 ao hospital para exames. Naquela manhã, vi a doença de perto e de certa forma na
9 pele, digo assim, pois ainda não tinha passado pela quimioterapia, sim, pois existe
10 o antes, e o depois de passar por uma quimioterapia. Na minha primeira, cheguei
11 bem perto da morte. Tive todas as reações possíveis, onde se esperava ter só
12 algumas reações. O que resultou em 9 dias de internamento, após 10 dias de
13 sofrimento em casa. Foram momento de muita dor. Mas... todos suportados, pelo
14 fortalecimento do Meu amado Deus. Sim... pois todo o tempo senti a presença do
15 Meu Deus suprimindo as minhas necessidades. E, ao sentir todas aquelas reações,
16 sentia de forma resignada, pois seria necessário passar por tudo aquilo, para que o
17 propósito de Deus fosse realizado. Digo isto, pois naquela visita ao Hospital no final
18 de dezembro, vi pessoas sofrendo, com fome, cansadas de esperar horas e horas
19 pelo atendimento médico (muitos dormem até no local para ter certeza de que será
20 atendido no dia seguinte). Presenciei uma senhora, que até desmaiou de fome. E
21 eu, tinha um bom seguro saúde, médicos, exames garantidos, uma boa
22 alimentação... Reclamar de quê? O que fiz a minha vida inteira por estas pessoas?
23 Ali em meio aquela dor, senti que seria necessário adoecer, para acordar para a
24 vida que nos cerca, no meu caso, do mundo cristão que sempre vivi. E que poderei
25 chegar perto deles com autoridade de quem já passou por tudo aquilo que eles
26 estão passando ou vão passar, e testemunhar que existe um Deus que pode aliviar
27 as nossas dores, e nos salvar. E, eu até sei, que eles devem fazer, quando forem
28 acometidos por esta ou aquela reação, aliviando o sofrimento deles com o que
29 aprendi durante as minhas reações, (pois passei por todas as reações possíveis).
30 Vale salientar, que o Meu Deus, que é muito bom para mim (nunca poderei deixar
31 de dizer esta grande verdade) permitiu que eu sentisse nada além do que poderia
32 suportar. Tenho como diagnóstico, um câncer raro, mas mesmo assim posso dizer
33 que sou uma doente muito feliz. Sim muito feliz. Este câncer só afeta ao meu
34 organismo. Agradeço a Deus por isto, pois existe um câncer bem pior, o da alma.
35 Infelizmente este tipo de câncer tem afetado muito as nossas igrejas no que se diz
36 respeito à música, onde irmãos não frequentam o mesmo culto, pois não querem
37 cultivar juntos com o irmão os hinos ou cânticos espirituais, por não ser a sua
38 preferência musical, sem parar para descobrir que Deus deseja verdadeiros
39 adoradores entoando o mais perfeito dos louvores (Sl. 148), temos que nos unir
40 cantando os mais belos hinos e cânticos espirituais que contenham uma boa
41 teologia e qualidade musical, para chegarmos aos que sofrem falando do amor, e
42 da grandiosidade do nosso Deus. Aí sim, seremos uma igreja saudável, onde não
43 estaremos lutando por modismo, tradições familiares ou vontade própria, dando
44 lugar para que Deus possa operar nas nossas vidas e sermos servos obedientes



**IGREJA
PRESBITERIANA
do BRASIL**

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

Folha 77

CE/SC-IPB

COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

SE/SC-IPB

1 vivenciando o mandamento de amarmos ao próximo como a nós mesmos. A minha
2 oração é para que nesta reunião, a paz possa ser restabelecida, os interesses
3 pessoais sejam esquecidos, o amor vivenciado, e a vontade de Deus realizada,
4 fortificando a missão da nossa amada Igreja Presbiteriana do Brasil. Que a oração
5 seja uma constante, a vontade própria seja anulada, e o amor... vivenciando como
6 Jesus ensinou. Lembrando o que diz 1 Cor. 10:32-33 “Não vos torneis causa de
7 tropeço nem para judeus, nem para gentios, nem tampouco para a igreja de Deus,
8 assim como procuro, em tudo, ser agradável a todos, não buscando o meu próprio
9 interesse, mas o de muitos, para que sejam salvos” que esta seja uma realidade
10 em cada vida presente nesta executiva. Neste momento especial que estou
11 passando, agradeço a Deus por não ter perdido tempo “Brigando em nome dEle” e
12 sim trabalhando em propagar a importância de ser um verdadeiro adorador.
13 Momento que não sei o que vai acontecer comigo, projetos tendo de ser revistos e
14 até esquecidos por um tempo, mas... sobretudo momento que sinto que devo
15 obediência ao meu Deus acima de qualquer coisa, sem em momento algum me
16 questionar o porquê desta enfermidade, e sim, aproveitar as oportunidades que Ele
17 tem me dado de testemunhar de sua fidelidade para comigo. Rendendo graças por
18 sua vontade e por suas maravilhas como encontramos em Sl. 107:8. Tenho a
19 certeza de que Deus está no controle de todo este processo, orientando os
20 médicos, me dando paz, e tendo a felicidade de ter o carinho dos meus familiares,
21 amigos e irmãos em Cristo que estão orando por minha recuperação. Só um servo
22 do Senhor pode ser feliz e tranquilo nesta situação, esta é a certeza que tenho
23 mais do que nunca, ao entoar o meu Hino predileto “Sou feliz”, porque sinto uma
24 doce paz me invadindo em momento que poderiam ser chamados de amargos,
25 pelas fortes dores e sofrimentos passados, mas tenho uma certeza que apesar
26 destas aflições SEREI FELIZ E SEMPRE SEREI COM O MEU SENHOR JESUS!
27 Com muitas saudades dos queridos irmãos em Cristo que aprendi amar e respeitar
28 durante estes anos de trabalho, com a consciência de que sempre fiz o que Deus
29 colocou em meu coração na realização de sua obra, e de que minha vida depende
30 somente dEle e que se Ele permitir estaremos juntos na próxima executiva dando
31 graças pelas bênçãos alcançadas durante este ano, pois com certeza estaremos
32 sob sua obediência, fazendo e realizando a vontade do nosso Deus. Em Cristo,
33 Suênia Keilla Carneiro Ximenes. O presidente solicita que todos os irmãos se
34 lembrem de orar pela recuperação de nossa amada irmã. O exercício devocional é
35 encerrado com oração pelo Rev. Roberto Brasileiro. A seguir O Presb. Custódio
36 Pereira, presidente do IPM apresenta um vídeo institucional do Instituto Mackenzie.
37 O Rev. Evandro Luiz da Silva, representante de Luz Para o Caminho apresenta um
38 vídeo institucional da LPC. É composta a mesa com a presença seguintes
39 membros: Rev. Roberto Brasileiro Silva – Presidente do SC, Rev. Ludgero Bonilha
40 Moraes – Secretário Executivo e Presb. Renato José Piragibe – Tesoureiro, Rev.
41 Ande Luiz Ramos, convidado para suprir a ausência do Vice Presidente¹³⁵ e mais
42 os seguintes Sínodos: SÍNODO ALAGOAS/SERGIPE: Rev. Digleiton Galvão Neto;

¹³⁵ Composição da Mesa.



**IGREJA
PRESBITERIANA
do BRASIL**

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

Folha 78

CE/SC-IPB

COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

SE/SC-IPB

1 SÍNODO ARAGUAIA/TOCANTINS – Rev. José Gonçalves de Siqueira; SÍNODO
2 BAHIA: Rev. Maurício Ramalho Santa Rosa Galvão; SÍNODO BAURU: Rev.
3 Fernando Hamilton Costa; SÍNODO BELO HORIZONTE: Rev. Cleómines Anacleto
4 Figueiredo; SÍNODO BRASIL CENTRAL: Rev. Tércio Rocha; SÍNODO DE
5 BRASÍLIA: Rev. Obedes Ferreira da Cunha Júnior; SÍNODO DE CAMPINAS: Rev.
6 Ailton Gonçalves Dias Filho; SÍNODO DO CEARÁ: Rev. Helnir de Mello Cortez;
7 SÍNODO CENTRAL ESPIRITOSSANTENSE: Rev. Paulo César Figueiredo
8 Lacerda; SÍNODO CENTRAL DE PERNAMBUCO: Rev. Samuel Joaquim Santos;
9 SÍNODO CENTRO AMÉRICA: Rev. Jefferson Novais da Silva; SÍNODO DE
10 CURITIBA: Rev. Gustavo Adolfo Mariano de Lima; SÍNODO ESPÍRITO
11 SANTO/RIO DE JANEIRO: Rev. Darly Gomes Silveira Filho; SÍNODO
12 GARANHUNS: Rev. José Ernando Pereira de Vasconcellos; SÍNODO
13 INTEGRAÇÃO CATARINENSE: Rev. Elizeu Alves Vieira; SÍNODO LESTE DE
14 MINAS: Rev. Ildemar de Oliveira Berbert; SÍNODO LESTE DE SÃO PAULO: Rev.
15 Paulo Gerson Uliano; SÍNODO LESTE FLUMINENSE: Presb. José Alfredo
16 Marques de Almeida; SÍNODO MARANHÃO: Presb. Mário da Silva Luna dos
17 Santos Filho; SÍNODO MATO GROSSO DO SUL: Presb. Luiz Alves de Souza;
18 SÍNODO MATOGROSSENSE: Rev. Marcos Rodrigues Isidoro dos Anjos; SÍNODO
19 MERIDIONAL: Rev. João Getulio Subjak; SÍNODO MINAS/ESPÍRITO SANTO:
20 Rev. Romildo Lima de Freitas; SÍNODO MOJIANA: Rev. Moisés Coelho Castro;
21 SÍNODO NORDESTE: Rev. Ricardo Sérgio Florindo; SÍNODO NOROESTE DA
22 BAHIA: Rev. Milton César Oliveira da Silva; SÍNODO NOROESTE DO BRASIL:
23 Rev. Luiz Carlos da Silva; SÍNODO NORTE MINAS: Rev. José Normando
24 Gonçalves Meira; SÍNODO NORTE DO PARANÁ: Rev. João Francisco dos Anjos;
25 SÍNODO NORTE FLUMINENSE: Rev. Dorival Carvalho; SÍNODO NORTE
26 PAULISTANO: Presb. Damocles Perroni Carvalho; SÍNODO OESTE DA BAHIA:
27 Rev. Cledinaldo Menezes Lima; SÍNODO OESTE DE BELO HORIZONTE: Rev.
28 Domingos da Silva Dias; SÍNODO OESTE DE MINAS: Rev. Elenildo Menezes
29 Nascimento; SÍNODO OESTE DE SÃO PAULO: Rev. Jônatas Barbosa Rodrigues;
30 SÍNODO OESTE FLUMINENSE: Rev. André Luiz Ramos; SÍNODO OESTE DO
31 RIO DE JANEIRO: Rev. Abner Nagem Perru; SÍNODO PAMPULHA: Rev. Izaias
32 Osório; SÍNODO PARAÍBA: Rev. Aldenísio Avelino de Souza; SÍNODO
33 PERNAMBUCO: Rev. Cilas Cunha de Menezes; SÍNODO PIAUÍ: Presb. Airton
34 Costa de Sousa; SÍNODO DE PIRATININGA: Rev. Avaci José dos Santos;
35 SÍNODO RIO DE JANEIRO: Rev. Cid Pereira Caldas; SÍNODO RIO DOCE: Rev.
36 Jedefas Almeida Duarte; SÍNODO RIO GRANDE DO NORTE: Rev. Marcos Severo
37 de Amorim; SÍNODO SANTOS/BORDA DO CAMPO: Rev. Mauro Sérgio Aiello;
38 SÍNODO SÃO PAULO: Rev. George Alberto Canelhas; SÍNODO SERRANO
39 FLUMINENSE: Rev. Elvio Gonzaga Carneiro; SÍNODO SETENTRIONAL: Rev.
40 Jaime Marcelino de Jesus; SÍNODO SOROCABA: Rev. Flávio Ferreira Mariano;
41 SÍNODO SUDOESTE GOIÁS: Rev. Eudóxio Mendes Santos Júnior; SÍNODO
42 SUDOESTE PAULISTA: Presb. Mário Sérgio de Oliveira; SÍNODO SUL DA BAHIA:
43 Rev. Wellington Alves dos Santos; SÍNODO SUL DE MINAS: Rev. Wilton Braidotti
44 Júnior; SÍNODO SUL FLUMINENSE: Rev. Gilson Moreira; SÍNODO TAGUATINGA:

COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 Rev. Elioenai Ferreira Pinto Bandeira; SÍNODO TRIÂNGULO MINEIRO: Rev. Saulo
2 José da Silva; SÍNODO TROPICAL: Rev. Roberto Alves de Alencar; SÍNODO
3 UNIDO: Rev. Carlos Aranha Neto; SÍNODO VALE DO AÇO: Rev. José de
4 Camargo; SÍNODO VALE DO TIBAGI: Rev. Levy Martins¹³⁶, arrolados no ato de
5 Verificação de poderes. Ausente o Rev. Guilhermino Silva da Cunha – Vice-
6 Presidente¹³⁷. **SUBCOMISSÃO II – Relatório Parcial – CE-SC/IPB-2005 – [Doc. CIII – Quanto ao doc. 167 - Exame de contas na tesouraria da Confederação Nacional de Homens Presbiterianos – CNHP](#)**, A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE** : 1.
9 Tomar conhecimento do Exame das contas da Tesouraria da Confederação
10 Nacional de Homens Presbiterianos – CNHP, realizado pela JPEF (Junta
11 Patrimonial, Econômica e Financeira). 2. Aprovar. 3. Rogar as bênçãos de Deus
12 sobre toda a equipe da CNHP¹³⁸. **CE-SC/IPB-2005 – [Doc. CIV – Quanto ao doc. 168 – Exame de contas na Tesouraria das CNSAF \(Confederação Nacional da Sociedade Auxiliadora Feminina\)](#)**, A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE**: 1. Tomar
15 conhecimento do Exame das contas da tesouraria da Confederação Nacional de
16 SAF's realizado pela JPEF (Junta Patrimonial, Econômica e Financeira). 2. Aprovar
17 as contas da tesouraria da CNSAF's com as seguintes determinações: a. que seja
18 instituída uma conta corrente bancária em nome da Igreja Presbiteriana do Brasil –
19 CNSAF (Confederação Nacional da Sociedade Auxiliadora Feminina),
20 movimentada pela Tesoureira da CNSAF (Confederação Nacional da Sociedade
21 Auxiliadora Feminina); b. que os recibos de compras, pagamentos e outros sejam
22 feitos em nome da Igreja Presbiteriana do Brasil. 3. Rogar as bênçãos de Deus
23 sobre toda a Equipe da CNSAF (Confederação Nacional da Sociedade Auxiliadora
24 Feminina)¹³⁹. **CE-SC/IPB-2005 – [Doc. CV – Quanto ao Doc. 169 – Exame de Contas na Tesouraria da CNUMP \(Confederação Nacional da União de Mocidade Presbiteriana\)](#)**, A CE-SC-IPB 2005, **RESOLVE**: 1. Tomar conhecimento do Exame
26 de Contas na Tesouraria da Confederação Nacional das Mocidades. 2. Aprovar as
27 contas da presente Tesouraria com a seguinte recomendação: a. adotar talonário
28 de recibo com numeração tipográfica; b. proceder a expedição de recibo referente
29 aos valores contabilizados como receitas; c. proceder a correção do saldo de 2004,
30 deduzindo-se a importância de R\$ 19,17. 3. Rogar as bênçãos de Deus sobre toda
31 a equipe da Confederação Nacional das Mocidades¹⁴⁰. **CE-SC/IPB-2005 – [Doc. CVI – Quanto ao doc. 170 - Exame de Contas da Tesouraria da Confederação Nacional da Adolescência](#)**, A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE**: 1. Tomar conhecimento
35 do Exame das Contas da tesouraria da Confederação Nacional da Adolescência. 2.
36 Aprovar. 3. Rogar as bênçãos de Deus sobre toda a equipe da CNA (Confederação

¹³⁶ Presença de 62 Sínodos.

¹³⁷ Ausente o Vice Presidente.

¹³⁸ **Doc. CIII** - Exame de contas na tesouraria da Confederação Nacional de Homens Presbiterianos

¹³⁹ **Doc. CIV** - Exame das contas da tesouraria da Confederação Nacional de SAF's realizado pela JPEF

¹⁴⁰ **Doc. CV** - Exame de Contas na Tesouraria da CNUMP (Confederação Nacional da União de Mocidade Presbiteriana)

COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

Nacional da Adolescência)¹⁴¹. **CE-SC/IPB-2005 – [Doc. CVII – Quanto ao doc. 188 - Referente à Venda de Imóvel do Instituto Presbiteriano Gammon](#)**, A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE**: **1.** Tomar conhecimento do documento referente à venda de imóvel do Instituto Presbiteriano Gammon enviado pela Junta Patrimonial, Econômica e Financeira. **2.** Aprovar e determinar que a verba seja investida no Instituto Presbiteriano Gammon, conforme solicitação do mesmo¹⁴². **CE-SC/IPB-2005 – [Doc. CVIII – Quanto ao Doc. 156 - Hospedagem do SC/2006](#)**, A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE**: **1.** Encaminhar à Mesa do SC para providenciar local adequado à realização da Reunião do Supremo Concílio da IPB/2006. **2.** Encaminhar o documento à Subcomissão I para votação de verba para a realização do Evento¹⁴³. **CE-SC/IPB-2005 – [Doc. CIX – Quanto ao doc. 174 – Auditoria na Agência Presbiteriana de Missões Transculturais](#)**, A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE**: **1.** tomar conhecimento da Auditoria na Agência Presbiteriana de Missões Transculturais – APMT, realizado pela JPEF (Junta Patrimonial, Econômica e Financeira); **2.** aprovar e determinar que sejam regularizados os seguintes itens apontados no relatório: **a.** sistema de repasses, devendo-se aguardar resposta de consulta à DRF, do que o órgão deve dar conhecimento à JPEF (Junta Patrimonial, Econômica e Financeira); **b.** contribuição previdenciária dos Pastores e missionários(as), de acordo com a resolução da Comissão Executiva, que deve ser mantida, dentro dos limites mínimos estabelecidos; **c.** revisão dos Projetos para prover os recursos necessários para o cumprimento do item anterior; **d.** correção do Balanço Patrimonial excluindo do ativo permanente imobilizado o valor correspondente à rubrica “imóveis”; **e.** formalização de relação jurídica entre Igreja Presbiteriana do Brasil e APMT (Agência de Missões Transculturais), quanto ao uso do apartamento para acomodação de missionários em trânsito, justificando pagamento de condomínio e eventuais taxas municipais; **f.** uso racional de contas bancárias com vistas à redução de despesas. **3.** Rogar as bênçãos de Deus sobre toda a equipe da APMT (Agência de Missões Transculturais)¹⁴⁴. **CE-SC/IPB-2005 – [Doc. CX – Quanto aos doc. 180 - Relatório do XII Congresso Nacional de Evangelização e Missões](#)**, a CE/SC 2005 resolve: **1.** Tomar conhecimento da prestação de contas da Comissão Nacional de Evangelização da Igreja Presbiteriana do Brasil – relatório do XII Congresso Nacional de Evangelização e Missões. **2.** Aprovar em seus termos e ressaltar o resultado financeiro positivo do Congresso no valor de R\$ 44.216,98 (quarenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos). **3.** Rogar as bênçãos de Deus sobre a Comissão Organizadora e toda a equipe da Comissão Nacional de Evangelização, parabenizando-os por mais este evento¹⁴⁵. **CE-SC/IPB-2005 – [Doc. CXI – Quanto aos doc. 178 – Relatório de Exame das contas da CNE \(Comissão Nacional de Evangelização\)](#)**, A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE**: **1.** Tomar conhecimento do

¹⁴¹ **Doc. CVI** - Exame das Contas da tesouraria da Confederação Nacional da Adolescência.

¹⁴² **Doc. CVII** - Venda de Imóvel do Instituto Presbiteriano Gammon,

¹⁴³ **Doc. CVIII** - Hospedagem do SC/2006

¹⁴⁴ **Doc. CIX** - Auditoria na Agência Presbiteriana de Missões Transculturais.

¹⁴⁵ **Doc. CX** - Relatório do XII Congresso Nacional de Evangelização e Missões.



COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 relatório de exame de contas da Comissão Nacional de Evangelização 2004. 2.
2 Aprovar com as seguintes observações: a. não foram encaminhados os
3 documentos originais para exame pela Junta Patrimonial, Econômica e Financeira;
4 b. os recibos não são numerados tipograficamente, o que dificulta o controle dos
5 recebimentos; c. os históricos de transação dos movimentos financeiros são
6 incompletos/incompreensíveis; d. as inscrições ao XIII Congresso não foram
7 detalhadas, não sendo possível nenhuma avaliação sobre os dados apresentados.
8 3. Determinar que as observações acima sejam sanadas nos próximos
9 relatórios¹⁴⁶. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. CXII – Quanto ao doc. 171 - Auditoria no**
10 **Seminário Presbiteriano do Norte**, A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE**: 1. Tomar
11 conhecimento da auditoria realizada pela Junta Patrimonial, Econômica e
12 Financeira. 2. Determinar à JURET/SPN (Junta Regional de Educação Teológica
13 do Seminário Presbiteriano do Norte) que através de sua Diretoria Executiva
14 cumpra todas as recomendações da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira,
15 enviando relatório circunstanciado dessas ações à próxima reunião da Comissão
16 Executiva do Supremo Concílio¹⁴⁷. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. CXIII – Quanto ao doc.**
17 **176 - Relatório do Presidente da Junta Patrimonial Econômica e Financeira**, A CE-
18 SC-IPB 2005 **RESOLVE**: 1. Tomar conhecimento do relatório do Presidente da
19 Junta Patrimonial Econômica e Financeira. 2. Destacar: a. o significativo acréscimo
20 (32,18%) nas receitas referentes a aluguéis decorrentes dos reajustes e
21 renovações de contratos; b. o acréscimo de 62 novas propriedades cadastradas
22 em relação ao ano passado, totalizando 373 imóveis cadastrados; c. a arrecadação
23 ultrapassou a proposta orçamentária em 17,7%; d. o exame de contas e
24 documentos da tesouraria da Igreja Presbiteriana do Brasil, sob o critério de
25 amostragem; e. as auditorias e inspeções diversas na JMN (Junta de Missões
26 Nacionais), APMT (Agência Presbiteriana de Missões Transculturais), e RPC (Rede
27 Presbiteriana de Comunicação); f. a visita à Comarca de Caratinga-MG, em que a
28 Igreja Presbiteriana do Brasil está envolvida em dois processos: Ação Declaratória
29 e Ação Anulatória as quais se encontram apensadas e aguardando decisão final
30 por parte da Justiça; g. a concessão de empréstimos e refinanciamentos que
31 atenderam a vinte e nove igrejas presbiterianas no valor total de R\$ 1.263.465,00
32 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais);
33 h. o encaminhamento de denúncia de inadimplência em face dos Conselhos da 1ª
34 Igreja Presbiteriana de Gurupi - TO e da Igreja Presbiteriana de Laranjeiras, Serra -
35 ES, aos Secretários Executivos dos respectivos Presbitérios, atendendo as
36 resoluções CE-SC/IPB2001 Doc CXVIII; CE-SC/IPB-2003 Doc CLXXXIX e CE-
37 SC/IPB-2004 Doc CLXII. 3. Aprovar relatório do Presidente da JPEF (Junta
38 Patrimonial, Econômica e Financeira) da Igreja Presbiteriana do Brasil com voto de
39 apreciação pelo excelente trabalho que vem realizando na JPEF (Junta
40 Patrimonial, Econômica e Financeira). 4. Rogar as bênçãos de Deus sobre os
41 membros da JPEF (Junta Patrimonial, Econômica e Financeira). **Emenda Aditiva –**

¹⁴⁶ **Doc. CXI** - Relatório de Exame das contas da CNE.

¹⁴⁷ **Doc. CXII** - Auditoria no Seminário Presbiteriano do Norte.



IGREJA
PRESBITERIANA
do BRASIL

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

Folha 82

CE/SC-IPB

COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

SE/SC-IPB

1 Determinar à Subcomissão I que destine parte do superávit do exercício 2004 à
2 composição da hora/aula dos professores dos Seminários, com vistas ao aumento
3 do seu valor¹⁴⁸. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. CXIV – Quanto aos doc. 117 e 177 -**
4 **Relatório do Exame de Contas da Tesouraria e Relatório de Atividades da**
5 **Tesouraria da Igreja Presbiteriana do Brasil.** A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE: 1.**
6 Tomar conhecimento do relatório anual da tesouraria e correspondente relatório da
7 JPEF (Junta Patrimonial, Econômica e Financeira) sobre o mesmo. **2.** Destacar o
8 excedente de arrecadação da Igreja Presbiteriana do Brasil sobre o valor
9 arrecadado no ano anterior em 22%, ou seja, R\$ 1.318.000,00. **3.** Aprovar as
10 contas da Tesouraria da Igreja Presbiteriana do Brasil adotando as seguintes
11 conclusões da JPEF (Junta Patrimonial, Econômica e Financeira): **a.** a adoção de
12 medidas que resultem no levantamento de todo o ativo – imobilizado da Igreja
13 Presbiteriana do Brasil, incluindo a constituição de sua depreciação e atualização
14 de sua expressão monetária; **b.** A regularização das pendências incluídas no corpo
15 deste relatório; **c.** a inclusão no relatório anual da Tesouraria de todas as igrejas
16 federadas à Igreja Presbiteriana do Brasil, complementando, assim, o
17 cadastramento das mesmas para fins de identificação completa das contribuições
18 que vão para a Tesouraria. **4.** Registrar voto de apreciação pelo trabalho da
19 Tesouraria e pela excelente atuação da JPEF (Junta Patrimonial, Econômica e
20 Financeira) e suas respectivas equipes¹⁴⁹. **SUBCOMISSÃO X – Relatório Final –**
21 **CE-SC/IPB-2005 – Doc. CXV – Quanto ao documento 130 – procedente da**
22 **Missão Evangélica Caiuá – Relatório de atividades referente a 2004.** A CE-SC-IPB
23 2005 **RESOLVE: 1.** Tomar conhecimento; **2.** louvar a Deus pela história de 78 anos
24 de atuação desta profícua Missão; **3.** aprovar o Relatório da Missão Evangélica
25 Caiuá, destacando: **a)** a sua atuação em 22 aldeias indígenas, alcançando 32.294
26 índios; **b)** a presença de 6 missionários trabalhando no campo da Missão,
27 abrangendo 7 congregações e 7 pontos de pregação, com uma liderança formada
28 por 66 irmãos (presbíteros, pastores e evangelistas); **c)** o alistamento do rol de
29 comungantes em suas congregações, num total de 958 membros e não
30 comungantes 623, perfazendo um total geral de 1.581 membros; **d)** o recebimento
31 de 132 novos membros no ano de 2004; **e)** o registro de 1885 alunos nas diversas
32 Escolas Dominicais; **f)** os bons resultados obtidos com a utilização do filme “A Vida
33 de Jesus”, traduzido para a língua Caiuá pela Warner Bross; **g)** as diversas
34 publicações já traduzidas para as línguas indígenas, como: o Novo Testamento, o
35 Livro de John Bunnyan: “O Peregrino”, um Cancioneiro formado por hinos e
36 cânticos espirituais, além de livros didáticos; **h)** a excelente prestação de serviços
37 na área educacional, com 6 escolas, recebendo 2.130 alunos; **i)** a parceria com a
38 FUNASA – Fundação Nacional de Saúde, que tem garantido o livre acesso da
39 Missão junto às tribos indígenas, e que também outorga a administração dos
40 recursos humanos, na contratação dos profissionais, à Missão Caiuá; **j)** o Centro

¹⁴⁸ **Doc. CXIII** - Relatório do Presidente da Junta Patrimonial Econômica e Financeira.

¹⁴⁹ **Doc. CXIV** - Relatório do Exame de Contas da Tesouraria e Relatório de Atividades da Tesouraria da Igreja Presbiteriana do Brasil.



COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 de Recuperação de Crianças Desnutridas (Centrinho) considerado como referência
2 nacional na erradicação da desnutrição infantil indígena; **k)** o atendimento
3 ambulatorial prestado a 25.654 indígenas; **l)** o fechamento do Balancete que
4 apresenta um déficit financeiro de R\$ 380.199,39 (trezentos e oitenta mil, cento e
5 noventa e nove reais e trinta e nove centavos); **m)** a reabertura do escritório da
6 Missão na cidade de São Paulo, localizado na Rua Frei Frederico Vier, 66 –
7 Cangaíba – Penha/SP; **n)** a excelente atuação do Rev. Daniel Fogaça, presidente
8 atual da Missão, demais representantes da Igreja Presbiteriana do Brasil junto à
9 mesma, e seu Secretário Executivo o Rev. Benjamim Benedito Bernardes¹⁵⁰. **CE-**
10 **SC/IPB-2005 – Doc. CXVI – Quanto ao documento 137 – procedente da Missão**
11 **Evangélica Caiuá – cumprimento de cláusula do Estatuto da Missão Evangélica**
12 **Caiuá pela Igreja Presbiteriana do Brasil. Considerando: 1.** o relevante trabalho
13 que a Missão Evangélica Caiuá tem prestado ao Reino de Deus junto às
14 comunidades indígenas, obtendo reconhecimento pleno das sociedades civis e
15 governamentais; **2.** que há 78 anos esta Missão vem cumprindo com excelência o
16 que foi proposto como objetivos no seu Estatuto; **3.** que durante o desenrolar desta
17 história, a Igreja Presbiteriana do Brasil tornou-se uma de suas mantenedoras
18 como Associada; **4.** a necessidade de cumprir o previsto nos artigos 4º e 5º do seu
19 Estatuto, para não incorrer nas sanções do artigo 26º do mesmo Estatuto, ou seja,
20 o desligamento da Igreja Presbiteriana do Brasil como associada desta Missão. A
21 CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE: 1.** tomar conhecimento; **2.** atender à solicitação do
22 representante da Igreja Presbiteriana do Brasil junto a citada Missão; **3.** prover
23 verba orçamentária anual de R\$ 45.000,00, através do Comitê Gestor para a
24 Missão Evangélica Caiuá, não estando contabilizado nesta verba o salário do rev.
25 Benjamim Benedito, e notificando a Missão Caiuá de que esta é a participação da
26 Igreja Presbiteriana do Brasil em cumprimento ao seu Estatuto; **4.** que a Comissão
27 Executiva do Supremo Concílio oriente as igrejas a enviarem suas ofertas para a
28 Missão Caiuá através da Tesouraria da Igreja Presbiteriana do Brasil, com ênfase
29 na oferta do dia do índio¹⁵¹. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. CXVII – Quanto aos**
30 **documentos 141 – procedente do Conselho Deliberativo do Colégio Presbiteriano**
31 **XV de Novembro – Relatório de atividades referente a 2004; 040 – procedente da**
32 **ANEP (Associação Nacional de Escolas Presbiterianas) – Comunicação sobre**
33 **descumprimento de cláusula contratual por parte do Colégio Presbiteriano XV de**
34 **Novembro.** A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE: 1.** tomar conhecimento; **2.** aprovar o
35 Relatório do Conselho Deliberativo do Colégio Presbiteriano XV de Novembro,
36 destacando: **a.** o expressivo número de alunos: 844; **b.** melhoria na infra-estrutura;
37 **c.** a construção de aproximadamente 2 km de muro para melhor proteção das
38 instalações; **d.** a aquisição de modernos equipamentos; **e.** o esforço da
39 coordenação pedagógica para oferecer uma condição educacional mais eficiente; **f.**
40 as diversas atividades realizadas nas áreas sociais, culturais, esportivas e

¹⁵⁰ **Doc. CXV** - Relatório de atividades – Missão Evangélica Caiuá referente a 2004.

¹⁵¹ **Doc. XVI** - Cumprimento de cláusula do Estatuto da Missão Evangélica Caiuá pela Igreja Presbiteriana do Brasil.



IGREJA
PRESBITERIANA
do BRASIL

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

Folha 84

CE/SC-IPB

COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

SE/SC-IPB

1 espirituais; **g.** a recuperação financeira da Escola, fechando o ano de 2004 com um
2 superávit de R\$ 95.086,78 (noventa e cinco mil e oitenta e seis reais e setenta e
3 oito reais); **3.** estranhar que apesar da existência de superávit exista inadimplência
4 com a ANEP (Associação Nacional de Escolas Presbiterianas), conforme
5 documento protocolado com número 081; **4.** determinar que o Colégio XV de
6 Novembro entre em acordo com a ANEP (Associação Nacional de Escolas
7 Presbiterianas) para repactuar o pagamento da dívida restante; **5.** registrar voto de
8 apreciação pelo bom trabalho realizado pela instituição ao longo do ano de 2004¹⁵².
9 **CE-SC/IPB-2005 – Doc. CXVIII – Quanto ao documento 118 – procedente do**
10 **Colégio Presbiteriano Agnes Erskine – Relatório de atividades referente a 2004.** A
11 CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE:** **1.** tomar conhecimento; **2.** aprovar o Relatório do
12 Colégio Presbiteriano Agnes Erskine, destacando: **a.** o investimento na parte física
13 com 16 novas salas já construídas, devidamente equipadas para a educação
14 infantil e 15 salas ainda em construção; **b.** o corpo discente formado por 1.191
15 alunos, e 137 funcionários; **c.** a realização de excelentes eventos culturais,
16 esportivos; **d.** investimento na capacitação dos seus funcionários; **e.** o importante
17 trabalho da Capelania, oferecendo continuada orientação espiritual aos seus
18 alunos; **3.** registrar voto de apreciação pelos altos investimentos na Escola, pelo
19 zelo e visão da atual direção da Instituição, a qual tem demonstrado uma
20 administração competente¹⁵³. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. CXIX – Quanto ao**
21 **documento 068 – procedente da Luz Para o Caminho – Relatório de atividades**
22 **referente a 2004.** A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE:** **1.** tomar conhecimento; **2.**
23 aprovar o Relatório da Luz Para o Caminho, destacando: **a.** a utilização do Disque-
24 Paz por 189 igrejas; **b.** a transmissão de programas televisivos em rede nacional,
25 com duração de 2 minutos, três vezes por semana, alcançando 3.158 municípios
26 brasileiros, regional nos estados de Minas Gerais, Paraíba, Regiões Norte e
27 Nordeste, e TV à cabo na cidade de Mogi das Cruzes; **c.** a transmissão de
28 programas de rádio em 98 emissoras nacionais; programas em língua portuguesa
29 para 04 outros países; **d.** a transmissão de programas televisivos em língua
30 espanhola para 19 países da América Latina e ainda Estados Unidos e Espanha; e
31 programas radiofônicos em 315 emissoras; **e.** a reforma das suas instalações
32 físicas; **f.** a reestruturação da sua organização administrativa; **g.** a excelente e
33 sempre abençoadora produção e distribuição do diário devocional Cada Dia; **3.**
34 registrar pequenos erros no Balancete Financeiro apresentado, com as seguintes
35 correções: O item DVD Copier, de setembro/2003, apresentado no Resumo,
36 constando no Relatório Geral como Proj. especial / Igreja Presbiteriana do Brasil,
37 no valor de R\$ 8.600,00, não foi somado no Total de Saídas do Geral; **a.** diferença
38 de R\$ 20,00 no item TV Espanhol no resumo de novembro/2003; **b.** diferença de
39 R\$ 0,02 no item TV Espanhol no resumo de março/2004; **c.** no Total de Saídas do
40 Relatório Geral foi omitido o valor de R\$ 6.391,61, referente ao item Rede

¹⁵² **Doc. CXVII -** Relatório de atividades - Conselho Deliberativo do Colégio Presbiteriano XV de Novembro referente a 2004.

¹⁵³ **Doc. CXVIII -** Relatório de atividades referente a 2004 - Colégio Presbiteriano Agnes Erskine.



COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 Presbiteriana de Comunicação/Jornal Brasil Presbiteriano do mês de junho de
2 2004; **d.** diferença de R\$ 0,01 no item Rede Presbiteriana de Comunicação/Jornal
3 Brasil Presbiteriano do resumo contra o valor apresentado no Relatório Geral de
4 julho de 2004. **3.** Registrar as totalizações reais: Total de Entradas: R\$
5 3.115.560,85; Total de Saídas: R\$ 2.853.446,96; Saldo Atual: R\$ 262.113,89. **4.**
6 Determinar à Luz para o Caminho que realize as devidas correções, e que se
7 observe o ano fiscal. **5.** Registrar voto de apreciação pela excelente atuação da Luz
8 Para o Caminho junto à amada Igreja Presbiteriana do Brasil¹⁵⁴. **CE-SC/IPB-2005**
9 **– Doc. CXX – Quanto ao documento 089 – procedente do Sínodo Sorocaba –**
10 **Solicitação da Implantação da Universidade Presbiteriana Mackenzie em Sorocaba.**
11 **Considerando:** que a matéria contida no documento enviado pelo Sínodo de
12 Sorocaba é de competência do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil.
13 A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE:** **1.** tomar conhecimento; **2.** encaminhar a solicitação
14 do Sínodo de Sorocaba à Assembléia Ordinária do Supremo Concílio – 2006¹⁵⁵.
15 **CE-SC/IPB-2005 – Doc. CXXI – Quanto ao documento 116 – procedente da**
16 **Escola Presbiteriana Erasmo Braga – Relatório de atividades referente a 2004.** A
17 CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE:** **1.** tomar conhecimento; **2.** aprovar o Relatório da
18 Escola Presbiteriana Erasmo Braga, destacando: **a)** a efetivação de reformas nas
19 instalações físicas e a renovação de mobiliário; **b)** a preocupação com o
20 aperfeiçoamento periódico dos seu corpo docente, com investimentos em
21 congressos e cursos de aperfeiçoamento; **c)** a promoção de importantes eventos
22 que demonstram o zelo desta Instituição Educacional com as várias facetas da
23 constituição humana: religiosa, cultural, social, esportiva; **d)** o significativo número
24 do corpo discente: 690 alunos; **e)** o reconhecimento da sociedade civil e
25 governamental traduzido pela Moção Legislativa oferecida pela Câmara de
26 Vereadores de Dourado - MS; **f)** a surpreendente e benfazeja recuperação
27 econômico-financeira desta Instituição, assinalando em seu Balancete um superávit
28 financeiro de R\$ 182.957,44 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e
29 sete reais e quarenta e quatro centavos), recebendo destaque em matéria
30 produzida pelo Jornal Brasil Presbiteriano, dezembro de 2004¹⁵⁶. **CE-SC/IPB-2005**
31 **– Doc. CXXII – Quanto ao documento 135 – procedente da AMEPEC (Associação**
32 **Mackenzie de Educação, Pesquisa e Cultura) – Relatório das atividades do ano de**
33 **2004, com solicitação de recursos e indicação de nomes para suprimimento de vagas**
34 **do Conselho Deliberativo.** A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE:** **1.** Tomar conhecimento.
35 **2.** Lamentar que a AMEPEC (Associação Mackenzie de Educação, Pesquisa e
36 Cultura) não tenha atividades a relatar no ano de 2004. **3.** Informar a AMEPEC
37 (Associação Mackenzie de Educação, Pesquisa e Cultura) que não é matéria de
38 competência da Comissão Executiva do Supremo Concílio a nomeação de
39 membros e provimento de recursos para a mesma, e sim do IPM (Instituto

¹⁵⁴ **Doc. CXIX** - Relatório de atividades – Luz para o Caminho referente a 2004.

¹⁵⁵ **Doc. CXX** - Implantação da Universidade Presbiteriana Mackenzie em Sorocaba.

¹⁵⁶ **Doc. CXXI** - Relatório de atividades – Escola Presbiteriana Erasmo Braga referente a 2004.



IGREJA
PRESBITERIANA
do BRASIL

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

Folha 86

CE/SC-IPB

COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

SE/SC-IPB

Presbiteriano Mackenzie)¹⁵⁷. **CE-SC/IPB-2005 – [Doc. CXXIII – Quanto ao documento 081 – procedente da ANEP – Relatório de atividades referente a 2004.](#)** A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE**: **1.** tomar conhecimento; **2.** aprovar o Relatório da ANEP – Associação Nacional das Escolas Presbiterianas, destacando: **a)** a realização de 02 (duas) Assembléias Gerais, 01 (uma) reunião da Comissão Administrativa e 07 (sete) reuniões da Mesa Diretora; **b)** o planejamento para a realização do 6º encontro das Escolas Presbiterianas, na cidade de Recife-PE, em agosto de 2005; **c)** a constatação de débito no valor de R\$ 98.059,46 (noventa e oito mil, cinqüenta e nove reais e quarenta e seis centavos) por parte do Colégio Presbiteriano XV de Novembro – Garanhuns/PE, causado por inadimplência desde outubro de 2004, não cumprindo contrato firmado entre as partes; **d)** o apoio financeiro através de empréstimo ao Instituto Presbiteriano de Educação Simonton, Tangará da Serra-MT; **e)** a excelente e importante assessoria técnica prestada às escolas associadas; **f)** a relação de 195 escolas presbiterianas associadas; **3.** lamentar que apenas 11% deste total de escolas associadas têm contribuído financeiramente; **4.** sugerir que a ANEP (Associação Nacional das Escolas Presbiterianas) tome providências para minimizar este número excessivo de escolas não contribuintes¹⁵⁸. **CE-SC/IPB-2005 – [Doc. CXXIV – Quanto ao documento 157 – procedente da ANEP \(Associação Nacional das Escolas Presbiterianas\) – Solicitação de autorização da Igreja Presbiteriana do Brasil para que a ANEP \(Associação Nacional das Escolas Presbiterianas\) consulte ao Instituto Presbiteriano Mackenzie e RPC \(Rede Presbiteriana de Comunicação\) sobre a possibilidade da utilização de Satélites para alcance das Escolas em todo o território nacional.](#)** A CE-SC-IPB 2005, **RESOLVE**: **1.** tomar conhecimento; **2.** atender o pedido¹⁵⁹. **CE-SC/IPB-2005 – [Doc. CXXV – Quanto ao documento 080 – procedente da ANEP \(Associação Nacional das Escolas Presbiterianas\) – Atendimento da resolução da CE/SC/IPB-2004 referente ao estabelecimento dos mandatos dos representantes do Associado Vitalício junto ao seu Conselho de Administração.](#)** A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE**: **1.** tomar conhecimento; **2.** atender o pedido nos seguintes termos: **a)** homologar o mandato dos atuais representantes, como segue: Titulares: Profª Myrtes Silva – março 2005; Dr. Dimas Narciso – março 2006; Rev. Wilton Cordeiro da Silva – março 2007; Suplentes: Josimar Gomes da Silva – março 2005; Presb. Luis Carlos Salomão – março 2006; Rev. Wilson Emerick de Souza – março 2007; **b)** nomear os seguintes representantes da IPB para suprir os mandatos vencidos em março de 2005: Titular: Profª Myrtes Silva – março 2009; Suplente: Profª Ester Duarte Gomes – março 2009; **c)** Incluir o parágrafo 5º no artigo 10 do Estatuto da ANEP (Associação Nacional das Escolas

¹⁵⁷ **Doc. CXXII** - Relatório das atividades AMEPEC - Associação Mackenzie de Educação, Pesquisa e Cultura referente a 2004.

¹⁵⁸ **Doc. CXXIII** - Relatório de atividades – ANEP referente a 2004.

¹⁵⁹ **Doc. CXXIV** - Solicitação de autorização da Igreja Presbiteriana do Brasil para que a ANEP (Associação Nacional das Escolas Presbiterianas) consulte ao Instituto Presbiteriano Mackenzie e RPC (Rede Presbiteriana de Comunicação) sobre a possibilidade da utilização de Satélites para alcance das Escolas em todo o território nacional.

COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

Presbiterianas), com a seguinte redação: “O mandato dos representantes do Associado Vitalício será de 04 (quatro) anos, respeitado os mandatos dos atuais representantes¹⁶⁰”. **Término dos Relatórios da Sub Comissão X** - Encerrada a Subcomissão o seu relatório e conseqüentemente seus trabalhos, o presidente solicita ao Presb. Luiz que ore pelos irmãos que trabalharam nesta comissão.

SUBCOMISSÃO IX – Relatório Final – CE-SC/IPB-2005 – [Doc. CXXVI – QUANTO AO DOC. 122 – RELATÓRIO DO SECRETÁRIO GERAL DE APOIO PASTORAL, REV. ELIEL FAUSTO BOTELHO.](#) Considerações: 1. O trabalho realizado pelo Secretário. 2. O acompanhamento e apoio especial da esposa do Secretário Geral, nossa ilustre irmã Ceci Botelho, atuando nos encontros e falando ao coração das esposas de pastores. A CE-SC-IPB **RESOLVE: 1.** Agradecer ao Senhor o trabalho realizado pelo Secretário Geral e congratular-se com o mesmo. **2.** Recomendar ao Secretário Geral que no próximo relatório seja oferecida informações do trabalho em nível nacional e que desenvolva um trabalho de despertamento nos Concílios. **3.** Determinar aos Concílios onde não haja Secretaria de Apoio Pastoral que a organizem o mais rápido possível, conforme Resolução do SC-IPB. Inclusive que estas Secretarias façam além do Apoio, trabalho profilático, a fim de que Deus nos venha ajudar a diminuir os casos de despojamento¹⁶¹. **CE-SC/IPB-2005 – [Doc. CXXVII – QUANTO AO DOC. 138 – RELATÓRIO DO SECRETÁRIO GERAL DA TERCEIRA IDADE, REV. ADAIL SANDOVAL.](#)** Considerando: **1.** O excelente trabalho do Secretário Geral da Terceira Idade, evidenciando os seguintes destaques: - Produção de um opúsculo, com 30 páginas, com orientações precisas para o trabalho em todas as frentes da igreja. - A recomendação de que os líderes conheçam e incentivem o cumprimento do Estatuto do Idoso. - O bom número de viagens e encontros. - A sugestão de se criar nas igrejas classes de Escola Bíblica para irmãos da Terceira Idade. A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE: 1.** Congratular-se com o Secretário pelo excelente trabalho realizado. **2.** Recomendar que Igrejas e Concílios procedam a organização e apoio às suas respectivas secretarias e organização da Terceira Idade. **3.** Louvar ao Senhor Jesus pelos trabalhos realizados¹⁶². **CE-SC/IPB-2005 – [Doc. CXXVIII – QUANTO AO DOC. 092 – RELATÓRIO DO SECRETÁRIO GERAL DO TRABALHO MASCULINO, PRESB. HAROLDO PEYNEAU.](#)** Considerando: **1.** O excelente trabalho do Secretário Geral e da Confederação, com os seguintes destaques: - O número de viagens, encontros e palestras por todo território nacional. - A organização de três confederações sinodais. - A apresentação do trabalho que demonstra um Secretário inteirado de suas funções. - O crescimento do trabalho dos Homens em todo o Brasil. - A distribuição de 8000 Novos Testamentos num trabalho evangelístico excelente. - A realização de 5 Bienais nas regiões nordeste, sul e sudeste. - A seqüência dada ao tema quadrienal

¹⁶⁰ **Doc. CXXV** - Estabelecimento dos mandatos dos representantes do Associado Vitalício junto ao seu Conselho de Administração.

¹⁶¹ **Doc. CXXVI** - Relatório do Secretário Geral de Apoio Pastoral, Rev. Eliel Fausto Botelho.

¹⁶² **Doc. XXVII** - Relatório do Secretário Geral da Terceira Idade, Rev. Adail Sandoval.

COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 “Sacerdócio Real”. - A continuação da publicação da Revista Proposta, dos
2 homens presbiterianos. A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE**: 1. Congratular-se com o
3 Secretário e o Presidente pelo bom trabalho realizado. 2. Louvar ao Senhor por
4 este relatório. 3. Recomendar que as igrejas e Concílios tudo façam para que o
5 excelente trabalho dos homens encontre lugar no serviço do Rei em seus campos.
6 4. Recomendar às Igrejas que dêem pleno apoio ao maravilhoso trabalho de
7 distribuição de Novos Testamentos da UPH nacional¹⁶³. **CE-SC/IPB-2005 – Doc.**
8 **CXXIX – QUANTO AO DOC. 104 – RELATÓRIO DA SECRETÁRIA GERAL DO**
9 **TRABALHO FEMININO, IRMÃ ONILDA PORTELA CHAVES PEIXOTO.**
10 **Considerando**: 1. A quantidade de viagens, estudos e pregações feitas pela
11 Secretária Geral e Presidente, à frente deste notável e abençoado trabalho
12 feminino. 2. O demonstrativo gráfico onde se destaca atenção e preocupação santa
13 com o amplo trabalho das mulheres na igreja. 3. A preocupação com um crescente
14 espírito, no seio da igreja, quanto à descaracterização institucional, no qual as
15 sociedades internas estão sendo combatidas. 4. Os imensuráveis trabalhos desse
16 incansável sociedade. 5. O excelente número de assinantes da sua revista, e o
17 abençoado tema que exploraram no quadriênio “Santidade ao Senhor”. 6. Que em
18 nossa sociedade, a maldição de uma filosofia mundana mantém as mulheres sob
19 ditame da sensualidade, de um feminismo, de gênero contrário às escrituras. A CE-
20 SC-IPB 2005 **RESOLVE**: 1. Louvar ao Senhor Jesus pelos 120 anos do trabalho
21 das auxiliaadoras, nos quais tem procurado servir ao nosso Rei no caminho das
22 Escrituras, no sacrifício precioso de suas vidas, na dedicação de seus talentos. 2.
23 Congratular-se com a Secretária Geral e a Presidente pelo magnífico trabalho
24 realizado na extensão da igreja nacional, bem como sua preocupação com
25 aspectos que podem fraquejar os trabalhos das sociedades internas. 3.
26 Recomendar que os Concílios da igreja estejam atentos a esta perigosa onda, que
27 constantemente está voltando à igreja, cujo objetivo é descaracterização de uma
28 historicidade, combatendo as sociedades internas. 4. Orar ao Senhor a fim de que
29 a santidade buscada pelas irmãs a cada dia, as faça mais preciosas aos olhos de
30 Deus e mais distintas dos modos e pensamentos mundanos¹⁶⁴. **CE-SC/IPB-2005 –**
31 **Doc. CXXX – QUANTO AO DOC. 079 – RELATÓRIO DO SECRETÁRIO GERAL**
32 **DO TRABALHO DA MOCIDADE, REV. WALCYR GONÇALVES.** **Considerando**: 1.
33 O bom relatório do Secretário Geral, no qual há descrição de uma quantidade
34 considerável de quase 30 viagens por todo o Brasil (exceto as regiões centro –
35 oeste e nordeste, com agenda para brevemente visitar estas regiões). 2. A
36 organização da Confederação do Sínodo de Taguatinga, encontros como os líderes
37 da CNM/IPB (Confederação Nacional de Mocidades da Igreja Presbiteriana do
38 Brasil). 3. A preocupação do senhor secretário com as dificuldades que chegam
39 dos conceitos errados sobre as sociedades internas e dificuldades acerca da
40 liturgia. 4. A ameaça dos valores cristãos pelo pluralismo do pós-modernismo e a

¹⁶³ **Doc. XXVIII** - Relatório do Secretário Geral do Trabalho Masculino, Presb. Haroldo Peyneau.

¹⁶⁴ **Doc. CXXIX** - Relatório da Secretária Geral do Trabalho Feminino, irmã Onilda Portela Chaves Peixoto.

COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 invasão avassaladora da Internet, de um lado uma benção e de outro, armadilha
2 perigosa. **5.** A falta de objetividade da juventude em geral no serviço da igreja, nos
3 dons, insegurança da vocação, confusão quanto ao louvor e liturgia, e a busca
4 frenética de um modelo de igreja individualista. **6.** A necessidade de um verdadeiro
5 avivamento, no qual a busca da Palavra de Deus, a oração e o amor, a obediência
6 bíblica sejam ensinados e vividos. **7.** A necessidade de um engajamento sócio-
7 político, sob a influência de um cristianismo que seja sal e luz do mundo. A CE-SC-
8 IPB 2005 **RESOLVE:** **1.** Louvar a Deus pela graça de manter em nossas igrejas
9 estes jovens redimidos e santos. **2.** Congratular-se com o Secretário Geral pelo
10 empenho, busca e serviço na orientação da mocidade em suas incansáveis
11 viagens e encontros. **3.** Interceder ao Senhor, a fim de fortalecer nossa UMP –
12 Nacional, a fim de que sejam bem orientados para fazer frente a esta babel
13 contemporânea, como luzeiros do mundo. **4.** Recomendar que os pastores e
14 concílios se debrucem sobre as considerações acima e se esforcem para que pela
15 Escritura e pela leitura de nosso tempo, procurem valorizar a importância das
16 Sociedades Internas, enraízem suas liturgias na Palavra de Deus procurando bom
17 senso, amor e equilíbrio, orientando este tão maravilhoso grupo da Igreja do
18 Senhor¹⁶⁵. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. CXXXI – QUANTO AO DOC. 186 –**
19 **RELATÓRIO DO SECRETÁRIO GERAL DO TRABALHO DOS ADOLESCENTES,**
20 **REV. HAVERALDO FERREIRA VARGAS JÚNIOR.** **Considerando:** **1.** O bom
21 relatório do Secretário Geral onde se destacam: - As celebrações do Dia Nacional
22 dos Adolescentes Presbiterianos, comemorado em inúmeras concentrações de
23 adolescentes, espalhadas por todo o Brasil, com visitas do Secretário a grande
24 número. - Que os princípios que o Secretário aventa acerca da celebração deste
25 dia, estabelecendo o alvo da glória de Deus, e uma metodologia que envolve as
26 regiões do encontro, são bases bíblicas e inteligentes. - Que o trabalho dos
27 adolescentes da Igreja Presbiteriana do Brasil tem repercutido até em outras
28 denominações, como Batistas e Assembléia de Deus. - A publicação da revista e
29 do site da UPA, no interesse de envolver os adolescentes em temas e ensinamentos
30 que fortaleçam sua vida espiritual. - A proposta do Secretário delineando os
31 preparativos para o próximo Congresso Nacional. - Que esta faixa etária é uma
32 importantíssima fase da vida, onde a graça de Deus opera na conversão; por outro
33 lado busca, o Diabo desviar esta faixa etária em descaminhos mais sofridos, como
34 se constata em nossa sociedade, que sob a tirania do diabo induz os adolescentes
35 às práticas de sexualidade e vícios abomináveis. - Que o dever da igreja do Senhor
36 Jesus Cristo de os adolescentes influenciarem como sal e luz, pela diferença cristã
37 que atrai e converte. A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE:** **1.** Agradecer e louvar a Deus
38 pelo trabalho incansável e dedicado de nosso Secretário Geral. **2.** Congratular-se
39 com ele alegremente pelos trabalhos realizados. **3.** Recomendar que pastores e
40 Concílios, em vista da confusão litúrgica, orientem a igreja nas bases bíblicas
41 vétero e neo-testamentárias, onde as diferenças entre festas e cultos são claras, e
42 embora a alegria deva estar presente em ambos, a descontração se permitia nas

¹⁶⁵ **Doc. CXXX** - Relatório do Secretário Geral do Trabalho da Mocidade, Rev. Walcyr Gonçalves.



COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 festas e no culto dominava a reverência e o temor (Hb 12.28; Dt 12.28-30). Orientar
2 os adolescentes no respeito às autoridades, no cuidado com a sensualidade, e com
3 as práticas e modas mundanas, à luz do Salmo 1 e João 17. Incentivá-los ao
4 evangelismo, à vida feliz no Senhor, à obediência temente aos pais, à guarda do
5 Dia do Senhor. Que orem pelos adolescentes, assistam, sejam amigos e os amem,
6 disciplinem com sabedoria e os conduza à maturidade cristã¹⁶⁶. **CE-SC/IPB-2005 –**
7 **Doc. CXXXII – QUANTO AO DOC. 152 – RELATÓRIO DO SECRETÁRIO GERAL**
8 **DO TRABALHO INFANTIL, REV. JOSUÉ ALVES FERREIRA.** **Considerando: 1.** O
9 bom trabalho do Secretário, mesmo em face das dificuldades inerentes ao seu
10 desafio. **2.** O número de viagens e palestras por todo o Brasil. A CE-SC-IPB 2005
11 **RESOLVE: 1.** Dar graças a Deus pelo trabalho do Secretário. **2.** Recomendar que
12 no próximo relatório seja dada uma visão nacional do trabalho. **3.** Solicitar aos
13 pastores e líderes toda atenção e esforço para este tão importante trabalho das
14 igrejas, que crêem na Doutrina do Pacto, na Confissão de Fé e Princípio de
15 Liturgia¹⁶⁷. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. CXXXIII – QUANTO AO DOC. 126 –**
16 **RELATÓRIO DA COMISSÃO PARA ESTUDO DA ESTRUTURA E**
17 **FUNCIONAMENTO DAS SOCIEDADES INTERNAS DA IGREJA PRESBITERIANA**
18 **DO BRASIL.** **APROVA-SE O SEGUINTE SUBSTITUTIVO: Considerando: 1.** Que
19 a quantidade de mudanças nos exige trabalho acurado e preciso; **2.** que não há
20 nesta Comissão Executiva tempo necessário para a exeqüibilidade desta matéria.
21 A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE: 1.** DETERMINAR ao Secretário Executivo do
22 Supremo Concílio que envie este documento aos presbitérios, para estudos. **2.**
23 Encaminhar o presente documento ao SC-IPB-2006¹⁶⁸. **SUBCOMISSÃO VIII –**
24 **Relatório Final – CE-SC/IPB-2005 – Doc. CXXXIV – Quanto ao Documento nº**
25 **132, “Relatório de Atividades do CECEP”,** a CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE** aprová-lo,
26 com gratidão ao nosso SENHOR DEUS, votos de apreciação a toda equipe do
27 CECEP, palavra de encorajamento a todos os seus membros, a fim de que
28 continuem nessa nobre tarefa de divulgar a “Sã Doutrina”, em obediência ao
29 SENHOR da Igreja, e com o registro dos seguintes destaques: **1.** O notório
30 empenho dos membros do CECEP e da Casa Editora com vistas à publicação de
31 livros e periódicos espiritualmente sadios, os quais expressam coerente
32 conformidade aos Símbolos de Fé da IPB. **2.** A participação da CEP na publicação
33 do Novo Testamento, na língua Monpken dos Komkombas, e seu conseqüente
34 envio para Gana. **3.** O Lançamento de 43 novos títulos, cuja tiragem alcançou a
35 cifra de 130.000 volumes. **4.** O lançamento dos volumes 1 e 2 dos CD (s) Novo
36 Cântico, totalizando 51 hinos. **5.** planejamento para 2005 para o lançamento, em
37 português, de “As Institutas”, de Calvino, e dos “Comentários do Novo
38 Testamento”, além do lançamento de 50 novos títulos. **6.** A excelente situação
39 financeira da Casa Editora Presbiteriana, cujo crescimento de vendas atingiu os 5%

¹⁶⁶ **Doc. CXXXI** - Relatório do Secretário Geral do Trabalho dos Adolescentes, rev. Haveraldo Ferreira Vargas Júnior.

¹⁶⁷ **Doc. CXXXII** - Relatório do Secretário Geral do Trabalho Infantil Rev. Josué Alves Ferreira.

¹⁶⁸ **Doc. CXXXIII** – Relatório da comissão para estudo da Estrutura do Funcionamento das Sociedades Internas da Igreja Presbiteriana do Brasil.

COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

(cinco por cento), em valores absolutos¹⁶⁹. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. CXXXV – Quanto ao Documento nº 084, Relatório da JMN (JUNTA DE MISSÕES NACIONAIS)** A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE: 1** – Tomar conhecimento e aprovar com os seguintes destaques: **a)** que por ocasião das comemorações dos 64 anos da JMN (Junta de Missões Nacionais), foi lançada a Bíblia “Edição Comemorativa” com hinário Novo Cântico e o histórico da JMN (Junta de Missões Nacionais); **b)** que todos os campos foram visitados, ou seja, um total de 132 campos; **c)** o quadro de obreiros da JMN (Junta de Missões Nacionais) hoje conta com 54 missionários, e os demais em parceria; **d)** a abertura de 14 novos campos, distribuídos da seguinte forma: 03 no Estado do Maranhão; 02 no Estado de Alagoas; 02 no Estado de Minas Gerais; 01 no Estado de Tocantins; Amazonas, Goiás, Bahia, Pará, Piauí, Rondônia; **2** - Registrar um voto de apreciação pelo trabalho executado pelo dileto Presidente, Rev. João Batista da Hora, que percorreu, no próprio carro em visitas aos campos da JMN (Junta de Missões Nacionais), um total de 25.600 km, bem como, ressaltar o trabalho do Secretário Executivo Rev. Lourival Luiz do Prado. **3** - Incentivar os Sínodos, Presbitérios e Igrejas para um maior envolvimento com o trabalho da JMN (Junta de Missões Nacionais)¹⁷⁰. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. CXXXVI – Quanto ao Documento nº 151, “Relatório de Atividades da APMT (Agência Presbiteriana de Missões Transculturais)”**, A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE**; aprová-lo, com gratidão ao nosso SENHOR DEUS, e votos de apreciação a todos os membros da APMT (Agência Presbiteriana de Missões Transculturais), em sua nobre tarefa de proclamar o Evangelho de nosso SENHOR JESUS CRISTO “a todas as nações”, com os seguintes destaques: **1.** A oportuna reafirmação dos pressupostos bíblico teológicos da APMT (Agência Presbiteriana de Missões Transculturais), visando à manutenção da coerência entre a boa confissão de fé e a prática daqueles que fazem parte da referida Agência Missionária. **2.** A lembrança dos cuidadosos “pré-requisitos” para a admissão de novos missionários. **3.** A significativa expansão dos Campos Transculturais, com 34 pastores presbiterianos, envolvendo 45 famílias, em 22 países, incluindo o Brasil. **4.** A graciosa manutenção financeira de todos os missionários. **5.** O envio do Novo Testamento, no dialeto Limonpken, ao povo Konkomba, tendo o significativo trabalho dos missionários Rev. Ronaldo e sua esposa, sra. Rosana Lidório. **6.** O significativo trabalho da Diretoria da APMT (Agência Presbiteriana de Missões Transculturais), seu Executivo, sua equipe de base e seus valorosos missionários, “cujos nomes estão escritos no livro da vida”. **7.** O bendito tema do ano de 2005: “Eleitos para Proclamar”. Além do mais, essa CE-SC-IPB conclama todos os presbitérios a que se envolvam, direta ou indiretamente, para o fortalecimento, encorajamento e sustento dos nossos missionários, os quais se dispuseram a dar a sua própria vida, “por causa da obra de CRISTO”¹⁷¹. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. CXXXVII – Quanto ao Documento n. 069, Relatório da presidência do Tribunal de**

¹⁶⁹ **Doc. CXXXIV** – “Relatório de Atividades do CECEP”.

¹⁷⁰ **Doc. CXXXV** - Relatório da JMN (JUNTA DE MISSÕES NACIONAIS).

¹⁷¹ **Doc. CXXXVI** - Relatório de Atividades da APMT.

COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 [Recursos do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, referente ao](#)
2 [exercício 2004.](#) A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento, e registrar
3 o número de quatro reuniões realizadas, sendo que foram julgados quatorze
4 processos e oficiou em outros processos que lhe foram enviados. 2. Requerer dos
5 secretários dos Presbitérios e dos Sínodos maior agilidade na remessa dos
6 processos quando estes solicitados. 3. Registrar voto de apreciação pelo trabalho
7 realizado pelo Tribunal de Recursos, com disposição e diligência. 4. Determinar ao
8 Conselho Editorial do Jornal Brasil Presbiteriano que publique os resumos das
9 decisões do TR/SC, enviados no menor prazo de tempo possível. 5. Encaminhar à
10 Comissão de Orçamento solicitação de reajuste de verbas para as reuniões do
11 Tribunal de Recursos do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil¹⁷². **CE-**
12 **SC/IPB-2005 – Doc. CXXXVIII – Quanto ao Doc. nº 158, Relatório da CPSS –**
13 **Comissão de Previdência, Saúde e Seguridade.** A CE-SC-IPB 2005, **RESOLVE:** 1.
14 – Tomar conhecimento e aprovar o relatório da CPSS (Comissão de Previdência,
15 Saúde e Seguridade). 2. - Quanto ao IPBPrev – Previdência Privada
16 Complementar: **a)** - Lamentar que tivemos um decréscimo de 11,4% na
17 participação. **b)** - Registrar que foi realizado o reembolso de 84.158,54 (oitenta e
18 quatro mil e cento e cinquenta oito reais e cinquenta e quatoros centavos)
19 trimestralmente para as Igrejas Dizimistas. **c)** - Destacar a seriedade com que a
20 Comissão tem trabalhado, inclusive não medindo esforços para beneficiar os
21 membros da Igreja Presbiteriana do Brasil. **d)** - Determinar que se cumpra o que
22 reza do doc. CLXIV DA CE-SC/IPB/ 2004. Ou seja, o UPIPB (UNIDADE PADRÃO-
23 IPB) seja o equivalente a R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), a partir de
24 01/04/2005. 3. - Quanto ao Plano de Saúde UNIMED-Barra do Piraí; **a)** - Autorizar
25 a alteração do contrato com a UNIMED Barra do Piraí, celebrado em 29/04/98,
26 permitindo a continuidade de dependentes em novo plano, no caso de morte do
27 titular, após o término do benefício de que trata o Art, 93 (PEA). **b)** - Autorizar o
28 reajuste de 15% (quinze por cento) para todos os planos, a partir de 01/04/2005. **c)**
29 – Não autorizar a cobrança, em favor da Igreja Presbiteriana do Brasil, do valor de
30 R\$ 3,00 (três reais) por consulta e exames realizados pelos usuários do Plano IPB
31 Missionários (código 82), 4. - Determinar à diletta Comissão que envie esforços,
32 utilizando o Brasil Presbiteriano, o site da Igreja Presbiteriana do Brasil, bem como
33 outros meios para uma ampla divulgação do IPBprev, para que haja maior adesão
34 ao referido plano. 5. - Registrar um voto de apreciação pelo excelente trabalho
35 desta nobre Comissão. 6. - Solicitar à Comissão que envie aos pastores que
36 aderirem ao IPBPrev, um extrato trimestral com aposentadoria projetada, saldo
37 individual e percentual de rendimento do plano e excedentes financeiros. 7. - Que
38 apresente estudos dos novos planos apresentados no mercado de Previdência
39 Privada¹⁷³. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. CXXXIX – Quanto ao Documento 185 –**
40 **Relatório das Atividades do CNE – Comissão Nacional de Evangelização, referente**

¹⁷² **Doc. CXXXVII** - Relatório da presidência do Tribunal de Recursos do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, referente ao exercício 2004.

¹⁷³ **Doc. CXXXVIII** - Relatório da CPSS – Comissão de Previdência, Saúde e Seguridade.

COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 [ao ano de 2004.](#) A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE: 1.** Tomar conhecimento e aprovar
2 com os seguintes destaques: - Registrar 3 reuniões plenárias. - A realização do XIII
3 Congresso Nacional 2004, sob o tema “Restaurados para Evangelizar”, com mais 9
4 seminários de temas correlatos; produção em DVD, vídeo, e CD, de todos os
5 seminários e palestras em parceria com a LPC-IPB (Luz para o Caminho e Igreja
6 Presbiteriana do Brasil), a presença de 599 inscritos, mais visitantes; - a realização
7 de simpósios relâmpagos de evangelização pelo Brasil, coordenado pelos sínodos
8 e apoio da CNE (Comissão Nacional de Evangelização), com 17 estados
9 alcançados; - o notório empenho dos membros da CNE (Comissão Nacional de
10 Evangelização) com vistas à execução de metas e organização de eventos, bem
11 como, dedicação e esmero na evangelização e obra missionária. - O planejamento
12 para 2005 do XIV congresso nacional de Evangelização e missões, 21 a 24 de
13 julho do corrente ano, no SESC – Guarapari –ES, sob o tema “Evangelização
14 urbana e o desafio do crescimento”. - O incentivo aos senhores presidentes de
15 sínodos, quanto à evangelização, a se empenharem na realização de simpósios
16 relâmpagos, congressos regionais e grandes cruzadas. - Recomendar às igrejas e
17 congregações que envidem esforços para a aquisição dos materiais da CNE
18 (Comissão Nacional de Evangelização)¹⁷⁴. **CE-SC/IPB-2005 – [Doc. CXL – Quanto](#)**
19 **[ao Documento n. 139, Relatório da CSM - Comissão de Organização, Sistema e](#)**
20 **[Métodos, referente a 2004.](#)** A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE: 1.** Tomar conhecimento
21 e aprovar com os seguintes destaques: - a reunião presencial-virtual, dia 08 de
22 outubro de 2004, elegendo como relator Rev. Evaldo Beranger, e secretário Rev.
23 Valdir Ferreira da Cunha; - a existência do Sistema de Automação Acadêmica –
24 SAA, testado no Seminário de Belo Horizonte e distribuído para os demais
25 seminários da IPB; - reformulação do IPB-SI (Sistema Integrado de Informação
26 Presbiteriana) para SEAP/IPB, Sistema Eclesiástico Administrativo Presbiteriano, o
27 qual iniciará com a versão 0.0 para testes; - a revisão dos formulários utilizados
28 pela IPB, principalmente na área de estatística e finanças. **2.** Encaminhar à
29 Comissão de Orçamento a solicitação de verba, para efetivação dos seus
30 trabalhos, referente ao ano de 2005. **3.** Registrar voto de apreciação à comissão
31 pelo esforço na busca por alternativas viáveis na reestruturação do trabalho¹⁷⁵. **CE-**
32 **[SC/IPB-2005 – Doc. CXLI – Quanto ao Documento n. 190, Relatório do Plano](#)**
33 **[Missionário Cooperativo \(PMC\), referente ao exercício 2004.](#)** A CE-SC-IPB 2005
34 **RESOLVE: 1. Tomar conhecimento e aprovar** com as seguintes observações: **a.**
35 Estranhar que grande parte do resumido relatório se refira a atividades no ano de
36 2003. **b.** Registrar: - que há existência de três pendências, em contratos antigos,
37 que estão sendo resolvidas; - que todos os projetos serão refeitos com objetivo de
38 detectar maiores dificuldades e avaliar o desempenho de cada projeto; - o
39 cancelamento de projetos com dificuldades na prestação de contas e ausência
40 completa de relatórios ministeriais; - que foram estabelecidas 7 (sete) parcerias
41 estratégicas para plantação de igrejas nos grandes centros (Campina Grande,

¹⁷⁴ **Doc. CXXXIX** - Relatório das Atividades do CNE.

¹⁷⁵ **Doc. CXL** - Relatório da CSM.



COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

Brasília, Natal, Recife, Pacaembu, Porto Alegre, São José dos Campos, este em observação) feitas com Redeemer, Spanish River, Forest Hill Presbyterian Church, Igrejas Presbiterianas locais, JPEF (Junta Patrimonial, Econômica e Financeira); - que os projetos maiores seguem nova sistemática na aplicação de recursos do PMC (Plano Missionário Cooperativo), criando um fundo que deverá ser reembolsado em novos projetos, de acordo com a orientação da IPB, sendo que, os contratos menores estão sendo dispensados deste compromisso; - que atualmente existem 110 projetos, onde o PMC (Plano Missionário Cooperativo) investiu 4.161.662,18 reais (35,53% do total) e as parcerias 14.788.967,87 reais (64,47% do total). **2.** Determinar que a JPEF (Junta Patrimonial, Econômica e Financeira) realize auditoria nas contas do PMC (Plano Missionário Cooperativo) e fiscalize e acompanhe a entrada de recursos das igrejas estrangeiras citadas no relatório. **3.** Determinar ao PMC (Plano Missionário Cooperativo) que apresente relatório atualizado e mais detalhado de suas atividades à próxima Comissão Executiva do Supremo Concílio. **Emenda aditiva 1** – Determinar ao PMC (Plano Missionário Cooperativo) que obedeça a regulamentação do Fundo Missionário Cooperativo, não cobrando das igrejas-parceiras o reembolso dos numerários, de acordo com as decisões do SC-IPB. **Emenda aditiva 2** – Nas considerações: - Visto que os dirigentes atuais revelam, no relatório, não conhecer as orientações originais, Resolve: - Nomear Comissão Especial para elaboração de RI/PMC (Regimento Interno do Plano Missionário Cooperativo), apresentando relatório na próxima Comissão Executiva do Supremo Concílio; - que após a auditoria seja verificada a conveniência de mudança dos atuais dirigentes do PMC (Plano Missionário Cooperativo); - que seja dado o prazo de 60 (sessenta) dias para que os atuais dirigentes do PMC (Plano Missionário Cooperativo) entreguem o relatório de 2004 ao Comitê Gestor¹⁷⁶ **CE-SC/IPB-2005 – Doc. CXLII – Quanto ao Documento 110 – Relatório das Atividades da CRIE – Comissão de Relações Inter-Eclesiásticas no ano de 2004.** A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE:** **1.** Tomar conhecimento e aprovar o relatório com os seguintes destaques: - O oferecimento pelas Igrejas Presbiterianas da Irlanda e da Coréia do Sul de missionários (um de cada uma) para trabalhar em campo da Igreja Presbiteriana do Brasil, sendo o oferecimento encaminhado ao CAS-IPB (Conselho de Ação Social) e ao Instituto Gammom, respectivamente para análise e providências. - O Relatório da visita do Sr. Presidente do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil à Igreja da Escócia, a convite desta, para participar como observador de sua Assembléia Geral, ocasião na qual teve oportunidade de usar da palavra. Esta visita foi ciceroneada pelo Rev. José Roberto Dias de Carvalho, do Presbitério de Botucatu e aceito como membro da Igreja da Escócia, que foi seu tradutor. - O convite feito pela Igreja Presbiteriana do Chile para uma visita do presidente do Presidente do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil àquela denominação; - A ida do Rev. Ludgero Bonilha como representante por delegação da CRIE à Reunião da WARC (Aliança Mundial de Igrejas Reformadas) realizada em Gana, de 30 de julho

¹⁷⁶ **Doc. CXLI** - Relatório do Plano Missionário Cooperativo (PMC), referente ao exercício 2004.

COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 a 13 de agosto. - O pagamento de U\$ 1,200.00 (um mil e duzentos dólares) como
2 anuidade à WARC (Aliança Mundial de Igrejas Reformadas). - A nomeação do Rev.
3 Dr. Carlos Del Pino, representante da APMT (Agência Presbiteriana de Missões
4 Transculturais), como observador junto à reunião do Sínodo das Igrejas
5 Reformadas da Espanha, a fim de trazer subsídios para futuras análises e
6 deliberações da CRIE (Comissão de Relações Inter-Eclesiásticas). - A visita do Sr.
7 Presidente do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil ao Moderador da
8 EPC (Evangélica Presbyterian Church) nos EUA; **2.** Registrar a seriedade do
9 trabalho missionário dos Revs. José Roberto Dias de Carvalho e Alberto Almeida
10 de Paula nos campos da Igreja da Escócia, ligados à Igreja Presbiteriana do Brasil
11 através do Presbitério de Botucatu, ainda que por sua relação eclesiástica com
12 aquela denominação, não estejam arrolados como missionários da APMT (Agência
13 Presbiteriana de Missões Transculturais). **3.** Encaminhar para o Supremo Concílio
14 da Igreja Presbiteriana do Brasil, em sua próxima Reunião Ordinária, o relatório do
15 representante quanto à Assembléia Geral da WARC (Aliança Mundial de Igrejas
16 Reformadas), e seus anexos, que explanam a atual filosofia desta Aliança visando
17 à análise¹⁷⁷. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. CXLIII – Quanto ao Documento 085 –**
18 **Relatório das Atividades do CAS – Conselho de Ação Social, referente ao ano de**
19 **2004.** A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE:** **1.** Tomar conhecimento e aprovar com os
20 seguintes destaques: - A informação de que já estão cadastradas mais de 500
21 Entidades de Ação Social operantes e eficientes. - O registro de cerca de 1000
22 projetos sociais em execução. - O atendimento em vasta área de programas, tais
23 como Atenção à Educação e Saúde, Complementação de Renda, Geração de
24 Empregos, Erradicação do Trabalho Infantil; Tratamento de Portadores de
25 Dependência Química. - O excelente atendimento realizado pela APADD -
26 Associação de Prevenção e Assistência aos Dependentes de Drogas em Vila Velha
27 – ES. - A contínua excelência do trabalho realizado pela DIACONIA nas áreas de
28 Apoio à Agricultura Familiar; Promoção da Criança e do Adolescente, Apoio à Ação
29 Diagonal das Igrejas, - A criação de projeto de alfabetização, através de cartilha
30 com referências da Palavra de Deus - em parceria com a Missão AEI –
31 Alfabetização e Evangelização Internacional, pertencente à Primeira Igreja
32 Presbiteriana de Belo Horizonte, que cedeu os direitos autorais, ao CEIBEL (Curso
33 Extensivo Instituto Bíblico Eduardo Lane), à Missão Servir e ao Instituto
34 Presbiteriano Mackenzie, que disponibilizou verbas que viabilizaram o
35 empreendimento, colocando à disposição da IPB o material e o treinamento de
36 professores, para colocação em prática do projeto. **2.** Encaminhar à Comissão de
37 Orçamento a solicitação de aumento de verba destinada à APADD (Associação de
38 Prevenção e Assistência aos Dependentes de Drogas), DIACONIA e ao próprio
39 CAS (Conselho de Ação Social), para que este possa realizar suas tarefas com
40 mais agilidade. **3.** Devido ao fato de haver duas vagas para representante junto à
41 Diaconia, tendo o Rev. Digleiton Galvão Neto, suplente, assumido uma delas,

¹⁷⁷ **Doc. CXLII - Relatório das Atividades da CRIE – Comissão de Relações Inter-Eclesiásticas no ano de 2004**

COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 **NOMEAR** dois representantes para a suplência nesta representação: Revs Samuel
2 Joaquim Santos e Gilmar Oliveira de Cerqueira, com mandato até o Supremo
3 Concílio em sua próxima Reunião Ordinária. 4. Registrar o cumprimento da
4 deliberação de transferência da propriedade em nome da Igreja Presbiteriana do
5 Brasil à SAMMAAR (Sociedade Amigos de Meninos e Meninas, Adolescentes
6 Aprendizes de Rubiataba) e que a Igreja Presbiteriana do Brasil não tem mais
7 obrigações estatutárias de sustento e nem pendências patrimoniais com aquela
8 instituição, não atendendo ao seu pedido de verbas¹⁷⁸. **CE-SC/IPB-2005 – Doc.**
9 **CXLIV – Aprovação da Ata da Terceira Sessão Regular**¹⁷⁹. **CE-SC/IPB-2005 –**
10 **Doc. CXLV – Aprovação da Ata da Quarta Sessão Regular**¹⁸⁰. **SUBCOMISSÃO II –**
11 **Relatório Final – CE-SC/IPB-2005 – Doc. CXLVI – Quanto ao doc. 181 - Relatório**
12 **de Visita da JPEF (Junta Patrimonial, Econômica e Financeira) à Associação**
13 **Beneficente Douradense** **Considerando:** 1. Que a JPEF (Junta Patrimonial,
14 Econômica e Financeira) cumpriu com a resolução CE-SC/2004-118. 2. Que foram
15 realizadas reuniões com a Prefeitura Municipal e com o Conselho Deliberativo do
16 Hospital, no sentido de sanar os problemas financeiros detectados, salientando que
17 a Prefeitura Municipal compreendeu que o Hospital é na verdade um grande
18 prestador de serviço ao Município e que o seu fracasso atinge a própria
19 administração municipal. 3. Que, conforme relatórios e demonstrativos financeiros
20 elaborados até 31 de outubro de 2004, a instituição já apresentava sensível
21 melhoria financeira. A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE:** 1. Parabenizar a Associação
22 pelos resultados positivos alcançados. 2. Rogar as bênçãos de Deus sobre aquela
23 Associação¹⁸¹. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. CXLVII – Quanto ao doc. 181-A** A CE/SC-IPB-
24 2005: 1. **Considerando** que na visita realizada pela JPEF (Junta Patrimonial,
25 Econômica e Financeira) na Associação Beneficente Douradense em cumprimento
26 a Resolução da **CE-SC-2004 - DOC CXVIII**, constatou-se a realização de alteração
27 do Estatuto sem a devida autorização e conhecimento da Igreja. 2. **Considerando**
28 que dentre as alterações uma delas elimina cláusula pétrea em nossos estatutos,
29 ou seja, a determinação de que toda alteração deve ser submetida ao crivo da
30 Igreja por seu Supremo Concílio ou Comissão Executiva; 3. **Considerando** que o
31 novo estatuto não seguiu os trâmites estatutários determinados pela Igreja
32 Presbiteriana do Brasil, reafirmando-se nesta oportunidade que todos os órgãos
33 devem se submeter às leis e ordenamentos estabelecidos pela Igreja. A CE-SC-
34 IPB 2005 **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento do Estatuto e não aprovar. 2.
35 Orientar ao Conselho Deliberativo da Associação Beneficente Douradense a
36 elaborar novo Estatuto, devendo constar dentre as cláusulas necessárias, a prévia
37 concordância, para modificação ou reforma, da Igreja por seu Supremo Concílio e
38 ou Comissão Executiva. **Emenda Aditiva:** 1. Nomear Comissão Especial para

¹⁷⁸ **Doc. CLXIII** - Relatório das Atividades do CAS – Conselho de Ação Social, referente ao ano de 2004.

¹⁷⁹ **Doc. CLXIV** - Aprovação da Ata da Terceira Sessão Regular.

¹⁸⁰ **Doc. CXLV** - Aprovação da Ata da Quarta Sessão Regular.

¹⁸¹ **Doc. CXLVI** - Relatório de Visita da JPEF (Junta Patrimonial, Econômica e Financeira) à Associação Beneficente Douradense.

COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 levantar toda a situação, inclusive levantamento cartorário, para regularização,
2 estudo e aprovação de um novo estatuto para a Associação Beneficente
3 Douradense. **2.** Comissão: Rev. Roberto Brasileiro Silva, Rev. Guilhermino da Silva
4 Cunha, Rev. Ludgero Bonilha Moraes, Presb. Renato José Piragibe e Presb. José
5 Alfredo Marques de Almeida. **3.** Determinar a anulação no Cartório do presente
6 Estatuto, passando a vigir o Estatuto anterior. **4.** Prestar relatório na próxima
7 reunião da Comissão Executiva do Supremo Concílio¹⁸². **CE-SC/IPB-2005 – Doc.**
8 **CXLVIII – Quanto ao doc. 173 – Relatório da Auditoria na RPC (Rede Presbiteriana**
9 **de Comunicação)** **Considerando:** **1.** Que o órgão não cumpriu com as resoluções
10 anteriores, tais como: **a)** regularização do Estatuto na cidade de São Paulo; **b)**
11 apresentação de Documentos Contábeis e Fiscais para auditoria; **c)** relatório do
12 Conselho Fiscal, dentre outros; A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE:** **1.** Lamentar o não
13 atendimento da RPC (Rede Presbiteriana de Comunicação), quanto a
14 regularização das pendências acima. **2.** Advertir que tais descumprimentos não se
15 repitam. **3.** Determinar que essas pendências sejam cumpridas no prazo máximo
16 de 120 (cento e vinte) dias¹⁸³. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. CXLIX – Quanto ao doc.**
17 **179 – Projeto Capela** A **CE/SC-IPB-2005:** Recebe a Proposta da JPEF (Junta
18 Patrimonial, Econômica e Financeira) do Projeto Capela, que em resumo: **1.**
19 Apresenta uma alternativa na construção de templos presbiterianos a ser
20 executado em parceria com órgãos missionários, Igrejas ou Presbitérios. **2.** O custo
21 em valor acessível aos futuros parceiros, no valor aproximado de R\$ 80.000,00
22 (oitenta mil reais). **3.** A forma facilitada do financiamento, com até 120 meses para
23 pagamento. **4.** A possibilidade real de consolidação dos trabalhos presbiterianos
24 em diversas cidades e localidades do nosso Brasil, com a construção de templo
25 próprio. **5.** O prazo relativamente curto de construção, ou seja, de 120 dias. A CE-
26 SC-IPB 2005 **RESOLVE:** **1.** Aprovar o Projeto Capela. **2.** Determinar a JPEF (Junta
27 Patrimonial, Econômica e Financeira) a elaboração de outros projetos, com uso de
28 materiais alternativos, tais como estrutura metálica, madeira ou outro material. **3.**
29 Recomendar a adoção do projeto que apresente a melhor relação custos x
30 benefícios em face da região a ser executada¹⁸⁴. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. CL –**
31 **Quanto ao doc. 175 - Auditoria na Junta de Missões Nacionais – JMN,** a CE-SC-
32 IPB 2005 **RESOLVE:** **1.** Tomar conhecimento do relatório da Junta Patrimonial
33 Econômica e Financeira referente a Auditoria na Junta de Missões Nacionais –
34 JMN. **2.** Aprovar o referido relatório e determinar que sejam regularizadas as
35 seguintes pendências: **a.** transferência do veículo VW-Parati às adquirentes,
36 baixando-se do ativo, bem como inclusão dos móveis adquiridos – item II.2.3 e
37 I.2.5, respectivamente; **b.** controlar as receitas chamadas “recursos próprios”,
38 especificando-as e criando mecanismo de controle e fiscalização dos depósitos
39 bancários, conforme apontado no item III.21 e no item VIII; **c.** Registrar a Receita

¹⁸² **Doc. CXLVII –** Alteração do Estatuto sem conhecimento e sem autorização da IPB.

¹⁸³ **Doc. CXLVIII-** Relatório da Auditoria na RPC (Rede Presbiteriana de Comunicação).

¹⁸⁴ **Doc. CXLIX –** Proposta da JPEF referente ao Projeto Capela para construção de Templos Presbiterianos.



COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 Própria de R\$ 309.590,22, oriunda de Ofertas das Igrejas, Contribuição dos
2 campos, vendas de Bíblias e produtos como: Canetas, Cofrinhos, etc., captação
3 dos membros em visitas e campanhas nas Igrejas; **d.** determinar à TE-SC
4 (Tesouraria do Supremo Concílio) que apenas faça adiantamento a missionários e
5 diretores com o compromisso de apresentação de contas em prazo a ser
6 assinalado, sob pena de não conceder novos até a apresentação da anterior, a teor
7 do constante no item VI -sistema de adiantamentos, aplicando-se a regra a todos
8 os casos; **e.** solicitar à JPEF (Junta Patrimonial, Econômica e Financeira) a
9 necessária orientação ao órgão, com as formalidades legais de que se devem
10 revestir os documentos para fins de contabilização; **f.** tomar conhecimento da
11 decisão da JMN (Junta de Missões Nacionais) quanto à contribuição previdenciária
12 dos missionários, a teor do que consta do item VII, recomendando pela
13 manutenção da resolução, bem como considerando o fato para fins de dotação
14 orçamentária. **3.** Rogar as bênçãos de Deus sobre a JMN (Junta de Missões
15 Nacionais)¹⁸⁵. **SUBCOMISSÃO IV – Relatório Final – CE-SC/IPB-2005 – Doc. CLI**
16 **– Quanto aos doc. 090 – Sínodo de Sorocaba – ESTRANHAMENTO DE**
17 **TRAMITAÇÃO DOCUMENTAL.** A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE:** **1.** Tomar
18 conhecimento. **2.** Lamentar os termos do referido documento, que apresenta
19 linguagem não cristã, com termos inconstitucionais sem apresentação de qualquer
20 prova das alegações epigrafadas. **3.** Determinar ao Sínodo de Sorocaba que
21 oriente o Presbitério Vale do Ribeira para que ao tratar com os concílios da Igreja
22 Presbiteriana do Brasil e suas autoridades seja empregada uma linguagem
23 coerente com a Palavra de Deus e com decoro parlamentar. **4.** Determinar ao
24 Sínodo de Sorocaba, que esclareça ao Presbitério Vale do Ribeira, que a conduta
25 desta Comissão Executiva sempre foi pautada nos princípios cristãos e, portanto,
26 não faz nenhum tipo de discriminação dos Concílios inferiores ao Supremo
27 Concílio. **5.** Declarar total apoio ao Senhor Secretario Executivo, ministro
28 Presbiteriano de conduta ilibada, que tem se empenhado em cumprir com zelo
29 suas obrigações nesta função e contra quem não há, até o momento, qualquer
30 queixa ou denúncia. **6.** Determinar ao Sínodo de Sorocaba, ou ao seu sucessor
31 que jurisdicionar aquele concílio, que envie este documento ao PVRB (Presbitério
32 Vale do Ribeira), determinando ao mesmo que registre em suas atas na ÍNTEGRA,
33 lembrando a este presbitério que, se quiser fazer alguma queixa contra pessoas,
34 concílios ou comissões, o faça pelos tramites legais, regidos pela nossa
35 Constituição e Código de Disciplina¹⁸⁶. **Término dos Relatórios da Sub**
36 **Comissão IV -** Encerrada a Subcomissão o seu relatório e conseqüentemente
37 seus trabalhos, o presidente solicita ao Rev. Wilton Braidotti que ore pelos irmãos
38 que trabalharam nesta comissão. **SUBCOMISSÃO II – Relatório Final – CE-**
39 **SC/IPB-2005 – Doc. CLII – Quanto ao doc. 088, oriundo da FEP – Fundação**
40 **Educacional Presbiteriana, referente ao relatório de atividades do ano de 2004,**

¹⁸⁵ **Doc. CL-** Relatório da Junta Patrimonial Econômica e Financeira referente a Auditoria na Junta de Missões Nacionais.

¹⁸⁶ **Doc. CLI -** Estranhamento de tramitação documental por parte do Sínodo Sorocaba.



COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 [parecer do Conselho Fiscal e orçamento para 2005.](#) A CE-SC-IPB 2005
2 **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento e aprovar. 2. Considerar que a FEP cumpriu
3 sua missão institucional, prestando auxílio a 18 estudantes universitários carentes,
4 através de bolsas de estudos restituíveis, em diversas instituições de ensino
5 superior. 3. Registrar que a Fundação cumpriu as metas propostas para o exercício
6 de 2004, ou seja: **a)** regularizou a documentação referente a permuta dos 40.000
7 m², em Jandira (SP), de sua propriedade por 12 salas para escritório e uma loja no
8 Shopping Service em Alphaville, de propriedade da CNA Spitaletti Construtora e
9 Incorporadora Ltda; **b)** investiu cerca de R\$ 175.000,00 em bolsas, com
10 crescimento anual de 24%; **c)** modernização do sistema de Informática substituindo
11 seus computadores por outros mais modernos. 4. Observar que a FEP (Fundação
12 Educacional Presbiteriana) demonstra regularidade financeira evidenciada pelo seu
13 saldo positivo ao final de 2004. 5. Tomar ciência de que o Conselho Fiscal em seu
14 exame concluiu que as demonstrações financeiras, balancetes mensais e razões
15 contábeis refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da
16 Fundação. 6. Congratular-se com a Fundação pelo seu alvo em aumentar para 97
17 bolsistas neste ano de 2005. 7. Registrar um voto de apreciação à direção da
18 Fundação pela eficiente administração no ano de 2004¹⁸⁷. **CE-SC/IPB-2005 – Doc.**
19 **CLIII – Quanto ao doc. 182, oriundo da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira,**
20 **referente a encaminhamento de documento do PPAN, relativo à venda de imóvel**
21 **situado à Rua Athayde Nogueira, 1244, em Rio Brilhante – MS. A CE/SC-2005,**
22 **Considerando:** Que a JPEF (Junta Patrimonial, Econômica e Financeira) emitiu
23 parecer favorável à venda do imóvel. A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE:** Autorizar a
24 venda do imóvel em questão, pelo preço mínimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil
25 reais), devendo os recursos serem aplicados na aquisição de outro imóvel na
26 cidade de Bonito ou Maracajú, ambas no MS¹⁸⁸. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. CLIV –**
27 **Quanto ao doc. 183, oriundo da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira,**
28 **referente ao encaminhamento de documento do Conselho da Igreja Presbiteriana**
29 **de Colider (MT) e da Igreja Presbiteriana de Conceição do Araguaia (PA), relativos**
30 **a venda de imóvel. Considerando:** Que a JPEF (Junta Patrimonial, Econômica e
31 Financeira) emitiu parecer favorável à venda de ambos os imóveis. A CE-SC-IPB
32 2005 **RESOLVE:** Autorizar a venda dos imóveis¹⁸⁹. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. CLV –**
33 **Quanto ao doc. 120, oriundo do Sínodo Leste Fluminense, referente a pedido de**
34 **diligência relativo à decisão da CE/SC-2003, doc. 184, a qual solicita que a Igreja**
35 **Presbiteriana do Brasil prepare documento orientando as igrejas sobre os deveres**
36 **fiscais em geral. Considerando:** 1. que o assunto é de suma importância para as
37 igrejas; 2. que houve dificuldades para reunir a comissão conforme informação do
38 relator; 3. que o trabalho feito pela comissão foi prejudicado devido a várias
39 alterações na lei fiscal do país. A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE:** 1. Adicionar os

¹⁸⁷ **Doc. CLII** - Relatório de atividades do ano de 2004 da Fundação Educacional Presbiteriana.

¹⁸⁸ **Doc. CLIII** - Referente a encaminhamento de documento do PPAN, relativo à venda de imóvel situado à Rua Athayde Nogueira, 1244, em Rio Brilhante – MS.

¹⁸⁹ **Doc. CLIV** - Encaminhamento de documento do Conselho da Igreja Presbiteriana de Colider (MT) e da Igreja Presbiteriana de Conceição do Araguaia (PA), relativos a venda de imóvel.

COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 seguintes nomes para compor a comissão: Presb. Antonio Machado Rezende e
2 Presb. Mario Vieira Oliveira. 2. Dar o prazo de 90 dias, e fazer publicar no Jornal
3 Brasil Presbiteriano¹⁹⁰. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. CLVI – Quanto ao doc. 121,**
4 **oriundo do Sínodo Noroeste do Brasil, referente à consulta sobre questões de**
5 **natureza contábil, jurídica, previdenciária e tributável.** **Considerando:** 1. que existe
6 comissão especial nomeada por esta Comissão Executiva, para tratar de assunto
7 similar; 2. que esta comissão ainda não terminou o seu trabalho. A CE-SC-IPB
8 2005 **RESOLVE:** 1. Encaminhar o documento para esta comissão especial. 2. Dar
9 o prazo de 90 dias, e fazer publicar no Jornal Brasil Presbiteriano¹⁹¹. **CE-SC/IPB-**
10 **2005 – Doc. CLVII – Quanto ao doc. 103, oriundo do Sínodo Oeste Fluminense,**
11 **referente a pedido de pensão para pastor jubilado.** A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE:**
12 Informar ao Sínodo que conforme diversas decisões anteriores do Supremo
13 Concílio e Comissão Executiva, o assunto deve ser tratado no âmbito do
14 Presbitério ao qual está vinculado o ministro¹⁹². **CE-SC/IPB-2005 – Doc. CLVIII –**
15 **Quanto ao doc. 166, oriundo da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira,**
16 **referente a alterações no Regulamento do Fundo de Empréstimo.** A CE-SC-IPB
17 2005 **RESOLVE:** 1. Aprovar com a seguinte alteração: Nova redação do artigo 1º
18 “O FUNDO DE EMPRÉSTIMO é o programa de financiamento da Igreja
19 Presbiteriana do Brasil destinado a Igrejas locais e Presbitérios, com vistas a
20 compra de imóveis, construção e reforma de templo ou casa pastoral, bem como
21 para as escolas de que a Igreja Presbiteriana do Brasil seja a mantenedora”. 2.
22 Publicar o regimento alterado no Jornal Brasil Presbiteriano. Ficando nos seguintes
23 termos: **REGULAMENTO - FUNDO DE EMPRÉSTIMO - Art. 1.º** O FUNDO DE
24 EMPRÉSTIMO é o programa de financiamento da Igreja Presbiteriana do Brasil
25 destinado a Igrejas locais e Presbitérios, com vistas a compra de imóveis,
26 construção e reforma de templo ou casa pastoral, bem como para as escolas de
27 que a Igreja Presbiteriana do Brasil seja a mantenedora. **Parágrafo único:** Para
28 todos os fins o FUNDO DE EMPRÉSTIMO é o sucessor dos antigos “Fundos
29 Reversíveis Destinados à Reforma e Construção” e do “Fundo de Empréstimo para
30 Construção”. **Art. 2.º** A administração, controle e gerenciamento do FUNDO DE
31 EMPRÉSTIMO compete à Junta Patrimonial, Econômica e Financeira, da Igreja
32 Presbiteriana do Brasil (JPEF), a teor do disposto no art. 2.º, alínea “m” do seu
33 Regimento Interno. **Parágrafo único:** Em casos excepcionais, atendendo situações
34 de urgência, poderá a JPEF deferir pedido de empréstimo para fim diverso do
35 estabelecido no caput do artigo 1.º, não podendo, entretanto, ferir os critérios
36 estabelecidos neste Regulamento. **Art. 3.º** Constituem recursos do FUNDO DE
37 EMPRÉSTIMO 5% (cinco por cento) da receita mensal da IPB, as parcelas
38 amortizadoras dos contratos existentes, aplicações financeiras, outras rendas
39 destinadas pela IPB, venda de imóveis, locativos, ofertas, etc. **Parágrafo Único:**

¹⁹⁰ **Doc. CLV** – Proveniente do Sínodo Fluminense solicitando orientações sobre documentos fiscais.

¹⁹¹ **Doc. CLVI** - Sínodo Noroeste do Brasil, referente à consulta sobre questões de natureza contábil, jurídica, previdenciária e tributável.

¹⁹² **Doc. CLVII** - Sínodo Oeste Fluminense, referente a pedido de pensão para pastor jubilado.



COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 Os recursos serão movimentados pela Tesouraria da IPB, em conta específica. **Art.**
2 **4.º** Os pedidos de empréstimos, instruídos com os documentos listados no art. 5.º,
3 serão analisados por ordem de recebimento, considerando-se as legislações civil e
4 eclesiástica aplicáveis à matéria deste Regulamento. **Parágrafo único:** Em caso
5 de documentação incompleta o solicitante terá o prazo de sessenta (60) dias para a
6 complementação, sob pena de ser considerado desistente. **Art. 5.º** Os pedidos de
7 empréstimos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos: I - Estatuto
8 devidamente registrado; II- Ata da eleição da Diretoria atual; III- Cartão do Cadastro
9 Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); IV- Qualificação dos representantes legais
10 da entidade e dos fiadores e respectivos cônjuges, se casados forem, com cópia
11 dos documentos pessoais (Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física –
12 CPF/MF). V- Relatório do Movimento Financeiro do último exercício, devidamente
13 assinado pelos responsáveis; VI- Cópia da Ata em que consta a autorização para
14 contrair o empréstimo, informando o valor, prazo de pagamento e a indicação de
15 fiadores; VII- Orçamento em curso; VIII- Plano de Aplicação do valor pretendido; IX-
16 Projeto de construção, caso o valor pretendido seja para construção ou reforma; X-
17 Certidão de Propriedade e Negativa de Ônus, atualizada, expedida pelo Cartório de
18 Registro de Imóveis, referente ao imóvel a que se refere o empréstimo, ou
19 justificação de inexistência, acompanhada da documentação que tiver; **§ Primeiro:**
20 Deverá ainda a Escola comprovar sua filiação à ANEP. **§ Segundo:** A fidelidade
21 dos dízimos é condição indispensável à obtenção do empréstimo e será apurada
22 com o movimento financeiro da igreja em prazo superior a 12 meses. **§ Terceiro:**
23 Em caso de o solicitante ser Presbitério, o comprovante a que se refere o parágrafo
24 anterior será de todas as igrejas a ele jurisdicionadas. **§ Quarto:** Outros
25 documentos poderão ser solicitados para esclarecimento de situações, observado
26 o disposto no art. 4.º **Art. 6.º** O Empréstimo será concedido mediante contrato de
27 mútuo a ser celebrado entre a IPB, assinado pelo Presidente da JPEF, por
28 delegação de poderes, e o solicitante, por seus representantes legais, com garantia
29 a ser firmada por dois fiadores, membros da IPB, indicados pelo solicitante,
30 preferencialmente oficiais de Igreja. **§ primeiro:** O valor do contrato, o prazo de
31 pagamento, a carência e a forma de liberação serão decididos pela JPEF, levando
32 em conta a disponibilidade do FUNDO, bem como a peculiaridade do caso, o que
33 deverá ser fundamentado; **§ segundo:** As prestações serão corrigidas
34 mensalmente pelo IGP-M ou outro indicador que o substituir, podendo a JPEF
35 estipular aplicação menor do percentual em caso de descontrole inflacionário; **§**
36 **terceiro:** Sobre o empréstimo não incidirão juros remuneratórios. **§ quarto:** O
37 solicitante ao receber o contrato para assinatura terá o prazo de 30 dias, a partir do
38 seu recebimento, para devolução devidamente assinado, prazo esse que
39 ultrapassado caracterizará desistência do pedido. **Art. 7.º** O prazo de pagamento
40 será de até cinco (05) anos, com carência de até seis (06) meses, definido o
41 número de parcelas mensais conforme a capacidade financeira do solicitante. **Art.**
42 **8.º** Os pagamentos deverão ser feitos a crédito da IPB pelo sistema de boleto ou
43 outro que venha a ser adotado JPEF, correndo as despesas de cobrança por conta
44 do solicitante. **Art. 9.º** Em caso de atraso no pagamento das prestações incidirá



COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 multa de dois por cento (2%), correção monetária e juros moratórios de um por
2 cento (1%) ao mês. **Art. 10** O não pagamento de cinco (05) parcelas, consecutivas
3 ou não, implica o vencimento antecipado da dívida, cujo importe será igual ao
4 número de prestações não pagas multiplicado pelo valor da última corrigido pelo
5 índice de reajuste aplicável conforme art. 6.º, parágrafo segundo. **§ primeiro:**
6 Caracteriza também vencimento antecipado da dívida a infidelidade de remessa
7 dos dízimos, bem como no caso de cisma total, calculada a dívida pelos mesmos
8 critérios do caput tendo como termo inicial a data da constatação do fato. **§**
9 **segundo:** Deve ainda compor o valor da dívida as despesas bancárias, o de envio
10 de correspondência, bem como aquelas necessárias a eventual ajuizamento de
11 ação judicial, incluindo honorários advocatícios. **§ terceiro:** O não pagamento
12 implica ainda a comunicação aos fiadores e à autoridade religiosa competente,
13 devendo esta tomar as providências que julgar necessárias. **§ quarto:** Persistindo o
14 não pagamento da dívida a JPEF, por seu presidente, oferecerá denúncia contra o
15 concílio devedor e contra os fiadores. **Art. 11** O presente Regulamento poderá ser
16 reformado, no todo ou em parte, por iniciativa da JPEF, ou por recomendação da
17 CE/SC, a qual compete sua aprovação total. **Art. 12** A extinção do Fundo dar-se-á
18 quando não mais cumprir a finalidade de sua instituição, por deliberação da CE/SC,
19 devendo esta dar destinação aos recursos de caixa e de créditos eventualmente
20 existentes. **Art. 13** Os casos omissos serão resolvidos pela JPEF, *ad referendum*
21 da CE/SC. **Art. 14** Revogam-se todas e quaisquer disposições em contrário¹⁹³. **CE-**
22 **SC/IPB-2005 – Doc. CLIX – Quanto ao doc. 033, oriundo da Junta de Missões**
23 **Nacionais, referente à solicitação de revisão da matéria que trata da retenção na**
24 **fonte do INSS dos missionários da JMN/IPB (Junta de Missões Nacionais),**
25 **conforme proposta da JPEF (Junta Patrimonial, Econômica e Financeira), bem**
26 **como alteração em seu regimento interno.** **Considerando:** 1. que o Supremo
27 Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil aprovou o piso mínimo salarial de cinco
28 salários mínimos; 2. que a contribuição para o INSS deve ser rateada na proporção
29 de 50% para o pastor e 50% para o conselho da igreja ou órgão em que atue; 3.
30 que o regimento interno da JMN (Junta de Missões Nacionais) informa que o
31 sustento missionário mínimo de um pastor é de cinco salários mínimos e o do
32 evangelista é de três salários mínimos. A CE-SC-IPB 2005 **Resolve:** 1. Determinar
33 a JMN (Junta de Missões Nacionais) que o recolhimento mínimo do INSS para os
34 pastores seja sobre cinco salários mínimos e o de evangelista seja sobre três
35 salários mínimos. 2. Aprovar as alterações solicitadas, ou seja: a. suprimir a letra
36 “e” do artigo 2 e suprimir o parágrafo único do art. 13. 3. Publicar o Regimento
37 Interno alterado no Jornal Brasil Presbiteriano. 4. Revogar disposições em
38 contrário. O Regimento Interno ficou nos seguintes termos: **JUNTA DE MISSÕES**
39 **NACIONAIS – REGIMENTO INTERNO - CAPÍTULO I Finalidade e Constituição -**
40 **Artigo 1º -** A Junta de Missões Nacionais é uma Comissão Permanente da Igreja
41 Presbiteriana do Brasil, composta por (9) nove membros efetivos, sendo (6) seis
42 Ministros e (3) três Presbíteros regentes, e (3) três suplentes, sendo (2) dois

¹⁹³ **Doc. CLVIII -** Alterações no Regulamento do Fundo de Empréstimo solicitado pela JPEF.



COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 Ministros e (1) um presbítero regente, eleitos pelo Supremo Concílio da Igreja
2 Presbiteriana do Brasil. § 1º - Os membros da Junta de Missões Nacionais não
3 poderão ser em hipótese alguma remunerados pela Igreja Presbiteriana do Brasil. §
4 2º - A Junta de Missões Nacionais será administrada por uma Secretaria Executiva,
5 composta por membros da Igreja Presbiteriana do Brasil em plena comunhão e
6 contratados pela JMN. § 3º - Os membros da Junta de Missões Nacionais, a título
7 de apoio poderão servir como Supervisores de regiões dos projetos missionários
8 em sua região, sem remuneração financeira. Podendo ser custeadas as suas
9 despesas de viagens. § 4º - A título de apoio, Igrejas e Presbitérios, através dos
10 seus Secretários de Evangelização e Missões ou órgãos competentes, prestarão
11 serviços de supervisão aos projetos missionários, sem remuneração financeira.
12 **Artigo 2º** - A Junta de Missões Nacionais tem por finalidade: **a)** - Plantar igrejas em
13 campos pioneiros no Brasil e transferir para os Presbitérios em momento próprio;
14 **b)** - Dar ao missionário, sempre que possível, o status de reconhecimento dos
15 órgãos públicos; **c)** - Esforçar-se para garantir o seguro de vida, saúde e
16 seguridade; **d)** - Recrutar missionários oriundos da IPB, não enviar missionários
17 que não sejam da IPB e não estabelecer acordo de sustento de missionários de
18 outra denominação. **Parágrafo Único** - Para o cumprimento de suas finalidades, a
19 JMN poderá, se convier, trabalhar em parceria com os Presbitérios da IPB.
20 **CAPÍTULO II - Do Funcionamento - Artigo 3º** - A Junta de Missões Nacionais
21 reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano para: **a)** - Avaliação dos trabalhos
22 executados desde a Última reunião; **b)** - Aprovação dos relatórios das atividades do
23 período findo a ser encaminhado a Comissão Executiva do Supremo Concílio; **c)** -
24 Planejamento missionário a ser enviado ao Comitê Gestor; **d)** - Encaminhamento
25 da proposta orçamentária para o ano seguinte ao Comitê Gestor; **e)** - Eleição dos
26 membros da Diretoria: Presidente, Vice-presidente e Secretário de Atas, nos anos
27 pares com mandato de (2) dois anos; **f)** - Contratação dos membros da Secretaria
28 Executiva, se for o caso. **Parágrafo Único** - O Secretário Executivo poderá ser
29 convidado para as reuniões da Junta de Missões Nacionais, sem direito a voto.
30 **Artigo 4º** - A Junta de Missões Nacionais nomeará uma comissão examinadora
31 composta de (3) três membros, mais o Secretário Executivo, para exame de
32 candidatos aos projetos missionários. **Artigo 5º** - A Junta de Missões Nacionais
33 reunir-se-á extraordinariamente sempre que necessário por convocação de seu
34 presidente; a pedido de (4) quatro membros, por determinação do Supremo
35 Concílio ou de sua Comissão Executiva. **Parágrafo Único** - O quorum de
36 funcionamento será de (5) cinco de seus membros. **CAPÍTULO III - Da Diretoria -**
37 **Artigo 6º** - Compete ao Presidente da JMN: **a)** - Convocar e presidir as reuniões
38 da Junta de Missões Nacionais e da Diretoria; **b)** - Apresentar a proposta de
39 trabalho para o ano seguinte, submetendo-a a consideração do plenário da JMN; **c)**
40 - Supervisionar e orientar os trabalhos do Secretário Executivo; **d)** - Representar a
41 Junta de Missões Nacionais onde se fizer necessário. **Artigo 7º** - Compete ao Vice-
42 presidente: **a)** - Substituir o Presidente nos impedimentos e faltas. **Artigo 8º** -
43 Compete ao Secretário de Atas: **a)** - Lavrar as atas das reuniões mantendo sob sua
44 guarda o respectivo livro; **b)** - Fazer as comunicações ao Secretário Executivo das



COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 resoluções da Junta de Missões Nacionais; **c)** - Manter atualizada e em ordem a
2 correspondência da JMN; **d)** – Substituir o Vice-Presidente em seus impedimentos
3 e faltas. **CAPÍTULO IV - Da Secretaria Executiva - Artigo. 9º** - A Secretaria
4 Executiva será composta do Secretario Executivo e funcionários contratados;
5 **Parágrafo Único:** Se algum dos contratados for membro da Junta de Missões
6 Nacionais, este deverá licenciar-se enquanto durar a função administrativa para
7 que fora contratado. **Artigo 10** - O Secretario Executivo tem as seguintes
8 atribuições: **a)** - Desempenhar as atividades que lhe forem atribuídas pela Junta de
9 Missões Nacionais; **b)** - Contratar missionários ouvida a comissão de exames; **c)** -
10 Dispensar missionários, ouvida a Diretoria da JMN; **d)** - Indicar projetos de
11 plantação ou revitalização de igrejas para missionários contratados; **e)** - Estudar e
12 sugerir os novas projetos de plantação ou revitalização de igrejas a serem
13 adotados pela Junta de Missões Nacionais; **f)** - Supervisionar e orientar os
14 trabalhos dos projetos missionários; **g)** - Elaborar proposta de trabalho e o
15 orçamento para o ano seguinte; **h)** - Elaborar o relatório da JMN a ser
16 encaminhado a CE/IPB, após aprovação da Diretoria. **Parágrafo Único:** A Junta de
17 Missões Nacionais manterá conta bancária em nome da IGREJA PRESBITERIANA
18 DO BRASIL – Junta de Missões Nacionais, com pares de assinatura. **CAPÍTULO V**
19 **- Dos Missionários - Artigo 11** - Os missionários da Junta de Missões Nacionais
20 são de (2) duas categorias: **I** - pastores da Igreja Presbiteriana do Brasil; **II** -
21 evangelistas: aqueles que concluíram cursos específicos de formação em
22 instituições da Igreja Presbiteriana do Brasil, Seminários ou Institutos Bíblicos da
23 IPB; **Parágrafo Único:** A Secretaria Executiva da Junta de Missões Nacionais
24 manterá cadastro permanente de candidatos a missionários. **Artigo 12** - O tempo
25 máximo para que um projeto missionário se tome auto-sustentável (Congregação
26 consolidada ou Igreja organizada) deve ser de (5) cinco anos. **Parágrafo Único:** A
27 JMN poderá, excepcionalmente, estender o prazo. **Artigo 13** - Valor de
28 sustentação e viabilização financeiro dos missionários nos projetos até a sua
29 conclusão: **a)** - O sustento missionário para um Pastor é de (5) cinco salários
30 mínimos (na época do orçamento) mensais. Reajustável anualmente pelo
31 orçamento da JMN; **b)** - O sustento de um Evangelista e de (3) três salários
32 mínimos (na época do orçamento) mensais. Reajustável anualmente pelo
33 orçamento da JMN. **Artigo 14** - Os Missionários, mensalmente, através de
34 relatórios informarão aos Supervisores e a Secretaria Executiva da JMN o
35 andamento dos trabalhos. **Artigo 15** - Os missionários ao serem admitidos no
36 trabalho receberão cópia do Regimento Interno da JMN e assinarão termo de
37 responsabilidade quanto ao seu cumprimento. **Artigo 16** - Os missionários não
38 poderão emprestar ou permitir o uso dos bens móveis e imóveis da IPB (veículos,
39 casas, terrenos, móveis, etc.) sob sua responsabilidade, a pessoas não
40 pertencentes a JMN, sem expressa autorização desta. **CAPÍTULO VI - Dos**
41 **Projetos Missionários - Artigo 17** - A Secretaria Executiva da Junta de Missões
42 Nacionais manterá cadastro permanente das regiões do país carentes de pregação
43 do Evangelho, observando-se: **a)** - População do município/vila/lugarejo; **b)** -
44 Situação do presbitério que jurisdicionar a região (distancia, cidade, meios de

COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 transporte e de comunicação, etc.); **c)** - Existência de trabalhos evangelísticos de
2 outras denominações; **d)** - Índices de evangélicos; **e)** - Vias de acesso; **f)** -
3 Existência de hospitais, escolas, orfanatos, creches e outras obras de assistência
4 social; **g)** - Outros dados. **CAPÍTULO VII - Do Patrimônio e das Construções -**
5 **Artigo 18** - A Junta de Missões Nacionais poderá realizar construções de templos,
6 casas pastorais, procurando sempre envolver a comunidade local. **§ 1** - Os
7 projetos que apresentarem crescimento satisfatório justificando necessidade da
8 aquisição de imóvel, devem encaminhar o pedido a Secretaria Executiva da JMN. **§**
9 **2** - A participação da comunidade poderá ser em dinheiro, materiais e/ou mão de
10 obra. **§ 3** - Todas as construções ou aquisições de imóveis para uso da Junta de
11 Missões Nacionais serão feitas sempre em nome da Igreja Presbiteriana do Brasil.
12 **§ 4** - O início de qualquer construção fica condicionado a inscrição da obra nos
13 órgãos públicos competentes, especialmente no Instituto Nacional de Seguro
14 Social conforme determina a Ordem de Serviço 56 - INSS-DARF, de 16/11/92,
15 publicado no Diário Oficial da União de 24/11/92. **CAPÍTULO VIII - Do**
16 **Acompanhamento dos Projetos - Artigo 19** - Os projetos serão avaliados pela
17 JMN: **a)** - Serão avaliados o desempenho dos missionários nos projetos; **b)** - Os
18 Missionários devem iniciar e consolidar os projetos no período de cinco anos.
19 **CAPÍTULO IX - Das Disposições Transitórias e Finais - Artigo 20** - A Junta de
20 Missões Nacionais efetuará as alterações em sua estrutura funcional necessárias a
21 adequação a este Regimento, no prazo de (90) noventa dias, a contar da sua
22 aprovação, dando-se ciência a Mesa da Comissão Executiva do Supremo Concílio.
23 **Parágrafo Único:** Ressalvando o caso da composição da JMN, até o SC/IPB -
24 2006. **Artigo 21** - Este Regimento Interno poderá ser alterado, no todo ou em
25 parte, por proposição na Junta de Missões Nacional à Comissão Executiva do
26 Supremo Concílio ou ao próprio Supremo Concílio da IPB. **Artigo 22** - Os casos
27 omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pela Comissão Executiva do
28 Supremo Concílio ou pelo SC/IPB. **Artigo 23** - Este Regimento Interno entra em
29 vigor, após sua aprovação conforme a resolução CCXIX- Quanto ao documento
30 172, da CE/SC-2003. **Artigo 24** - Revogam-se as disposições em contrário¹⁹⁴. **CE-**
31 **SC/IPB-2005 – Doc. CLX – Quanto ao doc. 060, oriundo do Instituto Presbiteriano**
32 **Mackenzie, referente à devolução do imóvel onde está localizado o Mackenzie no**
33 **Rio de Janeiro.** **Considerando:** **1.** que o imóvel pertence à Igreja Presbiteriana do
34 Brasil; **2.** que o contrato de comodato firmado para o imóvel localizado na Av. Rio
35 Branco, 277 – grupo 302 – Centro – Rio de Janeiro, prevê a rescisão nos termos
36 apresentados; **3.** que o Seminário Teológico Presbiteriano do Rio de Janeiro
37 necessita de uma sede mais adequada a seus fins; **4.** que no caso pontual é mais
38 importante dotar a sede do STPRJ (Seminário Teológico Presbiteriano do Rio de
39 Janeiro) de melhores condições para abrigar seus alunos e professores, do que
40 recompor a reserva técnica da Igreja. A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE:** **1.** Tomar

¹⁹⁴ **Doc. CLXIX** - Referente à solicitação de revisão da matéria que trata da retenção na fonte do INSS dos missionários da JMN/IPB (Junta de Missões Nacionais), conforme proposta da JPEF (Junta Patrimonial, Econômica e Financeira), bem como alteração em seu regimento interno.



IGREJA
PRESBITERIANA
do BRASIL

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

Folha 106

CE/SC-IPB

COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

SE/SC-IPB

1 conhecimento. 2. Autorizar a venda do imóvel referido e reservar o valor para
2 aquisição de nova sede para o STPRJ (Seminário Teológico Presbiteriano do Rio
3 de Janeiro). 3. Solicitar ao Mackenzie que continue arcando com o pagamento das
4 taxas condominiais, tributárias e de serviços públicos até a venda do imóvel¹⁹⁵. **CE-
5 SC/IPB-2005 – Doc. CLXI – Quanto ao doc. 083, oriundo do Sínodo Leste de São
6 Paulo, referente a encaminhamento de documento do Presbitério Médio Vale da
7 Paraíba, sobre arrecadação e valores tributáveis para dízimos.** A CE-SC-IPB 2005
8 **RESOLVE: 1.** Tomar conhecimento. **2.** Informar o Sínodo de que a matéria esta
9 legislada pelo Supremo Concílio de nossa Igreja em sua decisão SC-1962, doc 187
10 e reafirmada nas decisões CE-1963, doc 130; CE-1980, doc 55; CE-1988, doc 106;
11 CE-1989, doc 63; CE-1989, doc 79; SC-1990, doc 129 e SC-1998, doc 55¹⁹⁶. **CE-
12 SC/IPB-2005 – Doc. CLXII – Pedido de Reconsideração de Matéria – Como parte
13 da maioria na votação do relatório da CAS (Conselho de Ação Social) (CE-SC/IPB-
14 2005 – Doc. CXLIII)** solicito a revisão da Matéria para que se reconsidere a
15 decisão de não envio de verba à SAMMAAR (Sociedade Amigos de Meninos e
16 Meninas, Adolescentes Aprendizes de Rubiataba). Aprovada a revisão. Aprovado o
17 envio de verba no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para o ano de
18 2005¹⁹⁷. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. CLXIII – Proposta – Entendendo que o Senhor
19 Jesus é o nosso Supridor, a CE-SC/IPB resolve ampliar o orçamento em 5% (cinco
20 por cento) para 2005**¹⁹⁸. **CE-SC/IPB-2005 – Doc. CLXIV –** A CE-SC/IPB
21 **RESOLVE** que o valor do aluguel do Metrô de São Paulo será distribuído
22 equitativamente entre os Seminários e Institutos Bíblicos¹⁹⁹. **CE-SC/IPB-2005 –
23 Doc. CLXV – Quanto ao doc. 165 e 109, oriundos da Junta Patrimonial, Econômica
24 e Financeira e da Junta de Educação Teológica respectivamente, referentes a
25 proposta orçamentária para o exercício de 2005 e pedido de verba para a
26 Comissão Especial designada pelo SC/IPB-2002, doc XX. Considerando: 1.** que o
27 Supremo Concílio de nossa Igreja aprovou um Plano de Diretrizes Orçamentárias
28 (PDO), onde estabelece os parâmetros e as parcelas percentuais de gastos e
29 estimativas de receitas da IPB. A CE-SC-IPB 2005 **RESOLVE: 1.** Destacar que os
30 valores consignados no orçamento foram obtidos a partir do PDO e amplo estudo
31 feito pela JPEF de nossa Igreja; **2.** Registrar que o orçamento da IPB/2004 busca o
32 equilíbrio financeiro entre Receita e despesa e a recuperação da reserva técnica da
33 tesouraria da IPB; **3.** Reiterar o pedido de uma ação mais efetiva dos sínodos junto
34 aos presbitérios jurisdicionados conforme artigo 88, letra j, da CI/IPB e decisão SC-
35 1994, doc VII, com o fim de conscientizar as Igrejas de que somente a pontualidade
36 e fidelidade na remessa dos dízimos ao Supremo Concílio viabilizarão a realização

¹⁹⁵ **Doc. CLX** - Devolução do imóvel onde está localizado o Mackenzie no Rio de Janeiro.

¹⁹⁶ **Doc. CLXI** - Encaminhamento de documento do Presbitério Médio Vale da Paraíba, sobre arrecadação e valores tributáveis para dízimos.

¹⁹⁷ **Doc. CLXII** - Pedido de Reconsideração de Matéria – Como parte da maioria na votação do relatório da CAS.

¹⁹⁸ **Doc. CLXIII** - Ampliar o orçamento em 5% (cinco por cento) para 2005.

¹⁹⁹ **Doc. CLXIV** - Aluguel do Metrô de São Paulo será distribuído equitativamente entre os Seminários e Institutos Bíblicos.



IGREJA
PRESBITERIANA
do BRASIL

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

Folha 107

CE/SC-IPB

COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

SE/SC-IPB

de metas e programas da IPB em 2005; 4. Autorizar o tesoureiro da IPB, ouvida a mesa da JPEF e os órgãos envolvidos, a remanejar verbas entre rubricas; 5. Determinar que os repasses para todos os órgãos e autarquias que constem neste orçamento sejam feitos proporcionalmente a arrecadação dos dízimos; 6. Alocar verba no valor de R\$ 25.000,00 no intuito de manter professor para suprir ausência do presidente do Supremo Concílio da IPB; 7. Registrar que na rubrica de reuniões está incluída também a verba para comissão especial; 8. Fixar a verba para os Institutos Bíblicos em 30% do valor da verba orçada para os seminários; 9. Estipular 940 horas aulas por mês para cada seminário em treze parcelas e elevar o valor da hora aula para R\$ 19,20; 10. Estimar a Receita e fixar a despesa para 2005, como discriminado no anexo, com base na proposta da Junta, patrimonial, Econômica e Financeira: **DISCRIMINAÇÃO; SAÍDAS; ENTRADAS; ADMINISTRAÇÃO; 753.000; 9.630.000;** PRESIDÊNCIA; 145.000; SECRETARIA EXECUTIVA; 132.000; TESOURARIA; 220.000; 9.030.000; JUNTA PATRIMONIAL; 142.000; 600.000; CRIE; 25.000; TRIBUNAL DE RECURSOS; 12.000; ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS; 15.000; REUNIÕES; 62.000; **ENSINO TEOLÓGICO; 1.785.084;** JUNTA EDUCAÇÃO TEOLÓGICA; 60.000; SEMINÁRIO PRESBITERIANO DO SUL; 234.780; SEMINÁRIO PRESBITERIANO DO NORTE; 257.718; SEM. REV. DENOEL N. ELLER; 234.780; SEM. PRESBITERIANO DO RIO DE JANEIRO; 234.780; SEM. PRESBITERIANO BRASIL CENTRAL; 234.780; SEM. PRESBITERIANO DO NORDESTE; 234.780; EXTENSÃO JI PARANÁ (30%); 70.434; DOAÇÃO AO IBEL; 70.434; DOAÇÃO AO IBN; 70.434; DOAÇÃO AO IBRO (1/3); 23.469; DOAÇÃO AO IBAA; 70.434; **MISSÕES E EVANGELIZAÇÃO; 4.695.600;** COMITÊ GESTOR; 4.695.600; **FORÇA DE INTEGRAÇÃO; 204.000;** SEC. TRAB. APOIO PASTORAL; 12.000; SEC. TRAB. TERCEIRA IDADE; 12.000; SEC. GERAL TRAB. MASCULINO; 20.000; SEC. GERAL TRAB. FEMININO; 20.000; SEC. GERAL DA MOCIDADE; 20.000; SEC. GERAL DE ADOLESCENTES; 20.000; SEC. GERAL DA INFÂNCIA; 20.000; CONFEDERAÇÃO UPA; 20.000; CONFEDERAÇÃO UMP; 20.000; CONFEDERAÇÃO UPH; 20.000; CONFEDERAÇÃO SAF; 20.000; **AÇÃO SOCIAL; 531.271;** COMISSÃO DE AÇÃO SOCIAL; 75.000; COM. PREV. SAÚDE E SEG.; 20.000; PENSIONISTAS E JUBILADOS; 268.271; PREVIDÊNCIA PRIVADA P / PASTORES; 168.000; **COMUNICAÇÃO E MARKETING; 250.000;** CONSELHO DE COM. MARKETING; 250.000; **EDUCAÇÃO CRISTÃ/SECULAR; 37.000;** CONSELHO HINOLOGIA E MÚSICA; 15.000; FENEP; 22.000; **DIVERSOS; 774.045;** FUNDO DE EMPRÉSTIMOS; 451.500; IMOBILIZAÇÕES - JPEF; 51.945; RESERVA TÉCNICA; 180.600; CURADORIA DOS MUSEUS; 30.000; EVENTUAIS; 48.261; **REPASSES DE ALUGUÉIS; 600.000;** REPASSES AOS SEMINÁRIOS; 210.000; PROJETO CAPELA; 240.000; RECOMPOSIÇÃO FUNDO RESERVA; 115.000; REPASSE REUNIÕES; 35.000; **T O T A I S; 9.630.000; 9.630.000** ADMINISTRAÇÃO; 753.000 ; ENSINO TEOLÓGICO; 1.785.084 MISSÕES E EVANGELIZAÇÃO; 4.695.600; FORÇA DE INTEGRAÇÃO; 204.000 ; AÇÃO SOCIAL; 531.271 COMUNICAÇÃO E MARKETING; 250.000 ; EDUCAÇÃO CRISTÃ/SECULAR; 37.000 ; DIVERSOS; 774.045 ; **Término dos Relatórios da Sub Comissão I** - Encerrada a Subcomissão o seu relatório e conseqüentemente seus trabalhos, o presidente solicita ao Rev. Cleómines que ore pelos irmãos que trabalharam nesta comissão. **Nomeada a seguinte Comissão em atendimento ao que decide o documento CE-SC/IPB – Doc. CXLI assim composta:** Rev. Jedeias Almeida Duarte, Rev. Digleiton, Rev.

COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

1 Milton, Presb. Mário e Presb. Airton. **Membros ex-ofício:** Registra-se a presença
2 dos seguintes membros Ex-Ofício: Rev. Josué Alves Ferreira – secretário das
3 Atividades da Infância da IPB²⁰⁰. Aprovada a Ata da Quinta Sessão²⁰¹ **Visitantes:**
4 Registra-se ainda a presença dos seguintes visitantes: Presb. Adélio Mendes, Sra
5 Hylceia Villas Boas de Oliveira Mendes, Rev. Heber Carlos de Campos – Professor
6 no CPPGAJ, Sra. Maria de Lourdes Garcia da Silva, Sra. Heleny Vassão de Paula
7 Aitkem, Rev. Edinaldo Nunes de Araújo, Presb. Clayton Ramos Vieira, Rev. Gilmar
8 Araújo Gomes, Rev. Rubens de Souza Castro, Presb. Wendell Lessa Vilela Xavier e
9 Sra. Fernanda Cristiane Silva Pereira Lessa²⁰². **AGRADECIMENTO:** Um voto de
10 gratidão a Deus ao Instituto Presbiteriano Mackenzie pela fidalga recepção. O
11 Presidente passa a presidência ao Vice-Presidente em exercício, Rev. André e
12 vota-se moção de agradecimento a Deus pela condução do Presidente do SC, na
13 moderação desta reunião da Comissão executiva. Registra-se um voto de gratidão
14 a todos os que trabalharam para o bom termo da reunião, a saber: Sra. Rosane,
15 Srta. Eliane, srta. Débora, Timóteo, Presb. Euler Borja, Rev. Marcos Serjo e Rev.
16 Geraldo²⁰³. **Término da Reunião** – Às 00:10 h do dia 19 de março os trabalhos são
17 encerrados com oração pelo senhor presidente, Rev. Roberto Brasileiro²⁰⁴. E, para
18 constar, lavro a presente ata que é aprovada, datada e assinada. São Paulo, 18 de
19 março de 2005. Rev. Ludgero Bonilha Moraes. _____.

²⁰⁰ Registro de Membros Ex Ofício.

²⁰¹ Aprovada Ata da Quinta Sessão.

²⁰² Registro de Visitantes.

²⁰³ Agradecimentos.

²⁰⁴ Encerramento da CE-SC/IPB-2005.

* Sem correção gráfica ou estilo, ou ainda de equívocos documentais. Publicada aqui tal como foi aprovada.